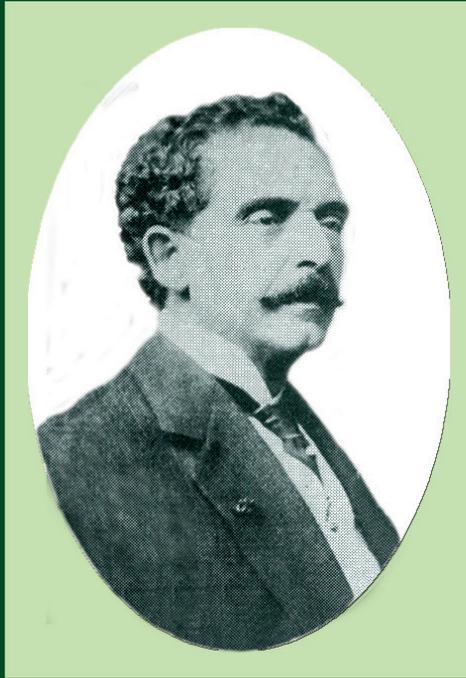




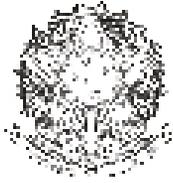
Senado Federal



DISCURSOS DO SENADOR

**PINHEIRO
MACHADO**

PEDRO SIMON – ORGANIZADOR



SENADO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

DISCURSOS DO SENADOR PINHEIRO MACHADO

PEDRO SIMON
(ORGANIZADOR)

BRASÍLIA – 2004

Machado, Pinheiro.

Discursos do Senador Pinheiro Machado / Pedro
Simon (organizador) – Brasília : Senado Federal, 2003.
308 p.

1. Política e governo, Brasília. 2. Discurso
parlamentar. 3. Machado, Pinheiro, discursos, ensaios,
conferências. II. Simon, Pedro. III. Título.

CDD 320.08

SUMÁRIO

	Pág.
Prefácio, de José Sarney	5
Apresentação, de Pedro Simon	9
Anistia para participantes da Revolução Federalista.....	29
Divisão do Norte.....	34
Anistia para participantes da Revolução Federalista (II)	38
Alfândega em Santana do Livramento.....	56
Alfândega em Santana do Livramento (II).....	58
Ameaças a jornalistas em Pelotas.....	60
Ferrovia e telégrafo no RS	62
Concessão de ferrovia em Santa Catarina	64
Polêmica com o General Teles	68
Orçamento do Ministério da Guerra	71
Indenizações de guerra.....	84
Conflito em Mato Grosso.....	98
Indenizações de guerra (II).....	113
Conflito em Mato Grosso (II).....	118
Alfândega em Porto Alegre	125
Alfândega em Porto Alegre (II)	130
Defesa do Ministro da Fazenda	131
Lucro de bancos estrangeiros.....	135
Indicação de Rodrigues Alves.....	138
Salário dos empregados dos Correios no RS.....	143
Debate sobre técnica legislativa	145
Vacância da Vice-Presidência da República	149
Imposto sobre gado importado	164
Demissão da Vice-Presidência do Senado	167

	Pág.
Intervenção nos estados.....	173
Intervenção nos estados (II).....	177
Refutando acusações.....	180
Crise política no Amazonas	182
Acusado de manipular o câmbio.....	197
Anistia para os marinheiros	203
Anistia para os marinheiros (II).....	227
Votação do Orçamento	238
Refutando acusações	243
Debate sobre votação em plenário	256
Debate com Francisco Glicério.....	261
Debate com Francisco Glicério (II).....	283
Conflitos entre Exército e forças policiais	297
Crise no Ceará.....	300
Falecimento de Quintino Bocaiúva.....	302
Eleição para Vice-Presidência do Senado.....	305
Senadores contemporâneos de Pinheiro Machado.....	307

PREFÁCIO

PINHEIRO MACHADO: POLÍTICO DE LANÇA E PALAVRA

Aristides Lobo, numa constatação simples, mostrou a grande vulnerabilidade da República: “Não tem povo”. Como viabilizar um regime cuja sustentação é a soberania popular se ela não existe? Como implantá-la somente no apoio militar e aí residir sua legitimidade? Mesmo nessa área ela não tinha unanimidade. Deodoro era monarquista, Floriano era ele mesmo. Os históricos e propagandistas da República, reduzidos, tiveram que assumir o comando e o fizeram ocupando o governo e tentando conduzi-lo entre obstáculos e entraves. Rui, que viera crescendo na monarquia e depois tornara-se republicano, era o mais teórico de todos. Tomou a si as decisões mais doutrinárias.

Logo eles sentiram a total impossibilidade de a República sobreviver se tivesse de basear-se no povo. Este era monarquista e não sabia o que era e como funcionava o regime republicano. Então armaram um sistema no qual se burlava a vontade popular. Campos Salles, com extrema sinceridade, ao discutir o sistema eleitoral, baseado naquilo que todos pregavam, no voto livre e na pureza das escolhas, disse com todas as letras que não podiam desistir de controlar o voto, porque perderiam as eleições. E a partir dessa necessidade organizaram um sistema que resultou no voto não ser secreto, nas eleições a bico de pena e nas atas falsas. Mesmo assim, isso não era suficiente. Então, o realista Campos Salles estabelece a política dos governadores com o domínio das oligarquias estaduais, as intervenções autorizadas pelo famoso artigo 6º da Constituição, a Comissão de Reconhecimento de Poderes, a famosa guilhotina, que transformava a eleição em nomeação de deputados e senadores, escolhidos pela fidelidade.

Mas esse sistema não podia ser operado somente pelo Presidente da República. Ele dependia sobretudo do Congresso, uma vez que os partidos não existiam e eram apenas facções. A presença de Pinheiro Machado está inserida dentro desse quadro.

É uma figura fascinante da história brasileira, cuja morte trágica não deixou que o esquecimento descesse sobre sua memória. Luiz Viana o descreve como de “porte varonil, o gesto imponente e tranqüilo, a farta cabeleira em caracol, caindo para trás. Um domador.” Já Costa Porto, autor de um dos melhores ensaios sobre ele, resume sua atuação como “o ponto alto do caciquismo tribal”.

Era um homem de mediana cultura, péssimo orador, falava baixo e sem emoção, pausado e lento. Por que então torna-se o centro das decisões nacionais?

Temos de fazer um breve histórico. Floriano com seu governo tumultuado, mão forte, consolidou a República pelas armas, mas a classe civil carecia de uma liderança. Quem surgiu para essa função foi Francisco Glicério, político paulista de grande expressão. É ele a ponte entre a classe política e o governo florianista, que odeia as articulações, conversas, estratégias. Cria uma dissidência no tradicional Partido Republicano, organizando o Partido Republicano Federal e nele filiando uma base de sustentação.

Sobe Prudente de Moraes e Glicério sente a terra sair de seus pés. Um político gaúcho, novo, altivo, firme, que estava sempre presente nas ações de Glicério, começa a aparecer. Com o enfraquecimento deste é ele a estrela que sobe: Pinheiro Machado. Não tem as qualidades intelectuais da elite republicana, mas possui uma que é a mais necessária para o momento: saber comandar e chefiar. Sagaz, valente, homem de lança e palavra. Ele consegue firmar-se na posição de operador dos instrumentos que a República montou para sobreviver. Dizia que era contra as intervenções para agradar os governadores, porque estas eram espadas em suas cabeças, mas delas se utilizava para o jogo entre facções e fidelidades.

Era um republicano radical. Com ele não tinha conciliações. Quando ouviu essa palavra, num banquete em Minas, de Wenceslau Braz, reagiu com firmeza. Via em todo lugar monarquistas e, no Rio Grande do Sul, silveiristas. É assim que vai para seus pagos, organiza a Divisão Norte e bate-se com os federalistas. Mostra sua coragem: político e soldado.

Vai construindo a imagem do homem forte, do dono do Senado e da política brasileira, fazedor e desfazedor de presidentes. Nasce o

prestígio, cresce o ódio e multiplicam-se os adversários. Antigo amigo de Rui Barbosa, a quem nunca deixou de tratar com extrema cortesia, participa e manobra para duas vezes não deixá-lo chegar à Presidência. Uma delas com seu próprio concurso, ao fazê-lo autor da tese de que o Presidente não podia indicar seu sucessor. Evitou que Rodrigues Alves fizesse Bernardino de Campos e Afonso Pena a David Campista. O grande baiano passa a formar nas hostes de seus mais duros adversários. Já foram aliados e fizeram juntos Afonso Pena. Agora, em seu maior feito, Pinheiro ganha com Hermes da Fonseca, que era submisso a suas ordens, a grande batalha contra a campanha civilista.

Pinheiro Machado construiu uma retaguarda à prova de todas as investidas. Pouco ia ao Rio Grande do Sul, lá não disputava cargos, mas tinha a cobertura e o respaldo total de Borges de Medeiros, cuja ascensão à presidência do Rio Grande, diz João Neves da Fontoura ter sido um “presente que caiu no colo de Pinheiro Machado”.

Em 1890 chegara ao Senado, com 38 anos e impusera seu estilo discreto, mas de comando forte, com bravura e dureza. Ali encontra como colega, na Câmara dos Deputados, Júlio de Castilho, intelectual brilhante, culto e atuante nos debates da Constituinte.

A partir daquele instante torna-se a figura lendária que vai dominar um grande espaço da vida republicana, com um estilo próprio e, também, muito fácil de atrair inimizades e resistências. Passa a ser o homem mais influente, porém o mais responsabilizado por tudo de ruim que acontece no governo.

Exemplo disso é o projeto de lei apresentado pelo deputado pernambucano Gonçalves Maia nestes termos: “Artigo 1º – Suprima-se o Senador Pinheiro Machado. 2º – Revogam-se as disposições em contrário”. Não tornou-se lei, mas foi cumprido pelo punhal de Manso de Paiva.

É esse homem que consolidou a República, que nascia sem votos, na área parlamentar. Pedro Simon, seu conterrâneo, que mantém a tradição dos grandes políticos gaúchos, estuda sob o ângulo parlamentar, que é uma faceta que revela sua vida, ação e prestígio.

Os discursos aqui reunidos nos mostram o limite de sua participação legislativa, em que não deixava de começar sempre pedindo desculpas por não gostar da tribuna. Mas todos eles revelam o chefe, o republicano que tinha idolatria pela autoridade.

Mas há uma passagem parlamentar de Pinheiro Machado, num duelo com Rui Barbosa, em que ele consegue vencê-lo, aproveitando a guarda aberta pela Águia de Haia, que chamara o Senado de “estrebaria

de Áugias”, tão imunda que precisava de Hércules para limpá-la. Pinheiro o encurralou, defendeu o Senado, criou um clima de simpatia e terminou dizendo que esta “tribuna suja” era um dos instrumentos da glória de Rui, que sempre a utilizou para seus grandes pronunciamentos.

Pedro Simon faz uma leitura crítica, analisando a temática de todos os discursos e inserindo-as na trajetória de Pinheiro Machado. Com modéstia diz que pretende colocar luzes sobre sua vida. Na verdade construiu um estudo de historiografia indispensável a quem quiser, a partir de agora, visitar a vida e a obra do grande gaúcho.

Vou terminar com uma curiosidade. No enterro de Pinheiro Machado falou à beira do seu túmulo um jovem estudante: Getúlio Vargas. A mesma coisa no de Júlio de Castilho.

A História dá sinais que só o tempo desvenda.

Senador José Sarney

APRESENTAÇÃO

1. OBRA

A publicação deste livro visa lançar um pouco de luz sobre uma das mais fascinantes personagens da política brasileira – o Senador gaúcho José Gomes Pinheiro Machado, considerado o líder político mais influente da República Velha. São pouco numerosas as publicações sobre a vida e a obra política do Senador General – como ele também foi chamado por causa da sua participação na Revolução Federalista. É preciso avançar nos estudos sobre a trajetória incomum desse homem – desde a pregação republicana, ainda durante o Império, até sua morte trágica, em 1915 – que desempenhou um papel central na implantação, entre nós, do regime republicano. Este livro pretende preencher parte dessa inaceitável lacuna na historiografia brasileira.

José Gomes Pinheiro Machado não era freqüentador assíduo da tribuna do Senado Federal. O Serviço de Anais do Senado Federal tem indexados cerca de quarenta pronunciamentos feitos por ele ao longo dos anos que vão de 1895 a 1912. Esses textos estão aqui reunidos. O pequeno número de falas em plenário, por parte de um parlamentar que enfeixava um imenso poder, ajuda a fortalecer a imagem que sempre se cultivou de Pinheiro Machado: a de um político afastado da ribalta, mais voltado para a atividade de gabinete, interessado apenas nas manobras de bastidores, concentrado principalmente na costura dos grandes acordos políticos. A imagem que sempre se faz, enfim, de uma eminência parda.

Esse distanciamento da tribuna é explicado pelo Senador em muitos pronunciamentos. Na introdução de vários deles, Pinheiro Machado justifica sua atitude cautelosa diante da tribuna, dizendo que

sempre resistia muito em fazer um pronunciamento – só o fazendo em último caso – porque não era um grande tribuno. Embora não tivesse o brilho dos grandes oradores de sua época, dentre os quais se destaca Rui Barbosa, Pinheiro Machado é dono de um discurso claro, preciso, contundente e, principalmente, firme. Mas que, de quando em quando, recorria à ironia.

É importante registrar que, realmente, muitos dos seus discursos ocorrem em momentos sensíveis da nacionalidade. Como, por exemplo, quando se discutia a anistia para os participantes da Revolução Federalista de 1893; ou quando se debatia em plenário a anistia para os participantes da Revolta dos Marinheiros, amotinados na baía de Guanabara, com os canhões dos navios voltados para o Rio de Janeiro. Esses pronunciamentos, aliás, estão entre os mais impressionantes da história do Senado.

Os discursos do Senador Pinheiro Machado aqui reunidos proporcionam uma boa visão do que foi a vida brasileira nas primeiras décadas da vida republicana, marcada por sucessivas crises políticas, tanto no âmbito nacional quanto no dos estados. Nos seus pronunciamentos iniciais, o parlamentar gaúcho intercala o grande tema da época – a violenta Revolução Federalista, da qual foi um dos principais protagonistas – com assuntos de interesse restrito ao Rio Grande do Sul.

Em relação à Revolução Federalista, há o célebre pronunciamento em que Pinheiro Machado se recusa a votar a favor de uma anistia aos revoltosos, sem que antes eles tenham deposto suas armas. Há também um outro impressionante discurso em que relata sua atuação no comando da famosa Divisão do Norte, o grupamento armado que garantiu a vitória das forças leais ao Governo Central. Há, por fim, dois outros pronunciamentos em que Pinheiro Machado se diz frontalmente contrário ao pagamento de indenizações a pessoas que se diziam prejudicadas pela Revolução Federalista.

No que se refere a problemas internos do Rio Grande do Sul, há discursos prosaicos pedindo a instalação de postos alfandegários em Santana do Livramento e Porto Alegre; solicitando recursos para instalar rede de telégrafo ou ramais ferroviários; ou ainda fazendo críticas a gerais que comandavam guarnições no Rio Grande.

Um bom número de discursos do Senador Pinheiro Machado, no entanto, será centrado nas crises político-militares nos estados. São pronunciamentos sobre as freqüentes disputas entre as oligarquias regionais. Profundo conhecedor da política nacional, comandante do poderoso

Partido Republicano, Pinheiro Machado era chamado a intervir nessas crises que se sucediam, ano após ano.

Os debates se prendiam, sempre, em torno do artigo sexto da Constituição, que tratava da intervenção da União nas unidades federadas. Embora crítico das oligarquias que comandavam a vida política nos estados, Pinheiro Machado era contrário à intervenção federal. Seus pronunciamentos, nesse aspecto, eram sempre a favor de uma busca de consenso entre as partes em conflito, sem que a União tivesse que tomar parte em um dos lados em contenda. O Senador conhecia bem as oligarquias, quase sempre representadas no Senado, e sabia como neutralizá-las no momento oportuno.

Pode-se ainda estabelecer, arbitrariamente, um terceiro bloco de pronunciamentos. São aqueles em que o Senador trata de temas econômicos. Há nesse setor, também, alguns pronunciamentos importantes, como, por exemplo, aqueles em que Pinheiro Machado – acusado de proteger contrabandistas - analisa a indústria do charque; comenta a importação de gado do Uruguai; ou critica o lucro excessivo dos bancos estrangeiros.

É interessante observar que, num grande número de seus pronunciamentos, o Senador Pinheiro Machado se defende de acusações de seus muitos inimigos, que se utilizavam de porta-vozes nos jornais – “torpes gazeteiros” – para atacar o todo-poderoso articulador sul-riograndense. Pode-se sentir, nesses pronunciamentos, a maré montante de ódio contra o Senador gaúcho, maré que só seria detida com o assassinato dele, em 1915. São, em geral, os discursos dos seus últimos anos de mandato.

Também é possível entrever, por trás de todos os discursos aqui enfeixados, os traços mais marcantes desse homem peculiar. Sua dedicação à causa republicana, sua fidelidade ao partido, sua firmeza, sua habilidade política e até mesmo seu senso de humor. Há muitas confissões espalhadas em meio aos acesos debates de plenário. São inúmeras referências a posturas éticas, a princípios, ao credo político. Num pronunciamento em que comenta a morte do Vice-Presidente Silviano Brandão – recém-eleito e que seria substituído, depois, por Afonso Pena –, fato que poderia colocá-lo na linha de sucessão da Presidência da República, Pinheiro Machado lembra “uma declaração expressa que dessa tribuna já fiz de que jamais ocuparei cargo algum de governo”.

Revolução federalista

Os primeiros pronunciamentos de José Gomes Pinheiro Machado registrados pelos Anais do Senado são sobre as feridas causadas pela

sangrenta Revolução Federalista. No dia primeiro de junho de 1895, o Senador Almeida Barreto (PB) sugere que os senadores que haviam participado da Revolução não deveriam votar a anistia para os revoltosos. Foi a deixa para a entrada em cena de Pinheiro Machado.

“Homem que, quer na vida privada, quer na vida pública, tem procurado sempre na sua obscuridade manter ileso a religião da honra e do dever (muito bem), eu não poderia jamais, sem profundo desdouro para a minha reputação, votar nesta assembléia em assunto que me dissesse respeito. Trata-se agora não de assunto de interesse individual, mas de interesses magnos da Pátria. (Apoiados. Muito bem!) Durante a revolta, que infelizmente ainda devasta a minha terra, jamais fui representante deste ou daquele poder; fui representante, pura e simplesmente, do meu ideal e da República. (Muito bem!) Jamais recebi uma única comissão do Governo, não só durante a revolta, como durante a minha curta vida política”.

Há nessas palavras iniciais dois aspectos que, dali em diante, seriam sempre repisados: no campo político, o apaixonado ideal republicano; no lado pessoal, a “obscuridade”.

Quatro dias depois, Pinheiro Machado, “a contragosto”, volta à tribuna. Fará um longo pronunciamento para rebater nota de jornal em que era acusado de ter recebido “avultada quantia” da pagadoria do Exército em Porto Alegre para pagar tropas sob seu comando na Revolução Federalista. Nega. Diz que quando o Governo propôs pagar aos integrantes das suas forças “nuas e empobrecidas”, os guerreiros se recusaram a receber “dizendo que estavam em campo para tão-somente servir à República, e que não eram mercenários”.

Pinheiro Machado acrescenta a seguir que, dois anos antes, um jornal havia dito que a Divisão do Norte tinha sido constituída “em um verdadeiro carreiro de formigas para o transporte de gado da fronteira para as minhas fazendas”. Ao defender-se, alega que não possuía fazendas, mas “apenas uns três quartos de légua de campo, e isto mesmo muito depauperado pelas forças federalistas que acamparam na minha fazenda durante dois meses e transportaram a maior parte do gado que tinha ali para a República Argentina”.

No dia 6 de junho de 1895, Pinheiro Machado faria um longo pronunciamento sobre a Revolução Federalista. Vai à tribuna, “a contragosto, tarde e em má hora” e diz que, “obscuro soldado” do seu partido, tem dificuldade para responder aos brilhantes juristas que defendem

a anistia. No entanto, acredita que a questão central não é saber se a anistia será geral ou limitada, mas saber se ela é “oportuna, conveniente e conducente à pacificação da Pátria”.

Para ele, a anistia pressupõe um poder vencedor e uma facção vencida, humilhada. Diz que não existe a facção humilhada, porque os líderes da Revolução ainda não depuseram suas armas. Ressalta que está defendendo uma medida “antipática”, mas explica que “anistiar rebeldes em armas e que não solicitaram o perdão, não é pacificar a República e sim agitá-la profundamente”.

Fará a seguir uma tentativa de ligar os revoltosos aos monarquistas e atacará duramente o governo uruguaio pelo seu apoio aos revoltosos, entre os quais se encontra Aparício Saraiva, um “estrangeiro depredador”, como “quase toda a malta de salteadores que o acompanha”. Depois de dizer-se contra a guerra – “as glórias militares são as mais perniciosas que existem” –, Pinheiro Machado admite que o único caso em que o Brasil poderia ser levado ao combate pelas armas seria contra o Estado Oriental, “que mantém perturbada nossa fronteira”.

O pronunciamento tem um momento de descontração quando Pinheiro Machado lê uma notícia de jornal informando sobre a invasão do território brasileiro por federalistas, comandados por Saldanha da Gama, vindos do Uruguai. Diz que centenas de cavaleiros escondiam as armas sob os pelegos dos cavalos e os carabineiros uruguaios – coniventes – os deixavam passar sem problema. “Os soldados orientais estavam tão míopes que não viram nem sequer uma lança”.

Por fim, rebate a acusação de que a crise econômica da época teria como causa única a Revolução Federalista. Diz que, antes da luta, já havia especulação por parte de “companhias fantásticas, sem existência senão no papel” que “comeram as economias do pobre e empobreceram os ricos”. Critica o Estado que mantém “uma burocracia enorme” e os senadores que votam “pensões e aposentadorias escandalosíssimas”. Lembra ainda que, ao votarem o soldo de oficiais subalternos e soldados, que estava muito baixo, os senadores aumentaram também o soldo dos oficiais superiores, “que já estavam bem remunerados”.

Ainda com relação à Revolução Federalista, Pinheiro Machado faria dois outros pronunciamentos, tratando ambos do pagamento de indenizações a pessoas que alegavam ter sofrido prejuízos com a luta. O Senador era frontalmente contrário ao que chamou de “indústria das reclamações provenientes da guerra civil”. Lembra no primeiro desses pronunciamentos que “nos Estados Unidos, após a célebre Guerra de

Secessão, não surgiu, como no nosso País, essa nuvem de pretendentes a indenizações, fundadas ou não”.

Para Pinheiro Machado, quase todas essas petições eram “baseadas em alegações falsíssimas e mentirosas”, calcadas em “documentos falsos, adrede arranjados”, e que bastava um exame rápido para descobrir “a trama, o embuste, a cilada”. Afirma que os pedidos que tem examinado “são o fruto da torpeza mais ignóbil, da velhacaria a mais vil”. Pinheiro faz rir os senadores em algumas passagens do discurso, como quando diz que felizmente os reclamantes de indenizações não estavam colocando na conta os bezerros que as vacas roubadas tinham deixado de parir; ou quando fala de um caso em que sessenta homens – “de uma voracidade espantosa” – teriam comido oitocentas reses. O Senador revolta-se contra os juizes que mandam pagar tais indenizações. E justifica sua reação: “É porque tudo isto é um conto-do-vigário”.

Questões regionais

Em alguns dos discursos de seus primeiros anos no Senado Federal, Pinheiro Machado trata de assuntos que dizem respeito à vida do Rio Grande do Sul. Luta pela criação de uma alfândega em Santana do Livramento e de outra em Porto Alegre. No caso da capital gaúcha, Pinheiro Machado faz a defesa apaixonada do posto alfandegário contra a oposição de senadores de outros estados, entre os quais Leopoldo Bulhões, de Goiás, que o senador gaúcho acusa de votar sempre contra os interesses do Rio Grande do Sul. “Realmente, ódio velho não cansa, e este é um ódio longínquo, porque é de Goiás”. Pinheiro Machado lembra que a concentração do serviço alfandegário em Rio Grande causa prejuízos àquela cidade, que “tem sofrido com o acúmulo de mercadorias em seu porto, sem poder despachá-las, senão após dois e mais meses”. Vitoriosa sua proposta, o Senador volta à tribuna duas semanas depois para registrar o recebimento de um telegrama de agradecimento da Assembléia do Rio Grande do Sul pela criação do posto da alfândega em Porto Alegre.

Há um interessante pronunciamento de 1896 sobre a concessão de uma ferrovia, para o Estado de Santa Catarina, à Companhia Estreito e São Francisco ao Chopim. Pinheiro Machado ataca a concessão dizendo que ela representa “uma verdadeira tentativa de avanço sobre o Tesouro Nacional”. O parlamentar gaúcho faz uma análise detalhada do assunto, algo que hoje se chamaria estudo de viabilidade econômica. Assegura

que conhece os locais por onde passará a estrada, “quase palmo a palmo”, mas alerta que “só uma zona muito limitada dessa estrada poderá dar rendimento; a quase totalidade é completamente deserta”. Conclui dizendo que, aprovando a concessão da ferrovia, o Senado irá “gravar de modo irremediável o tesouro com ônus pesadíssimos”.

Dois outros pronunciamentos de Pinheiro Machado mostram o autoritarismo de comandantes militares que estavam em serviço no Sul. Em novembro de 1895, o Senador lê da tribuna telegrama que recebeu de jornalistas do Diário Popular, de Pelotas, denunciando que o general Galvão, comandante do Sexto Distrito Militar, havia mandado um alferes à redação anunciar que iria “chibatear os redatores desta folha”. Em 1898, Pinheiro Machado vai a tribuna defender-se de “epítetos afrontosos, deprimentes da minha honra pessoal” constantes de um telegrama do General Teles, que anteriormente o Senador havia denunciado da tribuna por praticar “violências e arbitrariedades” em Bagé. Depois de reafirmar que o general “prepotente, exercia despótico mando” na cidade fronteira, o Senador anuncia que abre mão de sua imunidade parlamentar em favor do general, que o havia acusado de esconder-se por trás dessa prerrogativa.

Há ainda um curioso pronunciamento de 1901 em que Pinheiro Machado defende aumento de salário para os funcionários dos Correios no Rio Grande do Sul. O aumento havia sido negado com o argumento de que os Correios de São Paulo tinham arrecadação maior. “Ora, é fora de dúvida que, se há disparidade na renda dos Correios dos dois estados, há também disparidade nas despesas, dando-se, por isso, verdadeira proporcionalidade”, alegou Pinheiro Machado. Respondendo a um aparteante, que diz ser mais elevado o custo de vida em São Paulo, o Senador gaúcho alega que “a vida no Rio Grande do Sul está, presentemente, cara” e que “a vida em São Paulo tem barateado muito nesses últimos tempos”. Explica que a crise do café fizera com que os paulistas se voltassem ao plantio de cereais, “a tal ponto do Rio Grande ter que procurar outros mercados para os seus cereais”.

Crises nos estados

A jovem República brasileira era freqüentemente sacudida por inúmeras crises regionais que repercutiam intensamente no Senado Federal. Líder do Partido Republicano, Pinheiro Machado era chamado a participar desses debates que, quase sempre, se prendiam a necessidade

ou não de intervenção federal nas unidades conflagradas. O Senador gaúcho se dizia contrário à intervenção, por acreditar que a autonomia dos estados era “a questão mais grave e melindrosa para a vida da República”. Em 1899, faz um pronunciamento sobre um conflito que grassava em Mato Grosso, no qual diz que, diante de grandes crises, os partidos devem se coligar, “fazer cessar em trégua patriótica as questões irritantes de sua economia partidária”. Como se falava em desarmar as facções em luta em Mato Grosso, o Senador gaúcho faz rir os senadores ao falar do desarmamento dos federalistas, que “só entregaram armamento velho, imprestável: lanças quebradas ou espingardas, como aquela pistola do Marcolino Bispo, que não disparava”.

Num segundo pronunciamento sobre Mato Grosso, Pinheiro Machado diz que se, a crise fosse do Rio Grande, seria o primeiro a pedir ao Governo Central que não interviesse. O senador matogrossense Aquilino do Amaral alega que o Senador gaúcho pensava daquele modo porque “o Rio Grande do Sul tem um exército na sua polícia”. Pinheiro Machado retruca: “é inverídico o que se tem feito correr que o Rio Grande do Sul tem um grande exército: nós temos mil e tantos homens, ao passo que São Paulo tem cinco mil”.

Em 1907, há um debate de Pinheiro Machado com um senador carioca, Érico Coelho, que havia declarado sua inclinação para o intervencionismo, que considerava “o regime normal da Constituição”. Em resposta a ele, diz o Senador gaúcho: “Nós não podemos desejar, na República, que os estados jazam eternamente sob o guante das oligarquias; não podemos desejar que os códigos do estados sejam reformados ao sabor daqueles que detêm o poder, para se eternizarem nele”.

Em outubro de 1910, o Senador gaúcho irá à tribuna para fazer um longo pronunciamento sobre uma crise no Amazonas. Começa rebatendo a acusação de que seria o verdadeiro chefe do Partido Republicano. “Continuo firmemente deliberado a reconhecer minha insuficiência, a minha incapacidade para dirigir o Partido Republicano Brasileiro, mesmo porque ele tem sido, desde os seus primórdios, digna e nobremente dirigido por essa figura que quanto mais se atufa na vida, mais cresce e mais se eleva no respeito e nos serviços à República. Refiro-me a Quintino Bocaiúva”.

Mais adiante reconhece que tem “errado muito” e acrescenta que “quando por ventura isso ainda me aconteça, usarei da franqueza, humilhando-me embora perante as minhas faltas, confessá-las-ei aos meus concidadãos”. E faz uma confissão de credo republicano: “A minha ação tem sido sempre uniforme, no sentido da pureza do regime republicano, e nem podia ser

de outro modo porque, se algum merecimento tenho, em política, é filho do amor entranhado a este regime, que representa para mim o principal elemento do meu espírito, que é como sombra do próprio corpo, que me acompanha, dando-me esperança, vigor e alento nos dias tormentosos de minha vida política, que tem um único escopo: ver esta pátria feliz”.

Numa de suas muitas críticas à imprensa, Pinheiro Machado diz que, estranhamente, depois de ter ido à tribuna atacar “as malsinadas oligarquias”, viu os jornais que faziam campanha contra as oligarquias passarem a “acolitar os oligarcas”. Fala mais adiante que, no Amazonas, para superar a crise, deveria ser adotada a tese política utilizada no Rio Grande do Sul: “Escolha um homem digno, deixe que ele administre livremente o estado, não tendo os chefes políticos interferência na administração, de modo que, se o bem advier de sua gestão, lhe caiba a glória; se desastres, que a responsabilidade também lhe pertença”.

O Senador gaúcho pronuncia-se ainda sobre crises no Ceará e no Amazonas. Interessante é também o discurso, feito em dezembro de 1911, em que Pinheiro Machado debate com o Senador paulista Francisco Glicério, seu antigo companheiro, sobre a possibilidade de ocorrer uma intervenção federal em São Paulo.

Economia

Embora a esmagadora maioria dos pronunciamentos trate de temas políticos, há também algumas falas de Pinheiro Machado sobre questões econômicas. Citamos anteriormente o pronunciamento em que o Senador gaúcho trata da concessão para exploração de uma ferrovia Em Santa Catarina, preocupado com a despesa que poderia ser arcada pelo Tesouro Nacional. Há ainda um discurso, de 1900, sobre o excessivo lucro dos bancos estrangeiros que atuam no Brasil. O Senador gaúcho diz que a crise econômica enfrentada à época era produto “desta exploração criminosa que, há muitos anos, sem nenhuma repressão, se opera nas transações bancárias, por intermédio de bancos estrangeiros que se constituíram entre nós em polvo monstruoso, sugando o labor e o resultado do trabalho brasileiro”. Mais adiante acrescenta que esses bancos “não tendo senão um capital resumido aqui, movem, entretanto, com centenas de molhares de contos de réis, e todos os anos remetem para a Europa vultosos dividendos, exauridos e arrancados ao labor”.

Há dois pronunciamentos de Pinheiro Machado em que é abordada a questão da pecuária gaúcha. Num discurso de 1904, o Senador

analisa uma medida que exige a cobrança de impostos na importação de gado pela fronteira gaúcha, anteriormente isenta deste tributo. Num outro, em que se defende de estar ligado a pessoas acusadas de burlar o fisco com contrabando de charque, Pinheiro Machado faz uma análise da situação, à época, da fabricação e comércio daquele produto no Rio Grande do Sul. “O contrabando do charque é, incontestavelmente, um cancro permanente na minha terra, prejudicando essa indústria”.

Acusações

Ainda no pronunciamento em que aborda a produção de charque no Sul, o Senador gaúcho se defende de uma série de outros boatos de que era vítima, entre eles o de que havia sido desrespeitado pelo filho do Marechal Hermes da Fonseca. Mais adiante dirá que recebeu “um telegrama do juiz seccional do Espírito Santo, informando-se da minha saúde. Causou-me surpresa, mas já esse juiz havia dirigido igual telegrama ao Sr. Ministro do Interior, porque estava alarmado com o boato do meu assassinato”.

Nesse mesmo pronunciamento, de dezembro de 1910, Pinheiro Machado diz que diariamente é transformado em “alvo das agressões” de adversários, para os quais ele “é o responsável por tudo quanto se dá na República”. E, numa fala, premonitória, adianta que “não me assombram as tempestades que sinto rugirem sobre a minha cabeça, nem os raios desferidos pelos meus adversários”.

Em 1910, o Senador gaúcho foi acusado até mesmo de manipular o câmbio. Depois de negar a acusação, Pinheiro Machado diz que “a minha correção nesse assunto tem sido a tal ponto que, precisando, talvez, por motivos de saúde, afastar-me alguns meses do nosso País, convencido de que a taxa de 18,25 não exprima a verdade da situação cambial, e tendo algum numerário na filial do banco da Província do Rio Grande do Sul, nesta capital, não comprei uma libra, não fiz aquisição de uma cambial. E, conquanto amigos me aconselhassem a isso, declarei-lhes que não ao fazia porque se poderia acreditar que eu retirava esse dinheiro do banco com o fito de obter lucros”.

Marinheiros

Neste livro há dois importantes pronunciamentos sobre a Revolta dos Marinheiros. No primeiro deles, Pinheiro Machado debate com

Rui Barbosa uma possível anistia para os marinheiros que se haviam rebelado por causa dos castigos corporais a que eram submetidos nos navios da Armada. Pinheiro Machado achava que a anistia deveria ser concedida, mas só depois que os marinheiros entregassem os navios que tinham em seu poder. Rui Barbosa achava que a anistia deveria ser concedida porque os marinheiros poderiam disparar tiros de canhão contra a cidade do Rio de Janeiro.

Pinheiro Machado começa dizendo que os senadores todos reconheciam a justiça das reclamações dos marinheiros, decorrentes de “alimentação escassa, serviço exagerado, castigos corporais que não se coadunam mais com o nosso regime liberal, com a lei”. E é aplaudido, mais adiante, quando acrescenta: “Por mais justas que sejam – e o são – as reclamações dos revoltosos, eles as fazem com os canhões assestados sobre esta cidade”.

Numa outra passagem, o Senador gaúcho se diz descontente com os aumentos de soldo concedidos pelo governo republicano aos oficiais das Forças Armadas, “abandonando-se o interesse dos praças e dos desfavorecidos”. Agrega também que o mesmo ocorre entre os funcionários civis, já que o Congresso não atende as solicitações dos que ocupam postos inferiores. “Agora mesmo fez-se a reforma dos Correios e os estafetas foram esquecidos. Os direitos dos que trabalham, dos que mourejam, dos humildes, são os esquecidos neste regime de igualdade”.

Na trincheira oposta, Rui Barbosa argumenta que “se é uma desgraça o espetáculo a que estamos assistindo, de ver a sorte, a sorte da nossa Capital, a sorte da situação do País dependente da vontade, do capricho de dois navios de guerra revoltados, menor desgraça não seria, desgraça muito maior havia de ser, se os instintos da gente refugiada nesses dois navios pudessem ser levados adiante, até o ponto de privar a República e o Brasil de sua metrópole, de sua Capital, de sua cabeça, daquilo que representa toda a nossa história e diante do mundo civilizado é a expressão incomparável da civilização brasileira”.

A discussão se encerra quando, em meio a sessão plenária, o Senador Pinheiro Machado anuncia que a negociação para a rendição dos revoltosos fora “coroadada de êxito”. Assim, como não há mais a ameaça, votará pela anistia.

Num segundo pronunciamento, oito dias depois, Pinheiro Machado vai historiar toda a negociação política que havia comandado para levar fim ao conflito. Começa desmentindo a afirmação feita por um deputado de que seu debate com Rui Barbosa teria sido “uma farsa”.

Depois, dos “chicaneiros” que o acusam de ter feito críticas à oficialidade da Marinha. “Fiz, Senhor Presidente – e não tenho porque modificar uma palavra, a crítica da nossa conduta, esquecendo-nos de atender às classes inferiores”.

2. VIDA

Quando José Gomes Pinheiro Machado nasceu, a 8 de maio de 1851, em Cruz Alta, o regime monárquico brasileiro – exceção em meio a uma América republicana – mal iniciara seu período de apogeu. Com efeito, vencidas estavam as duas primeiras etapas políticas pós-Independência: o tenso e relativamente breve governo de Dom Pedro I (1822–1831) e aquela que pode ser considerada uma experiência “republicana” dentro do Império, a conturbada fase regencial (1831–1840).

Mais do que qualquer outra região do País, o Rio Grande do Sul vivera a plenitude da efervescência do intervalo representado pelas Regências. Naquele contexto de intensa luta em torno do modelo de Estado que se pretendia instalar aqui, ocasião em que tendências federalistas e centralizadoras se defrontavam, nenhuma dessas revoltas brasileiras alcançou a dimensão, a duração e o significado da Revolução Farroupilha (1835–1845).

Em certo sentido, Farrapos conecta-se ao espírito que, alguns anos antes, conduzira a Confederação do Equador (1824), a qual, tendo Pernambuco como pólo irradiador, incandesceu boa parte do Nordeste brasileiro. Já ali se vislumbrava a oposição a um projeto nacional politicamente centralizador, a atingir frontalmente os interesses econômicos de vários segmentos provinciais.

Pinheiro Machado nasce quando D. Pedro II atinge a marca de onze anos de reinado. É a partir daí que a conjunção de vários fatores permite ao Império conhecer, no espaço de duas décadas (1850–1870), a experiência do crescimento econômico acoplado à estabilidade política. Sob o ponto de vista material, o café impulsionava a economia, com a expansão da área cultivada – especialmente com o desbravamento do oeste paulista, que incorporou padrões de produção mais modernos – e a ampliação de suas vendas no mercado internacional.

Em termos políticos, a acomodação dos interesses dos diversos setores das elites, bem ao contrário das rusgas existentes à época do Primeiro Reinado e que atingiram sua expressão máxima ao tempo das

Regências, permitiu a estabilidade. Foi o momento da adoção do regime parlamentar, importado da Grã-Bretanha, ainda que adaptado às peculiares condições dos trópicos. Esse quadro de arranjo político atingiu tamanha latitude que possibilitou, em um contexto de bipartidarismo, a montagem de um “Gabinete da Conciliação”, no qual liberais e conservadores dividiram as cadeiras do Ministério.

Guerra do Paraguai

O primeiro contato de Pinheiro Machado com a Capital do Império, o Rio de Janeiro, se deu em 1865, levado pelo pai, Antonio Gomes Pinheiro Machado, de quem sofreu forte influência. Ao jovem de apenas 14 anos falava mais alto o desejo de seguir a carreira militar. Para tanto, após concluir os estudos preparatórios, o caminho natural seria a matrícula na Escola Militar. Contudo, seu efetivo ingresso na caserna dar-se-ia de outra forma, mais dramática.

Estourara o maior conflito de que participaria o Brasil ao longo do século XIX, a Guerra do Paraguai. Então, o jovem de Cruz Alta toma a primeira das grandes decisões de sua vida. Estava matriculado na Escola Preparatória anexa à Escola Militar e sua meta era incorporar-se ao 4º Corpo de Caçadores a Cavalos. A guerra platina, todavia, alteraria radicalmente esse plano.

Sem anuência paterna e sem autorização de seus superiores, Pinheiro Machado alista-se no Corpo de Voluntários da Pátria e, como milhares de outros brasileiros nesta condição, parte para o campo de batalha. Há registros de sua atuação na guerra, nos quais atos de bravura são destacados. Com a saúde minada, provavelmente vítima de pneumonia, regressa ao lar.

Num pronunciamento sobre a Revolta dos Marinheiros, ao defender-se da acusação de ter ofendido oficiais da Marinha, diz que é conhecida a sua afinidade com a classe militar. “Fui soldado, pois foi esta a carreira que escolhi na minha juventude, partindo para o Paraguai aos 15 anos de idade, de onde voltei de tal modo enfermo que tive de abandonar a carreira”.

A saúde debilitada levou-o a solicitar licença por um período de quatro meses, o que ocorreu a 22 de setembro de 1866. Três meses depois, recebia a patente de 1º Cadete. Do Rio Grande, onde convalesceu, rumou para o Rio de Janeiro e, já no mês de janeiro de 1867, lograva matricular-se na Escola Militar. Retorna ao cenário da guerra, desta feita

atuando junto ao comando da 2ª Divisão de Cavalaria. Com a saúde uma vez mais abalada, sem condições físicas de permanecer em combate, recebe baixa do serviço do Exército, a 18 de setembro de 1867, não sem antes providenciar seu substituto, uma exigência legal. Curiosamente, na data em que deveria empreender viagem de volta ao Rio Grande do Sul, foi surpreendido pelo ato do Governo Imperial brasileiro que o promoveu a alferes, possivelmente desconhecendo seu desligamento das fileiras do Exército.

São Paulo

O passo seguinte foi transferir-se para a capital de São Paulo, em 1874, com o objetivo de graduar-se em Ciências Jurídicas, tendo concluído o curso quatro anos mais tarde. Se não conseguiu destacar-se como acadêmico de Direito, seguramente encontrou no ambiente paulistano e da Academia o estímulo de que necessitava para descobrir a política. Na então acanhada cidade de São Paulo, cuja população não deveria exceder os vinte e seis mil habitantes, engajou-se com denodo na campanha republicana.

Foi em terras paulistas que o movimento em torno da luta pela implantação da República primeiro se institucionalizou. Na capital, em 1872, fora constituída a Comissão Organizadora do Partido Republicano. À Convenção de Itu, no ano seguinte, compareceram algumas figuras que alcançariam notoriedade quando da implantação do novo regime. Entre esses nomes, Campos Sales, Francisco Glicério, Rangel Pestana, Américo Brasiliense, Bernardino de Campos, Américo de Campos, Manoel de Moraes e Barros, Ubaldino do Amaral. No meio deles, Venâncio Aires, que se transformaria em grande referência na vida de Pinheiro Machado e que, mudando-se para o Rio Grande, nele cumpriu o papel de disseminador das idéias republicanas.

É nesse ambiente em que pulsam idéias republicanas e abolicionistas que o jovem Pinheiro Machado inicia seu aprendizado político. Com outros colegas, funda, em 1876, o "Clube Republicano Acadêmico", seguido da criação de seu órgão de divulgação, o jornal "A República". Depoimentos de época atestam sua vocação para expor e defender idéias, quer pela imprensa, quer em comícios.

Ainda estudante, Pinheiro Machado casou-se com a paulistana Benedita Brazilina da Silva, em 1876. Dois anos depois, bacharel em Ciências Jurídicas, tomava o caminho de volta para casa. Radicado

em São Luiz Gonzaga, tratou de montar seu escritório de advocacia, simultaneamente à dedicação aos negócios da pecuária, nos quais fora iniciado por seu pai, já falecido. Começava, no Rio Grande do Sul, sua carreira profissional. Com ela, tinha início uma trajetória política que o levaria ao centro das decisões nacionais.

Volta ao Sul

Em breve intervalo de tempo, multiplicam-se os clubes republicanos, fruto da ação de jovens entusiastas pela causa. Em meio a eles, Pinheiro Machado. A primeira Convenção Republicana aconteceu em Porto Alegre, em fevereiro de 1882. Impedidos de dela participar, Pinheiro Machado e Venâncio Aires dão, por documento escrito, seu apoio ao que ali foi decidido.

Já na condição de delegado do município de São Luiz Gonzaga, Pinheiro Machado participa efetivamente do 1º Congresso Republicano Gaúcho, realizado em março de 1883. Como decisão desse encontro, surge o primeiro jornal oficial dos republicanos do Rio Grande, em janeiro de 1884, sintomaticamente denominado “A Federação”, que se projetou no embate com o veículo de comunicação oficial dos correligionários de Gaspar da Silveira Martins, o jornal “Reforma”. Posteriormente, coube a Júlio de Castilhos a missão de timoneiro do “A Federação”.

Na década de 1880, era visível o desgaste do regime monárquico, ao mesmo tempo em que ganhava fôlego a campanha republicana. Crises sucessivas e recorrentes se avolumavam, aprofundando o enfraquecimento do Governo Imperial. Às questões religiosa e militar, que subtraíam do Império dois de seus principais elementos de sustentação, a Igreja Católica e o Exército, somava-se a possibilidade, cada vez mais real, em face da debilidade física do imperador, da chegada ao trono de seu genro, o conde D’Eu, perspectiva que assustava parcelas ponderáveis da opinião pública. A questão abolicionista apenas sacramentou o colapso do regime, há muito anunciado.

Os republicanos gaúchos se preparavam para o confronto. Reunião ocorrida na Fazenda da Reserva, em março de 1889, terminava com a assinatura de um documento que não deixava dúvida alguma a respeito dos propósitos de seus participantes. Dizia o texto:

“Reconhecendo a necessidade de organizar a oposição em qualquer terreno ao futuro reinado, que ameaça a nossa Pátria com desgraças de toda ordem, e a necessidade de preparar elementos para, no momento

oportuno, garantir o sucesso da revolução, declaramos que temos nomeado nossos amigos José Gomes Pinheiro Machado, Júlio de Castilhos, Ernesto Alves, Fernando Abot, Assis Brasil, Ramiro Barcelos e Demétrio Ribeiro para trabalharem para que se consigam aqueles fins, empregando livremente os meios que escolherem”.

A Proclamação da República, a 15 de novembro de 1889, encontra preparados os republicanos gaúchos. O Governador da Província, Silveira Martins, é preso quando a caminho do Rio de Janeiro. Invadindo o Palácio do Governo, populares depõem o Vice-Presidente, Justo de Azambuja Rangel. Assim, sem que houvesse necessidade de derramamento de sangue, o poder local passava a outras mãos. A Câmara de Porto Alegre reconhece o Marechal José Antonio Correia Câmara como novo presidente provincial.

No Senado

Aparentemente alheio às disputas que, na capital, envolviam dirigentes republicanos, Pinheiro Machado permanece em São Luiz com suas atividades profissionais – de estancieiro e advogado – e com seu trabalho político. Aparentemente surpreso, recebe a indicação de seu nome como candidato ao Senado da República. Chega a pedir sua retirada da lista de candidatos, alegando ser mais importante ao partido, naquela conjuntura, em seu estado natal. Foi eleito, junto com Ramiro Fortes Barcelos e Júlio Anacleto Falcão Mota.

Na Constituinte, a bancada gaúcha era liderada por Júlio de Castilhos. Com mandato de seis anos, Pinheiro Machado toma posse como Senador em junho de 1891. No mesmo ano, em julho, foi promulgada a Constituição do Rio Grande do Sul e, pela unanimidade dos votos dos constituintes, Júlio de Castilhos foi eleito presidente do estado.

Como Senador, o primeiro ato político de impacto de Pinheiro Machado acontece quando da grave crise que envolveu o Governo do Marechal Deodoro da Fonseca. Decidido a dissolver o Congresso Nacional, ato que representava um puro golpe de Estado, o velho marechal teve que ouvir a enérgica contestação de Pinheiro Machado. Consumado o ato de força, o Rio Grande parece ter sofrido seus mais sérios efeitos.

Júlio de Castilhos busca manter a ordem pública, atitude interpretada por seus opositores – dissidentes republicanos e seguidores de Silveira Martins – como de apoio à decisão ditatorial de Deodoro. Ante a iminência do confronto nas ruas, Júlio de Castilhos abandona o poder.

A dimensão da crise pode ser mensurada pela sucessão interminável de pessoas que se revezavam à frente do governo estadual.

Em meio à turbulência local e ao impacto da renúncia de Deodoro, Pinheiro Machado assume posição de relevo. Reunidos em Monte Caseros, território argentino, Pinheiro Machado e outros republicanos gaúchos acordam um plano de ação voltado, segundo suas palavras, “para restabelecer o regime da legalidade no Rio Grande do Sul”. Do outro lado da trincheira, os federalistas de Silveira Martins também se mobilizavam com vistas à tomada do poder estadual.

O clímax é atingido em junho de 1892, quando Júlio de Castilhos, à frente de uma multidão em armas, retoma o cargo de Presidente do Estado. No mesmo dia, renuncia ao posto, transferindo-o a Vitorino Monteiro. Do lado oposto, em Bagé, é empossado presidente estadual o General Joca Tavares. A dualidade do poder refletia a divisão existente no Estado. Ao findar-se o ano, Júlio de Castilhos é eleito presidente estadual. Do Uruguai, começam a chegar as tropas federalistas. O Presidente da República, Floriano Peixoto, intervém no Estado, conquanto anunciando apoio integral aos republicanos.

Licenciado do Senado, Pinheiro Machado retorna a São Luiz e arregimenta homens e armas para a luta. Salsinho, D. Pedrito, Santana do Livramento, Alegrete e Jararaca foram palco dos primeiros combates. Enfrentando dificuldades as mais diversas, entre as quais o frio e a falta de alimentos, a “Divisão do Norte” de Pinheiro Machado vai colecionando vitórias. Para os estudiosos da guerra civil, a morte de Gumercindo Saraiva, uma das mais respeitadas lideranças federalistas, praticamente sela o fim do conflito.

Política nacional

Em setembro de 1894, Pinheiro Machado retorna a Porto Alegre e, um mês depois, embarca para o Rio de Janeiro. Terminada a batalha gaúcha, o Senador reinicia sua trajetória política na Capital da República. Pode-se dizer que, entre 1895 e 1915, Pinheiro Machado conhece o apogeu de sua carreira de homem público. Com ele, o Rio Grande chega ao primeiro plano da política nacional no período republicano. Sem jamais ter chegado a ocupar a Presidência da República, Pinheiro Machado dava a impressão de ter mais poder e influência do que muitos que lá estiveram.

É nesse ponto que reside, provavelmente, a singularidade de Pinheiro Machado. Sua atuação no centro do poder, nas primeiras décadas

do regime republicano, em especial durante o governo de Hermes da Fonseca, obriga os historiadores a reverem determinadas categorias conceituais que, buscando ser abrangentes e totalizantes, acabam por retirar nitidez dessa fase da história política do Brasil.

Tal é o caso da República do Café-com-Leite. Pretender que o jogo político brasileiro, da ascensão de Prudente de Moraes à deposição de Washington Luís, possa se circunscrever a acordos entre as duas mais poderosas unidades da Federação – São Paulo e Minas Gerais – é reduzir perigosamente um complexo e intrincado tabuleiro, no qual muitos outros atuam, não necessariamente como coadjuvantes.

Esse papel foi desempenhado com maestria por Pinheiro Machado. Arguto e perspicaz, cedo compreende que, conquanto hegemônicas, as elites paulista e mineira nunca foram monolíticas, homogêneas. Ademais, entende como poucos que as inevitáveis cisões entre os representantes das oligarquias dos estados mais fortes abriam brechas à participação política mais ativa de outros segmentos. Ou seja, não apenas era possível, mas em algumas situações necessário, que os condenados a serem coadjuvantes pudessem se transformar em protagonistas.

Sob essa perspectiva, fica mais fácil compreender a estratégia de atuação de Pinheiro Machado. De seu posto no Senado Federal, no mais das vezes ocupando sua vice-presidência, voltava seu olhar para o fundo do País. Assim, na medida em que melhor conhecia os procedimentos e as práticas políticas das mais diversas regiões brasileiras, nem sempre coincidentes, traçava planos, firmava pactos, costurava alianças. Sem jamais se esquecer que sua base era o Rio Grande, da qual não poderia se apartar, alçava vôo sobre o território brasileiro.

Assim, ao mesmo tempo em que mantinha seus estreitíssimos laços com o castilhismo gaúcho, podia infiltrar-se nos meandros da política nacional, o que significava desde a intervenção nos conflitos coronelísticos do Ceará até fazer acertos com facções das elites paulista e mineira. Nada mais coerente, pois, do que a criação do Partido Republicano Conservador (PRC), por ele empreendida. Em uma República acentuadamente federalista, caracterizada pelo localismo político, no qual vicejavam partidos estaduais, o que ele propõe com o PRC nada mais é do que a inovadora presença de um partido verdadeiramente nacional.

Esse seria o único caminho pelo qual o Rio Grande do Sul poderia fazer frente às poderosas máquinas político-partidárias de São Paulo e de Minas Gerais. Com a necessária capilaridade que somente uma agremiação de dimensão nacional poderia ter, seria possível, na visão

de Pinheiro Machado, redesenhar o mapa político do País, com a incorporação de outras forças que, embora dominantes em seus respectivos estados, estavam praticamente alijadas do grande jogo federal.

Esse plano cuidadosamente articulado começou a dar seus primeiros sinais positivos, sob a ótica gaúcha de Pinheiro Machado, quando dos entendimentos que culminaram na indicação do mineiro Afonso Pena como candidato à Presidência da República (1906). Embora não de forma tão incontestável quanto a ocorrida por ocasião do lançamento da candidatura de Hermes da Fonseca (1910), em tudo e por tudo obra de Pinheiro Machado, começava ali a brilhar a estrela do Rio Grande Sul na constelação da política brasileira. A atuação de bastidor de Pinheiro Machado foi decisiva para que prosperasse a indicação de Afonso Pena.

É no quadriênio de Hermes da Fonseca (1910–1914) que se consolida, de maneira inédita na República Velha e sem paralelo até a revolução de 1930, o poder de Pinheiro Machado. A mística de “fazedor de presidentes” vai acompanhá-lo até o fim. Artífice da “Política das Salvações”, conduz o processo de substituição de oligarquias estaduais. Conquanto não revolvesse as estruturas sobre as quais se assentava o poder de mando das elites, ela permitiu que fossem desalojados desafetos na busca do que modernamente poderia ser classificado como “condições de governabilidade”. Com sua influência e um prestígio incomum, o Rio Grande definitivamente era alçado à condição de terceira maior força política do País, ferindo de morte o esquema do “Café-com-Leite”, pelo menos lhe impossibilitando preservar muitas de suas práticas.

O impacto dessas duas eleições presidenciais, em especial o causado pela escolha de Hermes da Fonseca, obrigou as oligarquias paulista e mineira a repensar sua estratégia de atuação. Com razoável atraso em relação ao que de há muito percebera Pinheiro Machado, seus representantes encontraram-se, em 1913, na cidade mineira de Ouro Fino, onde um pacto não-escrito foi por elas estabelecido: elas se revezariam no poder federal, o que exigiria, como preliminar, impedir novas dissensões entre si.

Ainda assim, a presença gaúcha no Poder Central não recuou. A partir de 1910, quando Pinheiro Machado assume a função de “Condestável da República”, é crescente a presença de representantes do Rio Grande nos ministérios. De certo modo, a semente plantada por Pinheiro Machado parece ter germinado em campo fértil: as negociações que levam à candidatura de Getúlio Vargas à Presidência da República, em

1930, aproximando parte das elites mineiras com as de outras regiões do País, como foi o caso da Paraíba, que lhe forneceu o candidato à vice-presidência, não fogem essencialmente do modelo gestado e posto em prática, décadas antes, por Pinheiro Machado.

Dessa singularidade de Pinheiro Machado decorre outro aspecto definidor de sua ação política. Mesmo que não tenha chegado à Presidência da República, ele desempenhou – muitas vezes em nome do Poder Central, que dele tanto dependia, como no caso explícito do Governo Hermes da Fonseca – o papel de grande articulador da integração política nacional. Basta isso para se perceber que, ao contrário do que sempre disseram análises apressadas sobre a história política do Brasil, a República Velha foi bem mais que mero clube de fazendeiros de café.

Natural que quem tivesse amealhado tanto poder quanto Pinheiro Machado produzisse sentimentos opostos – e apaixonados – em relação a si. Por essa razão, ao lado de admiradores fervorosos, estavam os que lhe devotavam um ódio rancoroso. Disso, ele demonstrou várias vezes ter plena consciência.

José Gomes Pinheiro Machado morreu aos 64 anos, em 8 de setembro de 1915, apunhalado pelas costas, no saguão do Hotel dos Estrangeiros, no bairro do Catete, no Rio de Janeiro. Seu assassino, Manso de Paiva, era natural do Rio Grande do Sul.

Encerro esta apresentação, certo de que este livro será muito valioso para historiadores, cientistas políticos, professores e todos os que se interessam pelo estudo da nossa história e da nossa vida política. Quero agradecer a valiosa colaboração da Consultoria Legislativa para a realização deste trabalho, bem como o apoio entusiasmado dos funcionários do meu gabinete, da Biblioteca do Senado Federal e da Sub-Secretaria de Anais..

Boa leitura a todos.

Senador Pedro Simon

ANISTIA PARA PARTICIPANTES DA REVOLUÇÃO FEDERALISTA

Sessão em 1º de junho de 1895

O Sr. Almeida Barreto – V. Ex^a Pode ser, mas eu não, que não peguei em armas (interrupção).

Eu não venho trazer esta questão para fazer barulho. Supunha mesmo que os nobres senadores, por estarem incluídos no projeto, deviam retirar-se imediatamente ao ir-se votar o projeto. É esta a minha opinião.

O SR. PINHEIRO MACHADO (pela ordem) – Vendo o modo veemente...

O Sr. Almeida Barreto – Veemente, não; estou pugnando pela lei interna do Senado.

SR. PINHEIRO MACHADO – ... com que o nobre senador pela Paraíba procurou alijar do Senado alguns dos seus colegas, quando se trata de votar sobre os atos do governo passado durante a revolta, eu me lembrei de um fato que se deu durante a restauração em França, fato descrito pela pena brilhante de Lamartine.

Na assembléia tumultuária francesa, quando se tratava de colocar no lugar do trono – que tinha ruído – um governo popular, mil propostas, mil alvitres surgiram; e então, de entre os deputados presentes levantou-se um apaixonado, com uma apóstrofe cheia de recriminações acerbas aos outros, e aquele grande mestre da palavra, da eloquência e da poesia, presente naquele momento solene, quando se tratava dos destinos do povo francês, disse: “Recordo-me de 1793! Vendo aquele vulto assomar à tribuna, vi Danton.” Assim eu também acabo de ver, na pessoa do ilustre senador pela Paraíba, o representante daquela revolta ingrata, que ainda devasta o meu estado.

O Sr. João Cordeiro – Muito bem!

O Sr. Almeida Barreto – Nunca andei aqui em revoltas.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Homem que, quer na vida privada, quer na vida pública, tem procurado sempre na sua obscuridade manter ileso a religião da honra e do dever (muito bem), eu não poderia jamais, sem profundo desdouro para a minha reputação, votar nesta assembléia em assunto que me dissesse respeito. Trata-se agora não de assunto de interesse individual, mas de interesses magnos da Pátria. (Apoiados. Muito bem!)

Durante a revolta, que infelizmente ainda devasta a minha terra, jamais fui representante deste ou daquele poder; fui representante, pura e simplesmente, do meu ideal e da República. (Muito bem!) Jamais recebi uma única comissão do governo, não só durante a revolta, como durante a minha curta vida política.

O Sr. Almeida Barreto – V. Ex^a comandou uma divisão.

O SR. PINHEIRO MACHADO – É verdade que, sendo uma luta política a que se travou neste País, eu, como republicano, estando no lugar em que se deu a invasão, julguei que era do meu dever concitar os meus amigos, os meus correligionários, armá-los e sair para os prélios; mas o governo somente soube que eu estava à testa de forças depois que elas foram reunidas em nome da República e dos princípios que eu adoto. (Apoiados. Muito bem!)

Podeis correr os atos oficiais e neles não encontrareis jamais um único que indique que eu exerci uma comissão oficial do Governo da República. É verdade que, nesta luta aflitiva por que tem passado o País, eu, que não tenho a vaidade de possuir dotes militares...

O Sr. J. Pernambuco – E revelou muitos desses dotes. (Apoiados!)

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... tive, por força das circunstâncias, de estar realmente, não à testa da força, mas ao lado dos defensores da República (Muito bem!) e com eles comunguei os perigos e as dificuldades da luta que lá travamos.

Mas, se de fato eu fosse comandante de divisão ou de brigada, coronel ou general, como é aqui o meu distinto colega, o Sr. Pires Ferreira, ainda que ele exercesse o comando de divisão por indicação do Poder Executivo, nem assim ele era agente do Poder Executivo, e sim agente

da lei, puramente da lei, porque os postos militares não são dados por favoritismo...

O Sr. Almeida Barreto – Quem é que está negando isso?

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... ou por mera escolha do Poder Executivo, e sim são devidos a acessos ou promoções.

O Sr. Pires Ferreira – E a mim sempre foram dados por antigüidade.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Bem. Estou tratando somente de limpar a minha testada...

Diversos Srs. Senadores – Não precisava.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... eu o faço deveras constrangido. Não gosto de exibições, fujo, me esquivo o mais que posso de abordar esta tribuna, cuja responsabilidade reconheço e temo; mas infelizmente agora fui arrastado pela gola pelo ilustre senador...

O Sr. Almeida Barreto – Não. Qual!

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... que declinou o meu nome. Creio que o Senado, que o País, que a opinião pública da minha terra me farão justiça (apoiados); ficarão todos convencidos de que nesta questão voto inteiramente desassombrado, somente tendo em vista a lei e a minha consciência. (Numerosos apoiados. Muito bem! Muito bem!)

O Sr. Almeida Barreto – Mas não deixa de estar incluído no projeto.

O SR. PRESIDENTE consulta o Senado sobre se algum de seus membros tem interesse individual na questão de que se trata.

O Senado responde pela negativa.

O SR. PRESIDENTE diz que se vai proceder à votação nominal do artigo único da proposição, devendo responder sim os Srs. senadores que o aprovarem e não os que o rejeitarem. Sendo aprovado, ficarão prejudicadas as emendas substitutivas.

Procede-se à chamada e respondem sim os Srs. Costa Azevedo, Francisco Machado, Joaquim Sarmiento, Manoel Barata, Antônio Baena, Pires Ferreira, Nogueira Accioly, João Cordeiro, José Bernardo, Almino Afonso, Abdon Milanez, Joaquim Pernambuco, Rego Melo, Eugênio

Amorim, Campos Sales, Joaquim de Souza, Generoso Ponce, Joaquim Murtinho, Santos Andrade, Gustavo Richard, Raulino Horn, Esteves Júnior, Pinheiro Machado, Vicente Machado, Paula e Souza, Morais Barros e Júlio Frota (27); e não os Srs. Cruz, Coelho Rodrigues, J. Catunda, Almeida Barreto, João Neiva, João Barbalho, Messias de Gusmão, Leite e Oiticica, Rosa Júnior, Virgílio Damásio, Domingos Vicente, Gonçalves Chaves, C. Ottoni e Aquilino do Amaral (14).

O SR. PRESIDENTE declara que a proposição foi aprovada por 27 votos contra 14, ficando prejudicadas as emendas substitutivas oferecidas pelos Srs. Virgílio Damásio e C. Ottoni.

É a proposição adotada e passa para terceira discussão.

O Sr. Vicente Machado (pela ordem) – Sr. Presidente, pedi a palavra simplesmente para declarar a V. Ex^a que, autorizado pelos signatários da emenda que ontem tive ocasião de apresentar, peço a V. Ex^a considerar como declaração de voto as assinaturas que aí estão.

O SR. PRESIDENTE responde que a declaração do Sr. Senador ficará constando da ata.

O Sr. Pires Ferreira (pela ordem) requer dispensa do interstício para a terceira discussão da proposição.

O SR. PRESIDENTE diz que, não havendo número para votar, fica prejudicado o requerimento; e, como está esgotada a hora, vai levantar a sessão e designa para a Ordem do Dia da sessão seguinte:

Continuação da segunda discussão do Projeto do Senado nº 3, de 1895, anistiando todos os brasileiros que, direta ou indiretamente, tomaram parte na revolta de 6 de setembro de 1893, excetuados os militares de mar e terra, oficiais de patente;

Segunda discussão do Projeto do Senado nº 2, de 1895, que regula a prova de falecimento dos militares de terra e mar no processo de habilitação à percepção do meio soldo e montepio a que têm direito as famílias dos mesmos;

Segunda discussão das proposições da Câmara dos Deputados:

Nº 11, de 1894, que provê sobre o serviço de desobstrução do alto Itapicuru, de Caxias a Picos;

Nº 61, de 1894, que autoriza o governo a despender até a quantia de 25:000\$ (vinte e cinco conto de réis), com o estabelecimento de um farol de quinta classe no porto de Macapá, Estado do Pará;

Nº 93, de 1894, que autoriza a construção de uma ponte internacional sobre o rio Quaraí, na divisa entre o Estado do Rio Grande do Sul e a República Oriental;

Discussão única do parecer nº 27, de 1895, das Comissões de Finanças e de Marinha e Guerra, opinando pelo indeferimento do requerimento em que Franklim Ferreira de Moura, soldado do Asilo de Inválidos da Pátria, reformado, pede melhoria de reforma;

Segunda discussão dos projetos do Senado:

Nº 17, de 1891, que cria uma Alfândega em Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul;

Nº 8, de 1895, que autoriza o governo a conceder ao Bacharel Argemiro Álvaro Ferreira de Souza, substituto do Juiz Seccional do Estado da Paraíba, licença por seis meses, na forma da lei.

Levanta-se a sessão às 4 horas e 5 minutos da tarde.

DIVISÃO DO NORTE

Sessão em 5 de junho de 1895

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, é a contragosto que, embora por momento, ocupo a preciosa atenção do Senado, com assunto que não diz respeito à ordem dos nossos trabalhos.

Deve recordar-se o Senado que, quando se tratou da votação da proposição da Câmara que aprova os atos do governo passado, o honrado senador pela Paraíba, nas arguições que fez, procurando excluir da votação alguns membros desta Casa, referiu-se à minha pessoa. Então, tive ocasião de, respondendo a S. Ex^a, dizer que não era agente do Poder Executivo, que nunca tinha exercido comissão alguma do governo e que, portanto, estava inteiramente desembaraçado para votar naquela questão.

Ontem, um jornal da tarde que se publica nesta capital – Gazeta da Tarde –, comentando a resposta que dei àquele ilustre colega, afirmou não categórica e positiva, mas veladamente, como sempre costuma exhibir-se a calúnia, que tanto havia intervindo na luta contra a revolta, como agente do Poder Executivo, que existiam documentos na pagadoria da Guerra de Porto Alegre, de que recebi ali avultada quantia para pagamento das forças sob o meu comando.

Afirmo ao Senado que esta asserção do jornal da tarde é inteiramente pérfida e caluniosa.

Na verdade, nunca recebi vencimento algum, quer para mim, quer para a força sob o meu comando; porque, como já tive ocasião de dizer ao Senado, não exerci comissão oficial alguma do governo e não podia, pois, sem título algum que legitimasse a minha presença perante o Tesouro Federal, receber vencimentos para mim ou para indivíduos que estivessem sob o meu comando imediato.

Poderia, Sr. Presidente, sobre este assunto muito dizer, poderia mesmo, dando graças à minha fortuna, caso tivesse a pretensão vaidosa de exhibir-me, narrar ao Senado, contar a história desta campanha afanosa, onde o patriotismo dos servidores da República teve ocasião de revelar-se abnegado e heróico.

Poderia, se não temesse estender-me, mesmo por julgar que não é ocasião azada, contar ao Senado que a Divisão do Norte, força civil, levantada para a defesa da República, fez toda a campanha do Sul até Aceguá sem jamais receber vencimentos, e que o governo solícito, sabendo da situação precária daquelas forças, nuas e empobrecidas, em Dom Pedrito, por um telegrama do Ministro da Guerra, propôs pagarlhes vencimentos; e aqueles abnegados amigos da liberdade, com toda a hombridade, recusaram a proposta do governo, dizendo que estavam em campo para tão-somente servir a República, e que não eram mercenários.

Poderia ainda com documentos oficiais afirmar ao Senado que a Divisão do Norte, qualificada pelos federalistas de tropilha de saqueadores, somente começou a receber vencimentos depois que transpôs os limites do Estado do Rio Grande do Sul para Santa Catarina, e então como guarda nacional mobilizada.

Poderia afirmar ao Senado que, enviada ao Estado de Santa Catarina no encalço da coorte comandada pelo famigerado castelhano Gumercindo Saraiva, quando pela segunda vez percorreu aquele Estado depois de ter passado o Paraná, a Divisão do Norte não levou nem sequer pagador; nem o chefe legítimo dessa Divisão, o bravo e heróico General Lima e Silva, tinha um real no bolso pertencente ao Estado.

E aqui neste recinto há senadores de Santa Catarina que sabem que, para atender à subsistência daquelas forças, foi necessário que a Câmara Municipal de Blumenau lhes fornecesse recursos de boca e de vestuário...

O Sr. Esteves Júnior (SC) – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... tal era a pobreza, a penúria extrema que sofriam aqueles denodados servidores da pátria.

Não recebi, pois – nem o podia fazer sem melindrar a minha reputação e caráter –, vencimento algum.

Não era soldado, não era militar, não tinha posto algum oficial no meio daqueles batalhadores da liberdade. E venho, portanto, requerer ao Senado que, por intermédio da Mesa, sejam pedidas informações ao Sr.

Ministro da Guerra sobre se eu recebi, por qualquer repartição pública, vencimentos para mim ou para a força sob meu comando, e estou certo de que a resposta será pela negativa formal e positiva.

Não é de hoje que esta campanha difamatória trabalha ao redor da minha obscura individualidade.

Há dois anos, quando no Sul, logo após o combate de Inhanduí, publicou a Gazeta de Notícias uma carta em que me eram atirados os apodos e doestos os mais ferinos. Ali se dizia que as forças da Divisão do Norte tinham sido constituídas por mim em um verdadeiro caminho de formigas para o transporte do gado da fronteira para as minhas fazendas.

É preciso que o Senado saiba que infelizmente não possuo fazendas. Tenho, é verdade, fruto do meu labor, adquirido muito antes do advento da República, apenas uns três quartos de légua de campo no Rio Grande do Sul, e isto mesmo muito devastado, muito depauperado pelas forças federalistas, que acamparam na minha fazenda durante dois meses e transportaram a maior parte do gado que ali havia para a República Argentina.

Naquela ocasião, ausente eu, sabendo por telegrama da torpe calúnia, dirigi-me ao meu nobre amigo o então Senador Ubaldino do Amaral, mandando-lhe procuração para processar o jornal onde tinha encontrado guarida a torpe infâmia. O processo ainda continua. Agora, ao chegar a esta capital, no mesmo dia em que aqui aportava, o Jornal do Commercio publicou um telegrama oriundo do Prata, no qual se dizia que eu seqüestrara, confiscara mil bois de Ramon Torres e os vendera.

Não tendo de momento outra prova a contrapor àquela alegação infamante, telegrafei ao General Artur Oscar, que fazia parte da Divisão do Norte na ocasião em que passávamos por Dom Pedrito, e pedi-lhe que sob a sua honra de soldado informasse se era verdadeira aquela infâmia. A resposta foi publicada pela imprensa.

Eu, Sr. Presidente, acho-me à vontade toda vez que encontro esses garimpeiros da calúnia, que procuram menoscabar o meu caráter; porque felizmente para mim, para os meus amigos e para o meu partido, eu conservo intacta e impoluta a minha reputação. (Muito bem!)

É o único patrimônio que tenho, e este reputo-o sagrado e inviolável; não deixarei jamais que se procure conspurcá-lo; e, aos cultivadores, aos amigos da insídia e da vilania, eu, como agora, em qualquer ocasião, altiva e serenamente hei de contrapor às suas proposições indignas e mentirosas a verdade serena e calma dos fatos, que desafia a injúria dos sicofantas torpes, piores do que aqueles que matam lá nas campinas.

Porque aqueles ao menos podem também sofrer a pena de talião, oferecendo seu peito às balas; enquanto que estes, emboscados, ocultos como a víbora no tojo, lançam mão da arma perversa e indigna da calúnia, defendidos sempre atrás de proposições como a que vejo neste jornal, que não agride francamente, mas procura com frases duvidosas enodoar o caráter de seus adversários.

No Estado de São Paulo, nos confins daquele grande e rico Estado, há uma tribo de selvagens, os Xavantes, raça anã, abastardada, que se alimenta de insetos e de vermes.

Esta raça inferior, conhecendo sua fraqueza para atacar de frente os caminhantes que atravessam aquelas paragens, tem, entretanto, o ardil de se ocultar nos pastos altos, e não podendo diretamente arremessar a flecha, deitam-se, com os pés e as mãos entesam o arco, e desferem para o ar a flecha envenenada que com uma certeza matemática vai tocar o caminhante despercebido. Estes caluniadores da imprensa são os Xavantes da civilização (apoiados); não têm a força para atacar rosto a rosto, a peito descoberto; encobrem-se nos matagais e vêm como a víbora rojando para ferir os inimigos. Eu, porém, tenho para me livrar dos botes um broquel que nunca falha: é o broquel da honra e da altivez. (Muito bem, muito bem!)

Vou mandar à Mesa o meu requerimento.

Vem à Mesa, é lido, apoiado, posto em discussão e sem debate aprovado o seguinte

Requerimento

Requeiro que a Mesa solicite do governo, por intermédio do Ministério da Guerra, a seguinte informação:

Se consta na pagadoria da Guerra de Porto Alegre que me fosse entregue alguma quantia para pagamento de vencimentos meus ou de forças sob meu comando.

S. R. Sala das sessões, 5 de junho de 1895. – Pinheiro Machado.

ANISTIA PARA PARTICIPANTES DA REVOLUÇÃO FEDERALISTA (II)

Sessão em 6 de junho de 1895

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, surjo neste debate a contragosto, tarde e em má hora. O Senado deve estar fatigado, venho tomar parte, além disso, na discussão, quando os espíritos estão ofuscados pelas duas notáveis orações que acabam de ser proferidas, uma por um dos próceres da República, o distinto chefe, o meu honrado amigo senador por São Paulo, cujo renome nas fileiras democráticas acentuou-se desde a propaganda, onde, pela sua atividade indefectível, pelo seu talento assombroso, soube, nas avançadas, combater eficazmente a monarquia e posteriormente, depois da Proclamação da República, revelou na junta governativa dotes excepcionais de governo...

O Sr. Coelho Rodrigues – Apoiadíssimo.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ...de modo que retirou-se daquele leito de procusto conservando intacta a sua reputação invejável de homem de ilustração e honradez. (Apoiados)

A este já me era difícil responder: soldado obscuro das últimas fileiras do meu partido, eu sentia-me, como me sinto, constrangido em terçar armas com chefe tão conspícuo.

Além desse discurso, a que acabo de me referir, tenha ainda – destino cruel e duro! – de responder ao sábio mestre de Direito, que tanto tem abrilhantado esta tribuna e que acaba de fazer uma eloqüente oração, não em favor da anistia, porém pro revolutione.

O Sr. Coelho Rodrigues – A favor da paz.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Pro revolutione.

Sr. Presidente, o assunto é vasto, a atenção desta Casa está cansada e mesmo me falta autoridade e talento para explaná-lo devidamente (Muitos não apoiados)

O Sr. Campos Sales – Todos o estamos ouvindo com muita satisfação.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Me parece que a questão aventada pelo projeto em discussão não tem sido, a não ser pelo meu acatado chefe e caro amigo, senador pelo Rio de Janeiro, perfeitamente encarada. Não se trata de ver no momento atual quais são os característicos da anistia, se ela deve ser geral, limitada, absoluta, mas sim, como homens políticos que devemos ser, como colaboradores do Governo do País, verificar se a anistia é oportuna, conveniente e conducente a trazer a pacificação para a pátria.

O Sr. Quintino Bocaiúva – Apoiado.

O Sr. Costa Azevedo – É isso mesmo que se deseja.

O SR. PINHEIRO MACHADO – A anistia é uma idéia complexa, pressupõe um poder forte vencedor e uma facção humilhada, vencida. Pergunto: na atualidade temos de um lado esse poder vitorioso, cuja autoridade seja incontestável para os revoltosos e de outro uma facção derrotada, enfraquecida, pedindo, suplicando esta medida de esquecimento para as suas faltas ou para os seus erros; ou ao contrário, feliz, embora não numerosa, há uma parcela da sociedade brasileira em armas, que altiva e ousadamente continua a zombar do poder e até a recusar esta medida de piedade, de generosidade, que se lhe oferece?

O Sr. Coelho Rodrigues – Talvez sejam os chefes que não a queiram, para não ficarem sem soldados.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Este é o fato incontestável. Vou ler ao Senado uma carta do General Tavares, o soi-disant chefe da revolta, escrita de Ponche Verde a 28 de abril deste ano. Diz ele: (lê)

“Vejo que as coisas no Rio encaminham-se para uma solução pacífica, com respeito à revolução. Outra coisa não espero, porque o governo não pode mais sufocar a revolução, esta tem de se impor ou triunfar”.

O Sr. Vicente Machado – Presunção e água benta cada um toma quanto quer.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Pergunto eu: se os chefes da revolta, quando se agita em parte da imprensa do País a idéia da pacificação, dizem desassombadamente que a revolução triunfará desde que o governo não entre em transações...

O Sr. Domingos Vicente – A carta seria autêntica?

O SR. PINHEIRO MACHADO – Está publicada em um jornal desta capital, A Notícia.

Pergunto: em tais condições pode-se, sem humilhação, sem ferir profundamente o princípio da autoridade, ainda mais a estabilidade das instituições, conferir a esta medida de esquecimento, de perdão, a faltas que não querem ser esquecidas?

O Sr. Costa Azevedo – Mas isto fazem os chefes...

O Sr. Coelho Rodrigues – Que não aproveitam dela.

O Sr. Costa Azevedo – E não a maioria dos que estão na revolução.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Esta é a situação real dos espíritos que dirigem a revolução; e ainda há bem poucos dias O País publicou uma carta do Sr. Saldanha da Gama em que ele diz a um seu preposto que havia de pagar as contribuições lançadas pelos revoltosos no Rio Grande do Sul ou após o triunfo da revolução ou quando houvesse acordo honroso para a mesma revolução.

Ontem, com a eloquência soberana que tanto distingue o senador pelo Rio de Janeiro, já ele perfeitamente frisou o ponto em que acabo de tocar. Na verdade, se for concedida a anistia, a anistia será, para o elemento revolucionário, quando ele se julga forte, válido, capaz ainda de entestar com o poder da República, mais um estímulo para prosseguir na luta e nós teremos lançado aos quatro ventos a semente revolucionária neste País.

O Sr. Quintino Bocaiúva e Outros Srs. Senadores – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não há medida mais adequada para estabelecer uma sementeira forte de agitações na nossa pátria do que esta.

O Sr. Costa Azevedo – Não creio.

O SR. PINHEIRO MACHADO – As revoluções se subjagam, se vencem toda vez que se firma no espírito público a crença de que o poder é forte, é sustentável; não é com transações, verdadeiras capitulações, que havemos de rodear com a segurança necessária a instituição republicana.

E estranho muito que o ilustre senador pelo Amazonas, cujo espírito autoritário tão imbuído das boas praxes de governo, o que teve ocasião de demonstrar tão honrosamente para si e para a instituição monárquica que ruiu e que desaparecia ridiculamente, se não fosse o ato heróico deste distinto cidadão que sacrificou até o seu generoso sangue...

O Sr. Costa Azevedo – Pelo princípio da autoridade.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Que V. Ex^a vem abalar profundamente com o projeto que apresentou.

O Sr. Costa Azevedo – Não apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, eu compreendo perfeitamente que a minha situação é antipática me opondo a esta medida, que na opinião da Comissão e de muitos colegas seria conducente ao conagraçamento da Pátria. Mas, estou perfeitamente convencido de que anistiar rebeldes em armas e que não solicitaram o perdão, não é pacificar a República e sim agitá-la profundamente.

Todos nós sabemos quanto é intensa a corrente de rebeldia em nosso País. É notório que estas medidas compassivas não têm sido bastante para congraçar esses elementos anárquicos.

Aqui já foi notado, e é uma verdade, que tantos projetos de anistia têm surgido quantos anos temos de República. Entretanto, logo após a anistia rebentava a revolução aqui e em quase todos os estados do sul.

Sr. Presidente, tem-se dito até em documentos oficiais e afirmado neste mesmo projeto, e ainda há pouco asseverou o nobre senador pelo Piauí, que a revolução do Sul é um fato distinto da revolta de 6 de setembro. Isto é um equívoco lamentável; aí estão os fatos para constatar que a revolta de 6 de setembro liga-se à revolta do Rio Grande, são erupções de um mesmo vulcão, rastilhos anárquicos que se prendem ao mesmo centro.

Eu vou proferir uma proposição que, à primeira vista, parecerá um paradoxo, mas que é incontestável: A Revolta da Esquadra precedeu a revolta do Rio Grande do Sul. Quando em junho de 1891 o partido republicano do Rio Grande, que é forte, numeroso e pujante, e não fraco,

como acaba de asseverar o honrado senador pelo Piauí, reivindicou o poder, revoltou-se ali o Capitão-Tenente Lara e bombardeou a capital do Estado; o chefe da revolta de 6 de setembro aqui, o então Ministro da Marinha o Sr. Custódio de Melo, aprovou o ato daquele oficial no Rio Grande e o Sr. Serzedelo Correia que era seu colega, confessou da tribuna da outra Câmara que aquele ministro se esquivara a reconhecer o governo legal do Rio Grande.

Bem, dois meses depois, no porto da cidade do Rio Grande a canhoneira Marajó tornou a sublevar-se.

Até aí o elemento federalista que já tinha entrado em conspiração, em conciliábulo com o elemento da esquadra, não se tinha achado bastante forte para se lançar na luta; e foi, como acabei de demonstrar, duas vezes provocado pelo elemento marítimo.

Logo depois, em julho de 1893, vós todos sabeis, deu-se a aventura do nosso colega pela Capital Federal o Sr. Senador Almirante Wandelcolk, que foi ao Prata, lá comungou com o chefe político Silveira Martins, percorreu a margem do Uruguai, a ver se conseguia sublevar a esquadilha do Alto Uruguai, e tendo sido frustrados seus intentos voltou para Montevidéu e depois de ter aprisionado o paquete Júpiter, já em conluio com o elemento conspirador do Rio de Janeiro, foi, ligado com os federalistas, atacar a cidade do Rio Grande.

Essas ocorrências deram-se em julho e em setembro do mesmo ano explodiu aqui a Revolta da Esquadra.

São todos esses fatos manifestações de um mesmo pensamento político de rebeldia, perfeitamente concatenados.

Lembrai-vos que a revolta no Sul surgiu depois que o Sr. Silveira Martins veio ao Rio de Janeiro, foi a São Paulo confabular com o elemento monarquista, e aqui e lá supriu-se de avultada soma para custear a revolta, sendo ele o chefe.

Antes retirara-se do Rio Grande, dizendo que fugia de lá não por causa dos republicanos, mas porque temia que seus amigos o impelisses à revolta.

Entretanto, dois meses depois, achando quem secundasse profusamente com dinheiro seus intentos, ele, que dizia antes temer a revolução, achou que o momento era azado e apropriado para se lançar na inglória aventura de destruição, que tanto tem ensangüentado o Brasil.

Portanto, não é uma verdade histórica que o movimento do Sul seja um movimento distinto daquele que se operou na baía desta capital; é o mesmo fato, e com caráter restaurador.

Dir-se-á: mas Custódio de Melo era republicano; Demétrio e Cassal são republicanos, como é, pois, que se congregaram em uma obra cujo fito tendia e tende ao ataque direto das instituições?

Em primeiro lugar direi que o republicanismo de Custódio de Melo é de muito fresca data.

Aqui está presente o ilustre senador pelo Amazonas que teve necessidade, quando ministro, de censurá-lo pelas suas cortesias excessivas, no Chile, ao representante da casa imperial que andava consigo, e mesmo, depois de proclamada a República, ele tributou honras principescas àquele filho dos Braganças; portanto seu republicanismo é suspeito. Também é fato incontestável que depois que Custódio de Melo não conseguiu apoderar-se do governo, como entendia possível, logo que se sublevou...

O Sr. Coelho Rodrigues – Julgou serem favas contadas.

O SR. PINHEIRO MACHADO – O que ele supunha serem favas contadas, como diz aqui o Sr. Senador, quando desanimado reconheceu a sua impotência para conseguir a vitória, ligou-se ao Almirante Saldanha da Gama, que só entrou para aquele pacto de sangue depois que Custódio se sujeitou às suas imposições, isto é, a consulta à Nação.

É verdade que, quando foi publicado o manifesto de Saldanha da Gama, Custódio não estava nesta baía, mas sendo sabedor daquele documento, conservou-se em íntima ligação com o chefe monárquico.

Não duvido, é certo mesmo, que elementos republicanos estivessem envolvidos nesta revolta, manifestamente restauradora, o que não deve causar estranheza a ninguém.

A história está cheia de tais exemplos; a paixão política oblitera o julgamento, perverte o espírito e faz muitas vezes de um homem, até então respeitável e íntegro, um traidor, um Judas.

O que era Montt, que entregou a Inglaterra de mãos e pés atados, aos Stuarts?

Dummouriez, vencedor de Valmy, afamado por seu gênio militar, depois de se ter coberto de louros e salvo a pátria, traiu-a miseravelmente, ligando-se aos emigrados realistas.

Moreau, o grande estratégico, o êmulo de Bonaparte, traiu também a sua pátria e foi morrer de uma bala francesa em uma batalha na Alemanha.

Não é, pois, argumento convincente, para contestar a suspeição de restauradora, o que se esteia no fato de republicanos terem estado envolvidos nesta revolta.

Lembrai-vos de que a maior parte deles, retirara-se do Prata após a vitória do Governo contra a esquadra rebelde e todos conhecem o manifesto que publicou Saldanha da Gama, classificando os republicanos dissidentes de empecilhos para a vitória da revolução.

É fato sabido no Rio Grande do Sul e provado com documentos, que na cidade de Quaraí os republicanos dissidentes, que estavam em armas ao lado das forças federalistas, foram degolados e esse fato foi levado por uma carta do Dr. Adriano, irmão do Sr. Gaspar Martins, a quem pedia reparação por aquele crime.

Tal é o ódio intenso da parte dos restauradores que continuam a digladiar-se no próprio seio da revolução contra os elementos que não comungam com eles, de modo que os republicanos que lá estavam viram-se forçados a abandonar a revolução.

O Sr. Vicente Machado – O Sr. Aníbal Cardoso, Ministro da Guerra do governicho, foi posto fora.

O SR. PINHEIRO MACHADO – A quem se vai anistiar? Perguntava ontem o nobre senador pelo Estado do Rio de Janeiro. Aqueles que estão em armas e recusam este manto de generosidade?

O Sr. Costa Azevedo – Não apoiado; são aqueles que se apresentarem em um certo prazo.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Quem comanda atualmente no Rio Grande do Sul a falange devastadora que assola as nossas campinas? A imprensa o diz diariamente e todos o sabem: é Aparício Saraiva, oriental.

O Sr. Costa Azevedo – Esse não tem anistia.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Se o chefe armado, agente ativo da revolução, é um estrangeiro, pergunto: a que situação deplorável e verdadeiramente humilhante não fica reduzido o poder público do nosso País, oferecendo essa graça a um estrangeiro depredador, que tem tido a ousadia de talhar o nosso território?

Um Sr. Senador profere um aparte.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Os fatos que eu asseverar nesta tribuna são todos reais; não procuro iludir a confiança dos meus ilustres colegas nem captar os seus votos, trazendo para aqui notícias ou apreciações que não sejam verdadeiras.

Aparício Saraiva é de fato oriental, assim como oriental é quase toda a malta de salteadores que o acompanha.

Se é isto o que resta no sul, em uma orla apenas da fronteira que continua a ser devastada por verdadeiros calabreses, pergunto: que necessidade há de lhes oferecer de joelhos a paz... (Muitos não apoiados) Como?

Já em 1836, como aqui foi lembrado, Bernardo de Vasconcellos, ilustre estadista, cujo renome passará, sem nunca ser olvidado, à nossa história política, não contestava a anistia condicional, como ontem foi afirmado pelo nobre senador por Minas Gerais, mas negava a eficácia e a propriedade da medida naquele tempo.

O Sr. Virgílio Damásio – Restrita como foi dada.

O Sr. Vicente Machado – Combatia a oportunidade da anistia.

O SR. PINHEIRO MACHADO – A opinião dele era que a anistia só pode ser concedida quando o governo está vitorioso e a facção rebelde humilhada.

Senhores, eu também sou da opinião do ilustre senador pelo Rio de Janeiro. No dia em que a anistia for azada, própria, oportuna, eu votarei por ela ampla e inteira, pois não compreendo a caridade pela metade, não se bitola aos alqueires da generosidade.

Mas eu vou ler uma parte do notável discurso daquele homem político, proferido naquela época já tão afastada de nós, mas que, no entanto, tem muitos pontos de contato com a atual. Dizia ele: (lê)

“Ah, senhores, eu simpatizo com os desgraçados, ainda tais por seus próprios fatos e pelos seus crimes: a generosidade e a clemência acham sempre eco em meu coração; e se eu estivesse persuadido que a anistia fora um benefício para o Rio Grande, me apressaria a apresentar nesta Câmara esse caduceu de paz e a promover o total esquecimento do passado, a união do presente e a concórdia do futuro. Mas a história, mas a ciência política não promete bons resultados a anistias assim concedidas, a anistias oferecidas de joelhos a partidos vitoriosos e armados essa grande medida política só pode ser profícua depois de derrotados os partidos e no termo final das discórdias civis”.

É o caso atual. Nós estamos em frente a um partido armado.

O Sr. Gonçalves Chaves (RS) – Bernardo de Vasconcelos acusava o governo de quase capitular com a revolução.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Eu não posso nem devo demorar-me neste ponto, mesmo porque tenho necessidade de responder mais detidamente ao ilustre senador pelo Piauí na apreciação que fez a respeito do partido republicano rio-grandense e que apesar da sua palavra de paz, de concórdia, de amor, ocupou a tribuna tão agressivamente, atacando desapiadado, não só a pobre Constituição do Rio Grande do Sul, que não é tão má como diz S. Ex^a, assim como o Partido Republicano, que também não é tão fraco como supõe.

Mas, antes de o fazer, preciso dizer ao ilustre senador pela Bahia, cujo discurso importante, pois que foi uma recapitulação feliz e completa de todos os argumentos espalhados pelos federalistas nas gazetas, na tribuna e na imprensa deste País, donde S. Ex^a, com habilidade e proficiência rara que o distinguem, joeirou à farta. Preciso dizer a S. Ex^a que a revolta que infesta ainda o meu estado tem sido mais de uma vez debelada; os revoltosos têm sido mais de uma vez coagidos a transpor a fronteira do Sul.

Perguntava S. Ex^a: “mas então como concluir a revolta? Se aquela fronteira é extensa e fácil o ingresso dos revoltosos, a guerra se tornará contínua, porque o governo, assoberbado de dificuldades, não terá meios para sufocar uma revolta que não tem podido até hoje ser batida”.

A revolta tem sido batida mais de uma vez. Em 1892, todos os chefes revolucionários, todos, com exceção apenas de Gumercindo Saraiva, que ficou com 400 homens no Rio Grande, foram obrigados em Aceguá a transpor a fronteira; Salgado, Tavares, Prestes Guimarães, todos os chefes de nota foram forçados, cercados pelas forças do malogrado General Teles e pela Divisão do Norte...

O Sr. Costa Azevedo – Por consequência forças federais também.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Ah, não contesto, sim, elas têm prestado auxílio valoroso e eficaz para esmagar essa revolução que é mesmo contra a República. (Apoiados)

Depois disto, quando retirou-se do poder o grande brasileiro Marechal Floriano Peixoto, não existia na fronteira do Sul um único grupo em armas.

Foi 20 dias depois que tomou conta do poder o atual Presidente, que se realizou nova invasão...

O Sr. Coelho e Campos – O programa é o mesmo, os recursos os mesmos.

O Sr. Virgílio Damásio – Por conseqüência o argumento prova contra V. Ex^a

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... invasão diminuída, apesar das notícias engrossadoras, que vêm para cá, de oito, nove e dez mil homens. Nunca os rebeldes puderam congregarem mais de mil homens.

O Sr. Costa Azevedo – E como não eram batidos?

O SR. PINHEIRO MACHADO – E como não são batidos? Porque são atacados sobre a linha, donde não saem.

E, tomem nota os meus ilustres colegas, que revolução é essa, que não tem no Rio Grande do Sul um único povo, uma única vila, uma única cidade em seu poder?

As revoluções, como todos sabem, nascem no seio popular e se irradiam pela periferia; lá não, o caso é outro: a revolução vem de fora, vem do estrangeiro. (Apoiados)

Alguns Srs. Senadores – Não há dúvida.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Há três anos, este é o fato real e que eu precisava dizer nesta Casa. Há três anos que o estado oriental nos tem feito a guerra com nossos próprios elementos sem os inconvenientes dela, lançando mão do braço brasileiro para enfraquecer nossas fronteiras.

O Sr. Joaquim Catunda (CE) – Se V. Ex^a me convencer disso acusarei o governo de meu País de fraqueza.

O SR. PINHEIRO MACHADO – É público e notório e lerei agora ao Senado um documento que prova isto de modo indiscutível. Tem concorrido para que se mantenha até agora esta revolução sui generis, que não pode sair de uma faixa muito estreita de nosso País, que não acha eco na população do Rio Grande, porque ninguém mais do que nós anseia pela paz.

Não há nenhum rio-grandense que não sinta mais do que qualquer dos nobres senadores a necessidade da paz; nós é que estamos expostos há três anos a sofrer de todos os modos quer na fazenda, quer na família, esta luta de desolação, de luto e de dor.

Entretanto, depois de três anos, depois de heróico e abnegado combater em prol das instituições pátrias, ainda se aparta o Rio Grande como o filho espúrio dessa República e o causador das desgraças do Brasil!!! (Não apoiados)

O fato é que a revolução do sul é mantida pelos elementos antagonistas à República. Onde foi Saldanha buscar recursos senão na Europa? Que direito ofendido têm a resgatar, que ofensa a vingar Custódio José de Melo, Saldanha da Gama, os oficiais de Marinha que para lá foram, e todos os elementos que têm concorrido para a revolução no sul?

Pergunto que liberdade conculcada há a reivindicar da parte dos orientais que continuam a praticar o morticínio na minha terra?

Não se afirme mais que a revolução do Sul é um fato concreto, que só se refere a causas internas do meu Estado.

Não é absolutamente real. Tanto que, respondendo ao nobre senador que tal afirmou, direi que concorreram no começo da revolta para ela os Srs. Demétrio Ribeiro, Cassal, Antão de Faria que são verdadeiros "comtistas", é até público e notório que o Sr. Demétrio Ribeiro fazia praça em ser ortodoxo.

O Sr. Coelho Rodrigues – Não é nem correligionário.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Disse o ilustre senador pelo Ceará: "Prove que a revolução do Sul tem sido alimentada pelo estado oriental, que acusarei o governo de fraqueza".

Senhores, todos nós sabemos quão calamitosa foi a época que a República acabou de atravessar, assediada de dificuldades inúmeras e de perigos intermináveis.

Esta capital, como disse ontem o honrado senador pelo Rio de Janeiro, estava com o governo como que acantonado, tal foi a traição, a fraqueza de dedicações e os embaraços encontrados até nos altos postos diplomáticos, como fez notar o ilustre Vice-Presidente da República em sua mensagem.

Tudo isso colocava a República em uma situação aflitiva; e agora o Chefe do Estado, cumprindo altiva e nobremente o seu dever, veio dizer ao Congresso que a luta no sul continua a ser alimentada pelas autoridades orientais.

Que mais queriam que fizesse o governo? Declarar guerra ao estado oriental, na ocasião em que os perigos internos eram tantos que só com enorme sacrifício pôde ser sufocada a revolta?

Direi em conclusão: a revolta do sul, a revolta que está no sul, que daqui foi para o sul...

O Sr. Quintino Bocaiúva – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... porque ela sempre e sempre teve o seu foco fora do sul, nesta cidade cosmopolita e que continua a ser a base de operações da revolução. Para ser debelada, é necessário que haja uma política forte no Prata, como em 1843 ou 1844, quando foi para o Rio Grande o notável cidadão Marquês de Caxias, que para conseguir a pacificação daquele Estado lançou mão dessas duas medidas: aos revoltosos atacou rijamente com as armas e alcançou várias vitórias, a do Ponche-Verde, que foi a que trouxe a pacificação e, concomitantemente, seguiu para o Prata um diplomata que fez pressão sobre o estado oriental, onde naquele tempo as coisas tinham chegado ao ponto de se ferirem combates com as forças revolucionárias do Rio Grande no próprio território daquele País.

Foi depois da ação enérgica do nosso diplomata, fazendo com que aquela nação cumprisse o seu dever de neutralidade e de respeito às nossas fronteiras, foi que os republicanos de 1835, não achando mais guarida no País vizinho e sentindo-se fracos, sitiados, sem acharem mais por onde escaparem das forças legais, cederam de suas pretensões.

Como já disse ao ilustre Presidente da República e assevero desta tribuna, no Rio Grande do Sul não há propriamente revolução; há um bando sem raiz alguma no Estado, porque o próprio Partido Federalista da campanha está todo incorporado ao Partido Republicano, e a prova está na última eleição, em que parte do alto comércio aliado à política gasparista da capital foi sufragar as candidaturas republicanas ...

O Sr. Júlio Frota – Aqui está quem teve na capital 300 votos federalistas...

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... isto como um protesto contra a continuação da revolução.

Mantida a neutralidade da parte do estado oriental, em 60 dias não existirá um único revoltoso dentro do nosso território. As reclamações e os protestos dos nossos agentes diplomáticos têm sido contínuas e o Senado vai ver como responde o estado oriental a essas reclamações contra esse procedimento desleal e inconveniente para o próprio estado oriental, porque não convém à República manter no Prata a política de intervenção que se mantinha no tempo do Império, entretanto nós, feridos em nossos interesses, em nossa tranqüilidade, poderemos em desforço levar também a guerra àquele país vizinho.

Sou contra a guerra. Entendo em primeiro lugar que as glórias militares são as mais perniciosas que existem; não constroem, devastam; e a América, sobretudo a do Sul, precisa de repouso para reconstruir-se.

As guerras fazem-se para conquista de território ou em busca de glórias, território temos tão extenso que o Brasil pode abrigar no seu grande seio todo o proletariado da Europa; glórias, seriam efêmeras.

Um País tão grande como este não pode abater-se sobre aquele pequeno trato de terra, que além de população diminuta tem as finanças completamente estragadas, sendo mesmo devedor ao Brasil, não é glória.

O único caso que nos poderia levar ao embate das armas seria esse procedimento incorreto, desleal do estado oriental, que há três anos mantém perturbada a nossa fronteira.

Entretanto, eis aqui como responde o estado oriental às nossas reclamações:

Telegrama publicado em A Notícia:

“Montevidéu – Visto as contínuas invasões do território oriental, o governo resolveu chamar os chefes políticos dos departamentos da fronteira.

O General-Chefe das forças destacadas vai dar ordens terminantes a este respeito”.

A Tribuna dando notícia diz: “precisamos corrigir severamente quem nos nega o respeito que merecemos como povo independente. O governo não pode permanecer impassível ante tantos atentados à soberania oriental”.

Ainda nos ameaça! Desfalca a nossa fronteira; leva para o seu território os nossos gados; ele está rico e nós despojados; roubou a tranqüilidade daquela superfície da República, e ainda o povo pequeno, mas ousado, ameaça o Brasil, se não continuar, naturalmente, a pagar-lhe grossas indenizações!

Quereis ver como a odiosa e patente intervenção do estado oriental se dá continuamente?

O Jornal do Brasil, francamente federalista, em cujas colunas, sob o pseudônimo de Macedo Severo, achou agasalho João José César, aliás, homem bastante talentoso, que serviu ao Partido Republicano, é verdade, com dedicação, quando se organizou no sul, e que foi o chefe dos telégrafos em Santa Catarina por ocasião da revolta, o Jornal do Brasil, como dizia, que acolhe todos os indivíduos antagônicos ao governo do Rio Grande do Sul, mandou para o estado oriental um correspondente. Esse correspondente estava ou está no meio das forças de Saldanha da Gama, que permanece em Catalão e há ainda 15 dias se banqueteu como Coronel Carlos Lequeder, chefe de fronteira do estado oriental;

é um correspondente que não deve ser suspeito de prevenções contra os federalistas.

Pois bem: ouça o Senado o que diz esse correspondente: (lê)

A Situação no Sul – escreve o representante especial do Jornal do Brasil:

“Salto, 28 de abril.

“Como já lhes participei pelo telégrafo, Saldanha da Gama invadiu o Rio Grande com 1.800 homens perfeitamente armados, montados e municidados. Domingo passado, ao anoitecer, começaram no acampamento os preparativos da marcha e segunda-feira, ao romper do dia, o Exército federalista em várias divisões invadiu o Rio Grande, por Sepultura, em diversos pontos”.

Como é que se deixa congregar uma coluna de 1.800 homens dentro de um estado e as autoridades não notam essa aglomeração? (continua lendo)

“As forças puseram-se assim em marcha: Saldanha da Gama com seu Estado-Maior e um piquete de 50 homens todos montados em cavalos tordilhos;

“300 atiradores armados a Remington e Marlin;

“700 infantes armados a Mauser;

“800 lanceiros.

“A cada atirador foram distribuídos 400 cartuchos e cada infante leva também 400 tiros.

“A cavahada é toda boa: levam cerca de 4.000 cavalos montados, metade dos quais foram dados pelos estancieros brasileiros da fronteira”.

Aqui ele descreve os cavalos que Saldanha levava à rédea: (continua lendo)

“Saldanha da Gama vai a cavalo num lindíssimo animal. O seu vestuário compõe-se de chapéu mole de aba larga, paletó escuro forrado de lã, colete, bombacha larga e bota de verniz. À cinta uma rica espada e um revólver.

“O seu cavalo, como todos, tem dois pelegos, duas mantas e arreios de couro cru.

“Saldanha leva somente para si 20 cavalos de reserva e todos os oficiais levam três ou quatro e os soldados dois. Reina no seu Exército uma disciplina admirável, mas que Saldanha tem sabido manter com toda a energia”.

Em seguida prossegue o correspondente: (lê)

“O Coronel Lequeder, chefe político do departamento de artigas, partiu para os passos de Sepultura com uma força de 200 homens para impedir a violação da fronteira”.

Telegramas de Montevideú dizem que esse coronel foi demitido.

Isto é agora, depois desses discursos que muitos dizem que têm sido inconvenientes, proferidos na Câmara dos Deputados, contando essas misérias na fronteira do estado oriental. Mas continua a correspondência: (lê)

“Nos pontos em que os federalistas invadiram e em que havia força oriental, os cavaleiros escondiam as armas sob os pelegos dos cavalos e quando os carabineiros lhes perguntavam:

– Amigos, ¿no llevan ustedes armas?

– No, amigo. No llevamos nada.

E com esta resposta: – puede usted pasar”. (Riso)

De modo que segundo este correspondente, Saldanha da Gama levava 1.800 homens, sendo 800 lanceiros, os soldados orientais estavam tão míopes que não conseguiram ver nem sequer uma lança!

E como havia o pelego de cobrir as lanças, se o pelego não pode ocultar nem uma carabina de cavalaria? Eis porque eu digo que esta situação verdadeiramente escandalosa, contra os altos interesses do País, não pode continuar. (Trocam-se diferentes apartes)

Não é preciso fazer a guerra; basta que nas tarifas taxemos os produtos do estado oriental, que tem uma vida reflexa.

O Sr. Coelho Rodrigues – Quem paga é o consumidor daqui.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não precisamos consumir o que vem de lá. Eles têm só charque e nós temos para comer o charque do Rio Grande do Sul e da República Argentina. É fazer-lhes represálias indiretas e além disso publicar, tornar patentes estes fatos, chamar a atenção de todos os povos para esta política original que se está mantendo na fronteira do sul conosco.

Sr. Presidente, está esgotada a hora. Eu não vim aqui para fazer um discurso, nem sei fazê-los. (Não apoiados)

Expus aqui, com abundância de coração, franca e sinceramente o que penso e o que sinto sobre o projeto. Não sou infenso absolutamente a estas medidas de confraternização, de pacificação, mas é preciso que elas sejam práticas, consigam os fins a que se destinam e não sejam verdadeiras providências anódinas, que apenas virão encorajar os inimigos. (Apoiados)

Antes de concluir, devo ainda fazer uma consideração; faz-se grande cavalo de batalha da questão financeira e quer-se ligar ao estado de nossas finanças essa calamitosa circunstância da guerra civil.

Sr. Presidente, incontestavelmente a guerra civil tem concorrido para este fenômeno econômico, a depreciação da nossa moeda, mas as causas são múltiplas e o motivo principal não está nos gastos que se fazem atualmente. Não, já antes da guerra o nosso câmbio estava bastante abalado e a causa real e principal desse abalo do câmbio existe principalmente na grande agitação bolsista que se deu nesta capital. Companhias fantásticas, sem existência senão no papel e especulações absorventes esgotaram o crédito público, comeram as economias do pobre e empobreceram os ricos.

Além disso, uma burocracia enorme, têm-se aumentado todos os dias os vencimentos dos funcionários públicos, nós mesmos aqui estamos continuamente a votar pensões. Censuramos pelos corredores, mas entrando no recinto, votamos pensões e aposentadorias escandalosíssimas.

Senhores, nós precisamos não é de sistemas financeiros, é de economia e de bom senso. A nossa penúria veio da mania de pôr a testa de nossas finanças os descobridores de carvão de pedra, que estragam o Tesouro Público, logo após o advento da República.

O que nós precisamos é, em primeiro lugar, diminuir os ordenados dos empregados públicos, desde o maior até o menor.

O Sr. Costa Azevedo – Dos militares também.

O SR. PINHEIRO MACHADO – De todos. No ano passado, em vez de aumentar-se só o soldo dos soldados e dos oficiais subalternos que estão muito mal pagos, aumentou-se também o dos oficiais superiores que já estavam bem remunerados. Aqui está ao meu lado o ilustre general, meu distinto amigo, representante do Rio Grande do Sul, o qual, quando se tratou de aumentar o soldo dos oficiais, me disse: “– Isso não deveria ser”; entretanto, murmura-se, resmunga-se, mas vota-se. (Muitos apoiados)

O Sr. Coelho Rodrigues – É verdade: murmura-se, resmunga-se, mas vota-se.

O Sr. Costa Azevedo – Eu disse que era uma cortesia que não se devia fazer.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Aí é que está o mal. No Rio Grande a força federal, o Exército, todos nós o sabemos, está desfalcado, não há dois terços do efetivo do Exército. Por quê?

Porque a nossa Constituição, pela qual votei nessa parte e errei, estabeleceu para suprir os claros do Exército o voluntariado sem prêmio e o sorteio. Lei de sorteio ainda não existe; voluntariado sem prêmio é uma utopia; não aparece nenhum voluntário. De sorte que está desfalcado o Exército.

O Rio Grande deve ter sempre um acúmulo de força federal ...

O Sr. Costa Azevedo – Não há dúvida.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... tem-se de gastar na paz e na guerra com aquela gente. O soldado lá não recebe a terça parte de campanha; a sua etapa é de 1\$150 (mil cento e cinquenta réis) em alguns lugares e de 800 e tantos réis em outros. É bom que se saiba disso.

As alfândegas do Rio Grande estão rendendo muito; só a de Porto Alegre rendeu no mês passado 1.400 e tantos contos; as de Uruguaiana, Rio Grande, Mesas de Rendas, de Pelotas, etc., rendem outro tanto.

A guerra que lá continua não é que tem assoberbado as nossas finanças, não; a causa é outra: é a falta de economia, é uma burocracia enorme, avassaladora.

Todos os senadores sabem: não há dia em que não sejamos assediados por quatro ou cinco pretendentes a empregos públicos. Bem, esta é a verdade, embora dita desalinhadamente.

A hora está esgotada e vou encerrar as considerações que tenho feito. Não pude, como desejava, responder detidamente ao discurso de meu digno colega, o ilustre Sr. senador pelo Piauí, mas o farei em outra oportunidade.

O Sr. Júlio Frota – profere um aparte.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Eu ia afirmando que, se os corpos do Exército estivessem completos, que não estão...

O Sr. Costa Azevedo – Então a despesa seria maior. (Há outros apartes)

O SR. PINHEIRO MACHADO – Pelo orçamento está demarcada uma quantia para se pagar a 28.000 homens, mas não há 28.000 homens em armas.

O Sr. Costa Azevedo – Mas se aumentar-se o número existente, aumenta-se a despesa.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Mantém-se a despesa orçamentária.

O Sr. Costa Azevedo – Falo da despesa efetiva. (Há outros apartes)

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não contesto que o que se gasta no Rio Grande do Sul seja dinheiro federal; se esse dinheiro não fosse gasto lá, seria empregado em outro serviço da União.

O que quis tornar notável e saliente é isto: a guerra do Rio Grande do Sul não é que tem abalado nossas finanças. Não falem mais nisto; não levem a questão para este lado, entretanto, exclamava o nobre senador pela Bahia, estamos exânimes, abatidos, enfraquecidos, por isso devemos fazer a paz.

O Sr. Virgílio Damásio – E é uma razão muito ponderada.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não, nós devemos fazer a paz pelo meio que indicou muito sabiamente o ilustre Presidente da República, único meio de consolidar as instituições republicanas: pela submissão dos revoltosos. Não há outro meio. (Muito bem; muito bem. O orador é felicitado por grande número de Srs. Senadores.)

O Sr. Presidente declara que a discussão fica adiada pela hora e designa para a Ordem do Dia da sessão seguinte:

Continuação da segunda discussão do Projeto do Senado nº 3, de 1895, anistiando todos os brasileiros que direta ou indiretamente tomaram parte na revolta de 6 de setembro de 1893, excetuados os militares de mar e terra, oficiais de patente.

ALFÂNDEGA EM SANTANA DO LIVRAMENTO

Sessão de 8 de junho de 1895.

Continua em segunda discussão, com o parecer da Comissão de Finanças, o art. 1º do projeto do Senado nº 17, de 1891, que cria uma alfândega em Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, quem teve a honra de oferecer à consideração do Senado o projeto em discussão fui eu; o fiz em ocasião em que a fronteira sul da República estava em situação normal. A comissão é de opinião que seja rejeitado o projeto, porque, infelizmente, acha-se perturbada aquela fronteira.

Eu penso que o motivo apresentado pela comissão não devia concluir pela rejeição e sim pelo adiamento do projeto, para ser tomado em consideração quando voltarem os tempos normais.

O Sr. Joaquim Catunda (BA) – É a mesma coisa, o adiamento indefinido importa a rejeição.

O SR. PINHEIRO MACHADO – O adiamento fará com que o projeto volte, e, em tempo oportuno, poder-se-á requerer que venha a debate.

Eu faço um requerimento nesse sentido e peço a V. Ex^a que o sujeito à consideração do Senado.

Vem à Mesa, é lido, apoiado e posto em discussão o seguinte:

Requerimento

Requeiro que vá à Comissão de Justiça e Legislação o Projeto nº 17, de 1891.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1895. – Pinheiro Machado.

O Sr. Oiticica diz que se opõe constrangido ao requerimento do nobre Senador pelo Rio Grande do Sul.

A Comissão deu parecer contra o projeto da Alfândega em Santana do Livramento, não por mero capricho, mas fundada em razões poderosas, quais as que forneceu o Sr. Ministro da Fazenda, que era naquele tempo, em 1892, o mesmo que é hoje, o Sr. Rodrigues Alves, o qual negou positivamente a conveniência de tal alfândega.

O orador lê a informação do ministro e mostra a procedência dela, sem resultado algum para o Fisco pela despesa onerosa com o pessoal, sem mesmo a compensação de evitar o contrabando, não só pela enorme extensão da fronteira, como pela nenhuma fiscalização por parte dos empregados, como acontece em geral em todo o País.

A este propósito, o orador discorre largamente, não só condenando a fraude do pessoal das alfândegas, como sobre o estado econômico e financeiro do País, cujo futuro corre sérios perigos, causados pelos próprios legisladores, votando leis inúteis e prejudiciais.

Depois de longas considerações, conclui justificando o parecer da Comissão.

O SR. PINHEIRO MACHADO volta à tribuna para dizer poucas palavras ao nobre Senador Oiticica, que tem feito estudos especiais das matérias econômicas e por isso muito o distinguem.

Entretanto, não tem razão quanto à não conveniência da Alfândega de Santana do Livramento, que, em tempo oportuno, deve ser criada, pois é justamente o empório de todo comércio oriental e brasileiro da fronteira, por onde se faz em grande escala a importação e exportação dos produtos entre os dois Estados.

A razão apresentada pelo Ministro da Fazenda não é procedente, porquanto, desde os tempos da monarquia, os enviados por esse ministério àquele lugar, todos, como se vê nos relatórios, reconhecem a necessidade daquela alfândega.

O orador não nega o fato lastimável da fraude nas Alfândegas da República, onde se conservam empregados relapsos, protegidos pela política e é esta a causa do contrabando, e não a carestia do imposto.

Em Porto Alegre, depois da demissão de empregados suspeitos, a renda da Alfândega subiu de quatrocentos a mil e quatrocentos contos

Assim, espera o orador que, pacificado o Rio Grande, a Alfândega de Santana do Livramento será julgada um melhoramento indispensável.

Ninguém mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão do requerimento, que fica prejudicado por falta de número para votar-se.

ALFÂNDEGA EM SANTANA DO LIVRAMENTO (II)

Sessão de 10 de junho de 1895

ORDEM DO DIA

Continua em discussão, com o parecer da Comissão de Finanças, o Projeto do Senado nº 17, de 1891, que cria uma alfândega em Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. Vicente Machado (pela ordem) – Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que consulte a Casa se consente na inversão da Ordem do Dia, a fim de que seja discutida e votada em 1º lugar a Proposição nº 62, da Câmara dos Deputados.

O Sr. PRESIDENTE – V. Ex^a requer, portanto, urgência?

O Sr. Vicente Machado – Sim, senhor, na forma do Regimento.

Submetido a votos, o requerimento de urgência é aprovado.

O Sr. Presidente declara que, na forma do Regimento, vai consultar o Senado se o assunto é de tal natureza que, não sendo tratado imediatamente, torne-se nulo ou de nenhum efeito.

Consultado o Senado, este resolve pela negativa.

Continua a discussão interrompida.

O SR. PINHEIRO MACHADO teve ocasião, na última sessão, quando combateu o parecer da Comissão, de demonstrar que esse projeto desrespeita interesses importantes do Fisco, como a repressão do contrabando no Estado do Rio Grande do Sul. Nessa ocasião, requeria que fosse o projeto enviado à Comissão de Justiça e Legislação para sobre ele dar parecer. Reproduz esse requerimento que ficou prejudicado por falta de número para se votar.

Vem à Mesa, é lido, apoiado, posto em discussão e sem debate aprovado o seguinte:

Requerimento

Requeiro que o projeto seja remetido à Comissão de Justiça e Legislação.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1895. – Pinheiro Machado.

AMEAÇAS A JORNALISTAS EM PELOTAS

Sessão de 29 de novembro de 1895

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, não há, e creio que não haverá neste País, quem não sinta a inelutável necessidade de manter e cimentar a paz interna e cercar de prestígio e de apoio a autoridade pública, principalmente na difícil conjuntura que atravessa a República, cheia ainda de dificuldades e de perigos internos e externos.

Entretanto, infelizmente, parece que assim não pensa o comandante do 6º Distrito Militar, General Galvão, que tem procedido no Rio Grande do Sul de um modo violento e inconsiderado.

Hoje, O País publica um telegrama no qual consta que aquele general ameaçou tirar satisfações, às vias de fato, de injúrias que reputa assacar-lhe um dos jornais de Pelotas.

Se é verdadeira a transcrição do telegrama na edição de O País, e de um que acabo de receber, o que posso afirmar do contexto do artigo a que me refiro, não há injúrias dirigidas à pessoa ou à família daquele general e, caso houvesse, bem compreende o Senado que o representante do Governo Federal não pode lançar mão de meios violentos para desagregar-se.

Eu não comento este fato, deixo ao critério do Senado avaliar a sua gravidade. Confio assaz na siseudez e patriotismo do Governo de meu País, que saberá tomar as providências que forem necessárias, mesmo porque estou convencido de que na República não se firmará a instituição proconsular, que foi o cancro e a vergonha da República Romana.

Eu vou ler o telegrama para ser inserido no Diário do Congresso (lê):

“Senador Pinheiro Machado, Rio – Levamos ao conhecimento de V. Ex^a o seguinte fato: hoje, à uma hora da tarde, veio à redação do Diário Popular o Alferes Sales Guerra, ajudante – de – ordens do General Galvão, que, em nome deste, nos avisou de que aquele general mandaria chibatear os redatores desta folha se ela o atacasse em sua família. Tópico incriminado pelo General Galvão é o seguinte: ‘hoje, a inconsciência, posta a serviço da conspiração anti-republicana, dedica-lhes valsas, improvisa-lhes batalhas, flores e passeatas ridículas, como se por essa maneira pudesse abafar indignação pública’. À vista dessa ameaça, pedimos providências a V. Ex^a por julgarmo-nos ameaçados em nossas vidas. – Redação Diário Popular”

FERROVIA E TELÉGRAFO NO RS

Sessão em 11 de dezembro de 1895

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, vou apresentar algumas emendas, uma delas, a principal, não altera o Orçamento. Delinha e regulariza apenas o serviço de construção e estudo de ramais da estrada de Porto Alegre a Uruguaiana, deixando por isso de alongar-me em sua justificação, que é intuitiva, como verificará o Senado pela leitura que passo a fazer. (Lê)

Outra emenda é sobre linhas telegráficas. Estou de inteiro acordo com o honrado senador pela Bahia, quando entende que é da competência do Poder Executivo determinar a construção das linhas telegráficas e que não devemos perturbar o serviço com indicações... (Apoiado)

Voto, portanto, pela emenda apresentada pelo honrado senador e, caso porém não passe, apresento emendas tendentes a completar a rede estratégica das linhas que demandam a fronteira argentina.

Entre elas, acha-se a linha central, partindo daqui para São Paulo, atravessando Paraná e Santa Catarina, faltando apenas uma extensão de vinte léguas, mais ou menos, entre Nonoai e Passo Fundo. Além dessa, indico a da Cruz Alta a São Borja, passando por São Ângelo e São Luís, em busca da fronteira argentina.

É quanto basta, à primeira vista, para o Senado convencer-se da necessidade de se realizar a construção de tais linhas.

Para concluir a construção da rede central, peço apenas a quantia de 15:000\$000 (quinze contos de réis).

O Sr. Pires Ferreira – O que é muito urgente.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sim, senhor, muito urgente.

As outras duas emendas, para as quais também são exíguas as verbas

pedidas, atendem ao objetivo já indicado, que é ultimar a construção do sistema telegráfico estratégico.

Apresento estas emendas e votarei por elas, caso não passe a do nobre senador pela Bahia, que prefiro, porque ao Poder Executivo cabe executar esse serviço, por ser o competente para saber quais linhas que mais convêm.

Vêm à Mesa, são lidas, apoiadas e postas conjuntamente em discussão as seguintes emendas:

Ao nº 6 acrescente-se:

15:000\$ (quinze contos de réis) para a ligação telegráfica de Nonoai a Passo Fundo;

15:000\$ (quinze contos de réis) para a terminação da linha que vai da Cruz Alta à Colônia Militar do Alto Uruguai, passando pela Palmeira;

20:000\$ (vinte contos de réis) para o entroncamento da linha que da Cruz Alta, passando por Santo Ângelo e São Luiz, liga-se a São Borja – S. S. R. R. – Pinheiro Machado.

Ao nº 11 do nº 2, substitua-se pelo seguinte:

A mandar construir, desde já, pela verba consignada neste orçamento no nº 20 do art. 1º, o ramal do Cacequi a Livramento, passando pela Vila do Rosário e a mandar proceder aos estudos de um ramal da mesma estrada de Porto Alegre a Uruguaiana, de Alegrete à vila de Quaraí. – S. R. – Pinheiro Machado.

CONCESSÃO DE FERROVIA EM SANTA CATARINA

Sessão em 19 de outubro de 1896

ORDEM DO DIA

Terceira discussão da Proposição da Câmara dos Deputados, nº 22 de 1895, revalidando, em favor da nova Companhia “Estreito e São Francisco ao Chopim”, a concessão a que se refere o Decreto nº 896, de 18 de outubro de 1890, nos termos dos respectivos contratos.

Entra em discussão a proposição.

O SR. PINHEIRO MACHADO diz que se estivesse presente quando se encerrou a segunda discussão deste projeto, teria pedido a palavra e pondo de parte o receio natural que tem de abusar da tribuna, procuraria demonstrar ao Senado que a proposição vinda da Câmara dos Deputados não pode ser aprovada, por isso que a ela se opõem não só o interesse econômico do País como os princípios cardeais do direito e da própria técnica, parte em que a concessão do Chopim é também imperfeita.

É grande o constrangimento que o orador sente ao tratar dessa questão, por isso que vai de encontro à opinião dos ilustres colegas seus e aos desejos desses dois interessados da nova Companhia Chopim, o seu Presidente, amigo do orador desde a infância e seu distinto correligionário, o orador vê, porém uma questão do mais alto interesse público e por isso calça com mão de ferro o sentimento e atende somente às leis da razão e do critério.

Diz que a presente questão parecia morta, por isso que a caducidade foi decretada em 1894 e só em 1896 foi que se tentou o último arre no Parlamento, procurando sua conveniência, apesar de importar isso em uma verdadeira tentativa de avanço sobre o Tesouro Nacional.

Diz o orador que a questão principal é de Direito Constitucional e versa sobre a nossa competência para a revalidação de um ato que o Poder Executivo declarou caduco.

Diz que a concessão Chopim foi feita por 70 anos, tendo sido a única que teve a felicidade de obter um prazo tão longo.

Além disso, foi-lhe garantido, como às demais congêneres o juro de 6% sobre o capital de 30:000\$ (trinta contos de réis), a empregar em cada quilômetro da estrada de ferro, ficando o Governo obrigado a pagar esta garantia de juros, não por uma época certa, mas durante 70 anos.

O orador lê as informações oficiais do Sr. Ministro da Indústria e da Viação, comprobatórias de suas asserções.

O orador pode adiantar ao Senado que a concessão Chopim abrange uma extensão de 1.200 quilômetros, informação essa do engenheiro da companhia, mas que não é a verdadeira, porque não foi explorado todo o traçado, desde o rio do Peixe até a foz do Chopim.

O orador diz conhecer profundamente a questão; felizmente para o Senado e para segurança dos cofres públicos, pode dar informações cabais e completas sobre essa estrada, porque, em época recente, percorreu todo esse traçado, conhecendo-o palmo a palmo, menos o trecho do rio do Peixe ao Chopim.

Assevera o orador que esta concessão foi feita apenas para servir ao jogo, porque é inexequível, a menos que não se queira desperdiçar inutilmente fabulosas somas.

O orador deu-se ao trabalho de fazer um cálculo dos compromissos que o Tesouro vai contrair, caso seja realizada a concessão. A importância anual da responsabilidade do Estado pela garantia dos juros será de 2.160:000\$; no prazo da concessão, os 70 anos, despender-se-á 150.000:000\$000.

O orador diz que se fez esses cálculos foi para arredar do ânimo de seus honrados colegas o receio de indenizações, modo pelo qual se procurou conseguir a votação do projeto pelo temor de que o País tivesse de pagar indenizações aos concessionários ou a seus herdeiros e, nessa alternativa, acreditando que o direito deles era líquido, o que absolutamente não é verdade, podiam alguns senadores concorrer para a revalidação.

Diz mais o orador, que só uma zona muito limitada dessa estrada poderá dar rendimento; a sua quase totalidade é completamente deserta.

O orador quer, porém, firmar bem o ponto capital da questão – o Congresso pode revalidar, isto é, reviver um ato julgado inexistente,

caduco, pelo Poder Executivo? Pensa o orador ser esse um ato administrativo que escapa à competência do Congresso, e que o único foro para o caso é o Judiciário, e nesse sentido faz diversas considerações.

Insiste o orador em afirmar que, quer atendendo ao Direito, quer ao lado jurídico, quer ao lado econômico e até ao lado técnico, a concessão não devia nem deve ser mantida.

O orador termina dizendo que não são os interesses de sua terra, contrariados por esta concessão, que o trouxeram à tribuna, porque as terras devolutas em cujo gozo a Companhia Chopim entraria, não pagariam o benefício que iria o Rio Grande auferir de uma estrada, percorrendo uma extensão de cerca de 400 quilômetros. O orador conhece perfeitamente a concessão, teve ocasião de percorrer a zona respectiva e chega à conclusão de que iríamos gravar de um modo irremediável o Tesouro com ônus pesadíssimos e sem a menor vantagem, porque essa estrada não se fará porque não conseguirá levantar os capitais.

O Sr. Severino Vieira diz que, tendo dado o seu voto na segunda discussão deste projeto, sem estar a respeito dele perfeitamente esclarecido, apelou para a terceira discussão.

Ouviu com a máxima atenção a impugnação do distinto e honrado senador pelo Rio Grande do Sul, a quem está habituado a estimar e respeitar, não só por suas qualidades eminentes como pelo seu critério e circunspeção.

Sente, entretanto, que os argumentos de S. Ex^a não o tenham demovido da inclinação que tinha em favor do projeto.

Alegou o honrado senador pelo Rio Grande do Sul, como questão principal, o fato da incompetência do Congresso para considerar em vigor uma lei declarada caduca pelo Poder Executivo em condições que não o deveria ser.

O orador alonga-se em considerações tendentes a provar que, incorporada a Companhia Exploradora da concessão da Estrada de Ferro Estreito ao Chopim, desde que o Governo lhe reconheceu existência e tratou com a empresa, esta, apesar de dissolvida por sentença do Poder Judiciário, não deixou de ter existência como pessoa jurídica diante de terceiros que com ela contrataram.

A sociedade subsistia como pessoa jurídica, sujeita a direitos e obrigações, até definitiva liquidação.

Respondendo a um longo aparte do honrado senador pelo Rio Grande do Sul, diz o orador que insiste no seu argumento: a personalidade da companhia continuava a existir diante do Governo, continua a ser representada pelos incumbidos de sua liquidação.

Ora, como, pela lei, uma das soluções de liquidação é a reorganização da companhia, desde que esta se reorganizou com ciência do Governo, claro é que o Governo não pode estribar-se na sentença dissolutória para declarar inexistente a companhia encarregada de explorar a concessão.

Na opinião do orador, o decreto que declarou a caducidade da companhia exorbitou das normas legais, fazendo cerrar a vigência desse ato com caráter legislativo como são os atos do Governo Provisório, que podem dispensar a lei.

Assim sendo, o Poder Legislativo é competente para fazer até nova concessão nos termos da primitiva, pois a quem compete o mais compete o menos.

Impugna o orador outras considerações do honrado senador pelo Rio Grande do Sul. Alguma há ad terrorem.

A Estrada de Ferro Estreito ao Chopim não pode sair pronta das mãos de seus construtores como saiu Minerva da cabeça de Júpiter. Não há, pois, receio imediato quanto ao ônus das garantias de juros.

A cessão de terras devolutas não é consideração procedente.

O nobre senador pelo Rio Grande do Sul mostrou, é certo, que da realização da empresa poucas vantagens adviriam ao seu estado natal, uma vez que os terrenos devolutos perdidos pelo estado de S. Ex^a não valessem coisa alguma, se houvessem de ser avaliados como compensação para essas vantagens.

As mesmas apreciações do honrado senador pelo Rio Grande fazem-nas, decerto, também em relação aos seus estados, os representantes do Paraná e Santa Catarina.

Termina o orador dizendo que continua, como até agora, disposto a patrocinar o projeto com o seu voto.

O Sr. Leite e Oiticica diz que acode à tribuna por dever de lealdade para com o honrado senador pelo Rio Grande do Sul e por dever de zelar pelos interesses do País, em jogo nessa questão. O orador declara que tem clamado muito e muito contra o aumento de despesas, contra o desperdício de dinheiros públicos; declara também alto e bom som, solenemente, que se hoje se tratasse de fazer a concessão de uma estrada de ferro com garantia de juros, votaria contra essa concessão. Como Governo, o procedimento do orador, na questão atual, seria mandar suspender as obras das estradas de ferro, cuidando apenas da conservação das já existentes.

Não se deve, de modo algum, fazer despesas, encapotadas com o rótulo do interesse público, que se traduzem somente em gravame orçamentário e em aumento de impostos exigidos a uma população que já não pode pagá-los.

POLÊMICA COM O GENERAL TELES

Sessão em 6 de dezembro de 1898

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, atarefado pela manhã, não tive oportunidade de ver os jornais do dia, de forma que só ao vir para a sessão foi que, por intermédio de um amigo, tive conhecimento de um telegrama do Sr. General Teles, telegrama transcrito na Gazeta de Notícias e dirigido ao Sr. Ajudante-General do Exército, pedindo licença para responder ao discurso que proferi nesta Casa relativamente a violências e arbitrariedades praticadas pelo mesmo General Teles no Município de Bagé.

No telegrama a que aludo, me são dirigidos epítetos afrontosos, deprimentes da minha honra individual.

E eu, que tenho por hábito respeitar em qualquer situação, por mais apaixonado que esteja, o meu adversário, temente sempre de que estes conflitos só produzam desgostos recíprocos, sem trazer benefício algum ao interesse público, eu silenciaria sobre o caso a que me refiro, se não estivessem também envolvidos nele o decoro, o prestígio e o pundonor do Senado da República.

É bem de ver que o conceito e o valor desta alta representação nacional muito decairiam se fizessem parte dela, se tomasse assento nestas cadeiras um indivíduo que merecesse os qualificativos degradantes que me arrogou o General Teles.

O Sr. Lopes Trovão – E decairia o Estado de V. Ex^a, que para aqui o mandou.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Nestas questões de honra individual, Sr. Presidente, eu me sinto inteiramente à vontade, quer a injúria,

quer a agressão, parta do desvairado general, quer de outro qualquer adversário mais altamente qualificado: eu a recebo sempre com inteira tranqüilidade de ânimo...

O Sr. Lopes Trovão – E como fruto do tempo.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... e com o maior desdém, porque a minha única força, o meu único valor tem sido, quer na vida privada, quer na vida pública, o cumprimento exato de meu dever, respeitando sempre os ditames de honra.

Portanto, não é que me tenha agoniado a insólita agressão e que eu me julgue colocado em posição em que não possa com vantagem rebatê-la e esmagá-la; eu o farei perante os tribunais.

Vou chamar o caluniador a juízo, procurando castigá-lo com a lei. (Muito bem.)

E também dou ao General Teles, que se queixa de que eu me acobertei com as imunidades parlamentares, dou ao General Teles o direito de me chamar perante os tribunais nacionais, para respigar as injúrias ou as calúnias que porventura eu tenha articulado contra S. Ex^a e para tornar-me passível da punição que me caiba.

Declino, pois, solenemente, no caso atual, das imunidades parlamentares. (Muito bem.)

Há de se recordar o Senado que não articulei um único fato deprimente da honra individual daquele soldado.

Referia-me a fatos sabidos, de notoriedade pública, conhecidos de toda a nação, que se deram no Estado de Minas Gerais.

Nesta ocasião, apelei para o testemunho do Sr. Senador Pena, que se achava presente e podia apelar para o Senado todo.

Creio que ninguém podia negar-me o seu testemunho (apoiados), porque é sabido que o Sr. General Teles, comandante então de um batalhão no Estado de Minas Gerais, cometeu mais de um excesso.

Referi-me também à situação anormal a que estava reduzido o Município de Bagé, onde S. Ex^a exercia uma autoridade discricionária.

A lei para ele era letra morta.

Prepotente, exercia ali despótico mando.

Foram estes os fatos que articulei relativamente ao alvitre tomado por S. Ex^a.

Referi-me também à perseguição por ele movida contra alguns oficiais do Exército, que tinham concordado com uma carta doutrinária sobre ensino livre publicada na imprensa por Dr. Júlio de Castilhos. Nada mais.

Se trago à memória dos meus colegas as referências que então fiz, é para tornar patente que eu fui muito comedido e não faltei aos deveres de cortesia e da urbanidade, quando me referia àquele general, e que não precisava me acobertar com as imunidades parlamentares para fazer aquelas referências.

Elas aí estão.

Não são acusações feitas pelo Senador Pinheiro Machado no exercício do seu mandato legislativo, e sim por um cidadão como qualquer outro, porque já tive ocasião de declarar que abandono os privilégios que esta tribuna me confere.

É de notar, Sr. Presidente, que, naquela ocasião, eu já chamava a atenção dos poderes públicos para os conflitos que se davam constantemente no meu estado.

E, infelizmente, os fatos estão dando razão ao meu justo clamor.

S. Ex^a pediu licença ao poder competente para responder às acusações e, antes de receber a resposta da autoridade legal, achou-se habilitado a dar publicidade ao telegrama que lhe dirigiu, ainda mais, ele, que pedia licença para defender-se de supostas injúrias que lhe tinham sido irrogadas, de propósito, na ocasião em que pedia licença para se defender, ia procurar apodos os mais degradantes para atirar à frente de um senador.

Felizmente, como já disse, esteja o Senado tranqüilo, a minha honra sairá impoluta desse assalto, como tem saído sempre.

Esta campanha é velha.

A Gazeta de Notícias publicou uma carta em que se me assacava iguais injúrias.

Eu, então, passei procuração ao nosso ex-colega Dr. Ubaldino do Amaral, para chamar à responsabilidade o caluniador.

O processo não foi adiante.

Não quero com estas palavras pedir o amparo dos poderes públicos para resguardar-me das agressões de meu caluniador.

Não, este papel cabe a mim individualmente, e eu o farei em tempo oportuno e em lugar conveniente.

Não podia, porém, deixar de imediatamente vir à tribuna, para fazer sentir ao Senado, aos meus colegas e amigos que podem continuar a apertar-me a mão, porque apertam a mão de um homem honrado.

(Muito bem; muito bem.)

ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA GUERRA

Sessão em 15 de dezembro de 1898

O SR. PINHEIRO MACHADO – Mas, permita V. Ex^a : a questão não é esta, não é que eles não possam ser promovidos, é que o seja quando não há vaga.

O Sr. Benedito Leite (MA) – Mas, havia duas vagas; ele foi promovido, ficando no quadro extraordinário.

O SR. PINHEIRO MACHADO dá um aparte.

O Sr. Benedito Leite – O absurdo não é da minha teoria; cheguemos, quando muito, ao resultado de reconhecer a anomalia dessas coisas. O que estou defendendo é a legalidade do ato. Modifiquemos tudo isto, acabemos o quadro extraordinário, não permitamos mais disposições que possam dar lugar a fatos como esse, de mais de uma nomeação para uma só vaga, coloquemos todos os oficiais nos quadros ordinários, para que também não fiquem preteridos os seus acessos, regularizemos, enfim, toda a organização militar e, então, estarei de perfeito acordo; mas, pintar-se o ato de que se trata como uma invenção desta época, como uma proteção do sogro a genro, não, absolutamente não.

Sr. Presidente, em 1886, o Capitão Licínio Athanasio Cardoso dizia-se preterido porque, afirmava ele, depois de ter vencido os interstícios no quadro extraordinário, como professor da Escola Militar, deram-se promoções a oficiais mais modernos, ficando ele, com isso, prejudicado.

Requeru, então, que se lhe mandasse contar o tempo de capitão, desde uma certa época anterior, na qual entendia ele que devia ter-se dado a sua promoção. O que estou narrando está aqui (mostra um folheto).

O Sr. Pires Ferreira – Isso é fato; não há dúvida, é histórico.

O Sr. Benedito Leite – O comandante da Escola Militar, ouvido sobre o caso, mostrou-se favorável à pretensão, dizendo que, na realidade, tinha-se dado a preterição desse oficial e que se lhe devia contar a antigüidade, desde a data por ele apontada.

Ouvindo o ajudante – general do Exército, foi este também favorável ao pretendente, variando, porém, no modo de dar solução ao caso, de satisfazer do reclamante. Mas, no seu parecer, teve ele ocasião de referir-se à promoção dos oficiais extranumerários, explicando bem claramente que dá-se essa promoção continuando a vaga no quadro ordinário, para ser preenchida por oficial deste quadro.

Chamo bem a atenção do Senado para isso, a fim de ver como a novidade do Sr. Dr. Prudente e do Sr. General Cantuaria é uma invenção muito antiga. (Lê):

“Em 30 de junho findo, dei desenvolvido parecer sobre a pretensão do tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Licinio Athanasio Cardoso, pedindo promoção ao posto de capitão.

Posteriormente, o mesmo oficial, pedindo solução de sua pretensão, acrescentei que, reconhecido o direito do suplicante, carecia que se abrisse uma vaga no corpo em que ele é extranumerário. Tendo, agora, de proceder-se ao preenchimento de uma vaga no corpo de engenheiros, fica existindo uma vaga do posto de capitão, naquele corpo e, então, poderá o reclamante ser atendido, continuando no quadro extranumerário, preenchendo-se, contudo, a vaga no quadro ordinário.

O Sr. Pires Ferreira – Eis aí: uma vaga com duas promoções; e assim há mais de 70 fatos.

O Sr. Bezerril Fontenelle – É a autoridade administrativa interpretando as leis. (Há outros apartes).

O Sr. Benedito Leite – É, também, a autoridade legislativa, como vou mostrar; V. Exª espere um pouco.

O Conselho Supremo Militar opinou com o comandante da Escola e, nos fundamentos do seu parecer, citou o art. 232 do Regulamento da Escola Militar, de 17 de janeiro de 1874, aquele mesmo artigo que, ainda há pouco, li no Senado e que determinava que os oficiais extranumerários fossem promovidos nessa mesma classe, continuando nela.

Agora, vai seguir-se o parecer da Seção de Guerra e Marinha do Conselho de Estado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – De que tempo é isso?

O Sr. Benedito Leite – De 1886.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Agora, veja V. Ex^a o art. 8º da Lei de 1892.

O Sr. Benedito Leite – A Lei de 1892 corrobora tudo isso. Não procure V. Ex^a interromper a discussão. Eu estou em 1880; garanto a V. Ex^a que chegarei a 1892.

O SR. PINHEIRO MACHADO – O caso é atual.

O Sr. Benedito Leite – É atual; eu já vou a 1892.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Esses exemplos do passado não podem reger a matéria.

O Sr. Benedito Leite – Estou historiando o fato. Se eu chegar à época atual sem tocar na Lei de 1892, V. Ex^a me chame à ordem; eu chegarei a 1892.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Acredito que chegará lá; mas não há nenhuma vantagem em revolver o passado.

O Sr. Benedito Leite – V. Ex^a não quer que eu mostre ao Senado que esta questão não é uma invenção do Sr. general Cantuária para promover o seu genro?

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não se diz isso; o que se diz é que, depois de 1892, essa promoção é um abuso, é um atentado flagrante à lei.

O Sr. Benedito Leite – Pois bem; eu apanho as suas palavras, às quais vou já responder.

Eis um típico frisante do parecer da Seção de Guerra e Marinha do Conselho de Estado a que me estava referindo:

“A seção concorda com o parecer do Conselho Supremo Militar, menos no que respeita ao tempo desde o qual se deve contar a antiguidade de posto do capitão Licínio Athanazio; porquanto, não havendo lei ou qualquer disposição semelhante que faça perder a respectiva antiguidade de posto na sua arma, o oficial que passa a extranumerário, na forma do art. 232 do Regulamento da Escola Militar, tem ela de ser atendida na promoção dos oficiais da mesma arma, nos termos da lei reguladora dos acessos dos oficiais do Exército, contando que o extra-

numerário tenha completado o interstício exigido pelo citado artigo, que, apenas nessa parte, alterou aquelas leis em relação à promoção dos extranumerários.”

Eis aí o parecer da Seção de Guerra e Marinha do Conselho de Estado, baseando-se no citado art. 232 do Regulamento da Escola Militar de 1874, e afirmando que o oficial extranumerário não perde, por esse fato, antigüidade no posto, a qual tem de ser atendida na promoção dos oficiais da mesma arma.

Mais frisante ainda é este outro tópico do mesmo parecer: (continua a ler)

“Não se opõe a isto a locução, podendo ser promovidos, empregada no artigo mencionado, a qual, no entender da seção, significa simplesmente que o fato da transferência para a nova classe não priva o oficial da promoção que lhe haja de caber, na conformidade das disposições vigentes, continuando, todavia, depois de promovido, a permanecer na dita classe, sem que deixe de ser preenchida, por outro de menor antigüidade, a vaga aberta no quadro ordinário.”

No sentido deste parecer, baixou a resolução de 24 de abril de 1886.

Eis aí o que havia, no antigo regime, acerca do assunto de que me estou ocupando. Como o Senado acaba de ver, a promoção, contra a qual agora tanto se reclama, não é novidade alguma; coisa idêntica se dava ao tempo da monarquia e com apoio em disposições expressas de lei.

Vou, agora, Sr. Presidente, satisfazer o ilustre representante do Rio Grande do Sul, entrando no exame da questão no regime republicano.

O Decreto de 21 de novembro de 1889 criou o quadro extraordinário. Como já disse, no regime monárquico, havia já oficiais extranumerários e, para o quadro novamente organizado em 1889, tinham de entrar, eles e outros, a que o decreto se refere.

Para não haver dúvida, lerei o decreto (Lê):

“Art. 1º Fica criado, no Exército, um quadro extraordinário.

Art. 2º Para esse quadro, serão transferidos os oficiais que se acharem empregados em comissões estranhas ao Ministério da Guerra e os que o Governo achar conveniente, a bem do serviço.

Art. 3º Os oficiais desse quadro concorrerão, em promoção, com os de seus corpos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.”

V. Ex^a ouviu a leitura do art. 3º, que manda que os oficiais desse quadro concorram com os outros?

O SR. PINHEIRO MACHADO – Ninguém põe isso em dúvida. (Há outro aparte).

O Sr. Benedito Leite – Tanto a questão é pessoal que, se havia 17 lugares, isto é, um a mais, tendo-se dado duas vagas, os ilustres Senadores deviam impugnar o preenchimento de mais de uma, entretanto não criticaram as promoções dos Srs. Neiva e Travassos e somente a do Sr. Guimarães.

O SR. PINHEIRO MACHADO – A Lei é expressa.

O Sr. Benedito Leite – A Lei nº 39, de 30 de janeiro de 1892, diz o seguinte, no art. 8º (Lê):

“Deverão cessar, igualmente, as transferências para os quadros extranumerário e extraordinário, que ficarão, assim, limitados às condições atuais”.

Esta Lei, como se vê, não suprimiu o quadro extraordinário; mandou apenas que não se fizessem mais transferências para esse quadro.

Eu pergunto ao ilustre senador: houve alguma transferência para o quadro extraordinário?

O SR. PINHEIRO MACHADO – Leia o resto do art. 8º.

O Sr. Benedito Leite – Li todo ele e vou repetir (Lê):

“Deverão cessar, igualmente, as transferências para os quadros extranumerário e extraordinário, que ficarão, assim, limitados às condições atuais.”

Está aí todo o artigo; nada falta.

O artigo refere-se ao número dos oficiais, tanto que diz, na primeira parte: deverão cessar as transferências.

Vou dar, ainda, uma resposta mais cabal ao ilustre Senador.

V. Ex^a sabe que o decreto expedido para regular a promoção foi o de 7 de fevereiro de 1891.

Foram expedidas, também, instruções para a execução desse decreto, e o art. 3º dessas instruções diz o seguinte (Lê):

“Será contado, para todos os efeitos, o tempo passado pelos oficiais no quadro extraordinário do exército e pelos extranumerários em efetivo exercício de lente, professor, substituto, adjunto ou instrutor nos estabelecimentos militares de ensino e de empregados nas repartições do Ministério da Guerra.”

Nada mais positivo – para todos os efeitos – diz essa disposição; portanto, para as promoções também. (Trocam-se apartes.)

O Sr. Benedito Leite – Não nos desviemos do assunto de que estou tratando, que é a promoção do Sr. coronel Ribeiro Guimarães.

O Sr. Pires Ferreira – Eu não sei como hei de votar.

O Sr. Benedito Leite – Vote conosco.

Porém, diz o ilustre senador pelo Rio Grande do Sul que esta disposição é anterior à Lei de 1892.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Nem colhe para a questão atual.

O Sr. Benedito Leite – Respondo a essa objeção ao pé da letra. A Lei de 30 de janeiro, em seu art. 16, diz (Lê):

“Enquanto não for decretada uma lei geral de promoções, serão observadas as disposições que vigoravam anteriormente ao Decreto nº 307, de 7 de abril de 1890, para os médicos e farmacêuticos, e as do Decreto nº 1.351, de 7 de fevereiro de 1891, para os oficiais das outras classes do Exército, menos no que diz respeito ao interstício, que só poderá ser menor de dois anos em tempo de guerra e devendo, para as promoções, ser exigidos os exames práticos de que tratam os arts. 28 e 29 do Regulamento de 31 de março de 1851”.

Eis aí: a mesma Lei de 30 de janeiro de 1892 mantendo as disposições do Decreto de 7 de fevereiro de 1891.

Eu apontei o art. 3º das instruções para o Decreto de 1891 e o honrado senador disse que a Lei de 1892 o havia revogado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – A questão é outra; isso não foi contestado.

O Sr. Benedito Leite – Citei o art. 16 dessa mesma lei que manda continuar em vigor o Decreto de 7 de fevereiro de 1891.

Que mais falta?

S. Ex^a dizia que não havia lei que autorizasse semelhantes promoções e me desafiara para provar a legalidade do ato do Governo.

Mostrei, à luz da evidência, que o ex-Ministro da Guerra não pode ser acusado de ter, por simples proteção, promovido o seu genro...

O SR. PINHEIRO MACHADO – A legalidade não foi provada.

O Sr. Benedito Leite – ... ainda não ouvi dizer senão que o Sr. General Guimarães é um dos mais distintos oficiais do nosso Exército.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Concorro para este coro; mas isto não lhe dava direito à promoção.

O Sr. Moraes e Barros – Por ser genro, ele não tinha o menor direito.

O Sr. Benedito Leite – É exato, não o conheço, nunca tratei com ele; mas todos dizem que é um distinto oficial...

O Sr. Álvaro Machado – Apoiado.

O Sr. Benedito Leite – ... o que é confirmado pelo ilustre representante da Paraíba, o Sr. Senador Álvaro Machado, que é insuspeito.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Esta não é a questão; V. Ex^a a está encarreirando em outro terreno.

O Sr. Benedito Leite – Tenho mostrado as disposições legais a este respeito.

O SR. PINHEIRO MACHADO – V. Ex^a não mostrou nada.

O Sr. Benedito Leite – V. Ex^a citou a Lei de 1892. Mostrei-lhe o regulamento de 1874; V. Ex^a disse que este não aproveita à argumentação. Citei a Lei de 1892, o art. 3º do Decreto de 1º de novembro de 1889, que manda os extranumerários concorrerem com os outros, nos acessos; art. 8º, mostrando que não se opõe à promoção, e o Decreto de 7 de fevereiro de 1891, e V. Ex^a disse que este Decreto está revogado pela Lei de 1892. Citei o art. 16 desta mesma lei, que estatui que continuam em vigor as disposições daquele Decreto, e V. Ex^a disse que isto não serve, ainda.

Por esta forma, o Senado está vendo que o honrado senador não quer, propositalmente, enxergar disposição alguma de lei que possa justificar o ato do Governo.

O Sr. Bezerril Fontenelle – A lei de fixação de forças em vigor fixa o número de 16 generais de brigada e existem 18.

O Sr. Benedito Leite – Acredito, Sr. Presidente, que esta questão tem um grave defeito: a falta de competência daquele a quem coube, por sorte, elucidar este ponto.

Como quer que seja, aponte a legislação que rege a matéria e que não pode ser contestada e, demais, tornarei ainda saliente que o atual Governo, respondendo ao pedido de informações sobre esta promoção, votada pelo Senado a requerimento do Sr. Ramiro Barcellos, declarou que essa promoção é legal.

O Sr. Moraes e Barros – V. Ex^a respondeu cabalmente. (Apartes dos Srs. Senadores Pinheiro Machado, Bezerril Fontenelle e João Cordeiro).

O Sr. Benedito Leite – Agora, Sr. Presidente, que acabo de mostrar ao Senado os atos legislativos que amparam o procedimento do Governo, promovendo o Sr. Coronel Ribeiro Guimarães, vou citar casos análogos a fim de que, se os honrados senadores têm a convicção de que o Sr. General Cantuária só quis promover o seu genro e de que o Sr. Dr. Prudente de Moraes praticou uma grave ilegalidade, sintam-se obrigados, forçados, se quiserem ser coerentes, a fazer o mesmo juízo desfavorável de outros ministros, de outros governos.

O Sr. João Cordeiro – Isto é o país dos precedentes!

O Sr. Benedito Leite – Em 1892, no mês de março, depois, portanto, da lei invocada, que é de janeiro, deu-se a promoção do Sr. Coronel Pego Júnior a general-de-brigada; ele, que era do quadro extranumerário, continuou nele e a vaga aberta no quadro ordinário foi preenchida por outro oficial.

O Sr. Moraes e Barros – Quem fez isto?

O Sr. Benedito Leite – Não me lembro do governo de então; não conheço bem a história do meu país.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Quem fez isto foi o imortal Marechal Floriano Peixoto!

O Sr. Benedito Leite – Repito a expressão de V. Ex^a, com a qual eu estou de perfeito acordo: Foi o Marechal Floriano Peixoto que fez isto; e quem fez a promoção do Sr. Coronel Guimarães foi o imortal Sr. Dr. Prudente de Moraes!

O Sr. Moraes e Barros – Muito bem.

O Sr. João Cordeiro – Há muitas maneiras de ser-se imortal.

O SR. PINHEIRO MACHADO – A dialética do ilustre relator da comissão só produziu isto: mostrar que praticou-se um abuso depois do outro. Não há, aí, justificação alguma.

O Sr. Benedito Leite – Eu não estou pretendendo justificar abusos.

O Sr. Moraes e Barros – Não se pode chamar imortal a quem pratica abusos desta natureza.

O Sr. João Cordeiro – Isto não é condição de imortalidade.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Todos os imortais os praticam; pelo menos o dizem seus inimigos.

O Sr. Benedito Leite – Bem; mas deixemos isto para depois.

Em 1893, foi promovido a general-de-brigada, continuando no quadro extranumerário em que estava, o Sr. General Costallat.

Mais tarde, em 1894, S. Ex^a passou a general de divisão, continuando no mesmo quadro e preenchendo-se as vagas com outros, em ambos os casos.

O Sr. Bezerril Fontenelle – É preciso saber se havia vaga.

O Sr. Benedito Leite – Se, porventura, se tratasse de uma imoralidade, pergunto ao honrado senador: O Sr. General Costallat seria capaz de aceitar uma promoção em tais condições? Apelo para a consciência de S. Ex^a.

Voltando, ainda, a 1892, lembrarei ao Senado um caso interessante:

Abriu-se, no corpo do Estado-Maior de 1^a classe, uma vaga de coronel; para ela foi promovido, por antigüidade, o Tenente-Coronel João Neiva, que era do quadro extra numerário e no qual continuou permanecendo a vaga.

O Governo preencheu-a por merecimento, promovendo o Tenente-Coronel Henrique Valladares.

Como, porém, este pertencesse, também, ao quadro extranumerário, nele permaneceu e a vaga continuou.

Foi promovido, então, um oficial do quadro ordinário, o Tenente-coronel Doria, que preencheu o lugar. Mas não ficou ainda aí esse caso.

O Tenente-Coronel Doria era graduado em coronel, por ser o mais antigo de sua classe e, com a promoção dele a coronel efetivo, foi graduado em coronel o Tenente-Coronel Bormann.

Eis aí uma vaga determinando três promoções e uma graduação!

Pergunto aos nobres senadores que me têm impugnado, naturalmente porque vêem a questão por um prisma e eu a encaro por outro: porventura esse caso foi uma invenção do Sr. Prudente de Moraes, foi uma invenção do Sr. Cantuária para promover o seu genro?

O Sr. João Cordeiro – Das coisas boas não se aproveitam.

O Sr. Benedito Leite – Sr. Presidente, me acho bastante fatigado e mais fatigado ainda deve estar o Senado por ouvir-me. Por isto, vou retirar-me da tribuna, na convicção de haver respondido, como me permitiram as minhas fracas forças, às considerações que foram feitas pelos nobres senadores que me precederam.

Continuo convencido de que o Senado deve aprovar o projeto da Câmara dos Deputados com as emendas da Comissão de Finanças do Senado, da mesma forma que, ontem, procedeu.

Fazendo assim, prestará um relevante serviço.

Conforme mostrei largamente, no parecer e da tribuna, as emendas da Comissão de Finanças colocam o Orçamento em melhores condições e determinam uma economia superior a 1.000 contos de réis.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Agradeço a gentileza do meu distinto amigo, senador pelo Piauí, cedendo-me a palavra por poucos momentos.

Não abusarei da atenção do Senado e darei fiel cumprimento ao compromisso contraído, ocupando a tribuna apenas por alguns instantes.

Discutindo com o talento e a proficiência que todos lhe reconhecemos, o ilustre Senador pelo Maranhão, embora não pertença à classe militar, revelou extensos conhecimentos, acurado estudo da legislação militar, e procurou, com o talento arguto que tanto o distingue, fazer do preto branco e do quadrado redondo; procurou provar ao Senado que o número de 16 generais-de-brigada, que tanto é aquele designado pela lei para fazerem parte do quadro do Exército brasileiro, podia e pode ser aumentado, a talante do Poder Executivo, a 17 ou 18; e, portanto, tirando as conseqüências da argumentação de S. Ex^a, a um número ilimitado, sem, aliás, conforme afirmou S. Ex^a, infringir a lei.

Realmente, para comprovar o seu asserto, S. Ex^a citou fatos em um extenso rosário de abusos do passado.

Compreende, porém, o Senado que, se, na verdade, antes da República, e após a sua proclamação, os governos continuaram a sofismar a lei, aumentando ao seu bel-prazer o quadro do Exército, aumentando o número de generais, nem por isso deixa de ser o fato abusivo e ilegal; e afirmando agora a frase proferida pelo meu distinto colega de representação, o Sr. Ramiro Barcelos, não deixa de ser também criminoso o procedimento do Governo, que, para satisfazer os seus sentimentos de gratidão, de amizade, promove indivíduos, aumentando, como aumentou, a classe dos generais-de-brigada.

A Lei de 30 de janeiro de 1892, prevendo e querendo cortar abusos anteriores, a respeito de promoções nos quadros extraordinário e extranumerário, dispôs, no art. 8º, que, daquela data em diante, aqueles quadros não seriam modificados.

O Sr. Benedito Leite – Modificados, não.

O Sr. Pires Ferreira () – Não haveria mais transferências para eles.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Toda vez que não houvesse transferência, o quadro só podia ser modificado para menos pelo desaparecimento, pela morte do indivíduo que fizesse parte desse quadro.

Eu chamo a atenção dos meus ilustres colegas para o seguinte: o art. 8º diz que deverão cessar as transferências para os quadros extraordinário e extranumerário. Ora, eu pergunto ao nobre senador: o que exige a boa-fé e a lealdade da argumentação?

A condição desses quadros está ou não alterada, toda vez que tenhamos mais um general?

Pergunto mais a S. Exª: qual é o pensamento e a razão da lei?

O Sr. Benedito Leite dá um aparte.

O SR. PINHEIRO MACHADO – A opinião que sustento é abraçada pelo atual Ministro da Guerra, que, na informação que mandou ao Senado...

O Sr. Benedito Leite – Não apoiado, está de acordo comigo.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Acima dos clamores do nobre senador está a informação, que pode ser lida na mesa.

O Sr. Benedito Leite – Confirma o ato.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Mas declara que o quadro, tendo de ficar rarefeito, por força da lei...

O Sr. Benedito Leite – Perfeitamente.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... com o fim de pouco a pouco se extinguir...

O Sr. Benedito Leite – Exatamente, não se faz transferência para ele.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Reflita o nobre senador que, toda vez que cessar a transferência, desaparece a fonte que alimenta esse quadro, portanto, é conclusão inevitável o desaparecimento do mesmo quadro.

Isto posto, é evidente que a promoção foi ilegal.

O Sr. Benedito Leite – Não apoiado, já demonstrei tudo isto.

O SR. PINHEIRO MACHADO – É preciso que eu signifique ao Senado, é mesmo um dever meu, que o meu caráter me impõe, fazer a seguinte declaração:

Não tenho, absolutamente, despreço pelo ilustre ex-Ministro da Guerra. Mantive com S. Ex^a as melhores relações pessoais.

Há mais de um membro do Senado que sabe que, até hoje, apesar das nossas divergências políticas, e apesar de S. Ex^a ter sido Ministro da Guerra no tempo em que eu sofri uma violência do Poder Executivo, S. Ex^a continua a dar-me a honra de dispensar-me amistosas referências.

Não tenho, pois, mágoas, nem desejos de fazer recriminações a S. Ex^a, principalmente estando fora do Governo; mesmo porque tenho por hábito não dar em inimigo deitado; e não o considero como tal.

Se tomei parte nesta discussão, foi porque ausentou-se do recinto, por necessidade imperiosa, o meu colega de representação; e eu, na verdade, comungo a mesma opinião de S. Ex^a, e não quero deixar a doutrina por ele esposada indefesa, desde que o nobre senador pelo Maranhão a atacou.

Concluindo, não posso deixar de referir-me ao aparte que dei a S. Ex^a, quando rememorei os serviços extraordinários – que, na minha opinião, o colocam no número dos imortais – prestados pelo Sr. Marechal Floriano Peixoto a este país.

O Sr. Benedito Leite – E que eu confirmei.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Fique V. Ex^a sabendo que, na verdade, todos os grandes homens, aqueles que a história tem sagrado como tais, não deixaram em sua carreira de praticar abusos; ao contrário, quase todos eles, tornando-se realmente beneméritos, por enfrentarem circunstâncias especiais e difíceis na sua pátria, só foram pela história – cujo juízo é sempre verdadeiro e justiceiro – considerados beneméritos, quando, como muito bem diz Macaulay, referindo-se a Cromwell, no ajuste de contas perante o tribunal da história e da opinião pública, se verifica que os méritos, que os serviços desses indivíduos foram maiores do que os erros; quando os erros porventura por eles praticados não ofuscam os benefícios que a sociedade auferiu de sua direção.

Eis por que, apesar de erros ou abusos que, porventura, tenha praticado o Marechal Floriano Peixoto, ele não deixará de ser para a Pátria brasileira um dos primeiros cidadãos deste país que honrou o Brasil e a humanidade de que fez parte.

O Sr. Benedito Leite – Ninguém contesta isto.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não quero com isto ofuscar as glórias que, porventura, tenham os seus sucessores, que, na opinião de

S. Ex^a, também são imortais. Não procuro nesse paralelo dar a primazia ao grande morto; mas desejo que esta memória, que eu reputo augusta, continue neste Senado a ter sempre vozes que a saibam defender. (Muito bem; muito bem.)

O Sr. Benedito Leite – Não foi atacada aqui.

INDENIZAÇÕES DE GUERRA

Sessão em 22 de dezembro de 1898

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, pedi a palavra para ocupar-me de um assunto que está na Ordem do Dia para ser sujeito à votação do Senado.

Parece à primeira vista irregular o meu procedimento, porque a matéria a que me refiro esteve ontem em discussão, e então poderia ocupar-me dela; mas é sabido que a hora já estava muito adiantada quando foi sujeito à discussão este assunto, e por isso não me achava no recinto, como muitos dos meus colegas.

Mas não trataria do assunto, hoje, aguardando a terceira discussão, se não tivesse de oferecer um documento que, na minha opinião, é pre-emptório, dirimindo a questão de direito levantada pela ilustre comissão que deu parecer sobre o assunto a que me refiro, e que é a indenização pedida por D. Feliciano Centeno e outros.

O documento só me veio às mãos ontem, e, se não fosse assim, já o teria submetido à consideração do Senado.

Sr. Presidente, o ilustre Senador pela Bahia, o Sr. Rui Barbosa, num conceito profundo emitido da tribuna desta Casa, disse que, nas várias contendas e discussões que tem tido, muitas vezes tem conseguido demover opiniões, sem, aliás, ter conseguido conquistar votos.

Infelizmente, esta proposição é profundamente verídica e conceituosa: raramente se consegue modificar a opinião por meio de voto.

O velho brocardo que diz “é dos sábios mudar de conselho” quase sempre falha nas assembléias, no mundo deliberativo.

As modificações de opinião ficam no foro interno; eu, porém, sem que nisso haja ousadia da minha parte, afago a esperança de que

os membros da ilustre Comissão de Finanças, cuja respeitabilidade e integridade de caráter estão acima de toda e qualquer suspeição, serão os primeiros a vir ao meu encontro, propondo ao Senado a rejeição do crédito solicitado.

É um ato digno de estudo e de meditação, Sr. Presidente, o que se passa de tempos a esta parte, no nosso País, após a conflagração, a guerra intestina que, por tanto tempo, nos infelicitou, a exploração industrial e lucrativa, que já adquiriu foros de cidade, pretendendo, como infelizmente tem conseguido algumas vezes, despojar o Tesouro Público: é a indústria das reclamações provenientes da guerra civil.

Antes de entrar em minudências, direi ao Senado, com a maior franqueza, que, na minha opinião, não há maior perigo, além dos prejuízos que sofre o Tesouro Público, do que animar e favorecer a pretensão daqueles que, aproveitando-se da anormalidade de uma época revolucionária, vêm depois, com documentos preparados com a facilidade com que nós todos sabemos, principalmente nos foros do interior, apadrinharem-se com pretensão direito e fazerem fortunas, à custa da desgraça pública.

A guerra civil não é, não foi e não poderá jamais ser a fonte legítima das indenizações; ela é incontestavelmente um cataclismo social, pelo qual não pode ser passível de responsabilidade o Poder Público; é uma luta de partidos, provenientes de desencontradas convicções políticas, de interesses opostos, pela dirimição dos quais, e pelas conseqüências, funestas ou não, resultantes desse atrito não deve o Poder Público ser penalizado.

Não é um paradoxo, Sr. Presidente, o enunciado que deixo feito.

Nos Estados Unidos, após a célebre Guerra da Secessão, não surgiu, como no nosso País, esta nuvem de pretendentes a indenizações, fundadas ou não, nascidas da convulsão social naquele país.

Todos nós sabemos que o General Hoepner, na sua célebre marcha do oeste, viveu durante meses à custa das forças do país. As forças que ele comandava alimentavam-se, abasteciam-se de recursos das povoações por onde atravessavam; e, posteriormente, concluída a campanha, não surgiram reclamações daqueles que tiveram o seu patrimônio desfalcado pelas tropelias das forças da União nos seus domínios.

E assim devia ser, porque, quando não, bem compreende o Senado que, cessada a luta intestina, os interesses mercantis dos partidos haviam de colidirem-se, haviam de consorciar-se para organizar, para preparar meios de provas, a fim de, em comum, assaltarem o Tesouro Público.

Assim pensando, durante a revolução passada, podendo ter fornecido atestados a amigos, adversários ou indiferentes que comprovassem que,

realmente, as forças legalistas, ou que defendiam a legalidade, organizadas militarmente ou não, tinham se utilizado de gado ou de cavalos para a sua locomoção, nunca os forneci a pessoa alguma.

Começando pelo município onde habito, cuja população quase que na sua totalidade é republicana, onde a devastação por parte dos adversários foi completa, porque ali permaneceram seis meses, quando nos ausentamos para Santa Catarina, e pela nossa parte também o foi, porque começando pela mesma propriedade, de meus parentes e amigos, não deixei um único cavalo, mandei arrebanhar tudo, entendendo que não devíamos deixar recursos para o inimigo, que inevitavelmente teria de invadir aquele território abandonado por nós, começando pelo próprio município.

Não há, pois, uma única reclamação apresentada por mim ou por amigos meus.

O Sr. Aquilino do Amaral – Mas isso foi um ato voluntário.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Isto foi um ato necessário; era uma lição e um ensinamento, que, infelizmente, não foi seguido.

O Sr. Pires Ferreira – dá um aparte.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, aqui há muitas reclamações de republicanos e de indivíduos que fazem parte da agremiação política a que pertenço, e alguns altamente colocados, que dispõem de largo prestígio no Rio Grande do Sul.

Portanto, referindo-me deste modo, não o faço por espírito político nem partidário; não é para ferir interesses de adversários, mas sim para resguardar o País destas pretensões indébitas e nefastas, para as quais o Tesouro Público não teria meios bastantes para satisfazer.

Infelizmente, quase todas elas fundadas em alegações falsíssimas e mentirosas, esteiam-se em documentos falsos, adrede arrançados, de modo que, com alguma atenção, com algum estudo, aliás, sem ser preciso ser muito acurado, se descobre logo a trama, o embuste e a cilada.

Deixo de lado as considerações gerais, que são muitas, e nas quais podia ainda abundar, trazendo exemplos de um passado recente.

Nós todos sabemos da célebre dívida paraguaia, que os habitantes do meu Estado, da fronteira, obtiveram o reconhecimento de dívida daquela nação e têm por muitas vezes reclamado o pagamento perante o Poder Executivo.

Naquelas dívidas, há muitas que são realmente o resultado dos

prejuízos que sofreram os proprietários, mas a maior parte é oriunda de processos e justificações conseguidas com testemunhas falsas, não são o resultado real dos prejuízos pelos reclamantes sofridos.

É o mesmo que se dá a respeito das célebres indenizações, que, infelizmente, têm sido atendidas pelo Poder Público, em parte.

Há pouco, o meu ilustre amigo senador pelo Piauí referiu-se a indenizações pelo Paraná.

Eu tenho tido em mãos, remetidos pelo Ministério da Guerra, vários requerimentos de pretendentes a indenizações para informar.

Quase todos eles vêm acompanhados de justificação prestada perante a justiça local.

Posso afirmar ao Senado que todos esses papéis que têm sido sujeitos ao meu conhecimento são o fruto da torpeza mais ignóbil, da velhacaria a mais vil, por parte dos reclamantes, que inventam prejuízos e conseguem testemunhas que vão facilmente jurar sobre o caso.

Alegam fabulosas depredações em lugares onde nem sequer passaram as forças federais.

O Sr. Pires Ferreira – No Paraná, as reclamações eram diárias.

O SR. PINHEIRO MACHADO – No Estado do Rio Grande do Sul, só uma força podia ter praticado depredações pelas quais o Tesouro Público podia ser responsável.

Foram as forças civis que serviram comigo e que fizeram a campanha no Rio Grande do Sul sem receber um ceitil do Tesouro Público, sem receber etapa e soldo; porque as outras todas foram organizadas e mantidas pelos estados e pela União e, incorporadas às forças militares, recebiam soldo e etapa.

Se, pois, reclamações aparecem, exigindo o pagamento de gado para munício de forças, bem compreende o Senado que, se essas forças tinham etapa necessária, dever-se-á reclamar daqueles que tinham de pagar a etapa ao soldado as quantias que receberam do Tesouro Público, porque o soldado não pode comer duas vezes.

O Sr. Pires Ferreira e outros – Apoiados.

O SR. PINHEIRO MACHADO – E essa fase a que me refiro foi somente de quatro meses, espaço de tempo mediado entre a organização da Divisão do Norte, sua ida a Aceguá e a sua dissolução.

Posteriormente, depois que transpusemos o limite do Rio Grande do Sul para Santa Catarina, o Governo pagou etapa a essa força.

Mas, Sr. Presidente, desviei-me de novo e vou tratar da pretensão que está sujeita à votação do Senado e peço que me mande esses papéis. (É satisfeito).

Serei breve. Lerei documentos que constam da própria reclamação e pelos quais se infere não só a ilegitimidade da pretensão como a sua flagrante ilegalidade.

Aquilo que vou afirmar consta desses documentos. Lerei um ou outro ponto para não fatigar a atenção do Senado. A ilustre comissão é conhecedora do processo e poderá dizer ao Senado se o que vou dizer é ou não o transunto real do que consta dos autos que foram sujeitos ao seu conhecimento.

D. Faustina Centeno da Silva e seu filho Francisco Luiz Pereira da Silva intentaram uma ação perante o juiz federal de Porto Alegre, reclamando da União o pagamento de quatrocentos e tantos contos, quantia em que eles orçavam os prejuízos que as forças federais lhes tinham ocasionado.

O juiz federal, no julgamento, condenou a Fazenda Nacional ao pagamento de trezentos e tantos contos, não tendo reconhecido legítimo o pedido de cento e tantos contos. Dada a sentença do Juízo Federal, sentença que não teve apelação, as partes vieram aqui requerer pagamento perante o Poder Executivo.

Presidia, então, a República o ilustre Sr. Dr. Prudente de Moraes, sendo Ministro da Guerra o Sr. General Cantuária. Indo os papéis ao Ministro, este mandou ouvir o íntegro e ilustrado Procurador-Geral da República, que, então, era o nomeado – agora, definitivamente – o Sr. Dr. Ribeiro de Almeida. Esse distinto magistrado, que, além de copiosa ilustração jurídica, é um homem investigador e incontestavelmente exatíssimo no cumprimento dos seus deveres, estudou profundamente a questão, esmerilhou os defeitos e os vícios dos autos e da sentença.

O Sr. Joaquim de Souza – Tudo isto expôs a comissão no parecer.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não há dúvida; e a minha questão com a Comissão é apenas no ponto de vista legal, chamando a atenção de V. Ex^a para quando me ocupar dela.

Aquele ilustre magistrado deu parecer, declarando que a opinião dele era que a União não devia mandar pagar, porque cabia recurso da sentença evidentemente viciada e, além disto, errada até nas somas.

O Sr. Joaquim de Souza – V. Ex^a está equivocado; o Procurador-Geral da República não disse isto.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Disse e eu lerei; V. Ex^a, porém, me permita que não leia já.

O Sr. Joaquim de Souza – E a conclusão do seu parecer não é essa.

O SR. PINHEIRO MACHADO – O Procurador da República, depois de cortar na sentença – note-se, ainda – cento e tantos contos, declarou “se as partes se sujeitarem a isso, o Governo pode mandar pagar”.

O Sr. Joaquim de Souza – Exatamente.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... e se não se sujeitarem, convém que não se cumpra a sentença, porque cabe recurso de embargo. Agora, digo eu, com permissão do meu ilustre amigo, cujas letras jurídicas eu acato e cuja honorabilidade respeito, qual era o dever da comissão, desde que tinha em mãos uma sentença viciada, segundo a própria comissão, que concordou com o parecer do Procurador-Geral?

Não era aplicar o velho brocardo de direito: aquilo que é viciado em uma parte deve estar viciado em outra?

O Sr. Joaquim de Souza – Não concordo com isso.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Assim como o Procurador-Geral descobriu esses senões, essas faltas gravíssimas, esses vícios, aos quais me vou referir, que todos fazem com que essa sentença jamais possa passar em julgada, porque dar ultra petita, não podia a comissão mandar que fosse judicialmente liquidado isso, porque então talvez houvesse algum serventuário público que, julgando como o ilustre magistrado, intentasse o recurso indicado pela lei, de modo que o tribunal superior reformasse a sentença, como acaba de reformar, em idênticas circunstâncias, uma que traduz igual escândalo, igual ladroeira?

O Sr. Joaquim de Souza – O parecer do Procurador-Geral da República não está de acordo com isto.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Essas duas partes reclamantes, filho e mãe, requereram cada uma na petição inicial o pagamento de 41:000\$000 (quarenta e um contos de réis). O juiz condenou na sentença a União a pagar 46:000\$000 (quarenta e seis contos de réis). Como classificar isto em direito?

A sentença dada além do pedido das partes é ou não uma sentença nula de pleno direito? Se é uma sentença nula de pleno direito, está ou não sujeita a ser, por via de embargos, modificada?

O Sr. Joaquim de Souza – Não foi isso o que disse o Procurador-Geral da República.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Mas é o que digo eu e o que poderá também dizer V. Ex^a, que, nessas questões jurídicas e em outras, é muito mais versado e competente do que eu.

O Sr. Joaquim de Souza – Não apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – É um fato, e eu o reconheço.

Senhores, a afirmação é esta e consta dos papéis; as partes requereram o pagamento de 41:000\$ (quarenta e um contos), e o juiz condenou na sentença a União a pagar 46:000\$000 (quarenta e seis contos de réis).

Não descerei a minúcias vergonhosas como, por exemplo, a seguinte. O juiz, depois de cortar cento e tantos contos, vem com um arrazoado, que mais parece arrazoado de partes do que de um juiz, dizendo que tinha dado assim a sentença, porque os pedidos dos autores eram módicos; que o preço que faziam ao gado não era excessivo; que, além disso, não reclamavam indenização por perdas e danos, nem pelos terneiros que as vacas deixaram de parir. (Risos.)

Depois desse arrazoado, condenou a União a pagar trezentos e tantos contos.

O escândalo foi de tal ordem que, se o ilustre Procurador da República não esmiuçasse isso, talvez que a comissão, assim como eu, confesso-o, não desse com o seguinte erro, que não tem qualificação. O juiz declarou que a União devia pagar a quantia de tanto, de tais e tais parcelas; pois bem, no fim, diz que a quantia atinge a trezentos e tantos contos, o que dá em resultado ter ele errado a soma contra a União em 60:000\$000 (sessenta contos de réis).

O ilustre Presidente da República de então, o Sr. Dr. Prudente de Moraes, tendo conhecimento desse processo, onde já vinha lavrado o parecer do ilustre Procurador-Geral da República; S. Ex^a, que, sempre que lhe foi possível evitar ao Tesouro esses assaltos, assim como o ilustre ex-Ministro da Fazenda, Dr. Rodrigues Alves, um dos mais competentes que têm ocupado aquela pasta neste País (apoiados), que, durante o tempo em que esteve na pasta, soube livrar o Tesouro das indenizações bancárias e de outras pretensões ousadas, não atendendo às exigências de Tavares e outros; admira que S. Ex^a venha agora ceder a sua assinatura a este crédito.

O Sr. Pires Ferreira – É o caso de se dizer que S. Ex^a estava dormindo. (Riso).

O SR. PINHEIRO MACHADO – Apenas cochilou. (Risos).

Como dizia, estes dois ilustres juristas entenderam que a União estava nas presas dos reclamantes, e que era mais um benefício que se fazia ao Tesouro, aceitando a desistência de cento e tantos contos que os advogados dos reclamantes faziam, porque era opinião que a sentença tinha passado em julgado e não tinha mais recurso.

Felizmente, porém, para nós, para nosso decoro e para o Tesouro, ela tem recurso.

É uma sentença enferma, que jamais passará em julgado.

O ilustre Presidente da República de então mandou dizer ao Ministro da Guerra que o Poder Executivo não podia satisfazer a pretensão dos reclamantes, porque não tinha competência para isso.

O Sr. Leite e Oiticica – Dá um aparte.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Naquele tempo, só tinha competência quando se tratava de tribunal superior. Ora, é preciso saber-se que não houve recurso, porque as partes queriam por todos os modos evitar que a questão chegasse ao conhecimento do tribunal superior.

Não lhes convinha isso.

O juiz cortou cem contos e eles concordaram; o Procurador-Geral da República cortou cem contos, e eles concordaram também, e se lhes dessem cinqüenta contos, eles aceitariam da mesma forma.

Por coisa alguma eles queriam que a questão chegasse ao conhecimento do Supremo Tribunal, porque então este iria fazer o trabalho que fez o Procurador-Geral da República e descobrir, como prova de anulação da sentença, por exemplo, o seguinte: oitocentas reses consumidas, a declaração dos curtidores de que tinham tido oitocentos couros com aquela marca, e vendidos por um sujeito que comandou sessenta homens!

Isto só basta para demonstrar o absurdo da pretensão. Ainda mesmo que esses sessenta homens fossem de uma voracidade espantosa, não podiam comer oitocentas reses.

Além disso, acresce mais, que esta força era da guarnição do estado. Portanto, se havia alguém responsável pelo pagamento, era o estado, e não a União.

Como, porém, se sabe, os bens da União são, como se diz no nosso estado, cavalo reiúno; só não pega quem não quer.

O Sr. Gonçalves Ferreira – É notável que o procurador seccional não tivesse cumprido o seu dever.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Tem V. Ex^a razão. É notável que ele, neste, como em outros casos, não tenha cumprido o seu dever, assim como o juiz precisava também ser mais escrupuloso nos seus julgamentos contra a União.

Foi muito criterioso e precavido o atual Presidente da República, que aliás não podia conhecer o exército de pretendentes que na sombra se estava organizando para assaltar o Tesouro, quando na sua mensagem chamou a atenção da nação para a indústria indenizadora, para o perigo a que estava exposto o Tesouro toda vez que fosse satisfazer as pretensões dos reclamantes.

Basta que tenhamos todos os dias de indenizar os estrangeiros que, muitas vezes, sem direito, procuram, por meio da força e da pressão, arrancar de nós, como já têm arrancado, para satisfação de supostos danos, grossas quantias.

Lembrarei ao Senado que, há bem pouco tempo, com alacridade mais ou menos geral, foi votado um acordo com a nação italiana para o pagamento de 4.000:000\$000 (quatro mil contos de réis).

E acharam então que era uma solução benéfica, patriótica, porque estávamos ameaçados de pagar milhares, e que era muito melhor, sem exame, dar em globo quatro mil contos.

Eu sempre entendi e continuo a entender que o primeiro protocolo não só acautelava melhor a soberania da nossa pátria, como os nossos direitos, porque as questões teriam de ser sujeitas a um árbitro.

E, se diminuições havia na dignidade de qualquer país contratante, não seria do nosso, mas sim daquele que reclamava e exigia o pagamento.

Depois, sim, mas não pagar quatro mil contos, dos quais grande parte se acha em mãos do governo italiano, sem saber a quem dar.

Depois desta reclamação aqui no Senado, a comissão dirigiu-se ao atual Ministro da Guerra, e este condenou não só a pretensão dos reclamantes, como até censurou-a.

É o que se nota neste ofício e da conclusão do parecer do Procurador-Geral.

O Sr. Joaquim de Souza – dá um aparte.

O SR. PINHEIRO MACHADO – O direito está mais do que garantido, porque está sendo até patrocinado pelos juizes.

Direi mais: a sentença baseia-se em um documento e em um atestado dado pelo chefe de uma das forças, dizendo que as forças que andaram nesse território onde deram-se as depredações tinham comido novilhas,

vacas, e que venderam algumas, e que isto lhe afirmou o comandante das forças.

O Sr. Joaquim de Souza – Dá um aparte.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Por que é que o juiz, que julgou necessário esclarecer-se para dar a sentença, não reclamou os ofícios do comandante da força depredadora?

O Sr. Joaquim de Souza – Isso não se oficia.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Então a autoridade que deu a informação, tendo morrido o comandante da brigada, não podia especificar o número de novilhos, vacas, tropas, etc. Nada ficou escrito.

É porque tudo isto é um conto-do-vigário.

Em qualquer parte que se pegue encontra-se uma falha.

Tratemos da questão de direito. Passou em julgado a sentença? Temos que pagar? Eu direi que não; e terei de oferecer ao Senado arrestos do tribunal, de harmonia com a minha opinião.

O Sr. Joaquim de Souza – Que a sentença passou em julgado não há dúvida nenhuma.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Há opiniões, e muito boas, de que não passou, porque não podia passar, visto como cabiam recursos necessários.

O Sr. José Higino, na compilação que fez agora da legislação, afirma esta doutrina.

E note V. Ex^a que há um decreto do Poder Executivo dando força de lei a essa compilação.

A codificação não deve ser mais do que de doutrinas legais, de leis existentes.

A compilação do Sr. José Higino declara que cabe recurso.

O Sr. Joaquim de Souza – Não compilou.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Então, não é o decreto que vem fazer lei.

Mas, pondo de lado esta questão, me refiro a outro caso.

Cabem embargos a esta sentença?

O Sr. Joaquim de Souza – A toda sentença cabem embargos.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Os embargos opostos a esta

sentença, pergunto: se sendo recebidos, serão ou não viáveis?

Em vista dos defeitos da sentença, defeitos claros, palpáveis, evidentes, estes embargos serão recebidos. Qual deve ser o resultado?

A anulação da sentença, portanto, a isenção da União de fazer o pagamento desta indenização.

Mas vou ler agora o ofício do ilustre Ministro da Guerra.

Eis o que diz o Sr. Mallet, Ministro da Guerra atual. (Lê):

O Sr. Joaquim de Souza – Mas um ministro não julga coisa nenhuma.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Mas é uma opinião autorizada e, pelo menos, imparcial (continua a ler) não julgo líquida etc.

E o fato é real.

Na segunda parte, ele sustenta uma doutrina, em que eu não o acompanho.

O Sr. Joaquim de Souza – Dá um aparte.

O SR. PINHEIRO MACHADO – O ilustre senador sabe que cada cabeça, cada sentença: a compilação feita pelo Sr. José Higino, que tem nota de exímio magistrado, não é aceita por V. Ex^a, entretanto, ele não deixa de ser competente.

Portanto, pelo fato de não estar eu de acordo com o auxiliar do ilustre ministro, nesta última parte do ofício, não se segue que ele não seja competente.

Bem, já tomei, além da hora, o tempo do Senado; resta-me agora apresentar o documento a que me referi no princípio da minha exposição e que é um aresto último do Supremo Tribunal, que, em grau de recurso, por ocasião da liquidação de uma indenização leonina como esta, nulificou, deixou sem efeito a sentença final. (Lê.)

O Sr. Joaquim de Souza – Resta ver se foi em identidade de caso.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, se das explicações que acabei de dar ao Senado resultar o repúdio desta pretensão injusta, ficarei convencido de que, apesar da minha apoucada cooperação nos trabalhos parlamentares, concorri incontestavelmente para prestar um serviço ao meu País e ao Tesouro Público, pondo a nu as desarrazoadas pretensões do reclamante à indenização. (Muito bem! muito bem!)

O Sr. Joaquim de Souza – Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE – Está finda a hora do expediente.

O Sr. Joaquim de Souza – Bem; fica-se sabendo que pedi a palavra.

O SR. PRESIDENTE – Votação em segunda discussão do Projeto do Senado nº 31, de 1898, autorizando o Poder Executivo a pagar a D. Faustina Centeno da Silva e a seu filho Francisco Luiz Pereira da Silva a quantia de 213:550\$ (duzentos e treze contos e quinhentos e cinqüenta mil-réis), valor do gado vacuum e cavalariagem das fazendas da Praia e Cordeiro, de que se utilizaram as forças legais que operaram no Município de Camaquã, na última revolução do Estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. Joaquim de Souza (Pela ordem.) – Sr. Presidente, este projeto é um projeto de autorização ao Governo para pagar a indenização que for devida a esses suplicantes, em virtude de uma sentença passada em julgado.

O projeto passou em segunda discussão em completo silêncio, sem que uma palavra se dissesse, e o honrado senador pelo Rio Grande do Sul, que já tinha prometido falar contra o parecer da comissão, ou antes, contra o projeto, não o fez nessa ocasião, por não se achar presente ; e por isso, S. Ex^ª, não sei se regular ou irregularmente, discuti a matéria hoje na hora do expediente.

O Sr. Júlio Frota – Apresentou um documento novo.

O Sr. Joaquim de Souza – Apresentou um documento novo, que não foi visto, nem é conhecido do Senado.

O Sr. Júlio Frota – Foi lido por ele.

O Sr. Joaquim de Souza – Foi lido o final, mas isto não vem ao caso.

Sr. Presidente, em vista da exposição feita pelo honrado senador pelo Rio Grande do Sul, que veio trazer grande esclarecimento, não tanto para o Senado, mas para o Poder Executivo, que deve tomar conhecimento do fato, eu venho pedir ao Senado que aprove o projeto em segunda discussão, a fim de que possamos discuti-lo amplamente em terceira, a fim de que possamos estudar as questões que o honrado senador pelo Rio Grande do Sul expôs na hora do expediente.

Estou bem certo que o Senado resolverá esta questão como entender de justiça, certo de que o projeto não trata senão de mera autorização ao Poder Executivo, em virtude de sentença passada em julgado, e de

que o Senado, rejeitando a autorização para cumprimento de uma sentença passada em julgado, cometerá, não direi um grande desastre, mas será pelo menos um desastre.

O Senado, votando este projeto, cumpre um alto dever de ordem constitucional, e eu peço, portanto, que ele seja aprovado em segunda discussão, para que na terceira isto fique plenamente discutido e resolvido.

O Sr. Leopoldo de Bulhões (Pela ordem.) – Sr. Presidente, a Comissão de Finanças, quando tomou conhecimento do Orçamento do Ministério da Fazenda, encontrou a seguinte disposição, que combateu, e o Senado, atendendo-a, rejeitou-a: “fica o Governo autorizado a fazer operações de crédito para dar execução a sentenças do Poder Judiciário”.

Por essa ocasião, a comissão ponderou ao Senado que, suprimindo esta autorização, abria, àqueles que tivessem sentença favorável, as portas do Congresso, a fim de pedirem créditos para satisfação dessas sentenças.

Em virtude desta deliberação, não podia a comissão deixar de tomar conhecimento da petição que foi endereçada a esta Casa e distribuída a ela.

Em consulta a V. Ex^a se, tratando-se de dar cumprimento a uma sentença do Poder Judiciário, se é caso de proceder à votação por escrutínio secreto.

O SR. PRESIDENTE – Trata-se em todo caso de interesse individual, e o Regimento não distingue.

O SR. PINHEIRO MACHADO (Pela ordem.) – Sr. Presidente, as considerações que acaba de fazer o nobre senador por Goiás não vêm absolutamente ao caso vertente.

Em primeiro lugar, S. Ex^a referiu-se a uma disposição que ainda não é lei, que está englobada no orçamento futuro.

O Sr. Leopoldo de Bulhões – Está no Orçamento da Fazenda.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Mas V. Ex^a sabe que o Orçamento da Fazenda, como todas as matérias votadas pelo Congresso, só são leis depois de sancionadas.

Além disso, há uma outra razão peremptória; como acabei de demonstrar, a sentença não passou em julgado, porque ela é suscetível de reforma mediante recurso legal.

O pensamento do nobre senador incontestavelmente foi referir-se às sentenças irretroatáveis das quais não cabe mais recurso. E eis a razão por que a disposição que a comissão perfeitamente inseriu no

Orçamento tem razão de ser; é porque o Congresso poderá verificar se das reclamações e sentenças que forem sujeitas a nosso conhecimento ainda cabem recursos.

Eis por que digo que as considerações de S. Ex^a não têm aplicação ao caso.

Posto a votos, é aprovado em escrutínio secreto por 21 votos contra 14 o artigo único do projeto.

É o projeto adotado para passar à terceira discussão.

CONFLITO EM MATO GROSSO

Sessão em 31 de maio de 1899

O SR. PINHEIRO MACHADO – (Silêncio.) Lamenta que ainda não se ache presente à sessão o ilustre senador que ontem ocupou a tribuna, porque, no correr da contestação que terá a honra de opor às palavras de S. Ex^a, mais de uma afirmação terá de fazer, em contraste com os conceitos por S. Ex^a emitidos na tribuna.

Esperava não ter ocasião de tomar a palavra, neste debate, depois do discurso do ilustre senador pelo Piauí, daquele feito pelo representante do seu Estado, o seu amigo Sr. Ramiro Barcellos, e, ainda mais, após a exposição clara, lúcida, completa e documentada do ilustre senador por São Paulo, sobre os sucessos de Mato Grosso e da qual se evidencia, a toda luz, que o procedimento do Poder Executivo frente aos distúrbios e conflitos de Mato Grosso foi correto, legal e constitucional. (Apoiados e não apoiados.)

Supunha que a questão estivesse esgotada, pois que as afirmações dos seus ilustres colegas a que vem de referir-se, foram imediatamente acompanhadas de documentos que, incontestavelmente, provam que o ilustre Presidente da República cumpriu a Constituição. (Muito bem; não apoiados.)

A questão que se agita em Mato Grosso é certamente delicada e grave: ela envolve assuntos de alta transcendência, que dizem respeito até ao nosso estatuto político.

Pode-se dizer que ela toca de perto à questão mais grave e mais melindrosa para a vida da República, qual é a da autonomia dos estados (muitos apoiados), porque traz, incontestavelmente, às nossas vistas o velho pleito, desde a promulgação da Constituição debatido largamente no Parlamento

entre aqueles que querem a regulamentação do art. 6º da Constituição e os que convictamente, com a maior tenacidade, têm se oposto a este atentado, que viria de certo ferir de morte a Federação brasileira.

A intervenção em frente da Constituição é inquestionavelmente uma exceção: a regra é a não intervenção.

O art. 6º é uma lei de exceção, e, portanto, não pode ser compreendido senão nos seus termos expressos, interpretado restritamente.

Eis porque, de longa data, temos batalhado para que não fossem alterados o espírito e a letra constitucionais deste artigo por meio de explicações, de regulamentações, que podiam adular, modificando radicalmente o pensamento do legislador.

E, quando esta questão da intervenção veio a debate nesta Casa, por certo, ninguém dela tratou mais extensamente, com mais lucidez, com mais pujantes e indestrutíveis argumentos, do que o então Senador por São Paulo e, atualmente, Presidente da República, o Sr. Campos Sales.

Naquela época, S. Exª, com a maior franqueza, revelou todo o seu pensamento a respeito do art. 6º. E até hoje S. Exª não modificou as idéias expostas em 1895, quer na sua plataforma eleitoral, quer, posteriormente, em suas mensagens dirigidas ao Congresso, S. Exª continuou, com a maior coerência, a afirmar o seu ponto de vista constitucional.

E agora, quando a questão se tornou concreta e ele teve, já então como supremo responsável pelos destinos deste País, de enfrentar o art. 6º, ele afirmou, por meio de fatos iniludíveis, visto como são documentados, ele afirmou que ainda continua coerente com a doutrina aqui sustentada naquele seu memorável discurso.

É de estranhar que o seu caro amigo, autor do requerimento que discute que sempre, em todos os tempos se opôs à regulamentação do art. 6º, a bem da Federação, viesse agora, em nome desta Federação, que o articulado de seu requerimento fere de morte, em nome desta Federação viesse pedir ao Senado que aprovasse o seu requerimento de oposição, cujas doutrinas francamente intervencionistas dariam golpe profundo na autonomia dos estados.

O Sr. Aquilino do Amaral – Mas V. Exª mesmo não nega, em tese, o direito aos Estados.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Dirá a S. Exª que ninguém mais do que o orador respeita e acata o seu alto saber, a sua inteligência culta e os recursos de que dispõe, pois que chegou ao ponto até de ofuscar seus ouvintes, porque fez do branco preto e do quadrado redondo.

S. Ex^a sabe que ao Poder Executivo é que cabe, correlatamente, a responsabilidade pelos desmandos, pelos desvios que se praticam na intervenção.

Como é que esse poder, que é passível de penalidade não tem o direito de examinar se tem cabimento a intervenção, quando é ela solicitada por parte do governo estadual?

Deste modo seria tornar-se o Poder Executivo instrumento das opiniões as mais disparatadas.

E é assim que S. Ex^a zela pela Federação, pela autonomia dos estados e principalmente de sua terra?

O Sr. Aquilino do Amaral – V. Ex^a inverta o argumento.

O SR. PINHEIRO MACHADO – A conseqüência tirada da opinião de S. Ex^a vai até à lei do arrocho e da prepotência por parte do governo estadual.

Suponha o Senado: o governo atacado por uma oposição violenta, numerosa, forte que constitui realmente a maioria do Estado, no dia em que este governo se vir próximo a ser apeado do poder pela força de seus adversários, ele tem um recurso, pela teoria do ilustre Senador, de pedir a intervenção que esmagará pela baioneta a maioria.

O Sr. Aquilino do Amaral – Não é o caso do Mato Grosso.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não é tanto o caso de Mato Grosso que o traz à tribuna, mas a linguagem áspera, cruel mesmo, de que o ilustre senador usou ontem em relação aos partidos políticos do Brasil.

Bem compreende-se que a paixão, a exaltação, o arrebatamento nascidos de uma convicção ferida produzam julgamentos iníquos, injustos; e é por esse motivo que o orador, como todo o Senado e como todo o mundo político do Brasil, deve dispensar ao seu ilustre colega as frases de censura, os apodos, dirá mesmo ignominiosos, que S. Exa. lançou ontem sobre os partidos políticos da República.

S. Ex^a disse que não tratava de fazer vingar o processo e as penas em que tinha incorrido o Presidente da República, porque o caráter brasileiro tinha se afundado no dia em que se proclamou a República; e o desaparecimento da monarquia tinha levado consigo o brio e a dignidade desta terra.

O Sr. Aquilino do Amaral – Pelo amor de Deus, não me faça essa injustiça. O modo porque V.Exa. se pronuncia faz crer que sou monar-

quista, quando sou republicano histórico.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sabe. E é por isso que só atribui a ofensa ferina à paixão de que S. Ex^a se achava possuído no momento.

O Sr. Aquilino do Amaral – Mas se V. Ex^a, por sua vez, não está apaixonado, por que inverte a minha frase?

O SR. PINHEIRO MACHADO está repetindo o que foi pronunciado.

O Sr. Aquilino do Amaral – Aí estão as notas taquigráficas, eu não disse isso...

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não foi isso?

O Sr. Aquilino do Amaral – dá um aparte.

O SR. PINHEIRO MACHADO – É isto mesmo; é o que está dizendo. S. Exa. foi adiante: na seqüência do seu libelo agressivo, com uma linguagem que fazia lembrar as patas do cavalo de Átila, que mirrava e matava tudo quanto tocava, S. Ex^a devastou, feriu, esmagou caracteres e partidos e chegou a dizer que não procurava tornar eficaz a lei da responsabilidade contra o Presidente da República, porque os partidos se tinham transformado em agremiações de tocheiros, queimadores de mirra e de incenso oferecido às plantas do poder onipotente.

Bem compreende o Senado que S. Ex^a, pecador antigo, está arrependido tardiamente dos desmandos e dos vícios atribuídos aos seus colegas, aos homens públicos, até ontem.

O Sr. Aquilino do Amaral – Não estou filiado a partido algum.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Mas estive em Mato Grosso, e veio para aqui em virtude de um mandato político...

O Sr. Aquilino do Amaral – Esse partido desapareceu.

O Sr. Pires Ferreira – Mas os homens que o compunham ainda lá existem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ...e, portanto, até ontem, cabe a S. Ex^a também a carapuça que para outros talhou.

S. Ex^a serodiamente, contrito, resolveu agora resgatar as suas faltas, e, como os velhos pecadores que se aproximam da morte, resgatar, pela

intensidade da prece, as inúmeras culpas, que havia praticado como nós outros. Foi assim que veio ontem fazer amende honorable, penitência franca. É natural que o ilustre senador, tendo assim confessado seus pecados, meio de alcançar, como o senado sabe, o reino dos céus, encontre facilidade da parte de Pedro para lhe abrir a porta.

Mas, felizmente, era apenas pura fantasia da sua imaginação incendiada o que S. Ex^a disse neste ponto; porque nesse dilúvio em que S. Ex^a afundou os partidos políticos do Brasil, nesse dilúvio que S. Ex^a disse que domina todo o nosso mundo político, S. Ex^a encontrou uma barca propícia que o levou até um Ararat do descanso, onde de braços cruzados vai, de agora em diante, ver essa multidão de turiferários, entusiasmados em incensar o poder, livre, porém S. Ex^a dos vaivéns da onda, que nem sequer conseguiram tocá-lo, maculando suas intenções patrióticas.

É bem fácil que ao cimo desse monte elevado cheguem também os ventos truculentos do sul, tão maléficos na sua opinião. E, dirá a S. Ex^a que seria bom que lá soprassem, porque, em regra geral os ventos dominantes naquele hemisfério são refrigerantes e fortificam as fibras lassas. Era possível que se eles até lá fossem, o seu patriotismo, que está carecendo disto, se avigorasse, criasse novos alentos, em bem da pátria e ainda o Senado tivesse de vê-lo em seu seio, ao lado dos combatentes, pelejando pela grandeza e pelo futuro do Brasil.

Vai ocupar-se, agora propriamente, com o caso de Mato Grosso e o fará rápida e sucintamente, porque, como disse, no começo destas considerações desalinhas, entende que a questão está esgotada, principalmente depois dos documentos fornecidos ao conhecimento da Nação e do Senado pelo nobre senador por São Paulo.

Seja dito, de passagem, e neste ponto vai referir-se às considerações que o ilustre senador por Mato Grosso faz relativamente à atitude o aos intuitos do seu distinto colega, o Sr. Ramiro Barcellos, quando teve de contestar pontos do requerimento apresentado pelo seu distinto amigo o Sr. Senador Azeredo; seja dito de passagem que não houve embuste, como pareceu a S. Ex^a, não houve plano, não houve cilada da parte do seu ilustre amigo, fazendo, como devia, a defesa do nobre Presidente da República.

O ilustre senador é daqueles que, como o orador, há muito tempo tem afirmado com a sua palavra, qual o seu modo de entender o art. 6º da Constituição. Não houve de sua parte tramóia, repete, para colher adversários e mistificá-los, iludi-los, prendê-los em uma rede, em que os obrigasse a vir aqui combater o requerimento do honrado Senador por

Mato Grosso, prejudicando, na opinião de S. Ex^a, os interesses políticos do Sr. Ponce, membro da comissão do Partido Republicano, da qual faz parte o ilustre senador por São Paulo.

Em sua opinião, não podia ser mais correta a atitude deste ilustre colega. S. Ex^a não podia senão opor-se, como fez, desde que estava convencido, como demonstrou, da inteireza da correção do procedimento do Governo.

Ele não tinha que vacilar entre o seu convencimento e as provas inconcussas que tinha em mãos do procedimento liso do Presidente da República; não tinha de vacilar em defender o mesmo Presidente.

A defesa não importa em condenação; não era o não é a eliminação do seu correligionário político, é apenas a constatação de atos que, de modo algum, podiam custar ao espírito de justiça de S. Ex^a trazer à tribuna.

Demais...

O Sr. Aquilino do Amaral – V. Ex^a está em contradição com a apreciação que fez o jornal do seu partido a respeito do fato.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Qual é o jornal?

O Sr. Aquilino do Amaral —Parece que é a Tribuna.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Será do de V. Ex^a.

O Sr. Aquilino do Amaral – Pois a Tribuna não é o jornal da concentração?

O SR. PINHEIRO MACHADO – Por S. Ex^a, falar em concentração, se vê obrigado a tocar neste assunto, que se supõe delicado e que ao orador não se afigura extraordinário.

Para os ilustres senadores, que são mais do que o orador lido na historia política dos povos cultos, não é novidade o fato de, perante as grandes crises nacionais, os partidos coligaram-se, fazerem cessar em trégua patriótica as questões irritantes de sua economia partidária, e, perante a voz do patriotismo, que deve valer tudo, emudecerem os seus conflitos, e ainda mais, trancarem as questões de caráter irritante e inconveniente.

O Sr. Ramiro Barcellos – É um dever de honra.

O SR. PINHEIRO MACHADO – O Brasil incontestavelmente está atravessando uma dessas crises.

S. Ex^a mesmo aludiu, ontem, ao crédito do País esfacelado, às rendas presas às mãos de credores, à situação angustiosa, que atravessam todas as indústrias brasileiras...

O Sr. Ramiro Barcellos – Aos compromissos nacionais assumidos.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ...à lavoura, finalmente ao crédito nacional que, para uma nação que se preza, vale tanto quanto a sua independência.

Pois bem, perante uma situação dolorosa desta ordem, é natural que as reconvenções partidárias cessem e que se estabeleça, ao redor do Poder Público, a concentração das energias, das boas vontades que ainda restam, dos esforços e do patriotismo, para ver se salva-se a Pátria da perda inevitável de seu crédito e de sua honra.

E, para isto, não é o caminho indicado por S. Ex^a, a abstenção e o refúgio, o que pode debelar as dificuldades, e suplantar os males que assoberbam a Nação, é o esforço comum, a aproximação daqueles que amam a sua Pátria acima de suas paixões.

Concentração, sob este ponto de vista, é, sem dúvida, um movimento patriótico. Concentrar não é expelir, é aliciar vontades, energias a bem do País.

Sabem todos melhor do que o orador que, na culta Inglaterra, mais de uma vez, os partidos têm se associado, nos momentos de perigo, para, enfrentá-lo e debelá-lo.

Há, porventura, dificuldades mais graves, perigos mais instantes, do que os que avassalam o País?

Calem-se, pois, para sempre estes ressentimentos nascidos das vaidades feridas, das ambições não satisfeitas que continuam ainda a agitar o mundo político da Pátria.

Neste sentido, continua o orador a ser um concentrado...

O Sr. Aquilino do Amaral – E ninguém faz censuras ao novo partido.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... e S. Ex^a infelizmente, continua sendo um excêntrico.

Entra agora, propriamente, no caso de Mato Grosso; não fará mais o histórico daqueles sucessos, porque o Senado os conhece de sobra; mas procurará rebater algumas das arguições que S. Ex^a, ontem, formulou contra o Presidente da República, arguições que não encontram guarida nos próprios fatos, por S. Ex^a mesmo conhecidos.

Foi acusado o Presidente da República, porque não interveio nos conflitos que se deram em Mato Grosso.

O Sr. Aquilino do Amaral – Está enganado, por ter intervindo com a neutralidade; é um ato de intervenção.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Intervir com a neutralidade, em linguagem comum, que está a seu alcance, é não intervir; ficar neutro, não tomar parte, não agir, é não intervir.

O Sr. Aquilino do Amaral – Interveio quando não devia e deixou de intervir quando devia.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Interveio ou não interveio?

O Sr. Aquilino do Amaral – Não intervindo, não cumpriu a Constituição, logo, interveio a favor do outro partido.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Então, S. Ex^a afirma que, depois da requisição do presidente do estado, o Governo não interveio, o orador afirma o contrário.

E, para destruir de vez a afirmação de S. Ex^a, basta o Senado verificar o seguinte: travou-se um conflito armado em Mato Grosso; as forças revolucionárias deste partido minguido, na opinião de S. Ex^a, levaram de vencida os governistas e sitiaram a capital do Estado, collocaram os sitiados em duras dificuldades, ao ponto de não terem mais água, munições, enfim, recursos para repelirem os sitiantes que, dia a dia, ganhavam terreno.

E, quando a situação era esta, quando os sitiados iam capitular desanimados, entregando-se à mercê do vencedor, do pé para a mão transforma-se a situação, os sitiantes recuam, os sitiados permanecem no ponto onde estavam, o Governo do Estado continua com as mesmas atribuições e, o que é mais, perseguindo os vencedores, tanto que o comandante do distrito...

O Sr. A. Azeredo – Perdoe-me V. Ex^a; nisso não tem razão.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Está no telegrama do comandante do distrito.

O Sr. A. Azeredo – Mas, ao passo que o comandante do distrito solicitava do Presidente do Estado que não perseguisse os revoltosos, o comandante do distrito consentia que os revoltosos saíssem armados.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não é verdade.

O Sr. A. Azeredo – É o fato.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Vai tirar a conclusão do fato, que está afirmando perante o Senado e que nenhum dos Srs. senadores contesta.

Quem está à testa do Governo de Mato Grosso? É o Presidente que estava na ocasião da revolução e que foi vencido. Por que é que ele está à testa do Governo de Mato Grosso? É porque interveio o Governo Federal; se não interviesse, ele teria sido alijado do poder pelos vencedores.

O Sr. Aquilino do Amaral – É porque os intuitos dos revoltosos não eram depor aquele Presidente do Estado, mas sim obrigar a Assembléia Estadual a não apurar a eleição do governador.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Muito pode o talento, muito pode a argúcia erudita, muito pode o uso contínuo da palavra, principalmente quando esta é a de um espírito elevado, de opulentos recursos, como a do ilustre Senador por Mato Grosso...

O Sr. Aquilino do Amaral – V. Ex^a é de uma generosidade sem limites.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... mas S. Ex^a, apesar destes elevados predicados, não pode destruir o fato, e o fato aqui está nu, desafiando a sua eloquência e os golpes de seu talento.

Houve a intervenção? Houve; houve a intervenção benéfica, a única compatível no caso, porque, como S. Ex^a disse e é o caso, o Governo Federal não tinha na capital do Mato Grosso forças bastantes para repelir com a força as forças revoltosas; mas teve a força moral suficiente para conter os vencedores e manter o governo do estado na posse de suas atribuições legais.

O Sr. A. Azeredo – Mas os revoltosos não foram contidos: obtiveram o que queriam.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Foram mais do que contidos, foram até perseguidos, depois, pelo governo estadual; foi necessária a interferência do comandante do distrito para que a perseguição não fosse levada a efeito.

Agora, quanto às armas federais a que S. Ex^a se refere, dirá que essas armas estavam nas mãos dos revoltosos desde quando? Desde 1892.

Contestou o ilustre Senador por Mato Grosso, o distinto Sr. Senador A. Azeredo, dizendo: "Em 1892 foi o povo que fez a revolução contra o exército e, portanto, esse povo revolucionado não podia ter armas que pertenciam ao Exército".

Mas todo o mundo sabe: em 1892, o Sr. Ponce à testa da revolução suplantou os seus adversários, dizimou os batalhões que se lhe opuseram, apoderou-se dos arsenais de Mato Grosso; desde então, pois, na previsão de outros conflitos futuros, armou-se com armas federais.

O Sr. A. Azeredo – Essas armas, em 1892, estavam justamente em poder dos adversários do Sr. Ponce.

O SR. PINHEIRO MACHADO – A verdade é esta: os adversários do Sr. Ponce, em 1892, eram quase a força armada.

O Sr. A. Azeredo – Era a força armada auxiliada por um grande grupo de adversários do Sr. Ponce.

O SR. PINHEIRO MACHADO – É incontestável que não cabe ao representante do Exército da União naquele estado a responsabilidade de estarem os revoltosos de posse desse armamento, e sim àquele que então, em 1892, capitaneava a revolta que despojou os arsenais e deixou essas armas na mão dos seus companheiros de luta.

O Sr. A. Azeredo – Perdoe-me V. Ex^a, não é a verdade essa.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Agora querer que cem homens, depois da revolução, depois da pacificação, pudessem ir tomar e recolher o armamento dos sublevados é querer o impossível. S^{as} Ex^{as} são muito exigentes.

Agora mesmo, o Senado sabe, os Estados Unidos, a poderosa nação, não pôde ainda obter os armamentos dos cubanos, têm oferecido milhões para que aqueles valentes insulares lhes entreguem as armas, com as quais lutaram para a sua independência, e raros são aqueles que têm querido trocá-las por dinheiro.

Por que é que os Estados Unidos não têm tornado efetivo o apresamento dessas armas? É porque eles acham-se perante a impossibilidade material.

No Rio Grande do Sul, concluída a revolução, depois da pacificação feita mediante contrato, entre cujas cláusulas havia a da entrega do armamento por parte dos revolucionários, estes levaram todo o armamento, só entregaram armamento velho, imprestável – lanças quebradas ou

espingardas, como aquela pistola do Marcolino Bispo, que não disparava (riso.) É o fato.

Portanto, neste ponto não tem razão alguma a acusação do ilustre senador.

S. Ex^a, ontem cantou hosanas ao prestígio imenso, incontestável, do ilustre senador, o Sr. Ponce; e disse S. Ex^a:

“O prestígio dele vem desde a monarquia; é o chefe potente, o seu poderio é sem contestação; só é eleito ali aquele a quem ele protege e socorre. Eu – dizia S. Ex^a – sou imparcial nisto, porque sou seu inimigo pessoal e político”.

Se as informações de S. Ex^a são, na verdade, o transunto real da situação política em Mato Grosso, o orador então dirá a S. Ex^a:

“S. Ex^a foi eleito, depois da Proclamação da República, por Mato Grosso; portanto, foi eleito com o beneplácito do ilustre Senador Ponce, porque, dado o prestígio indubitável daquele cidadão, na opinião de S. Ex^a, só vinga a candidatura daquele que ele protege; entretanto, todos sabemos que S. Ex^a foi eleito em contestação com o Sr. Ponce.

Está ali a candidatura que vingou e que vingou com a maioria dos votos entre aqueles que vieram na lista tríplice.

É preciso, pois, que S. Ex^a corrija os seus conceitos, lembrando-se de um passado recente, em que S. Ex^a também figurou.

O Sr. Aquilino do Amaral – Mas, V. Ex^a se esquece de que nessa ocasião não havia partidos; foi logo depois da Proclamação da República, os partidos tratavam de formar uma só agremiação republicana; até então, não havia motivo para divisão de partidos: eis as circunstâncias em que fui eleito.

O SR. RAMIRO BARCELLOS (RS) – Mas essa conciliação era dominada, nessa ocasião, pelo Sr. Senador Ponce?

O Sr. A. Azeredo – Não era. (Há outros apartes.)

O SR. PINHEIRO MACHADO – A intervenção em Mato Grosso deu-se de modo mais benéfico para a ordem pública.

O Sr. Presidente da República nunca se recusou a intervir: apenas declarou ao presidente daquele estado que estava se dirigindo ao comandante do distrito, pedindo informações, afim de que, quando julgasse conveniente, pudesse intervir.

A intervenção deu-se quando ali chegou o comandante do distrito militar, que é um soldado brioso e distintíssimo.

E estranha até que S^{as} Ex^{as} tivessem referências amargas para aquele distinto soldado, porque também tem ouvido de seus contendores, dos adversários do Sr. Ponce, queixas contra o General Câmara, ao qual atribuem a eles o fracasso da revolução.

Pode garantir ao Senado que isto é verdade.

A ação do General Câmara, como o Senado pode verificar lendo a correspondência do seu secretário, que foi publicada, há pouco, no Jornal do Commercio, a ação do General Câmara foi no sentido de favorecer os vencidos amparando-os com a força moral do seu cargo de representante da Federação.

Não merecia, pois, o General Câmara apodos nem durezas da parte de S^{as} Ex^{as}., mas sim merecia louvores.

O Sr. A. Azeredo – Eu não ataquei o general Câmara.

O SR. PINHEIRO MACHADO – O representante do Exército brasileiro que ali está tem cumprido o seu dever, nobremente, talvez até calando a sua simpatia por estes ou aqueles porque a verdade é esta, que já foi dita, com sua franqueza costumeira, pelo seu ilustre colega de representação: sem tomar partido no caso de Mato Grosso, não há quem se deixe de inclinar pelo partido que está se opondo à oligarquia do Sr. Ponce.

E este partido não é um amontoado de pobres diabos, sem prestígio no Estado, mas sim é um partido fortíssimo, que acaba de dar demonstração de sua virilidade, de seu vigor, vencendo o governo do estado, apesar de todos os recursos que um governo tem.

O Sr. A. Azeredo – Não venceu nas urnas. E porque só agora se lembram de protestar contra a oligarquia do Sr. Ponce? Por que não o fizeram antes?

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sempre protestei contra essas oligarquias.

O Sr. Aquilino do Amaral – V. Ex^a está narrando os fatos de modo diferente daquele por que eles se deram.

O Sr. comandante do distrito não interveio de modo benéfico para proteger aos vencidos, o comandante do distrito só apareceu depois que os vencedores tinham conseguido tudo que pretendiam dos vencidos, isto é, a anulação da eleição, que era o objetivo dos vencedores.

O comandante só interveio no dia 18, em virtude do telegrama lido pelo Sr. senador por São Paulo, e a 18 o mal já estava consumado, os vencidos já se tinham subordinado à vontade do vencedor.

O SR. PINHEIRO MACHADO – V. Ex^a parte de um falso pressuposto: o objetivo dos vencedores não foi jamais a nulidade da eleição.

O que eles queriam era o triunfo completo, porque julgavam-se os vencedores e, depois do sacrifício de sangue a que se referiram os ilustres senadores, depois da vitória conseguida à custa deste sacrifício, não podiam se satisfazer com a nulidade da eleição.

E o próprio Senador Ponce declarou, em telegrama que passou para cá, que, se há mais tempo houvesse intervenção daquele modo, tudo se faria de pleno acordo.

Portanto, os ilustres senadores estão sendo mais realistas do que o próprio rei.

O ilustre senador, que na véspera ocupou a tribuna, entre as inúmeras acusações articuladas contra o Sr. Presidente da República, chamou-o do criminoso, porque S. Ex^a tinha apertado a mão ensangüentada do Sr. Metello, autor dos crimes de Mato Grosso.

O Sr. Aquilino do Amaral – Autor, não; co-partícipe.

O SR. PINHEIRO MACHADO – E, como o Sr. Metello não tinha estado com o Sr. Presidente da República, S. Ex^a, por uma série de argumentos fantasistas, que mais uma vez demonstraram os recursos copiosos de que dispõe, procurou provar que o Ministro da Fazenda, como todos os ministros da República, é apenas chefe de seção, e que o gabinete deste chefe de seção não lhe pertence, mas é apenas gabinete do Presidente da República.

Quer dizer, pois, S. Ex^a que, de hoje em diante, quem conferenciar com o Ministro da Fazenda ou com qualquer dos outros ministros terá conferenciado com o Sr. Presidente da República.

Ora, isto é um paradoxo que não dirá que pertence ao número daqueles que merecem a qualificação de dignos de eternas luminárias, mas um paradoxo que torna o Presidente da República passível, de ora em diante, de responsabilidade pelas conferências que se possam dar nos gabinetes de seus ministros, passível até de responsabilidade pelos atos que seus ministros, sem sua ciência, possam praticar.

Com efeito, levando o argumento de S. Ex^a às últimas conseqüências, chega-se à seguinte conclusão: o ministro é um chefe de seção do Presidente da República; se ele praticou tal ou qual ato desonroso, quem o praticou foi o Presidente da República.

Por estar na ordem natural das coisas, por estar na natureza humana, da qual ninguém se pode afastar, porque não há ficções, não

há convencionalismo que a possam eliminar, nunca se faz o chefe de Estado responsável pelos atos irregulares praticados por cada um de seus auxiliares.

O Sr. Aquilino do Amaral – Então, V. Ex^a tenha a bondade de dizer também ao Senado quais são, pela Constituição, as atribuições dos Ministros de Estado na República.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Isto muda de figura: Se V. Ex^a se refere aos atos públicos, aí sim, o único responsável é o Chefe da Nação; o mesmo não se dá, porém, com os atos particulares, com as confabulações.

E diz mais: se o Sr. Presidente da República tivesse recebido o Sr. Metello, não teria, por isso, mácula alguma, não apertava a mão de um assassino.

O que o Sr. Metello fez em Mato Grosso, qualquer dos Srs. senadores, principiando pelo orador, também o faria.

Ele foi um revolucionário; e, se é que lutou, se é que esteve nas forças revolucionárias, lutou a peito descoberto, expôs, nobremente, a sua vida; não praticou assassinatos.

Entretanto, se se entrasse em retaliações, poderia dizer ao ilustre senador que aqui da tribuna mesmo do Senado já se disse que o Sr. Ponce, depois de uma revolução triunfante, eliminou adversários seus.

Não acredita nesta acusação; anda muito cauto e, cada vez mais, procura ficar apercebido contra as aleivosias deste quilate, porque, infelizmente, neste país, raro é o homem público que não tem levantado contra si os convícios os mais torpes, as injúrias, as mais degradantes. Portanto, continua, sempre, a pôr de quarentena as alusões aviltantes e indignas que vê correr mundo, dirigidas mesmo contra os seus inimigos.

Não havia, pois, da parte do Presidente da República, crime, caso tivesse ele confabulação com o Sr. Metello, porque ele não era um assassino; ele não vinha com as mãos ensopadas de sangue de seus patrícios.

O SR. PRESIDENTE – Observo, ao nobre senador de que a hora está dada.

O SR. PINHEIRO MACHADO – requer que se consulte a Casa se consente na prorrogação da hora, por 10 minutos.

Consultado, o Senado consente na prorrogação.

O SR. PRESIDENTE – O nobre Senador pode continuar.

O SR. PINHEIRO MACHADO (continuando) – diz que não tomou nota do todas as acusações feitas pelo ilustre senador contra

o Sr. Presidente da República, de modo que muitas devem ficar sem resposta; lembra-se, porém, que, no correr do seu discurso, S. Ex^a aludindo ao fato de ter o ilustre representante do Rio Grande do Sul, o Sr. Ramiro Barcellos, declarado que as informações de um dos questionários do requerimento do Sr. Senador A. Azeredo, relativamente ao rio Cuiabá, devia S. Ex^a solicitar do Governo do Mato Grosso e não do Governo Geral.

Disse S. Ex^a que foram pueris as razões e os argumentos apresentados pelo ilustre Senador, porque brincou com os colegas, respondendo como se estivesse em uma mesa de chá de estudantes.

S. Ex^a não tinha razão. O rio Cuiabá corre pelo interior do estado. Se assim é, por que a paixão o levou ao ponto de negar atribuições que tem o seu estado para dá-las à União, dando-lhe um direito que compete a Mato Grosso?

Alude a este ponto simplesmente para afirmar que o rio Cuiabá corre pelo Estado de Mato Grosso e a ele pertence.

Portanto, a União não é que podia dar informações a S. Ex^a e sim o presidente daquele estado. Se a Federação é, como pensa, o verdadeiro cimento para manter a grandeza e a prosperidade do País, é preciso, para conservá-la, jamais tocar no art. 6º da Constituição.

É preciso que se deixe ao critério, ao julgamento e à responsabilidade do Poder Executivo o exercício da intervenção. De outra forma, ir-se-ia entregar a intervenção a um poder irresponsável e os abusos viriam de tal modo que os partidos vitoriosos no seio da União precisariam de uma remodelação nos estados, apeando os seus adversários por meio de novas interpretações.

Não tenha, pois, cuidado seu ilustre amigo, senador por Mato Grosso, defensor acérrimo dos princípios federativos.

Não é agindo, como tem agido o Sr. Presidente da República, que esta armadura de solidariedade da Pátria há de quebrar-se. Não, porque S. Ex^a sabe que as invasões contra a autonomia dos estados se reproduzem todos os dias.

Termina o orador reproduzindo as palavras proferidas, em 1895 pelo atual Presidente da República, quando no Senado se referia ao art. 6º da Constituição: Este artigo é de tal gravidade que o reputava o coração da República. (Muito bem! Muito bem!)

INDENIZAÇÕES DE GUERRA (II)

Sessão em 16 de junho de 1899

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, não supunha ocupar hoje a tribuna e menos que me coubesse o encargo penoso e difícil de responder ao erudito juriconsulto, digno senador por Goiás, que, com tanto brilhantismo e talento, embora baldo de razões, defendeu a proposição que se discute.

Não me estenderei no exame da argumentação de S. Ex^a procurarei, apenas, justificar alguns apartes que lhe dei e que foram contestados pelo meu ilustre colega.

Não é maravilha, Sr. Presidente, não é novidade em Direito serem as sentenças, quando manifestamente nulas, embargadas, na ocasião da execução e julgadas insubsistentes.

O próprio Procurador da República sustentou esta doutrina e, tendo eu aparteado o honrado senador, afirmando que assim pensava aquele magistrado, o meu ilustre colega contestou a minha afirmação.

Eu vou ler o parecer do Procurador da República, que é expresso a respeito e diz. (Lê.)

O Sr. Joaquim de Souza – São embargos na execução, Ninguém contesta isto. Mas, os embargos podem ser infringentes ou modificativos.

O SR. PINHEIRO MACHADO – No pensamento do Procurador da República os embargos, no caso, devem ser infringentes do julgado; tanto mais quanto, Sr. Presidente, a Fazenda Nacional goza do benefício da restituição in integrum...

O Sr. Joaquim de Souza – Isto é outra coisa.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... e se assim é esta providência, o honrado senador a conhece muito melhor do que eu, pode importar na anulação completa da sentença. Portanto, a proposição que emiti, escudado no parecer do Procurador-Geral da República, foi verdadeira.

O Sr. Joaquim de Souza – Esta é uma generalidade, mas quando ele desce ao fato e particulariza o caso, o que diz?

O SR. PINHEIRO MACHADO – Liquidado este ponto, Sr. Presidente, direi que, mais de uma vez, tanto eu como o nobre senador pelo meu Estado, meu digno colega, o Sr. Senador Frota, tivemos qualificativos duros para a sentença, origem do projeto que se discute.

Na verdade, Sr. Presidente, nos apadrinhamos usando daquelas asperezas relativamente à sentença, com o próprio parecer da ilustrada comissão.

Neste ponto, cabe-me estranhar que o espírito tão investigador do meu ilustre colega que acabou de ocupar a tribuna, que esmiúça e aprofunda todas as questões, não achasse quanto há de ilógico por parte da comissão, que quer respeitar o Poder Judiciário, em desconhecer a sentença e mandar que o Poder Executivo abra um crédito que não recai sobre a quantia determinada pela sentença que se trata de executar, mas fundado no parecer do Procurador da República.

O Sr. Joaquim de Souza – Porque a parte concordou com ele.

O SR. PINHEIRO MACHADO – A dar-se cumprimento às doutrinas expendidas pelo distinto senador, a consequência era que o Senado tinha, pura e simplesmente, de, respeitando a decisão do Judiciário, mandar abrir um crédito de harmonia com a sentença do juiz seccional do Rio Grande do Sul.

Mas não é isto que quer a comissão. A comissão aceita as glosas e, aceitando-as, aceita todos os conceitos do Procurador-Geral da República. Ora, o Senado sabe que, entre esses conceitos, há o seguinte: a sentença julga além do pedido pelas partes, dá por provados fatos contestados...

O Sr. Joaquim de Souza – É uma questão morta.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Note o Senado: dá por provados fatos contestados.

O Sr. Joaquim de Souza – Porém não os cita.

O SR. PINHEIRO MACHADO – É, portanto, uma sentença prima facie nula...

O Sr. Joaquim de Souza – Nula?

O SR. PINHEIRO MACHADO – Porque julga além do pedido pelas partes e basta isto, em direito, para que a sentença não tenha vigor.

Mas, disse o honrado Senador: da sentença não cabe mais recurso e o Senado está em frente de um caso julgado, está murado pela decisão do Judiciário, sua obrigação é reconhecer a sentença e mandar pagar as partes.

Não; a obrigação do Senado é tomar conhecimento desses papéis e verificar se a sentença foi dada sobre um falso caso, e seguir o primeiro conselho do Procurador da República, mandando que as partes apurem seu direito, movendo execução contra a Fazenda, porque então, nesse momento, a Fazenda pode lançar mão dos recursos necessários para demonstrar a insubsistência da sentença.

O Sr. Joaquim de Souza – Isto fará o Presidente da República, se quiser.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Este devia ser o conselho da comissão; e tanto mais é de estranhar que não o fizesse, neste tempo de aperturas, de carestia, de pobreza, de misérias, em que se regateiam os vinténs aos trabalhadores da Pátria.

O Sr. Joaquim de Souza – E, por isso não se pague o que se deve!

O SR. PINHEIRO MACHADO – É de estranhar, ainda, que nestas nossas condições, a comissão tivesse razões abundantes e fizesse um gasto enorme de erudição jurídica, para vir defender uma pretensão iníqua e espoliativa do tesouro público.

O Sr. Joaquim de Souza – A Comissão não a apadrinhou. A questão é de doutrina.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, não tenho outro interesse nem a paixão a que S. Ex^a alude; o que me agita agora, como sempre, não é senão a digna paixão que S. Ex^a também tem, e que têm todos os membros desta Casa, de, quando convencidos, abroquelarem o interesse público contra os assaltos do interesse particular.

Porque, Sr. Presidente, infelizmente, o interesse privado tem muito mais força do que o da coletividade; ele sabe imiscuir-se, sabe solicitar, sabe seduzir, sabe conquistar vontades e sabe, finalmente, vencer.

O Sr. Joaquim de Souza – A minha não foi conquistada.

O SR. PINHEIRO MACHADO – A de V. Ex^a, cujo espírito é de retidão, cuja pureza de intenções sou o primeiro a reconhecer, não podia ser atingida, senão pelos interesses superiores da Justiça.

Nesta questão não é a paixão política que me guia, não conheço quem é centeno, mas sei perfeitamente que, no território onde está situada esta fazenda, não se deram as depredações alegadas.

E direi mais, e consta do parecer do Procurador da República, que a indenização de gado, solicitada pela requerente, é fundada no número de couros encontrados em um curtume!

Por isso tínhamos razão de sobra para taxar de monstrosidade, de escandalosa esta pretensão.

Não era demais, pois, que a comissão estudasse de novo; não que as minhas palavras possam trazer luz, possam encaminhar a decisão do Senado; mas sei, perfeitamente, como se fazem estes processos para justificar indenizações. Muitos têm ido ao meu conhecimento para eu dar parecer, remetidos pelo Ministério da Guerra; e, há bem pouco tempo me foi um, de uma indenização requerida por dois pobres diabos residentes em Santa Catarina, que nada tinham e, entretanto, requeriam o pagamento de 300 mulas do Governo Federal!

Era uma justificação perfeitamente arranjada, naturalmente, com testemunhas que, ligadas aos reclamantes haviam de ter boa partilha no dinheiro que pretendiam arrebatar do Tesouro.

Disse e apresentei um documento, que parece que não foi estudado profundamente pelo meu ilustre colega, que o Supremo Tribunal, em igualdade de circunstâncias, já tinha anulado uma sentença de liquidação.

Chamo a atenção do Senado para as frases expressas do Supremo Tribunal:

“O Supremo Tribunal Federal, provendo a este agravo, na forma da Ord. Liv., revoga a sentença da primeira instância, ficando assim anulado o arbitramento de folha tal, e julgados improcedentes os artigos de liquidação de folhas tais, e nada provado quanto ao mais.”

O Sr. Joaquim de Souza – Quanto à liquidação.

O SR. PINHEIRO MACHADO – A intenção do Supremo Tribunal foi nulificar esse feito que pretendia, por meio de provas falsas, a indenização de 600:000\$ ou 800:000\$000.

E note-se que o pensamento do Supremo Tribunal foi confirmado pelos embargos agora opostos pelos agravados.

O nobre senador, mais de uma vez, afirmou ao Senado que era radical em questão de competências; que não admitia, de modo algum, a intervenção de um poder na economia do outro. Entretanto, S. Ex^a, no final da sua oração, disse que ao Senado cabia votar o crédito, e o Poder Executivo podia deixar, na ocasião, de aplicar a disposição do Senado, de mandar entregar a importância à parte e proceder a outras diligências.

Compreende o Senado que, se isto fosse verdade, o Poder Executivo ficava a cavaleiro sobre o Poder Legislativo.

A verdade é outra; é que se o direito da parte é líquido, se houve sentença irretratável, da qual não caiba mais recurso, o Executivo deve pedir ao Congresso o crédito, mas não poderá, depois da decisão do Legislativo, que é o poder competente, ordenar diligências que seriam protelatórias ou frustrariam o cumprimento da decisão do Congresso.

E, Sr. Presidente, se não me estendo mais sobre a questão, é porque o ilustre relator do parecer declarou estar pronto a votar pelo requerimento, isto é, para que a resolução volte à comissão. E então, conforme o regimento, abrir-se-á nova discussão, e eu, mais detalhadamente, me ocuparei deste assunto e demonstrarei ao Senado, com provas irrefutáveis, que essa sentença é, incontestavelmente, nula e que ao Senado só cabe não mandar pagar as partes, mas mandar que elas apurem o seu direito perante o Poder Judiciário.

Ninguém mais pedindo a palavra, encerra-se a, discussão.

CONFLITO EM MATO GROSSO (II)

Sessão em 26 de junho de 1899

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, bem sei quanto são ingratas estas questões políticas locais; sei perfeitamente que é ardente o terreno debaixo dos interesses partidários nos estados.

Por isso, quando sou coagido pelas circunstâncias a entrar em debates como o de Mato Grosso, o faço como quando ocupei a tribuna, procurando encaminhar a questão no terreno dos princípios, no terreno constitucional, evitando ocupar-me dos indivíduos, tendo, somente, perante a minha razão, os interesses magnos do País.

Bem sei, e agora mesmo infelizmente tive o exemplo, quão difícil é manter a linha da calma de mútua deferência, de benevolência pessoal, nessas estreitas questões de campanário, que fazem, muitas vezes, olvidarmo-nos da cortesia imposta pelas relações de recíproca amizade ou mesmo imposta pela elevação desta tribuna.

E isto eu digo em referência ao meu velho o querido amigo senador por Mato Grosso...

O Sr. A. Azeredo – Nada disse que pudesse magoar a V. Ex^a.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... pois senti que S. Ex^a, olvidado de relações tão contínuas como antigas, sempre inalteráveis entre nós, entretidas por largo lapso de tempo, viesse, esquecido dos deveres recíprocos...

O Sr. A. Azeredo – No que eu disse, nada de pessoal poderia haver com V. Ex^a Há de perdoar-me.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... mesmo da nossa posição, pronunciar um desmentido formal...

O Sr. A. Azeredo – Não senhor, não me referi a V. Ex^a; referi-me ao telegrama.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... a uma afirmação que fiz.

O Sr. A. Azeredo – Mas V. Ex^a compreende que eu seria incapaz de semelhante coisa.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Se o honrado senador não teve, como acredito que não podia ter, o pensamento de molestar-me...

O Sr. A. Azeredo – Está claro; nem V. Ex^a devia pensar nisto.

O SR. PINHEIRO MACHADO —... esquecendo essa urbanidade vulgar que devemos dispensar uns aos outros e muito mais entre amigos, como creio ser do distinto senador pelo Estado do Mato Grosso, ponho de lado este incidente penoso, e apenas direi algumas palavras sobre o telegrama e sobre as novas acusações feitas por S. Ex^a contra o Governo da República.

Sr. Presidente, me acho na posição do pio Enéas, relatando seus trabalhos a Dido, tenho de renovar, como fez o meu ilustre colega, dores, repetir argumentos já apresentados e que não foram, felizmente, destruídos, até hoje, por S. Ex^a.

O rosário de telegramas que, nestes últimos tempos, têm sido enviados de Mato Grosso e publicados na imprensa desta Capital e comentados por S. Ex^a na tribuna não são mais do que uma preparação hábil para o ato, que já pertence ao conhecimento da Nação, da prorrogação da eleição em Mato Grosso, prorrogação inconstitucional, porque, o meu ilustre colega sabe, em agosto próximo, chega o prazo marcado pela Constituição do estado para que tome posse o presidente eleito.

Portanto, bem vê o Senado que não há tempo para, feita a eleição em 20 de julho, dia designado agora pelo presidente de Mato Grosso, ser reconhecido e empossado o novo presidente do estado na data legal.

O Sr. A. Azeredo – Perdoe-me; a posse é em 15 de agosto.

O SR. PINHEIRO MACHADO – É isto mesmo; e a eleição em 20 de julho. Nem 30 dias de prazo.

E como se tinha planejado esse atentado constitucional e se precisava coonestá-lo perante a Nação, fizeram essa encenação de telegramas como os que acabou de ler o nobre senador, mas cuja urdidura, manifestamente dos olhos de todos, não passa de uma intriga e muito mal preparada pela política de Mato Grosso.

Assim, em um telegrama de 24, passado pelo Sr. Generoso Ponce, se diz:

“Chegou aqui Metello e conferenciou com o comandante do distrito: situação delicada, penosa, aflitiva, porque o comandante do distrito, de ora em diante, será nosso adversário.”

Mas, qual o fato que autoriza esta suposição?

O Sr. A. Azeredo – O telegrama do comandante do distrito.

O SR. PINHEIRO MACHADO – O telegrama é de 24 e nós estamos a 26. Não houve, de então para cá, telegrama algum do comandante do distrito.

O Sr. Ponce – lá, em 24, suspeitou ou deu como fato que o comandante do distrito tinha perdido a linha de imparcialidade, tinha se tornado seide do Sr. Metello!

São deste jaez as acusações trazidas por S. Ex^a.

A segunda acusação é uma echafaudage, que facilmente desaba.

O telegrama de 24, preparando o espírito da opinião, apresentando o comandante do distrito, transformando-o de correto enviado ou emissário da União, que o é, em instrumento do Sr. Metello.

No telegrama seguinte, de 25, se diz... Mas antes convém lembrar o telegrama de 23, que é muito curioso e exige análise, embora rápida.

O Sr. A. Azeredo – Aqui estão todos (Entregando ao orador os telegramas).

O SR. PINHEIRO MACHADO – O telegrama de 23, publicado antes do de 24 a que acabei de referir-me diz o seguinte: (Lê).

Ora, o telegrama do Sr. Senador Ponce, de 24, dirigido ao Sr. Senador Azeredo declara que, depois da conversa de Metello com o comandante do distrito, este ficara ligado aos interesses daquele.

Mas, o presidente de Mato Grosso, que é mais atilado do que o Sr. Ponce, já em 23, tinha descoberto que, devido ao plano premeditado de Metello, posterior à confabulação com o comandante do distrito, fora enviada uma força de 250 homens para prender o Dr. João Carlos.

O Sr. A. Azeredo dá um aparte.

O SR. PINHEIRO MACHADO – O comandante do distrito protestou contra o considerandum referente à intervenção das classes armadas, nos seguintes termos. (Lê).

Ora, devemos acreditar que os inimigos do Sr. Ponce em Mato Grosso são mais hábeis, mais astutos e mais competente do que S. Ex^a o faz crer.

Se realmente eles tivessem segurança da intervenção das forças federais, não iriam declarar, não iriam romper, eles próprios, o seu balão. Entretanto, diz o presidente do estado que, implicitamente, o jornal que é órgão deste partido...

O Sr. A. Azeredo – Jornal que não tem a ousadia de dizer a coisa claramente.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Mas então tem a inépcia, que é pior do que a ousadia, de confessá-la implicitamente, como diz o presidente.

Bem; telegrama de 24. (Lê)

Isto é fato velho, antigo, mas que se renova em telegrama para conseguir o efeito desejado – turvar a opinião, conservar a agitação, fazer-nos acreditar que, em Mato Grosso, dão-se fatos que exigem a intervenção. Este é o caso.

Agora, pergunto ao Senado: qual é o fato concreto, material, indicado pelo ilustre senador que acabou de deixar a tribuna? Qual é o fato? A agitação?

O Sr. A. Azeredo dá um aparte.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Dando de barato que seja verdade o que S. Ex^a afirma – privar que Pedro Ponce pleiteie a eleição, os partidários, antagonistas de Pedro Ponce expeliram-no da terra, sem aliás, o maltrataram...

O Sr. A. Azeredo – Porque não puderam.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sem o prenderem, afugentando-o, apenas, talvez com boatos...

O Sr. Aquilino do Amaral —Tendo havido, até, bombardeamento na cidade! V. Ex^a o contesta?

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... isto são fatos passados que já tiveram resposta cabal, aqui na tribuna. Eu me refiro aos fatos de agora, ocorridos atualmente.

Digo ao Senado: depois de todo esse temporal feito pelo ilustre Senador que acabou de ocupar a tribuna, o que é que fica? Nada: aperta-se o queijo, nem soro escorre. (Risos).

Não há um fato, não há um único fato articulado por S. Ex^a que caracterize a intervenção delimitada pela Constituição. Por que, pois, acusar o Ex^{mo} Sr. Presidente da República?

Sr. Presidente, não sou louvaminheiro, isto não se coaduna com o meu caráter, com o meu passado e com os meus princípios. Realmente, penso que, no caso atual, não cabe a intervenção.

Se os fatos que se estão dando em Mato Grosso, se dessem no Estado do Rio Grande do Sul, eu seria o primeiro, caso o poder federal quisesse intervir, a pedir-lhe que não agisse, absolutamente, porque seria um atentado contra a Constituição.

São questões locais, que nem sequer ainda se traduziram...

O Sr. Aquilino do Amaral – V. Ex^a pediria isso, porque o Rio Grande do Sul tem um exército na sua polícia.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Mas, relativamente, eu creio que o estado de V. Ex^a tem maior número de força armada do que o Rio Grande do Sul.

Eu já disse, em uma ocasião nesta tribuna, e torno a afirmar: é inverídico o que se tem feito correr de que o Rio Grande do Sul tem um grande exército; nós temos mil e tantos homens, ao passo que S. Paulo tem cinco mil, Pernambuco tem muito maior número, e assim Bahia, Minas e outros estados da República.

Nós temos mil e tantos homens, apesar de, como bem sabe o Senado, termos duas fronteiras – a argentina e a oriental —, principalmente esta última completamente devassada; invadida, continuamente, por grupos de salteadores, detritos da revolução passada; e temos uma população de um milhão e talvez mais de habitantes.

Mas, no dia em que o ilustre senador, meu distinto amigo, vier à tribuna e concretizar, nas suas acusações, um fato que obrigue a intervenção do Governo Central, S. Ex^a me terá consigo, e estou bem certo que terá todos nós.

O que não podemos é fazer obra com boatos, com suposições, como S. Ex^a quer.

A seguir-se a doutrina por S. Ex^a esposada, a União teria de intervir em todos os estados, por ocasião de eleições, e agora mesmo no Estado do Rio do Janeiro, onde constou que ia ser perturbada a ordem, e onde, entretanto, como acabamos de ver, correu placidamente a eleição, conforme pode atestar o nobre senador pelo Rio de Janeiro, o Sr. Porciúncula.

O Sr. Porciúncula dá um aparte.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Entretanto, há dias corria que a ordem ali seria perturbada.

Se nós fôssemos exigir que o poder central interviesse nesses casos, aí da Federação! Então, os estados viveriam de bruços, de rastos, aos pés do poder central.

É isto que ninguém deve desejar, nem S. Ex^a deve advogar. Isto é que seria a morte da Federação, seria a usurpação contínua da autonomia local por meio de força armada fornecida pelo poder central.

É preciso que a paixão pelas lutas do momento não obscureça o atilado julgamento do meu ilustre amigo, que tem sido, até agora, um defensor acérrimo da não intervenção nos estados, pela não-regulamentação do art. 6º; e S. Ex^a chegará à doutrina até aqui combatida, se continuar a formular, como tem feito, acusações ao poder central, porque o Sr. Generoso Ponce manda dizer para cá que tem a sua vida ameaçada, porque o Sr. Cesário manda afirmar para aqui que 200 homens marcharam para prender o Dr. Carlos, etc.

O SR. PRESIDENTE – Peço permissão para observar a V. Ex^a que está finda a meia hora de prorrogação.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, eu não pretendia mesmo discutir a questão de Mato Grosso e, em tempo, me externei a respeito apenas para afirmar, mais uma vez, o meu modo de entender o art. 6º, e não para entrar em litígio com os meus ilustres amigos, representantes daquele estado, porque, estando S. Ex^{as} com o erro ou com a verdade, eu entendo que é legítima e justificável a paixão que os agita: fazem parte de um partido cujos interesses eles vêem abalados...

O Sr. A. Azeredo – Absolutamente não estou discutindo isto com paixão, por interesse partidário e sim com inteira calma.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... e é natural que procurem defendê-los.

Mas eu me retirarei da tribuna, desejando que o meu ilustre amigo, o Sr. Antônio Azeredo, se tiver de ocupar-se de novo dos interesses, que ele reputa legítimos, do partido a que pertence em Mato Grosso, mantenha a calma, que acaba de afirmar, e continue a dispensar a sua cortesia e a sua amizade ao seu velho companheiro, que o considera e o estima, porém, que não pode, infelizmente, legitimar a sua ação política neste momento.

O Sr. A. Azeredo (para uma explicação pessoal) – Duas palavras apenas, para uma explicação pessoal.

Já tinha dito em aparte, Sr. Presidente, ao meu ilustre amigo, Senador pelo Rio Grande do Sul, o Sr. Pinheiro Machado, que, de modo algum, podia ter empregado uma frase que pudesse ser ofensiva a qualquer um dos meus honrados colegas, e muito menos a S. Ex^a, a quem me prendem laços os mais estreitos de uma amizade, que S.Ex^a sabe que é recíproca; por conseguinte, eu não podia, de modo algum, ter intuito de ofender a S. Ex^a, e muito menos de negar a S. Ex^a, com a rispidez que o honrado colega pareceu ler nas minhas palavras, o ato a que me referia, sobre um telegrama do General Câmara.

Venho à tribuna unicamente para dizer a S. Ex^a que, se eu de leve supusesse, em minha consciência, tê-lo ofendido, retiraria tudo quanto tivesse dito; mas não o faço, bastando declarar a S.Ex^a que, absolutamente, não o ofendi.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Muito agradecido.

ALFÂNDEGA EM PORTO ALEGRE

Sessão de 24 de outubro de 1899

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, louvores merecem, não os representantes do Rio Grande do Sul por seus esforços e tenacidade em pugnar pelo estabelecimento da Alfândega de Porto Alegre, que é uma medida necessária, inadiável, não só para atender às necessidades do comércio do meu estado, como as do fisco; encômios merecem aqueles que, como o ilustre representante da Bahia, com tanta obstinação e teimosia se esforçam, já na Câmara dos Deputados, já nesta Casa, para que não se leve a efeito...

O Sr. Arthur Rios —Não apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... um melhoramento demonstrado copiosamente ao Poder Executivo como de imediata necessidade.

Eu tive a honra de dar um aparte ao ilustre senador por S. Paulo, declarando que este projeto, quando foi apresentado ao Parlamento, o foi depois da ter dele conhecimento o Governo.

Por isso, não tem razão de ser o requerimento do meu ilustre amigo, representante da Bahia. Não há, Sr. Presidente, informação oficial, que possa, para o Senado brasileiro, merecer mais fé do que a informação de qualquer de seus membros. (Apoiados.)

O Sr. A. Azeredo – É das praxes.

O Sr. Arthur Rios – Não há dúvida; mas convém que o Governo nos mande dizer isso por escrito.

SR. PINHEIRO MACHADO – Afirmando ao Senado que fui pessoalmente ao Sr. Presidente da República levar os dados e as informações oficiais,

demonstradas por meio de algarismos, de que o desaparecimento da Alfândega de Porto Alegre tinha ocasionado prejuízo grave às rendas fiscais, acima de 800:000\$, no exercício passado.

Em vista da demonstração numérica, convencido o Governo de que os motivos de decrescimento das rendas, que tem imperado em muitos outros estados, não podiam prevalecer quanto ao Rio Grande do Sul, cuja exportação tem sido, incontestavelmente, mais crescida, cujo desenvolvimento é por todos reconhecido; o Governo, verificando que o fisco continuava a ser desfalcado em avultada quota de suas rendas, assim como que o comércio de grande parte do Estado do Rio Grande, não só o da capital, como disse o meu colega de representação, mas de toda a zona colonial e de toda a região serrana, na qual habito, sofre com o desaparecimento ao empório antiqüíssimo das mercadorias naquela praça, o Sr. Presidente da República entendeu, e entendeu muito bem, que era necessário o restabelecimento da alfândega e autorizou-me a apresentar o projeto ao Parlamento, presente o Sr. Ministro da Fazenda.

Retirei-me do palácio, fui ter com o representante do Rio Grande do Sul, Deputado Cassiano do Nascimento, e disse-lhe que podia apresentar, na Câmara, o projeto, aparelhando-se com os dados necessários para demonstrar que essa medida, por nós reclamada, não é o fruto da nossa obstinação, como parece ao ilustre representante da Bahia, mas sim a expressão da providência imprescindível, útil ao Rio Grande e à União. O projeto foi elaborado e dele teve conhecimento prévio o ilustre secretário da Fazenda.

Afirmo isto ao Senado, de propósito, porque a imprensa tem, mais de uma vez em suas locais, declarado que esse projeto foi apresentado sem o aprazimento do Sr. Ministro da Fazenda. Não é verdade: o Sr. Dr. Joaquim Murtinho teve conhecimento do projeto, tal qual está redigido, antes de ser apresentado à Câmara.

Não foi nosso intuito, redigindo o projeto, tal qual está, forçar a mão do Governo, obrigando-o a restabelecer quand mêmme a Alfândega de Porto Alegre, porque o Senado sabe que Poder Executivo tem, em suas mãos, o veto...

O Sr. Bezerril Fontenelle – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... e, se este projeto não satisfizesse ao interesse público, por certo o Sr. Presidente o vetaria...

O Sr. Gomes de Castro – Vetará.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... ou o vetará. Seria um contra-senso que nós fôssemos, de antemão, consultar o Poder Executivo e depois apresentássemos uma medida taxativa, para o fim de obrigá-lo a pô-la em execução.

Não tem, pois, razão de ser o requerimento, que é mais uma medida protelatória, mais um ardil...

O Sr. Arthur Rios – Muito obrigado.

O SR. PINHEIRO MACHADO —... mas um ardil, não direi dos adversários do restabelecimento da Alfândega de Porto Alegre, mas daqueles que lhe deram um voto contrário, em momento muito outro, e procuram agora para coonestar, para explicar sua atitude de então, manter o propósito de não consentir que se realize um melhoramento necessário para a terra que represento.

O Sr. Arthur Rios – Muito obrigado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não há absolutamente ofensa nenhuma a V. Ex^a nas palavras que eu proferi: absolutamente não há. Mas o ilustre Senador por S. Paulo referiu-se a esta circunstância e V. Ex^a também, que, tendo votado contra o projeto, o ano passado ou atrasado, não podiam deixar de exigir uma medida intermediária, para coonestar o seu procedimento de agora.

O Sr. Leopoldo de Bulhões – Não se trata de coonestar coisa alguma. Trata-se de uma medida de administração que o Governo não pediu. É natural que ele seja ouvido. Votamos, o ano passado, sustentando uma medida tomada pelo Governo.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Realmente, ódio velho não cansa, e este é ódio longínquo, porque é de Goiás!

O ilustre Senador, por esse Estado, em todas as questões do Rio Grande do Sul, surge sempre...

O Sr. Julio Frota – Com a sua seta.

O SR. PINHEIRO MACHADO - ... procurando entorpecer, prejudicar os nossos reclamos, ainda que justos.

Acabo de mostrar, com a maior franqueza, o que houve a este respeito, fiz o histórico da apresentação do projeto; declarei ao Senado que ele veio à discussão com prévio acordo do Poder Executivo, e, apesar

disso o nobre senador continua a exigir que se vote um requerimento, pedindo informações ao Governo sobre o projeto, informações que acabei de dar ao Senado!

O Sr. Leopoldo de Bulhões – Onde a teima? Estou dando minha opinião, em aparte apenas.

(Os Srs. Ramiro Barcellos e Arthur Rios trocam diversos apartes.)

O SR. PRESIDENTE – Atenção!

O SR. PINHEIRO MACHADO – Peço a V. Ex^a que me mantenha a palavra.

O SR. PRESIDENTE – Quem tem a palavra é o Sr. Senador Pinheiro Machado. Peço atenção. O nobre senador pode continuar.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, como dizia, o voto prestado no ano passado ou atrasado não precisa, neste momento, ser coonestado. Aqueles que tiveram, então, um certo modo de pensar, hoje, em vista de outros dados, que elucidam sua opinião, dados fornecidos no largo espaço de tempo decorrido desde o desaparecimento da alfândega, dados positivos, pois que são provenientes das repartições fiscais, não devem sentir vexame algum, modificando o seu modo de pensar.

Por outro lado, é preciso acrescentar que a própria praça do Rio Grande, que, com insistência, solicitava a medida da concentração do serviço alfandegário naquela cidade, hoje já não a deseja mais, porque tal é o prejuízo que o comércio daquela praça também tem sofrido com o acúmulo das mercadorias em seu porto, sem poder despachá-las senão após dois e mais meses, que verificou que, da concentração ali do serviço alfandegário do estado, graves inconvenientes lhe advieram.

Visa, pois, este projeto, ao interesses vitais do comércio, de harmonia com os do fisco. E, é bem de ver, Srs. Senadores, que nós não temos, tão-somente, nas questões de arrecadação, de atender ao fisco, mas sim também à comodidade da classe comercial e dos consumidores.

As repartições públicas arrecadadoras não são estabelecidas somente para colher dinheiro do contribuinte, mas também para facilitar meios que façam com que o comércio não seja aperreado em seu natural desenvolvimento.

Demais disto, como muito bem afirmou o meu ilustre colega de representação, é estranhável que uma repartição de mais de meio século

de existência fosse extinta, sem haver fatos evidentes que exigissem seu desaparecimento.

E, quando é trazida ao Parlamento a demonstração cabal, completa e categórica que a renda pública, com esta supressão, foi desfalcada em mais de 800 contos, no exercício passado; que o comércio continua a sofrer, porque continua a clamar contra a falta daquela repartição arrecadadora, ainda há quem se oponha a uma medida de tanta necessidade, de modo que, se passasse à emenda sugerida pelo nobre Senador, não seria, indubitavelmente, posta em execução este ano.

O Sr. Arthur Rios – É justamente isto que se quer evitar, com o requerimento.

O SR. PINHEIRO MACHADO – V. Ex^a o evita com as próprias atribuições que o nobre Presidente da República tem, constitucionalmente.

Se o projeto não estiver de acordo com os interesses públicos, S. Ex^a o veta, não o põe em execução.

Demais, no próprio projeto, é dada ao Governo autorização para abrir ou deixar de abrir os créditos necessários para esta execução; e estou bem certo de que, taxativa ou não, se a medida prejudicar os interesses públicos, o Poder Executivo não a porá em prática.

O Sr. A. Azeredo – Desde que o projeto foi apresentado de acordo com o Governo, ele não o vetará.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Portanto, Sr. Presidente, em vista do que acabo de afirmar não tem razão de ser o requerimento, contra o qual voto, pedindo ao ilustre Senador que não enxergue nas considerações desalinhas que fiz qualquer referência menos honrosa à sua pessoa...

O Sr. Arthur Rios – Estou convencido disto.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... que muito me merece.
Tenho concluído.

ALFÂNDEGA EM PORTO ALEGRE (II)

Sessão em 7 de novembro de 1899

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, a Assembléia do Rio Grande do Sul, exultando pelo restabelecimento da Alfândega de Porto Alegre, dirigiu ao Senado um telegrama de congratulação, por meu intermédio, o qual passo a ler:

“Senador Pinheiro Machado – Rio – A assembléia dos representantes, saudando-vos pelo restabelecimento da Alfândega desta Capital, solicita-vos a gentileza de apresentardes ao Senado, de que sois proeminente membro, suas congratulações por aquele fato. – Mibieli, 1º secretario.”

Dando por cumprida a minha missão, peço a V. Ex^a mandar inserir na ata o telegrama daquela corporação.

DEFESA DO MINISTRO DA FAZENDA

Sessão de 18 de novembro de 1899

O SR. PINHEIRO MACHADO (pela ordem) – requer prorrogação da hora do expediente, por meia hora.

Consultado, o Senado concede a prorrogação.

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o Sr. Senador Pinheiro Machado.

O SR. PINHEIRO MACHADO (sinais de atenção) – Sr. Presidente, o Senado ouviu a acusação veemente, o libelo tremendo, a abjurgatória áspera, agressiva e truculenta, que o ilustre senador por Mato Grosso acaba de dirigir, não só contra o Sr. Presidente da República e o ilustre Ministro da Fazenda...

O Sr. Aquilino Amaral – Eu nada disse de veemente, em relação ao Sr. Presidente da República.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Disse.

O Sr. Aquilino Amaral – É inútil levar a questão para esse lado.

O SR. PINHEIRO MACHADO - ... como até contra a própria Comissão de Fazenda do Senado, a qual S. Ex^a acusou de ser dócil às imposições do Sr. Ministro da Fazenda, pois que esta Comissão aconselhou ao Senado que votasse uma indignidade, uma trapaça e uma infâmia.

O Sr. Aquilino do Amaral – E é. O monopólio do vício não é receita.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Tal foi o assomo de que, no momento, achou-se possuído o meu distinto colega, que S. Ex^a, no seu

carro de Apolo, não aceitou sequer a própria Casa de que faz parte; não sendo, pois, de estranhar que nesse transvio de linguagem, S. Ex^a levasse as iras até à minha terra e procurasse conspurcar a honra e o ideal de republicanismo daqueles que têm tido a glória de dirigir esse pedaço da República.

Esse indivíduo a quem S. Ex^a se referiu, digo-o bem alto desta tribuna e o afirmo perante o seu país, é um cidadão distintíssimo e um brasileiro notável, valoroso, íntegro e digno.

O Sr. João Cordeiro – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – João Francisco é uma glória do Rio Grande do Sul e um dos mais prestimosos servidores da República. Seus inimigos, devido ao seu valor, têm procurado enxovalhá-lo, tal é a grandeza do homem, porque com os miseráveis, com os pequenos, ninguém se importa. Essa animadversão, estes ódios vêm desde a célebre luta de campo Osório, em que ele cortou cerce a última esperança da monarquia.

O Sr. Aquilino do Amaral dá um aparte.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Desde aí que os iconoclastas deste País, quer na imprensa, quer nas vielas e, ultimamente, até nesta tribuna, buscam marcar a fama e o valor deste distinto brasileiro.

O Sr. João Cordeiro – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Digo sem paixão, sinceramente, porque fique sabendo o honrado Senador, também me tenho por puro e por honesto; e, por isso, afirmo que não me julgo desairado de ombrear com ele.

Bem sei que a calúnia é audaz e perversa. Há pouco, referiu-se o honrado senador à campanha de difamação de que foi vítima o notável brasileiro, o benemérito barão de Cotegipe, cuja memória deve ser, por todos nós, reverenciada, porque, incontestavelmente, ele foi um dos mais ilustres servidores da pátria. Não é, pois, demais que hoje, também suba à estátua de Pasquino o nome integérrimo do distinto Ministro da Fazenda atual.

A calúnia de então caiu; o nome daquele distinto brasileiro paira na memória da pátria, cercado da veneração de todos...

O Sr. Pires Ferreira – Para castigo de seus detratores.

O SR. PINHEIRO MACHADO - ... assim, também a acusação que a paixão do meu distinto colega levantou contra o nobre Ministro da Fazenda, felizmente, já caiu.

O Sr. Aquilino do Amaral – Não caiu e não cairá.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Já caiu! Nenhum membro desta Casa deu guarida às infundadas acusações que o honrado senador acha de levantar.

O Sr. Aquilino do Amaral e outros dão apartes.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não houve frente de senador que não ficasse arroxeadada de vergonha, quando o honrado senador por Mato Grosso, ao desfiar o seu rosário de invectivas, declarou que um ministro da nossa pátria era um mercador da honra pública, um transviado da dignidade, um prevaricador, um contrabandista! Todos nós ficamos oprimidos perante a magnitude da acusação, certos, embora, da sua inanidade.

Foi, felizmente, curto o momento desta aflição. S. Ex^a mesmo encarregou-se, com o documento que trouxe ao conhecimento do Senado, de demonstrar quão inanes eram essas suas proposições, que o fato por S. Ex^a argüido, nem de leve tocava a honra do digno diretor da Fazenda Nacional da República.

Sr. Presidente, caso o vapor Leda tivesse realmente recolhido de Assunção, porto estrangeiro, esse material de guerra, de que falou S. Ex^a, e o transporte para Mato Grosso; se fosse realmente um contrabando, se esse material não entrasse na alfândega ou passasse sem pagar direitos, é o caso de perguntar: seria o Ministro da Fazenda responsável por esse delito? Porventura o inspetor da Alfândega de Mato Grosso, se procedeu incorretamente, o fez por ordem do Ministro?

O Sr. Aquilino do Amaral dá um aparte.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Veja o Senado como um talento jurídico incontestável qual o do nobre senador, transvia-se, levado pela paixão?

Veja o Senado o despropósito da acusação. Nem sequer pelos documentos trazidos ao seu conhecimento prova-se que, se desse desfalque ou desvio dos dinheiros públicos com a introdução daquele material de guerra em Mato Grosso.

Parece-me, não afirmo, que não saiu de bordo essa carga, no porto de Assunção, onde chegou por escala, sendo o armamento mandado aqui

do Rio de Janeiro, tratando-se, portanto, de um transporte de cabotagem, de porto a porto nacional, não sujeito a direitos.

O Sr. Aquilino do Amaral – O navio fazia a navegação do alto Paraguai, entre Assunção e Corumbá. (Há outros apartes).

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não quero roubar a atenção do Senado. Estamos nos últimos dias de sessão; o tempo é escasso.

Era preciso, porém, para a honra da Nação, que fosse respondida de pronto, a solerte acusação levantada neste recinto e que um dos membros desta Casa, embora o mais obscuro (não apoiados), na medida das suas minguadas forças, desempenhasse este dever, pedindo relevância, não só aos meus ilustres colegas, como ao honrado senador, por qualquer frase menos delicada talvez, por mim proferida, ao rebater tão insólita e descomunal acusação. (Muito bem! Muito bem!).

LUCRO DE BANCOS ESTRANGEIROS

Sessão em 24 de dezembro de 1900

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, estava longe da minha previsão ocupar a atenção do Senado no fim desta sessão parlamentar, ou melhor, neste fim de século.

Conheço, Sr. Presidente, as responsabilidades da tribuna, e delas me arreando sempre, sabe o Senado quanto me esquivo em tomar parte nas discussões dos assuntos graves que, quase sempre, ocupam a atenção dos meus ilustrados colegas.

A referência, porém, feita pelo ilustre senador da Bahia a um aparte por mim dado na sessão passada, ao meu ilustrado amigo, senador por Mato Grosso, relativo à emenda apresentada ao Orçamento da Fazenda, emenda que trata de reprimir a exploração bancária, me obriga, Sr. Presidente, ainda que sucintamente, a dar os motivos que me levaram a pensar de modo diametralmente oposto ao de S. Ex^a.

Sr. Presidente, o Senado e o País sabem que a crise que, infelizmente, avassala o País já atingiu ao seu apogeu, ao seu estado agudo; crise, Sr. Presidente, que na minha opinião não é tanto originada da situação pecuniária das nossas finanças. Não Sr. Presidente, eu a considero, em primeiro lugar, como um produto desta exploração criminosa que, há muitos anos, sem nenhuma repressão, se opera nas transações bancárias, por intermédio dos bancos estrangeiros que se constituíram entre nós em polvo monstruoso, sugando o labor e o resultado do trabalho brasileiro.

Vozes – Muito bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Basta olhar, Sr. Presidente, para os arraiais contrários, e sentir-se-á a agitação, o rancor e a cólera de que

se acham possuídos, não só os representantes desses estabelecimentos bancários, aqui como na Europa, tudo isto emergido da apresentação deste projeto, que não reprime propriamente a exploração, mas o jogo desenfreado.

Verificada, Sr. Presidente, essa agitação, esse temor e essa cólera, a conclusão a que se chega iniludivelmente é que o golpe foi certo, que a falta da blindagem foi, felizmente, encontrada pela administração da nossa Pátria.

É conhecida, muito mais pelo ilustre senador pela Bahia do que por mim, que rendo preito de admiração ao seu maravilhoso talento, à sua eloquência, e ao seu preparo intelectual, sem par; é muito mais conhecida de S. Ex^a do que de mim, a situação desses estabelecimentos que, não tendo senão um capital resumido aqui, movem, entretanto, com centenas de milhares de contos de réis, e todos os anos remetem para a Europa quantiosos dividendos, exauridos e arrancados ao labor.

Ora, não há país algum, nem a República Argentina quando esteve em situação muito mais oprimente do que a nossa, nem o Estado Oriental, que se debate em uma crise contínua, nem o próprio Paraguai, cuja moeda está por completo desvalorizada; não há país algum, que eu conheça, repito, onde a exploração bancária chegasse como entre nós, a ponto de, na mesma hora do mesmo dia, a moeda nacional ser valorizada ou desvalorizada, conforme a vontade pura e simples dos diretores dos bancos estrangeiros.

Ora, incontestavelmente, os prejuízos que daí decorrem, para as transações comerciais do País, são contínuos e avultadíssimos, e seria digna de censura a administração que não procurasse remédios para opor a essa danosa exploração.

Não é a liberdade que é cerceada; esta, eu também, como o honrado senador baiano, sempre buscarei defender; mas é o vício, o vício pior que a roleta, que, servindo-se de toda ordem de recursos astuciosos, empobrece a República, há largos anos, transportando do nosso meio, o fruto do nosso trabalho e dos nossos esforços.

Eis porque disse ao ilustre senador por Mato Grosso que reputava essa medida a melhor do Orçamento da Fazenda, pois que ela procurava reprimir não o jogo de câmbio, mas o excesso do jogo de câmbio, transformado em instrumento contrário aos interesses nacionais.

E nesta questão disse o Sr. Senador por Mato Grosso que o Poder Público é que estava de pior partido, porque tinha sido sopeado pelos bancos estrangeiros, que haviam feito a lei.

Contestei esta proposição na ocasião em que S. Ex^a a emitia, e rendo agora graças à providência, porque o ilustre senador acaba de confirmar aquilo que eu alegava.

Na verdade, não foram os bancos estrangeiros, nem podiam ser eles, que apresentaram as medidas constantes do Orçamento da Fazenda.

O Sr. A. Azeredo – Parte delas, eu afirmo, foi o gerente do River Plate Bank.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Foi o Governo da República, mesmo porque estas medidas são contra os bancos estrangeiros, não na parte que elas têm de proveitosa e de útil ao País, mas na parte danosa e prejudicial aos interesses da Pátria.

Sr. Presidente, dando esta explicação rápida, e, devido ao meu estado de saúde, mal alinhavada, explicando o aparte que dei ao ilustre senador por Mato Grosso, em consciência rendo graças à Providência por ter-me proporcionado o ensejo de prestar serviço tão assinalado como julgo que vou prestar ao meu País, votando por esta medida. (Muito bem! Muito bem!)

INDICAÇÃO DE RODRIGUES ALVES

Sessão em 20 de setembro de 1901

O SR. PINHEIRO MACHADO (para uma explicação pessoal) – Sr. Presidente, o Senado, pode-se dizer, o Brasil todo admira o talento extraordinário de meu ilustre e prezado amigo, que a todos nos seduz e enleva, trazendo sempre presa a atenção do Senado pelos elementos variados de sua inteligência de escol.

Não é esta a primeira vez que S. Ex^a, abusando do notável e privilegiado talento, faz verdadeiros folhetins da tribuna do Senado, como agora.

As outras vezes, porém, a sua verve, a graça, o primor com que o ilustre senador desfere a flecha, que fere o adversário, não tem produzido, como produziu agora em minha pessoa, a necessidade de rebater os golpes de adversário tão terrível.

O Sr. A. Azeredo – Perdoe, mas V. Ex^a não tem razão.

O SR. PINHEIRO MACHADO – A mareta irritada de Cuiabá transpôs os mares e veio depositar o seu amargo sal nas areias límpidas do Rio Grande do Sul.

O Sr. A. Azeredo – Protesto contra a frase, peço a palavra.

O SR. PINHEIRO MACHADO – E foi adiante. O desgosto e o desprazer da situação política atual de Mato Grosso tem magoado o espírito de meu distinto amigo de modo que, com acerba ironia, procurou prender na tábua do escândalo, como lenitivo a seus dissabores, um grande número de homens políticos de sua terra.

O Sr. A. Azeredo – Não apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, o cotejo feito pelo orador que me precedeu entre a geração extraordinária que viveu no Rio Grande do Sul, nascida e forte, nos anos aproximados a 1835; o cotejo que fez S. Ex^a com os atos de épica bravura que tanto lustre deram aos antigos Farrapos, cujo renome e cuja tradição foram, como glórias para a minha terra, levadas, pelo seu notável companheiro de lutas, Garibaldi, para a Europa; Garibaldi, que, pode-se dizer, não pertencia à Itália, mas ao mundo, visto que onde a liberdade precisasse de um braço e de um esforço para servi-la, encontrava nele heroísmo e dedicação, o paralelo, digo eu, entre essa geração extraordinária e aqueles que hoje, na política brasileira representam o Rio Grande do Sul, incontestavelmente foi, e não podia deixar de sê-lo, pelo lado dos atos de épico e assombroso valor, deprimente para estes, mas foi também, e não devia sê-lo, abocanhador dos sentimentos que possuímos por igual como aqueles dos sentimentos de amor à liberdade, de honra, de brio e de dignidade.

Vozes – Muito bem.

O Sr. A. Azeredo – Abocanhador, é que não!

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, temos como norma de ação, quer na vida privada, quer na vida política, nada praticar de escuso, de sigiloso, nada praticar que não possa digna e nobremente ser confessado.

O Partido Republicano do Rio Grande do Sul deu o seu concurso à meritória e patriótica obra política que terá o seu desfecho hoje na convenção que se reunirá neste recinto, atendendo aos altos interesses da Pátria e da República.

Sr. Presidente, não é desconhecido, é notoriamente sabido, que nós tínhamos um outro candidato que não aquele que, disse o nobre senador e o confesso pela minha parte, terá a sagração dos nossos votos, na convenção.

Tal era, na verdade, a real situação do Partido Republicano do Rio Grande do Sul; e, estou certo, que em relação a muitos outros partidos locais do Brasil se pode dizer como dizem os castelhanos, na sua linguagem vulgar e pitoresca: de cada pueblo un paisano.

Cada grupo tinha um sentimento, uma aspiração, um candidato a fazer valer, de modo que se nos antolhava cheio de perigos para a paz da República, dividida em facções, o período eleitoral, que se avizinhava.

Homens políticos haviam-se lembrado e tomado a iniciativa da indicação do nome do Sr. Rodrigues Alves para candidato à Presidên-

cia da República, não nos cabe, pois, a primazia da escolha deste ilustre brasileiro. Atendendo à situação anômala da pátria, retalhada por dissensões, aos problemas mais graves não resolvidos, alguns perfeitamente encaminhados, como o financeiro, outros em ser como o econômico; por outro lado a campanha hábil e artemicamente travada contra as instituições por seus inimigos radicais, a anarquia, produto desses fatores, que já se traduzia na desordem material, a qual todos vós tivestes ocasião de perceber e de sentir os efeitos, porque até alguns membros desta ilustre corporação foram atingidos pelas conseqüências desastrosas dos tumultos das ruas.

Ante tamanhos perigos, pareceu-nos que era obra de patriotismo fazer calar os nossos anelos e ambições, se, porventura, as houvesse, reunindo-nos a outros homens políticos que partilham da responsabilidade da direção do Brasil para enfeixarmos os nossos esforços, de modo que os motivos de discordância, pelo menos os principais, fossem arredados, a fim de que o período eleitoral, que é sempre tormentoso, não se ressentisse da ação dos elementos de agitação, e encontrasse a calma dominando os espíritos, de sorte que, entraves, obstáculos, não surgissem perturbando a marcha progressiva do nosso País.

Tais foram, Sr. Presidente, os motivos principais e impessoais que nos levaram a dar a nossa responsabilidade consciente para este movimento, que, incontestavelmente, se não satisfaz a todos, traz pelo menos repouso, tranqüilidade e ordem dentro do meio político brasileiro.

O Sr. B. de Campos – Muito bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, as concessões, as transações em política podem ser nobres, elevadas e dignificadoras, se não impessoais os seus móveis, ditadas pelo interesse público e amor à pátria. Aqueles qualificativos mais lhes cabem, quando os indivíduos sobre os quais se concretizam os acordos políticos e as transações são dignos, pela sua competência, pela sua ilustração e pelo seu caráter, dessas concessões.

O cidadão, indicado pelo meu ilustre amigo como candidato da convenção para Presidente da República, não precisa de outras recomendações, porque S. Ex^a é o primeiro a dizer que ele é o seu candidato.

Veio do regime passado, adotou a República...

O Sr. B. de Campos – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... e deu seu concurso sem restrições ao governo do Marechal Floriano Peixoto. Posteriormente, ocupou a mesma posição no governo que sucedeu aquele e nós todos sabemos qual o renome de integridade que ele deixou na pasta da Fazenda.

Não há brasileiro que não repouse na sua honra e nos seus sentimentos de dignidade pessoal.

Quanto aos dotes de inteligência ele já os trazia assinalados desde o Império, pela aprimorada cultura do seu espírito, predicados reconhecidos pelo consenso unânime deste País.

Referiu-se com excessivo menoscabo o meu ilustre amigo, ao atual Sr. Presidente de Minas.

Sr. Presidente, eu também não conheço o Dr. Silviano Brandão; mas servindo-me do mesmo estalão pelo qual o meu prezado amigo aferiu do mérito desse ilustre cidadão, direi que julgo e acredito que o Sr. Dr. Silviano Brandão é incontestavelmente individualidade muito diferente da esboçada pelo honrado senador.

Governa ele um dos maiores estados da União, o mais populoso, Minas, cujas tradições de honorabilidade são por todos nós conhecidas.

O Sr. A. Azeredo – Não se discutiu Minas.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não era possível que um Estado, tão rico de homens notáveis e cioso dos seus créditos e tradições, elevasse à direção dos seus destinos um cidadão de méritos apoucados, como os atribuídos pelo meu distinto amigo àquele ilustre brasileiro.

O Sr. A. Azeredo – Só o que eu disse e repito, não me podendo V. Ex^a contestar, foi que existe o incondicionalismo.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Basta esta consideração que exponho ao Senado para fazer ressaltar a injustiça dos conceitos do ilustre senador.

Os homens políticos, máxime neste país, de modo algum vai nisso alusão direta ou indireta aos conceitos do honrado senador, são todos sujeitos às insinuações mais perversas e às calúnias mais torpes.

Entretanto, até hoje, e para isto chamo a atenção do honrado senador, ninguém ousou macular a honra do ilustre presidente de Minas. Portanto, pelo lado moral, me parece que ele não é uma entidade que mereça repúdio, o ferrete com que o procura marcar o honrado senador por Mato Grosso. (Apoiados.)

O Sr. A. Azeredo — Das observações de V. Ex^a apelo para o país inteiro.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, lastimo ter de vir a esta tribuna rebater insinuações molestadoras para a terra que represento e muito mais incomodativas para mim, vindo elas do meu prezado amigo.

O Sr. A. Azeredo – V. Ex^a sabe que eu sou incapaz de fazer qualquer insinuação ao Rio Grande do Sul.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Entretanto, ficou palpável e saliente o cotejo, amesquinhador para nós, feito por S. Ex^a entre a geração de 1835 e a atual.

O Sr. A. Azeredo – Não fiz cotejo.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Resta-me, Sr. Presidente, concitar os homens de mérito e de patriotismo, como o meu nobre colega, para darem tréguas, silenciarem e amordaçarem seus ressentimentos em um momento como este, em que o terreno é provido para que proliferem as mais desordenadas paixões.

Entendo que prestamos incontestável serviço à República, reservando-nos para, em ocasião propícia, normalizada a vida da Pátria, dar-mos expansão às legítimas aspirações que, vivificando, enobrecem o nosso patriotismo. (Muito bem! Muito bem!)

SALÁRIO DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS NO RS

Sessão em 23 de setembro de 1901

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, apenas duas palavras vou proferir em apoio às observações que o meu ilustre colega acaba de emitir, relativamente ao indeferimento da pretensão dos empregados dos Correios do Rio Grande do Sul.

Mais uma vez confirma-se, Sr. Presidente, o atilado prolóquio da minha terra, de que: “Um homem montado na razão não precisa de esporas”.

O talento elevado e a erudição vastíssima do senador por Goiás, membro da Comissão de Finanças, não puderam, apesar dos seus méritos, destruir as razões fundamentais do projeto apresentado pelo meu ilustre colega, companheiro de representação.

Não se pôs em dúvida, Sr. Presidente, desde logo, que a renda arrecadada pela administração dos Correios de São Paulo fosse maior do que a arrecadada pela administração dos Correios do Rio Grande do Sul.

Foi sobre este ponto, sobretudo, que se baseou a argumentação do meu honrado amigo, senador por Goiás, para legitimar o indeferimento da pretensão dos empregados dos Correios do Rio Grande do Sul.

Disse S. Ex^a, e disse muito bem, que a lisa justiça é aquela que manda distribuir a mesma gratificação para idênticos trabalhos.

Se, na verdade, o Estado de São Paulo tem uma renda postal de cerca de 6.000:000\$ (seis mil contos de réis), e o do Rio Grande do Sul tem uma renda de 1.000:000\$ (mil contos de réis) e tantos, é incontestável também que naquele estado o número de empregados do Correio é muito maior do que o do Rio Grande.

O Rio Grande do Sul, na administração central dos Correios, conta com 70 empregados, ao passo que a de São Paulo conta 200 e muitos.

Ora, é fora de dúvida que, se há disparidade na renda dos Correios dos dois estados, há também disparidade nas despesas, dando-se, por isso, verdadeira proporcionalidade.

O Sr. Gomes de Castro – A igualdade está nas condições econômicas das duas localidades: a vida em São Paulo é caríssima, ao passo que no Rio Grande do Sul é barata.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Isto de condições econômicas não é argumentação válida, e não é argumentação procedente, porque as condições de vida mudam de um dia para outro nos estados.

E, devo dizer ao nobre senador pelo Maranhão que a vida no Rio Grande do Sul está, presentemente, cara, já não é a mesma de três anos atrás.

Posso mesmo dizer que a vida em São Paulo tem barateado muito nestes últimos tempos, porque a própria crise do café tem feito com que os agricultores dali cogitem mais da cultura extensiva, voltando eles ao plantio dos cereais que importavam de outras procedências, a ponto tal do Rio Grande do Sul ter que procurar outros mercados para os seus cereais, porque o Estado de São Paulo já produz quase o necessário ao seu consumo.

Eu, Sr. Presidente, como todos os membros do Senado, não posso desejar que as despesas públicas cresçam, aumentem, avolumem-se, quando a verdade é que ainda estamos em plena crise financeira.

O Sr. Leopoldo de Bulhões – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Mas, no caso, Sr. Presidente, a equiparação é um ato de iniludível justiça, tanto mais quanto é certo que os empregados da repartição dos Correios em São Paulo conseguiram, ainda há bem pouco tempo, que os seus vencimentos fossem aumentados. (Apartes.) Então, não baseie a Comissão o indeferimento nas informações do Ministro, que são incompletas e deficientes.

Vim à tribuna, Sr. Presidente, somente para aduzir estas considerações, tendentes a amparar a pretensão dos empregados dos Correios do Rio Grande do Sul.

DEBATE SOBRE TÉCNICA LEGISLATIVA

Sessão em 1^o de outubro de 1901

O SR. PINHEIRO MACHADO – Também eu, Sr. Presidente, como o ilustre Senador pelo Maranhão, voto contra a indicação, mas por motivos opostos.

É louvável o escrúpulo do ilustre Vice-Presidente do Senado, sujeitando a sua decisão de ontem ao veridictum da Casa, embora, como, estou certo, S. Ex^a, tomando a resolução acertada que tomou ontem relativamente às emendas apresentadas e ao projeto, entendesse e ainda entenda que interpretou o Regimento, cujas disposições sobre a matéria vertente não oferecem dúvidas.

Tenho sempre receio de estar em contradição com o ilustre senador pelo Maranhão, cujos méritos excepcionais sou o primeiro a reconhecer.

O Sr. Gomes de Castro – V. Ex^a está em oposição, não a mim, mas aos precedentes.

O SR. PINHEIRO MACHADO – O honrado senador é, incontestavelmente, uma das individualidades a quem mais deve o Senado da República. (Apoiados.) E agora mesmo, na questão que deu causa à presente divergência, não tenho senão de dar emboras ao Senado por ter como presidente da sua Comissão de Finanças um cidadão tão esclarecido, tão forte nas suas convicções, e que tem sabido, com sobrançeria e calma admiráveis, rebater todas as pretensões que, na sua opinião, visam ao desfalque do Tesouro.

Nesta questão regimental, entretanto, o meu ilustrado colega labora em equívoco, e isto porque S. Ex^a leu parte do Regimento e não leu as disposições integrais dele sobre a questão vertente.

É o que passo a fazer. E, convencido, como estou da sinceridade das opiniões que S. Ex^a esposa na tribuna, estou certo de que o honrado senador será o primeiro, refletindo sobre a disposição que vou ler, a confessar que, se precedentes tem havido nesta Casa, são precedentes errôneos, antagônicos à letra e ao espírito do Regimento, verdadeiras corruptelas que não devem medrar e subsistir.

O art. 132 do Regimento determina o seguinte:

Terminada a discussão... – e é o caso de que se trata – o presidente porá a votos em primeiro lugar as emendas nela oferecidas.

Isto é, oferecidas em terceira discussão como foram aquelas consideradas novas pela Mesa.

O Sr. Gomes de Castro – Nova não é relativamente à apresentação das emendas: é a respeito da matéria que elas contêm.

O SR. PINHEIRO MACHADO – A matéria não é nova, porque é a mesma do projeto; o caso é que as emendas foram apresentadas em terceira discussão.

O Sr. Gomes de Castro – Tanto é novo que as emendas vão ser sujeitas a outra discussão.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Então todas as emendas apresentadas na terceira discussão seriam as taxadas como matéria nova, porque a matéria é a mesma: a emenda apresentada pelo ilustre senador pela Bahia trata de matéria idêntica àquela de que se ocupa a emenda apresentada pelo nobre senador por Minas.

Qual é, pois, o característico diferente que tem a emenda do honrado senador por Minas em relação à do ilustre senador pela Bahia?

O Sr. Gomes de Castro – Quando emenda apresentada pode subsistir por si só está nestas condições, é matéria nova.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Então a emenda apresentada pelo nobre senador pela Bahia também é matéria nova. (Há vários apartes).

Diz o Regimento:

Terminada a terceira discussão, o Presidente porá a votos, em primeiro lugar as emendas nela oferecidas e depois o projeto com as alterações feitas; decidindo o Senado afirmativamente, considerar-se-á o projeto aprovado.

Havendo emendas ao projeto, a Mesa considerou, e não trato de verificar se bem ou mal, considerou a emenda apresentada pelo ilustre senador por Minas como contendo matéria nova. Que deveria fazer a Mesa, em vista do artigo expresso no Regimento?

Sujeitar à votação as emendas e depois o projeto, como sujeitou, e uma vez que considerou nova a emenda apresentada pelo nobre senador por Minas, sujeitá-la à quarta discussão.

O Sr. Gomes de Castro – Mas não isolada, e sim com o artigo a que se refere.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Nem a Mesa podia proceder de modo diferente daquele que expus, quando não, chegaríamos ao absurdo seguinte: um projeto debatido em terceira discussão não seria votado, sendo sujeito à quarta discussão, quando esta não se pode dar sem a votação em terceira.

O Sr. Gomes de Castro – O absurdo resulta da interpretação de V. Ex^a.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Resulta da interpretação por V. Ex^a dada aos precedentes, e não do que digo.

Agora, vejamos o artigo complementar, que o honrado senador leu e que se prende ao artigo inicial que acabei de citar.

Se as emendas adotadas em terceira discussão, contiverem matéria nova – é o caso – passarão por outra discussão na sessão seguinte – não o projeto, portanto...

O Sr. Gomes de Castro – Mas, leia V. Ex^a até o fim.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Vou ler tudo, mas quero ir por partes. Não é, repito, o projeto que passou por outra discussão; são as emendas novas.

Se as emendas adotadas em terceira discussão contiverem matéria nova, passarão por outra discussão na sessão seguinte, com os artigos a que se referirem.

O Sr. Gomes de Castro – Os artigos estão aprovados.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Isso não se discute mais; e os próprios precedentes que V. Ex^a citou não o declaram. Em que artigo foi declarado? Em nenhum deles; nem podia declarar.

O Sr. Gomes de Castro – E o art. 134?

O SR. PINHEIRO MACHADO – Faz V. Ex^a cavalo de batalha disto.

O Sr. Gomes de Castro— Certamente, porque ele aclara as dúvidas, se dúvidas pudesse haver; e ele diz: “Aprovado definitivamente o projeto...”.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Certamente, o projeto estava definitivamente aprovado porque não estavam aprovadas definitivamente as emendas; ainda não estavam incorporadas ao projeto; e este não podia ser aprovado definitivamente. Este definitivo é que vem aclarar a interpretação que dou.

É o que tinha a dizer, estando convencido de que os precedentes lidos pelo honrado Senador constituem uma interpretação errônea do Regimento e que o ilustre Vice-Presidente do Senado ontem interpretou-o de acordo com o seu espírito e a sua letra.

O Sr. Gomes de Castro – Não apoiado.

VACÂNCIA DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Sessão em 9 de outubro de 1902

O SR. PINHEIRO MACHADO (movimento de atenção) – Sr. Presidente, embora com a saúde profundamente alquebrada pelas repetidas enfermidades que, infelizmente, me têm perseguido nestes últimos tempos, tratando-se neste recinto de assunto da maior relevância e da maior gravidade, visto como interessa a ordem Constitucional da República e tendo eu opinião consciente e arraigada relativamente a essa questão, opinião já divulgada a alguns colegas distintíssimos, não poderia silente e mudo conservar-me sem expor com a maior franqueza e o maior desassombro ao Senado o meu modo de sentir e de pensar sobre esse assunto.

Refiro-me à questão que diz respeito à vaga, que desgraçadamente acaba de dar-se, da Vice-Presidência da República, isto é, se ela deve ou não ser preenchida; se cabe ou não fazer-se a eleição pela morte do malogrado Sr. Silviano Brandão.

Podendo, Sr. Presidente, a decisão desta questão, conforme a feição que tiver, afetar minha pessoa, que, acidentalmente, pela confiança generosa de meus pares, acha-se, no momento atual, investida do cargo de Vice-Presidência do Senado; embora tenha a plena certeza dos sentimentos de todos os membros desta Casa, não só pelo conhecimento pessoal da minha individualidade, mas também pela lembrança da declaração expressa que desta tribuna já fiz de que jamais ocuparei cargo algum de Governo; ainda que tenha plena certeza de que nenhum daqueles que me honram com as suas relações poderia supor que qualquer interesse subalterno influísse na enunciação do meu pensamento sobre tal assunto...

O Sr. Vicente Machado – Todo o Senado faz justiça a V. Ex^a

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... entendi, em respeito ao meu próprio melindre e à dignidade desta ilustre corporação, que eu não poderia me conservar no posto com que ela me distinguiu tão honrosamente, de Vice-Presidente do Senado, toda a vez que tivesse de tomar parte em tal debate, como ora faço.

Por isso, desde este momento, renuncio a esse cargo...

O Sr. Vicente Machado – V. Ex^a não precisava fazer isto. O Senado todo conhece a V. Ex^a e sabe que nessa questão V. Ex^a não poderá obedecer a intuítos subalternos. (Apoiados.)

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... aproveitando a oportunidade para, mais uma vez, agradecer a prova de apreço e de consideração que esta nobre e ilustre corporação me conferiu, certa de que, como homem público, jamais pretenderei galardão mais subido e que mais elevado fosse para mim do que esse que recebi dos homens mais ilustres na política do meu País.

O Sr. Vicente Machado – V. Ex^a goza de toda a confiança do Senado; não tem necessidade de renunciar o seu cargo. Estou certo de que o Senado recusará assim.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Cumprindo esse dever que as circunstâncias me impuseram, vou, ainda que de modo sucinto e o mais rápido possível, dar as razões principais que me levam a esposar a opinião daqueles que entendem que não pode haver nova eleição para o cargo de Vice-Presidente da República, ora vago, para o presente quadriênio.

O Sr. João Cordeiro – Deve ser de muito poucos.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não compreendi perfeitamente o aparte do meu ilustre colega.

O Sr. João Cordeiro – Devem ser muito poucos os que pensam como V. Ex^a.

O Sr. A. Azeredo – Ainda que fosse um só.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Nestas questões, não se trata de número e sim de convicções.

Eu poderia responder vitoriosamente ao meu honrado amigo, lembrando a S. Ex^a que não podem ser tão poucos aqueles que pensam

como eu, visto como, neste recinto, há muitos Senadores que, em 1892, assim pensaram e assim votaram...

O Sr. João Cordeiro – A questão era outra.

O SR. PINHEIRO MACHADO – E essa declaração, e esse voto, foram dados de modo solene e expresso, após longo e eloqüente debate. Nem sequer colhe, como demonstrarei, no correr da exposição que estou fazendo ao Senado, a razão que acaba de enunciar o ilustre Senador, de que o motivo era outro. O motivo era o mesmo.

Sr. Presidente, o art. 42 da Constituição é, sem dúvida alguma, na sua letra, contrário à doutrina que eu esposo.

Mas, Senhores, a estrutura material da lei, ao invés do que ontem afirmava daquela tribuna o ilustre senador pelo Paraná, nunca teve valor quando o seu executor não procura conhecer o espírito que a anima e vivifica.

Não há jurisconsulto, não há homem que tenha estudado e aplicado o direito, que não procure, na interpretação da lei, investigar os motivos e as causas que lhe deram corpo.

O Sr. Vicente Machado – São elementos da interpretação.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não são elementos da interpretação; é elemento constitutivo de toda a lei; e se assim não fosse, o campo do Direito seria enorme necrópole, não teria explicação para o sábio e para aquele que investigasse a razão das disposições legais reguladoras dos atos humanos.

Sr. Presidente, como dizia eu, o art. 42 da Constituição, encarado isoladamente, é contraposto à doutrina que eu sigo; mas, entretanto, toda a vez que se procura acarear esse artigo com outros textos da Constituição, não se pode entender o seu dispositivo senão do modo como eu o compreendo.

O art. 42 da Constituição, Srs. senadores, não existia no corpo do projeto do Governo Provisório.

Este projeto dispunha que, sempre que se desse a vaga dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, se daria a substituição normal, por meio de seus substitutos indicados na Constituição. Posteriormente, por ocasião da discussão na Constituinte, no seio da Comissão dos Vinte e Um, o Sr. Dr. José Higino apresentou a emenda ora incorporada na Constituição, determinando que sempre que se desse a vaga do Presidente ou do Vice-Presidente da República, eleitos simul-

taneamente para o mesmo cargo – eleitos simultaneamente, repito, se fizesse a eleição do seu substituto.

No corpo do parecer – chamo para isto a atenção do Senado –, no corpo do parecer daquela Comissão, dando os motivos da emenda, declara o Sr. Dr. José Higino, que foi quem a apresentou, que a razão desta disposição era vedar que por largo espaço de tempo ocupasse o alto cargo de Presidente da República indivíduo que não houvesse sido eleito para aquele cargo, como o Vice-Presidente do Senado, o Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Supremo Tribunal Federal.

O motivo, pois, expresso da disposição do art. 42 da Constituição, era e é este: que não convinha que ocupasse o alto posto de chefe da Nação, por largo espaço de tempo, quem não fosse eleito simultaneamente com o Presidente da República.

Este foi o motivo único e principal da emenda apresentada pela Comissão dos Vinte e Um. Se assim é, pergunto eu ao Senado: no caso atual, em que o cidadão eleito para o cargo de Presidente da República, irá ter a investidura deste alto posto no dia 15 de novembro, e em que não se dá o motivo, a causa, a origem que levou a Comissão dos Vinte e Um a apresentar o dispositivo do art. 42; neste caso, não se dando os motivos que determinaram aquela disposição, cabe a eleição?

Por certo, que não!

O Sr. Vicente Machado – A conclusão não pode ser esta.

O SR. PINHEIRO MACHADO – A conclusão é esta, não pode ser outra.

Se o dispositivo da lei era este, se este era o fim a que colimava a Comissão dos Vinte e Um, que apresentou a emenda que constitui hoje o dispositivo do art. 42, a conclusão é esta, não pode ser outra.

Acresce mais que o art. 41, tratando das substituições, determina o seguinte, que leio, para tornar mais completa a minha argumentação.

Dispõe o art. 43 o seguinte, no § 1º:

O Vice-Presidente que exercer a presidência no último ano do período presidencial, não poderá ser eleito presidente para o período seguinte.

§ 2º O Presidente deixará o exercício de suas funções, improrrogavelmente no mesmo dia em que terminar o seu período presidencial, sucedendo-lhe logo o recém-eleito.

§ 3º Se este se achar impedido ou faltar à substituição, far-se-á nos termos do art. 41, §§ 1º e 2º.

Diz o citado art. 41:

§ 1º Substitui o Presidente no caso de impedimento e sucede-lhe, no de falta, o Vice-Presidente eleito simultaneamente com ele.

Portanto, Sr. Presidente, perante a Constituição, no caso de impedimento do Presidente da República, sucede-lhe o Vice-Presidente eleito simultaneamente com ele; outro qualquer Vice-Presidente eleito, que não fosse simultaneamente com o Presidente, não pode substituí-lo.

Tanto isto é exato, que chegaríamos a absurdo irreductível, como lembrou o ilustre senador pela Bahia, o Sr. Rui Barbosa, que não podia ter interesse algum faccioso, partidário nesta questão, em 1892, quando ela agitava o País, na notável carta ao jornal O Combate, que se publicava nesta Capital. Nessa carta há um tópico que vou ler.

Dizia, então, aquele ilustre Senador:

A Constituição de um lado conserva a simultaneidade da eleição para os dois cargos, de outro manda proceder a nova eleição presidencial quando a presidência vagar nos dois primeiros anos do seu tempo. De modo que temos, frente a frente, encarando-se e desmentindo-se a rigidez do preceito que estatuí o sincronismo entre as duas eleições e a fatalidade material da emergência inevitável, que na espécie vertente vai romper; visto como em presença dos dois textos desarmônicos...

Então, confessava S. Ex^a, e dizia a verdade, que os dois textos da Constituição se repeliam.

O Sr. J. Catunda – Se o cargo de Vice-Presidente é dispensável, deve ser também dispensado...

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não estou tratando da questão de ser ou não dispensável o cargo; estou provando ao Senado, e creio que, apesar da carência dos meus recursos intelectuais (não apoiados) conseguirei fazê-lo, tão evidente é a argumentação, tão inconcussos e irreductíveis são os textos da Constituição, que a interpretação que os ilustres Senadores dão à disposição do art. 42, não tem razão de ser: os dois textos chocam-se, repelem-se, destroem-se simultaneamente, como afirmou na carta que acabei de ler, o ilustre Senador pela Bahia, o Sr. Rui Barbosa.

Dizia, então, S. Ex^a.: “Essas enormidades, verdadeiras deformações orgânicas em matéria de gestão legislativa, são irremediáveis no estado presente da nossa legalidade constitucional. Agora, só nos resta um meio de estabelecer essa harmonia violada, que de outro modo nunca mais se restabelecerá: apelar para a reforma constitucional”.

Já vê, pois, o Senado e também o ilustre órgão da imprensa desta Capital, O País, que não basta saber ler para compreender perfeitamente o dispositivo do art. 42, da Constituição.

Acresce mais, Senhores, que esta questão já foi largamente debatida no seio do Congresso Nacional, e erram aqueles que afirmam que a solução dada não teve por base os motivos que acabo de, rapidamente, expor, mas o dispositivo que mandava que servisse durante o quadriênio para que foram eleitos os dois cidadãos votados pelo Congresso Constituinte para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República.

Não foi, Sr. Presidente, essa disposição constitucional que atuou no espírito dos membros da Comissão do Senado, ou dos membros da Comissão da Câmara que tiveram de dar parecer sobre essa questão. Não; naquele tempo, como hoje, a questão foi encarada pelo lado geral. Então, procuraram dar uma solução completa, permanente, definitiva sobre o assunto. Assim se enunciaram todos os oradores que ocuparam a tribuna, de acordo com a Constituição. Não procuraram encarar o caso isolado do Sr. Marechal Floriano Peixoto, mas todos os casos semelhantes que pudessem ocorrer na vida constitucional do País.

Sr. Presidente, fosse verdadeira a doutrina ontem afirmada pelo ilustre Senador pelo Paraná, dizendo que a situação gravíssima da Pátria naquele momento levou o Congresso do País a dar uma interpretação falsa, corrupta, viciada à Constituição, visando aos interesses da República, dizia eu: infeliz país cujos legisladores decidem os casos mais graves da sua lei constitucional visando ao interesse do momento. Se assim fosse, eu diria ainda: neste país não governa e não rege o princípio da verdade. Neste país o Congresso não se deixa levar pela interpretação consciente dos textos constitucionais e sim pelo interesse da ocasião. (Apoiados.)

O Sr. A. Azeredo – Apoiado; talvez hoje tenhamos um desses casos.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Se fosse verdadeira a doutrina ontem firmada pelo nobre senador, então, senhores, devíamos levá-la às últimas conseqüências, e estas seriam a veneração, a glorificação de todos aqueles que se levantaram com armas nas mãos contra o Marechal Floriano Peixoto. (Apoiados.)

Sim, porque eles se levantaram, porque se opunham a que aquele marechal permanecesse no poder. (Apoiados.)

Que o nobre senador leve a sua doutrina às últimas conseqüências e estas seriam, Sr. Presidente, a glorificação da revolta e a condenação de todos os atos desse governo espúrio, que esteve à testa dos destinos do País.

Não tem outra sabida o nobre Senador. Ou aquilo que o Congresso, então, afirmou era verdade, e todos aqueles que se bateram pela permanência no poder, do Sr. marechal Floriano Peixoto sustentaram os princípios da legalidade e da ordem, ou então invertam a coluna e digam toda a verdade a este País; digam: “Nós falseamos a lei; nós, então, não éramos mais do que representantes de corrilhos políticos; nós falseamos a nossa consciência, declarando a este País que interpretávamos a Constituição, quando faltávamos à verdade, somente para mantermos no poder aquele homem que representava o nosso sentimento político da ocasião.

O Sr. J. Catunda – V. Ex^a me perdoe, mas a revolução não teve por motivo a continuação no poder do então Vice-Presidente da República.

O Sr. A. Azeredo – Como V. Ex^a está esquecido!

O SR. PINHEIRO MACHADO – V. Ex^a está com a memória um tanto apagada, pois não se recorda de fatos recentes da nossa história política.

Então, V. Ex^a não se recorda do Manifesto dos Treze Generais?

O Sr. J. Catunda – Só.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Só, diz V. Ex^a este pouco. V. Ex^a, então, não se recorda do manifesto assinado por treze chefes da Força Armada do País, protestando contra a permanência do Sr. Marechal Floriano Peixoto no poder?

Diz o nobre Senador que não houve comoção, que não houve agitação, que não houve revolução!

Todos sabem, Sr. Presidente, que os revoltosos, em todos os seus manifestos, alegaram que o Marechal Floriano Peixoto mantinha-se no poder contra a Constituição.

O Sr. J. Catunda – Não sei isto.

O SR. PINHEIRO MACHADO – É porque não leu esses manifestos.

O Sr. Morais Barros – Há o Manifesto dos Treze Gerais e a revolta de 10 de abril, que saiu da casa do Marechal Deodoro, para depor, no Palácio Itamarati, o Marechal Floriano Peixoto.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente e Senhores, não há como sair deste dilema, e desafio a todos aqueles que, dedicadamente, sinceramente estiveram ao lado do Marechal Floriano Peixoto, inclusive o nobre Senador pelo Ceará (dirigindo-se ao Sr. João Cordeiro) que está na minha frente, que é, incontestavelmente, um digno e nobilíssimo representante do Ceará nesta Casa, cujas opiniões primam sempre pela franqueza mais patriótica; eu provoço S. Ex^a a que me diga se é possível sair-se deste dilema.

O Sr. J. Catunda – Uma coisa não tem nada com outra.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Por que uma coisa não tem nada com outra?

Desejaria que o nobre Senador tornasse mais claro o seu aparte.

O Sr. J. Catunda – Porque o Congresso, no caso, entendeu que não se devia proceder à eleição.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Em que o Congresso baseou a sua decisão? Foi nos considerandos apresentados pela sua comissão. Vou ler ao Senado somente uma parte, para não prolongar o debate, do parecer da comissão do Senado, do qual foi um dos signatários o ilustre jurisconsulto, nosso colega Sr. Coelho e Campos.

O Sr. Coelho e Campos – Fiz discurso, mas não sou signatário do parecer: defendi o parecer sob outros pontos de vista.

O Sr. A. Azeredo – São os tais pontos de vista...

O Sr. Coelho e Campos dá um aparte.

O SR. PINHEIRO MACHADO – V. Ex^a defendeu naquela ocasião em seu discurso a doutrina que acabo de expor.

O Sr. Coelho e Campos – Em segundo plano.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Em primeiro ou em segundo, pouco importa; a verdade é esta: que V. Ex^a afirmou e prestigiou com a sua palavra a doutrina do parecer.

Senhores, naquele tempo, quando se discutia esta grave questão no Congresso, o Sr. Senador Campos Sales, atual Presidente da República, proferindo sobre o assunto um discurso memorável, dizia:

Há, portanto, uma razão social, há uma necessidade suprema, que nos impõe o dever de eliminar de vez isto que se diz ser um litígio sobre o Poder Público.

Portanto, naquele tempo, o que se procurava dirimir não era somente a questão referente à permanência do Sr. Marechal Floriano Peixoto no poder; eram todas as questões similares que pudessem surgir para o futuro sobre o mesmo assunto. Era este o pensamento da Comissão e daqueles que defendiam o seu parecer. Esta idéia é expressa, mais de uma vez, no discurso a que acabo de referir-me.

O Sr. Campos Sales continuou deste modo:

Vê o Senado que estou lançando as bases da proposição, com a maior lealdade. (Apoiados.) Ela contém uma solução que se me afigura da maior importância, porque não se prende ao caso atual, mas é de caráter definitivo e compreende os casos futuros. O nosso empenho, portanto, deve consistir em firmar a boa inteligência do preceito constitucional, com o seu caráter de disposição permanente.

A solução, pois, do Congresso naquele tempo não foi visando ao caso emergente da vice-presidência do Sr. Floriano Peixoto, e sim todos os casos iguais que se pudesse dar no futuro.

A solução dada pelo Congresso foi, então, contra a opinião e contra o voto do ilustre Senador pelo Ceará, o Sr. Joaquim Catunda, cujo nome peço licença para declinar, que, então, foi um dos vencidos neste recinto...

O Sr. A. Azeredo – Como também há de ser agora. (Há outro aparte.)

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sendo S. Ex^a acompanhado apenas por seis colegas tendo a solução que ora defendo 27 votos contra 7.

Aquela deliberação foi tomada com a maior solenidade, e por aqueles que, melhor que nós, podiam interpretar a Constituição, porque tinham sido membros da Constituinte. É velho brocardo jurídico, de que ninguém pode melhor interpretar a lei do que quem a fez.

Tinha, portanto, a interpretação dada pelo Congresso naquela ocasião todos os característicos de uma interpretação autêntica.

Não compreendo, pois, Sr. Presidente, como apenas dez anos depois já se ponha em litígio, em dúvida, e procure-se remodelar o que foi feito com tanta solenidade.

Quando aludi ao parecer da Comissão dos Vinte e Um, esqueci-me de relatar os termos expressos de uma parte deste parecer, que não

deixa pairar dúvida alguma sobre a interpretação que se deu ao art. 42 da Constituição.

Dizia aquela Comissão (lê).

O art. 42 da Constituição dispõe (cita o art. 42 já transcrito).

Agora pergunto eu, e comigo também pode perguntar o ilustre Senador por Goiás, Sr. Bulhões, que naquela ocasião votou, nominalmente, na Câmara, a doutrina que eu adoto; pergunto ao Senado qual o motivo da lei?

Qual o inconveniente que poderá advir se triunfar a doutrina que esposo, não se procedendo à nova eleição?

Fazendo-se a eleição isolada, poder-se-á ter um Vice-Presidente pertencente a um partido oposto, de sentimentos diversos do Presidente eleito e que venha alterar profundamente a diretriz administrativa dada pelo primeiro magistrado da Nação aos negócios públicos?

Foi o pensamento da comissão impedir que o substituto do Presidente da República pudesse ser um indivíduo saído da parcialidade oposta à dele, sendo eleito em outra época, quando não dominasse mais a opinião que o elevava ao fastígio do poder.

Dir-se-á que o argumento prova demais, porque se se desse a substituição pelo Vice-Presidente do Senado, este também poderia não ter sido eleito pelo mesmo partido que houvesse eleito o Presidente da República.

Se, porém, o Vice-Presidente do Senado tivesse de substituir ao Presidente da República, no caso de seu impedimento, ou de suceder-lhe, em caso de falta, só ocuparia o poder nos dois primeiros anos, para fazer a eleição; não se perpetuaria no poder, o que não se dá com o Vice-Presidente eleito simultaneamente com o Presidente, ou com outro, na opinião dos nobres senadores, que seja eleito para substituir este.

O Sr. Vicente Machado – Não; o Vice-Presidente que substituir o Presidente nos dois primeiros anos terá também de mandar fazer a eleição. Ele só preenche o período governamental, se substituir o Presidente nos dois últimos anos do quadriênio.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Então, temos finalmente reum confitentem! A declaração do ilustre Senador pelo Paraná significa que a decisão tomada pelo Congresso relativamente ao Sr. Marechal Floriano Peixoto constitui uma solução nula, írrita, viciada, por não se fundar na Constituição.

O SR. VICENTE MACHADO – Perdão; já declarei, da tribuna e em aparte, que a solução dada em 1892 foi acobertada pelas disposições transitórias da Constituição, que mandavam que o Presidente e o Vice-Presidente eleitos pelo Congresso Nacional servissem durante o primeiro quadriênio.

O Sr. J. Catunda – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Se assim era, o ilustre Senador pelo Ceará, que acaba de apoiar o honrado Senador pelo Paraná, fez muito mal votando como votou, porque era de opinião, como acaba de confessar, que o dispositivo que regia o caso era aquela disposição transitória.

Assim não foi, porém. Sei que ultimamente se propala isso, e se afirma que a razão determinante da solução dada pelo Congresso foi o artigo das Disposições Transitórias citado pelo ilustre Senador pelo Paraná. Não há tal: este artigo que S. Ex^a dá como origem da decisão do Congresso, foi até repellido pela Comissão, que entendeu que ele era apresentado pelos seus adversários como contrário à solução dada pela mesma Comissão.

O Sr. A. Azeredo – V. Ex^a pode também fazer referências ao parecer da Câmara.

O Sr. Vicente Machado – Podia responder que a Câmara e o Senado votam conclusões e não considerandos de pareceres.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Afirmo a V. Ex^a que, nas considerações deste parecer e na discussão que o apadrinhou, não houve referência ao artigo das Disposições Transitórias da Constituição, como pensa o honrado Senador.

Sr. Presidente, vou ler o que diz o parecer da Comissão do Senado, entre cujos signatários não está o ilustre Senador por Sergipe. Isto é um excerto do parecer da Comissão dos Vinte e Um, que está citado pelo parecer da Comissão do Senado:

A Comissão, prevendo a eventualidade de faltarem o Presidente e o Vice-Presidente da República, caso em que, segundo os expressos termos do projeto, o governo da Nação passaria, em definitiva, às mãos de um cidadão que não tivesse sido investido de cargo eletivo (o Presidente do Supremo Tribunal Federal), ou que não tivesse sido eleito na previsão de vir ocupar tão elevado cargo de Presidente e Vice-Presidente

da República, antes de decorridos dois terços (posteriormente fixados em dois anos por outra emenda) do período presidencial, proceder-se-á à nova eleição.

Donde se conclui que a vaga isolada do cargo de Presidente e Vice-Presidente não dá lugar à nova eleição, pois que somente se deve proceder a esta, nos expressos da emenda, quando faltarem o Presidente e o Vice-Presidente, antes de decorridos dois anos do período presidencial.

A eventualidade da falta dos dois funcionários é, sem contestação, a única da qual poderia surgir a hipótese, “de ter a Nação por chefe um cidadão que não se acha investido de um cargo eletivo ou que não foi eleito na previsão de vir ocupar definitivamente tão elevado cargo”.

Agora, o que vou ler é para responder ao ilustre Senador pelo Paraná e a ambos os Srs. Senadores pelo Ceará.

De fato, pelos termos expressos das considerações da Comissão, verifica-se que ela julgava o dispositivo transitório a que alude o ilustre Senador como contrário à sua solução.

Poder-se-á, todavia, supor que o preceito do § 2º art. 1º das disposições transitórias contraria essa inteligência, se se quiser considerá-lo como uma exceção da restrição oposta à regra estabelecida no art. 42. Mas isto não tem fundamento.

Vê assim o ilustre Senador que, em vez de considerar a disposição a que S. Exª se refere como uma razão para a solução dada, a Comissão se apressara em repudiá-la. (Continua a ler)

O projeto primitivo, como ficou demonstrado, não autorizava, em hipótese alguma, a eleição antes do termo, do período presidencial; e, contudo, no § 3º art. 1º das suas disposições transitórias estatua também que o Presidente e o Vice-Presidente, eleitos na forma deste artigo, ocuparão a presidência e a vice-presidência da República durante o primeiro período presidencial.

Essa disposição, portanto, já existia no projeto do Governo Provisório, onde não havia disposição que mandasse fazer a eleição dentro dos dois primeiros anos do quadriênio.

Sr. Presidente, tenho plena certeza de que fui muito deficiente na exposição dos motivos e das razões inúmeras que existem em favor da opinião que sustento. O que incontestavelmente me causa estranheza é que, já tendo o Congresso brasileiro dado, em tempo, solução às dúvidas que ocorriam sobre esta questão, ultimamente cidadãos que, então, a sufragaram com o seu apoio e o seu voto, tenham modificado o modo de pensar.

A prevalecer este precedente, que reputo funestíssimo, a ordem constitucional deste País jamais será estável, porque dependerá das maiorias eventuais do Congresso, que poderão, em certo e dado momento, interpretar a Constituição a seu talento e a seu sabor.

Não tenho dúvidas – infelizmente já estou bem adiantado em anos e prático nos negócios políticos de meu País –, não tenho dúvidas de que a doutrina antagônica à que sustento terá de triunfar.

Já vejo na vanguarda o ilustre Senador pelo Paraná e o ilustre Senador por Goiás, felizes em todas as refregas políticas.

Onde estão S. Ex^{as} está o triunfo, está a vitória.

Ficai, porém, sabendo que este triunfo prejudica profundamente a vida institucional de nosso País, e até os créditos dos seus homens políticos sofrerão profundo abalo.

O próprio brasileiro, que for escolhido para o cargo de Vice-Presidente da República, não terá a autoridade precisa para exercer este cargo, porque procederá de uma eleição irregular.

O Sr. Vicente Machado – Não apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Ele nascerá de uma eleição espúria.

O Sr. Moraes Barros – Espúrias são todas as eleições em nosso País.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Eu já disse e já provei que o pensamento, a origem, o espírito do art. 42 está em completa antinomia com o seu espírito. E eu, Sr. Presidente, que ainda que se me acoime de jacobino, e sou na verdade um jacobino conservador, jamais serei um elemento de perturbação na formação da República brasileira.

O Sr. Pires Ferreira – E disso tem dado provas até hoje.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Por isso hei de assistir, contristado, entrar por este recinto e tomar assento, como Presidente do Senado, um cidadão que pela própria decisão deste Senado, por grande maioria, foi julgado como não tendo direito a ocupar tal cargo.

A quantos absurdos, a quantas dificuldades havemos de chegar se se levar a efeito o pensamento do ilustre senador pelo Paraná e de outros colegas meus!

Eu bem sei, Sr. Presidente, que se diz que o caso atual não tem

paridade com o passado, porque o ilustre finado não chegou a ocupar o cargo de Vice-Presidente da República.

Sr. Presidente, ele era o eleito, reconhecido e proclamado pelos poderes legítimos.

Podia faltar; podia, no dia 15 de novembro, não comparecer, não prestar compromisso, porque nem sequer a Constituição cogita do compromisso prestado pelo Vice-Presidente da República. Ele podia não comparecer no dia 15, como podia passar meses e anos sem comparecer. Não se podia assim mesmo proceder-se à eleição.

Esta razão, portanto, não procede, é falha, porque por ela chegamos a esta conclusão: o Vice-Presidente da República que não comparece no dia 15 de novembro abre vaga.

Eu acredito, Sr. Presidente, que esta questão terá mais largueza na discussão que naturalmente há de haver.

Bem sei que este debate trava-se puramente na região especulativa, porque quem verifica a vaga é o Poder Executivo; ela só pode ser verificada no dia 15 de novembro e nem é lícito ao Congresso agora dar nova interpretação ao texto constitucional.

Entretanto, tendo eu, como disse, no começo do meu discurso me manifestado sobre esta questão a ilustres colegas, entendi que, apesar dos meus débeis recursos intelectuais (não apoiados), seria uma fraqueza hipócrita da minha parte, desde que foi ela agitada neste recinto, ficar silencioso, evitar vir à tribuna para expor o meu modo de sentir sobre tão grave e momentosa questão. (Muito bem!Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE – O Senado ouviu a renúncia do cargo de Vice-Presidente, que acaba de apresentar o Sr. Senador Pinheiro Machado.

O Sr. Vicente Machado – Peço a palavra sobre o fato.

O SR. PRESIDENTE – Não está nada em discussão.

O Sr. Arthur Rios – Se é renúncia, nada se tem de submeter à votação do Senado.

Vozes – Desde que foi eleito, deve pedir demissão.

O SR. PRESIDENTE – Tem sido a praxe do Senado; quando algum dos Srs. Senadores pede escusa de uma comissão, consulta-se a Casa se a concede, ou não.

O SR. PINHEIRO MACHADO (Pela Ordem) – Se V. Ex^a me permite, eu dirimo esta questão; afasto a dúvida que está sendo suscitada. Renunciei o cargo, pensando que cumpria e preenchia os intuitos do Regimento; mas, visto haver dúvidas a respeito, peço demissão de Vice-Presidente do Senado.

O Sr. Artur Rios – Agora, sim.

O SR. PRESIDENTE – Vou consultar o Senado.

Consultado, o Senado recusa unanimemente a demissão.

IMPOSTO SOBRE GADO IMPORTADO

Sessão de 22 de dezembro de 1904

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, por poucos momentos vou ocupar a atenção do Senado e da ilustre Comissão de Finanças.

O meu prezado amigo, relator do Orçamento da Receita, o Sr. Ramiro Barcellos, apresentou uma emenda a este orçamento mandando que o imposto do gado vacum de corte, que se cobra nos portos da República, seja extensivo à fronteira do Rio Grande do Sul.

Esta medida sábia, justa, eqüitativa, lembrada pelo meu ilustre colega, há muito tempo, Sr. Presidente, que se impunha como amparo e proteção à indústria pastoril do meu Estado.

Há anos, como fez notar S. Ex^a, ao explicar essa providência no parecer que apresentou, o Rio Grande do Sul, com os seus campos devastados por efeito da revolução que convulsionou aquele Estado, precisou desta medida de exceção e solicitou-a do Congresso Federal, tendo sido, Sr. Presidente, então o orador quem se dirigiu ao ilustre Sr. Dr. Rodrigues Alves, membro da Comissão de Finanças naquela época, fazendo sentir a S. Ex^a a necessidade em que estava o Rio Grande do Sul, para o povoamento de seus campos, que o imposto de importação de gado dos estados platinos fosse relevado para aquele Estado. S. Ex^a, concordando com as razões por mim apresentadas, propôs a relevação do imposto para o gado vacum importado pela fronteira.

Anos decorreram, e o Rio Grande do Sul acha-se hoje, Sr. Presidente, com os seus campos povoados, de modo tal que, há poucos dias, telegrama daí passado para a imprensa desta Capital registra o fato de

o Estado Oriental procurar se abastecer de gado, de criar, levando-o do meu Estado.

Desapareceu, pois, a razão principal que nos fez solicitar dos poderes nacionais essa situação de exceção para o Rio Grande do Sul. Demais, os campos, os imóveis constantes de terrenos de cultura e pastagens no Rio Grande do Sul estão atualmente sobrecarregados de imposto territorial, aliás justo, e a indústria onde se manipula e prepara o charque tem sido favorecida, não só por medida sugerida pelo Congresso Nacional, como pelo governo do Estado; tem sido amparada, diminuindo os ônus que pesavam sobre essa indústria, o que fez notar o ilustre Relator da receita.

Assim, o charque estrangeiro foi sobrecarregado de impostos.

A taxa sobre o sal estrangeiro próprio para a salga de carnes foi diminuída, crescendo ainda que o imposto de exportação teve decréscimo pelo governo estadual.

Estes fatos constituem uma situação anômala no Rio Grande do Sul.

A indústria pastoril, que é complexa, composta do fazendeiro proprietário de terras e do gado denominado de cria e dos industrialistas que beneficiam e preparam, abatendo o boi, o charque, estava em situação completamente desigual.

O criador, aperreado pelos ônus e pelos impostos, e o charqueador, gozando de folga e de relevância na matéria-prima, que ele como intermediário preparava para apresentar ao consumo; crescendo que o Estado Oriental surgia como concorrente do Rio Grande do Sul, fornecendo seu gado para as charqueadas situadas no Estado, as quais, devido à concorrência do gado estrangeiro, muitas vezes comprava este em prejuízo do nacional.

Em vista desta situação, acudiu e muito bem, ao espírito justiceiro do meu ilustre colega, dar remédio a esta situação de flagrante desigualdade, e o fez eliminando a isenção de que até agora goza o gado introduzido pela nossa fronteira.

Entretanto, Sr. Presidente, essa medida, estabelecida bruscamente, vem, sem dúvida, ofender interesses que, à sombra da isenção de impostos, tinham sido aplicados na compra de gado no Estado Oriental e no Rio Grande do Sul.

Reclamações neste sentido já vieram ao nosso conhecimento, e consta-me que até a V. Ex^a foram dirigidos telegramas fazendo idênticas reclamações. Após consulta e audiência prévia do meu ilustre amigo,

Senador Ramiro Barcellos, que está inteiramente concorde com o orador e o ilustre Senador Júlio Frota, resolvemos apresentar uma subemenda à criteriosa medida apresentada por S. Ex^a, estabelecendo que esse imposto só seja cobrado do dia 15 de fevereiro em diante, porque assim haverá tempo de sobra para que os rio-grandenses que compraram gado no Estado Oriental possam removê-lo para o Rio Grande do Sul e não sejam prejudicados pelos contratos anteriormente feitos.

Mando à Mesa a emenda que acabo de ler.

É lida, apoiada e será posta em discussão a seguinte:

Subemenda

À emenda aditiva que restabelece o imposto para o gado vacum, de corte, introduzido pelas fronteiras, acrescente-se in fine:

Devendo este imposto começar a ser cobrado do dia 15 de fevereiro de 1905 em diante. – Pinheiro Machado – Júlio Frota.

Ninguém mais pedindo a palavra, fica suspensa a discussão, a fim de serem as emendas oferecidas sujeitas ao estudo da Comissão respectiva.

DEMISSÃO DA VICE-PRESIDÊNCIA DO SENADO

Sessão em 21 de novembro de 1905

O SR. PINHEIRO MACHADO (Movimento de atenção) – Sr. Presidente, V. Ex^a e o Senado sabem que o meu mandato de Senador Federal pelo Estado do Rio Grande do Sul está a finalizar. Por este motivo, ao começar a atual sessão legislativa, chegando ao meu conhecimento que ilustres colegas meus tencionavam renovar a honrosa investidura que na sessão passada me fora conferida pelo Senado, de exercer a Vice-Presidência desta Casa, ponderei-lhes os inconvenientes que a mim me pareciam decorrer da minha permanência à frente da honrosa Comissão, que a generosidade do Senado aprovou conferir-me.

Tais inconvenientes, Sr. Presidente, se impunham ao meu espírito como resultantes de embaraços de ordem política e constitucional, por isso que ficariam o Senado, no interregno parlamentar, sem o seu Vice-Presidente e o Congresso, na sua reunião, sem o Presidente indicado pela Constituição; inconveniente este que não desapareceria pela sua substituição, feita pelo Presidente da Câmara dos Deputados, porque a legislatura atual finda extingue também o mandato do Presidente daquela corporação; e a nossa Constituição, como V. Ex^a sabe, tratando da presidência do Congresso, declara que esta cabe ao Vice-Presidente do Senado e ao Presidente da Câmara dos Deputados, e nem sequer indica os seus substitutos ao exercício dessa função.

Inclinei-me, entretanto, à resolução dos meus colegas, que mais uma vez houveram por bem distinguir-me com a alta função que me foi fácil desempenhar, dadas a cultura, o patriotismo e as luzes dos membros desta ilustre corporação, os quais nunca me faltaram com o seu concurso ininterrupto e previdente. Agora, porém, que vamos chegando ao termo

da sessão atual, me pareceu que eu deveria espontaneamente concorrer para que o aparelho constitucional não tivesse falhas e o mecanismo institucional pudesse funcionar regularmente.

Esse motivo, que se me antolha poderoso e incontestável, tal a sua evidência, me leva a renunciar o cargo de Vice-Presidente do Senado, renovando mais uma vez os sinceros e inoldidáveis sentimentos de gratidão que devo a cada um dos membros desta Casa que, como há pouco disse, jamais nenhum deles deixou de conceder-me a assistência dos seus conselhos, no desempenho da elevada comissão de Vice-Presidente do Senado.

Não posso também deixar de significar o reconhecimento à correção de todos os funcionários desta corporação que se distinguem unanimemente pelo exemplar cumprimento de seus deveres.

Não há motivo outro, senão o que acabo de declarar ao Senado, que me leve a tomar a resolução de depor nas mãos desta corporação a alta investidura com que a sua confiança se dignou honrar-me. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE – (Dirigindo-se ao Sr. Pinheiro Machado) – V. Ex^a renuncia ou solicita demissão do cargo de Vice-Presidente?

O SR. PINHEIRO MACHADO – A renúncia, na minha opinião, é um ato completo e perfeito, que não depende do conhecimento do Senado.

O SR. PRESIDENTE – De acordo. Mas, pergunto: V. Ex^a renuncia?

O SR. PINHEIRO MACHADO (SP) – Sim, Senhor.

O Sr. Francisco Glicério – Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra, pela ordem o Sr. Senador Francisco Glicério.

O Sr. Francisco Glicério (Movimento de atenção) – Sr. Presidente, começo pedindo licença para discordar do modo de pensar, quer de V. Ex^a, quer do nobre Senador pelo Rio Grande do Sul, quanto à renúncia do cargo de Vice-Presidente pro tempore. Parece-me que em tais casos, o Senado tem o direito de aceitar ou não a renúncia.

Ditas estas palavras, peço vênias a V. Ex^a e ao Senado para ponderar que, se outras fossem as circunstâncias, eu pediria ao Senado que

recusasse o seu assentimento a esta renúncia, não só pelas vantagens que o Senado perderia efetivamente com a ausência da sua direção do Sr. Presidente pro tempore, como porque a recusa do Senado seria uma homenagem prestada a quem tão elevadamente, durante tantos anos, dirigiu os trabalhos parlamentares desta Casa.

Vozes – Apoiado.

O Sr. Francisco Glicério – ... mantendo sempre, com correção, a autoridade moral desta Casa.

Os Srs. Rui Barbosa e Alfredo Elis – Muito bem.

O Sr. Francisco Glicério – Mas, Sr. Presidente, as razões de ordem política e de ordem pública, enunciadas pelo nobre Senador pelo Rio Grande do Sul, impedem que o Senado possa gostosamente exercer esta sua função, isto é, a função de pedir a S. Ex^a, ao nosso distinto par, a continuação da prestação de seus altos serviços nesse posto.

Somente, Sr. Presidente, por esta circunstância inevitável, por esta circunstância imperiosa é que me sinto obrigado a dar o meu assentimento à renúncia do honrado Senador pelo Rio Grande do Sul, e acredito que nesta parte sou fiel intérprete dos sentimentos dos ilustres Senadores.

Vozes – Apoiado.

O Sr. Francisco Glicério – Nestas condições dou o meu assentimento à renúncia do ilustre representante do Rio Grande do Sul, lamentando a sua ausência na direção dos trabalhos do Senado, pedindo a S. Ex^a que aceite as nossas sinceras homenagens: homenagens devidas ao critério com que soube dirigir os nossos trabalhos, a amizade que soube conquistar de todos nós e aos serviços públicos inestimáveis prestados à causa da República, no elevado posto que lhe confiou a confiança dos seus pares. (Muito bem! Muito bem!)

O Sr. Júlio Frota – Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE – Não há nada em discussão.

O Sr. A. Azeredo – A hora do expediente ainda não está esgotada.

O Sr. Júlio Frota – Perdoe-me S. Ex^a, Sr. Presidente, mas a Mesa acaba de aceitar a renúncia do nobre Senador pelo Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE – Não aceitei coisa nenhuma; apenas consultei a S. Ex^a se renunciava o seu cargo, ou se pedia demissão.

O Sr. Júlio Frota – Como quer que seja V. Ex^a, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE – Tem a palavra o nobre Senador.

O Sr. Júlio Frota – Sr. Presidente, pedi a palavra simplesmente para declarar que acompanho as considerações que acabam de ser feitas pelo nosso honrado colega, o Sr. Senador por São Paulo, e que só tenho palavras de aplausos para a resolução patriótica tomada pelo meu ilustre companheiro de representação, renunciando o cargo de Vice-Presidente desta Casa pelas razões que expôs.

Parece, porém, que não se deixaria de evitar as dificuldades que possam advir na execução do preceito constitucional, pelo caso não previsto na Constituição de terminar o Vice-Presidente do Senado o seu mandato este ano em que termina também o mandato do Presidente da Câmara, adiando o meu ilustre colega o seu pedido de admissão até os últimos dias da sessão, em que se poderá ainda em tempo fazer a escolha de quem deva substituí-lo.

Não vejo, pois, necessidade de ser tão pronta essa resolução. (Apoiados.) Nos últimos dias da sessão, pode ser tomada em consideração a renúncia do meu ilustre colega, renúncia que eu não sei se pode ser decisiva ou dependente da aprovação do Senado; porque quem o elegeu foi o Senado e não foi S. Ex^a quem se impôs à cadeira de Vice-Presidente.

Se nós o elegemos, cabe-nos deliberar a respeito, não da renúncia, mas de um requerimento que S. Ex^a apresente.

O meu fim é pedir ao ilustre colega que demore a sua resolução até os últimos dias da sessão para então preencher-se o lugar e atender a todo e qualquer preceito constitucional sobre a presidência do Congresso, que tem de reunir-se em maio próximo.

O SR. PINHEIRO MACHADO (Pela ordem) – Sr. Presidente, muito me penhoram e me cativam as considerações à minha pessoa feitas pelo ilustre Senador por São Paulo, o meu velho e prezado amigo, Sr. Senador Glicério, confirmadas pelo meu ilustre companheiro de representação, Sr. Marechal Frota.

Para evitar, porém, dúvidas e relativamente à formula por mim usada, a fim de remover os inconvenientes e as dificuldades de ordem constitucionais e políticas que me parecem existir na minha permanên-

cia à frente da direção desta Casa, em vez de renúncia, Sr. Presidente, pedirei demissão do cargo de Vice-Presidente do Senado.

Consultado, o Senado nega unanimemente o pedido do Sr. Pinheiro Machado de demissão do cargo de Vice-Presidente.

O SR. PINHEIRO MACHADO (Pela ordem.) – O Senado tem-me cumulado de excepcionais demonstrações de apreço, que se me honram sobremaneira; entretanto, no caso atual, não destroem os motivos, de ordem e interesse públicos, que me levaram a tomar a resolução que sujeitei ao conhecimento do Senado.

Peço, por isso, licença aos meus ilustres colegas para discordar do seu voto expresso de recusa à renúncia da função que exerço, porque, incontestavelmente, o Senado ficará sem o seu Vice-Presidente, no interregno parlamentar, e o Congresso não terá para dirigi-lo o Vice-Presidente do Senado nem o Presidente da Câmara.

Não são motivos de caráter pessoal, mas de ordem pública, que não podem deixar de ser reconhecidos pela Casa.

O Sr. Júlio Frota – Mas é um ato que pode ser adiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Quanto ao adiamento, peço licença ao meu nobre colega para dizer que quem deve ser juiz dele deve ser a parte...

O Sr. Júlio Frota – E nós também.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... porque...

O Sr. Júlio Frota – Desde que não haja fato que importe moralidade...

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... porque... moléstia ou ausência forçada podem impedir que eu tome amanhã a resolução que estou tomando neste momento.

O Sr. A. Azeredo – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Ausência ou moléstia podem amanhã impedir que eu faça, perante o Senado, a renúncia do cargo de Vice-Presidente desta Casa, subsistindo, portanto, os embaraços políticos apontados.

Já vê o Senado que não são motivos ocasionais e sim permanentes, de ordem institucional, aqueles que eu trouxe à sua apreciação e que perduram.

Por isso insisto em solicitar dos meus nobres e distintos colegas que hajam por bem conceder a renúncia que pedi de Vice-Presidente do Senado.

O SR. PRESIDENTE – V. Ex^a renova o pedido de demissão ou faz uma renúncia?

O SR. PINHEIRO MACHADO – Renuncio.

O SR. PRESIDENTE – A renúncia é ato acabado e perfeito, não depende da aprovação ou não do Senado.

Portanto, supondo interpretar sentimentos desta alta corporação, posso declarar que, com pesar, acaba ela de ouvir a declaração do Senador Pinheiro Machado, renunciando o cargo de seu Vice-Presidente.

Amanhã proceder-se-á à eleição de Vice-Presidente do Senado.

INTERVENÇÃO NOS ESTADOS

Sessão em 24 de agosto de 1907

O SR. PINHEIRO MACHADO (Para uma explicação pessoal. Movimento de atenção) – Sr. Presidente, sou forçado a ocupar a tribuna, pelas declarações que reputo gravíssimas, externadas pelo ilustre Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, que afirmou ser um intervencionista, e que o intervencionismo é o regime normal da Constituição, tanto importa dizer que a autonomia dos Estados, a Federação; as liberdades conquistadas pelo pacto de 24 de fevereiro subsistem sob o garrote da intervenção...

O Sr. Érico Coelho – Sob o garrote, não; sob a vigilância.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... ao talante, já não do Poder Executivo, na opinião de S. Ex^ª, mas do Poder Legislativo, onde, como todos nós sabemos a opinião muda, modifica-se, altera-se ao sabor dos grupos políticos (apoiados, muito bem!). Onde ficariam as conquistas de 15 de novembro, se fossem uma realidade as proposições aventadas pelo meu digno amigo!

Nós não poderíamos sair de um regime em que só imperava a vontade de um, por meio da rebeldia, da nobre rebeldia das liberdades públicas contra o obscurantismo, para depois de tantos anos de luta, perdermos de vista as conquistas famosas, obtidas não só pelo ato heróico daqueles que nesta cidade, neste campo, proclamaram a República, como de todos os republicanos que as sistematizaram no libérrimo pacto, que rege a nossa Federação.

Sr. Presidente, eu reconheço que é um movimento nobre do meu ilustre colega, o honrado Senador pela Bahia, bem como o que há dias

levou à tribuna o Sr. Barata Ribeiro, Senador pela Capital Federal, atormentados pela deturpação do regime...

O Sr. Érico Coelho – Muito bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... por homens que se dizem republicanos, mas que não praticam a República, eu bem compreendi que esses ilustres colegas nossos procuravam dar remédio a essas chagas, que tentam devorar o corpo da República. Mas S. Ex^{as} se equivocam.

Não é ferindo, rasgando a Constituição que nós poderemos eliminar esses abusos.

O ilustre Senador por São Paulo, digno e esclarecido cultor do regime, já o disse com muita propriedade: os costumes públicos são o elemento mais eficaz – pela sua depuração – para arredar, inutilizar essas manchas, que toldam o sol republicano.

Não queiramos nós buscar um remédio que constituiria enfermidade maior e insanável.

O Sr. Urbano Santos – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Exerçamos todos a crítica contra esses avanços ao poder, seja porque meio for; não tenhamos condescendências nem contemplações; não queiramos manter ao redor de nós um agrupamento numeroso, constituído por levitas, que não conhecem o nosso Alcorão; fiquemos, embora isolados, mas com as nossas idéias e com a nossa consciência fortalecida pelo exato cumprimento do dever cívico. (Muito bem!)

O próprio movimento dos ilustres senadores concorre para estigmatizar esses processos condenáveis.

Nós não podemos desejar, na República, que os Estados jazam eternamente sob o guante das oligarquias; não podemos desejar que os códigos dos Estados sejam reformados ao sabor daqueles que detêm o poder, para se eternizarem nele.

Tal solidariedade nós refugamos. Isto é que precisamos declarar solenemente à Nação, resguardando o nosso passado, a fim de que possamos, entre os nossos concidadãos, manter a frente ereta, não tolerando os desvios, que profligamos, mantendo comunhão com os processos daqueles que fazem da política um meio de vida.

Vozes – Muito bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não podemos, porém, Sr. Pre-

sidente, concorrer com o nosso voto em matéria que reputamos de fé, para nós, dogmática, para que se protele o julgamento de um projeto ditado por sentimentos elevados e patrióticos (apoiados), mas que fere de frente o código fundamental da República.

Vozes – Muito bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Que remédio adviria, Sr. Presidente, do projeto apresentado pelo honrado Senador representante da Bahia?

O Sr. Virgílio Damásio – De parte dele ao menos adviria...

O SR. PINHEIRO MACHADO – Se ele tende somente a indicar aos Poderes Públicos quais são os dispositivos do Pacto de 24 de fevereiro que devem ser considerados constitucionais, se esse é o seu objetivo, note o Senado quanto é vã e pueril a tentativa do honrado Senador pela Bahia.

Vozes – Apoiado; muito bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Se já existem estas disposições no código fundamental da República, elas não vão ter vida com a aprovação do projeto do honrado Senador.

O Sr. Virgílio Damásio – Como, não vão?

O SR. PINHEIRO MACHADO – Elas subsistem incorporadas, como parte integrante da nossa Constituição.

Não queiramos nós, poder normal e ordinário da República, transpor as nossas fronteiras e penetrar nos foros das assembleias constituintes e todos os dias modificar, alterar, interpretar a Constituição, ao talante das nossas paixões ou das nossas ambições.

O Sr. Érico Coelho – São as nossas paixões que dão vida à Constituição. Não fossem as nossas paixões e a Constituição seria letra morta.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Contenhamo-nos dentro da esfera das nossas atribuições, a fim de que seja respeitada a legalidade das nossas decisões.

De contrário, nós, que pretendemos eliminar atos que afeiam a nossa vida social e política, cairemos na anarquia.

Não é uma desconsideração ao nosso ilustre colega, como não foi ao honrado Senador pela Capital Federal, deixarmos de discutir o

projeto que apresentou, porque, para nós, a sua inconstitucionalidade é visível e patente.

O Sr. Érico Coelho – Não apoiado.

O Sr. Virgílio Damásio – Precisa demonstrá-lo.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sendo assunto que diz respeito aos interesses viscerais do País e das instituições, nós temos sobre ele juízo formado, razão por que podemos, de plano, resolver sobre sua matéria. (Muito bem!Muito bem. O orador é muito cumprimentado.)

INTERVENÇÃO NOS ESTADOS (II)

Sessão em 13 de agosto de 1910

O SR. PINHEIRO MACHADO (Movimento geral de atenção) – Sr. Presidente, tenciono ocupar a atenção do Senado por poucos momentos. Não vejo necessidade de intervir no debate, embora se trate de assunto grave, que entende com a boa prática do regime republicano, porque os oradores que me precederam, defendendo o projeto em discussão, o fizeram com eloqüência e argumentos convincentes, precisando com clareza a intenção daqueles que o aceitam. Julgo-me, pois, dispensado de repisar conceitos expostos a esta Casa com tanta elevação.

É mais uma explicação pessoal que me faz vir à tribuna.

Para a imprensa desta Capital e membros do Parlamento, inclusive o ilustre Senador por São Paulo, o Sr. Alfredo Ellis, referindo-se à minha humilde individualidade, acoimaram-me contraditório, de ter abandonado princípios e opiniões do meu partido e por mim próprio sustentados no Parlamento, concordando com a intervenção no Estado do Rio, visto como, diziam esses críticos, o Partido Republicano, no Rio Grande do Sul, nunca foi intervencionista.

Jamais sustentamos que éramos adversos à intervenção! Seria eliminar o texto expresso da Constituição, que a determina, no art. 6º.

Em nossa opinião, essa providência estabelecida na Constituição é uma exceção e não, como há pouco afirmou o meu prezado amigo Sr. Senador Azeredo, uma necessidade para a Federação.

Não é uma necessidade; ela surge como um remédio heróico para casos excepcionais.

A concepção dos constitucionalistas e dos republicanos deve ser outra: que a Federação marche sempre escoimada desses vícios que a enfeiam e deturpam.

Em debate memorável, nós, nesta Casa, sustentamos que o art. 6º da Constituição não comportava interpretação e regulamentação; que era bastante claro para ser aplicado e, caso não o fosse, não seria o Poder Legislativo ordinário o competente para interpretá-lo: seria necessária a convocação de uma Constituinte.

Foi esse o ponto em que sempre nos colocamos, mas opondo-nos convictamente à regulamentação do art. 6º da Constituição.

Este também foi o ponto de vista em que se colocou o íntegro republicano, o notável brasileiro Sr. Dr. Campos Salles, quando proferiu o memorável discurso em que, aludindo à magnitude do assunto, o qualificou como Coração da República. (Muito bem.)

Não tinha, S. Ex^a, necessidade, como disse o Sr. Senador Ellis, de esquivar-se deste recinto para não enfrentar esta questão, porque o Dr. Campo Salles, votando com a maioria, não fazia mais do que manter os princípios e as idéias por S. Ex^a expostos nesta Casa em 1891, quando, estudando a organização da justiça federal e abordando as questões do art. 6º, sustentou que a intervenção cabia, em sua opinião, ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo e, excepcionalmente, ao Poder Judiciário, quando decide em espécie.

O Sr. Severino Vieira – Perfeitamente.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não é, pois, uma doutrina de ocasião para dar pasto às nossas paixões, aos nossos interesses de momento, que nos leva a concordar, no caso vertente, com a intervenção no Estado do Rio de Janeiro.

Vozes – Muito bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Jamais, Sr. Presidente, fizemos e faremos concessão das nossas convicções aos nossos sentimentos de afeição pessoal ou às paixões políticas que possam nos assaltar o ânimo. Não.

Quando a nossa consciência, a nossa razão nos indica o erro, confessamo-lo...

O Sr. Severino Vieira – Muito bem. Isto é nobre.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... mas jamais um interesse ocasional, atual ou remoto, nos fará abrir mão de idéias que reputamos encarnadas com os interesses supremos da Pátria.

Vozes – Muito bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Subscrevemos, Sr. Presidente, todos os conceitos de doutrina, brilhantemente expostos pelo Sr. João Luiz Alves.

Vozes – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – São aqueles os princípios, os argumentos que guiaram e nortearam a conduta de S. Ex^a, neste debate, os mesmos que guiaram e nortearam a nossa.

Não preciso, pois, Sr. Presidente, minuciosamente expor as causas especiais que me levaram, como representante do Partido Republicano do Rio Grande do Sul, constitucionalista, presidencialista e anti-revisionista (apoiados), a aceitar o projeto em discussão, que vem restabelecer princípios republicanos evidentemente deturpados e a liberdade popular asfixiada pelo guante do despotismo.

O Sr. Pedro Borges – Apoiado, muito bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Em que, manifestamente, se deturpou a forma republicana? Dando o nosso assentimento e o nosso voto para que se faça a intervenção no Estado do Rio de Janeiro, repositamos a autonomia do Estado, violada de modo que a intervenção, que muitos acreditam destinar-se somente a servir de guarda e amparo ao Poder Executivo, quando ameaçado pela insurreição e anarquia, servirá, também, de resguardo à livre manifestação da vontade da maioria do povo daquele Estado. (Muito bem! Muito bem. O orador é vivamente cumprimentado.)

Ninguém mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão.

REFUTANDO ACUSAÇÕES

Sessão em 29 de agosto de 1910

O SR. PINHEIRO MACHADO – (Movimento geral de atenção)
– Sr. Presidente, a nós, homens públicos, são, em regra, atribuídos atos cuja responsabilidade não nos cabe.

Comigo, continuamente, reproduz-se esse fato, isto é, atribui-se a mim a responsabilidade de atos que jamais pratiquei. Tinha deliberado não oferecer contradita a essas inverdades, porque, fazê-lo seria um nunca acabar.

Entretanto, nestes últimos tempos, tem-se-me dado a autoria de atos que absolutamente não me pertencem; e como são alguns de gravidade, para que o meu silêncio não pareça a aquiescência ou o reconhecimento da veracidade de tais afirmações, resolvi, por exceção, rebater e contrariar as arguições a que venho me referindo.

Assim, afirmou-se com insistência, em mais de um órgão da imprensa desta Capital, que eu, repetida, insistentemente, telegrafara ao Marechal Hermes da Fonseca, solicitando a intervenção de S. Ex^a na debatida questão do Estado do Rio de Janeiro.

Não é verdade, Sr. Presidente.

Não me dirigi a S. Ex^a pedindo que manifestasse sua opinião sobre esse assunto. E nem me era lícito fazê-lo, estando, com está, afeto este assunto a um poder de que faço parte, único competente, em minha opinião, para dirimi-la.

Se, porventura, o digno Presidente eleito da República se manifestou sobre esta questão, fê-lo, ou por solicitação de outrem ou por movimento próprio e não por intervenção do obscuro orador que ora dirige a palavra ao Senado.

Agora, Sr. Presidente, nestes últimos dias, a imprensa, não direi nossa desafeta, oposicionista, tem me atribuído, em vários artigos, o intento de apresentar um projeto, regulamentando os delitos de imprensa.

É mais outra inverdade. Não cogitei de tal assunto, nem sobre ele me ocupei com qualquer dos meus ilustres colegas.

Não trato, neste momento, de verificar se é útil ou não esta providência; o que afirmo, categoricamente, é que não pensei nela.

É, pois, uma novela à qual se tem dado corpo, dando-se a mim a autoria ou pensamento de um projeto, que jamais me passou pela mente.

Como estes fatos, Sr. Presidente, muitos outros me são, diariamente, atribuídos.

Como disse há pouco, é impossível andar catando estas falsidades para rebatê-las. Não teríamos mais outra preocupação senão esta, e todo o tempo seria pouco em respigar, para contraditar – não direi calúnias – mas invenções, levadas à conta da nossa responsabilidade.

Era isto o que me competia declarar para que, tendo curso no País estas notícias, não arcasse com faltas que não tenho cometido.

Bastam as que nos cabem. (Muito bem; muito bem.)

CRISE POLÍTICA NO AMAZONAS

Sessão em 11 de outubro de 1910

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, apesar das insinuações e invectivas, mais ou menos veladas, de referências feitas à minha individualidade, na imprensa e na tribuna da outra Casa do Congresso, eu me escusaria de tomar parte no debate que se tem travado em relação aos infelizes sucessos que se deram no Amazonas, porque há muito tomei a resolução, inabalável, de não acudir ao apelo de insinuações malévolas ou de calúnias, quando elas não são encampadas por aqueles que tenham, em minha opinião, responsabilidades perante o regime republicano.

Hoje mesmo, ao iniciar-se este debate, o digno Senador pelo Amazonas, cortês, espírito culto e delicado...

O Sr. Jorge de Moraes – Agradeço muito a V. Ex^a.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... fez referências aos boatos que correm sobre a minha interferência nas últimas ocorrências do seu Estado.

O Sr. Jorge de Moraes – Fiz uma prevenção pessoalmente a V. Ex^a antes de vir à tribuna.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Ouvi-o em silêncio...

O Sr. Jorge de Moraes – Também ouvirei a V. Ex^a.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... pretendia manter-me nesta compostura até que os sucessos do Amazonas fossem perfeitamente aclarados, para então dar conta à Nação e aos meus amigos de que a

minha conduta, agora como sempre, continua afinada pelos meus antecedentes...

Vozes – Muito bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... pelo meu caráter...

Vozes – Muito bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... pelas responsabilidades que tenho perante o regime republicano...

Vozes – Muito bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... antes dele proclamado no Brasil e depois de estabelecido em mais de um transe difícil da República, em que não tenho tido vacilações em dar por ela tudo aquilo que o homem pode ter de mais caro, até a vida.

O Sr. Severino Vieira – E é por isso que V. Ex^a tem conquistado a consideração moral que goza entre nós.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Felizmente o meu espírito ainda não se deixou toldar pelos interesses ocasionais, pela vaidade, pelo orgulho, pela ambição ou pela afeição, de modo a que em um momento sequer possa ter dúvidas na escolha do meu caminho, que não pode ser outro senão aquele que assinala a prática íntegra do regime republicano.

Vozes – Muito bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – O meu velho amigo, o Sr. Francisco Glicério, arrastou-me à tribuna, atribuindo-me uma qualidade que não possuo, mas que a generosidade de S. Ex^a e de outros correligionários tem procurado exaltar na minha obscuridade (não apoiados), qualificando-me de chefe do Partido Republicano.

O Sr. Francisco Glicério – E ainda agora o confirmamos.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Aproveito, Srs. Senadores, a oportunidade para declarar perante a Nação que jamais competi para esse elevado posto, e que se tivesse na minha vida pública ambições, estas seriam no intuito de granjear a estima, o respeito e a confiança dos meus concidadãos.

Mas, ainda que assim seja, por mais de uma vez, quando a confiança dos meus correligionários, não neste momento, mas em outros,

na intercorrência de vários anos, tem procurado distinguir-me com este elevado posto, tenho sido o primeiro a recusá-lo, e continuo firmemente deliberado a reconhecer a minha insuficiência...

Vozes – Não apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... a minha incapacidade...

Vozes – Não apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... para dirigir o Partido Republicano Brasileiro, mesmo porque ele o tem sido, desde os seus primórdios, digna e nobremente dirigido por esta figura que, quanto mais se atufa na vida, mais cresce e mais se eleva no respeito e nos serviços à República. Refiro-me a Quintino Bocaiúva. (Muito bem! Muito bem. Palmas.)

A ele, sim, pertencem todas essas homenagens que os republicanos devem ao homem que mais serviços tem prestado ao regime...

Vozes – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... aquele que primeiro apontou a todos nós a trilha que nos deveria levar ao triunfo que colimaram os nossos ideais no dia 15 de novembro de 1889, figura excepcional que só não ocupou ainda o lugar que merece na história brasileira porque, infelizmente, nesta como nas outras nações, a justiça começa sempre a ser feita tardiamente.

Homens como esse, enchendo décadas de uma nação com seus exemplos fulgurantes de virtudes cívicas e de serviços extraordinários, só são reconhecidos e elevados ao pedestal da admiração e do respeito da Nação depois que deixam de viver; mas nós lhe devemos o nosso acatamento, a veneração de todos os republicanos brasileiros, como o digno palinuro dos destinos de nosso regime.

Sr. Presidente, essa questão do Amazonas tem, na verdade, ferido vivamente os sentimentos de todos os republicanos, e eu não tive dúvida, logo que dela se tratou neste recinto, referindo-me à conduta das forças federais estacionadas em Manaus, em classificá-la de criminosa.

O Sr. A. Azeredo – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Pouco importa que os comandantes que ali agiram o fizessem, como declararam, levados por um princípio de humanidade, para evitar mal maior, em sua opinião, e ver se conseguiam do Sr. Coronel Bittencourt um movimento de respeito

à decisão da Assembléia, de modo que a luta findasse e a paz voltasse à família amazonense; pouco importa que esse fosse o móvel que ditou a conduta daqueles oficiais; desde que, todos nós sabemos, às forças federais é vedado intervir nos negócios peculiares aos estados, fora dos casos expressos no art. 6º da Constituição, a pedido do governador, nos casos de perturbação da ordem e por alvitre expresso do Presidente da República, que é a única autoridade competente para determinar a intervenção por parte das Forças Armadas.

E isso porque o Presidente da República é o responsável por seus atos perante a Constituição, de modo que, sempre que ele exorbita no exercício dessa atribuição, o Parlamento, se souber cumprir o seu dever, deverá punir a autoridade, por infração do preceito constitucional.

Não pode, pois, nem poderia a Constituição cometer a outra entidade, que não o Presidente da República, a delicada função de escolher o momento, a oportunidade, para interferir na vida interna dos estados.

Assim pensei, assim penso e espero continuar pensando e agindo, sejam quais forem os interesses que possam no momento influir no meu espírito.

Mas, como muito bem disse o ilustre Senador pela Bahia, e mesmo o ilustre senador por S. Paulo, a questão no Amazonas tem duas faces: o movimento militar e o poder político daquele Estado, soberano no caso...

O Sr. Silvério Néri – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... deliberando, à vista do texto da respectiva Constituição, suspender o Coronel Bittencourt de suas funções.

O Sr. Jorge de Moraes – Passível de discussão esta deliberação; não, a sua soberania.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Pergunto: o texto da Constituição do Amazonas é, como afirmou o ilustre Senador por S. Paulo, inconstitucional, porque impede o exercício concomitante da função governamental com outras profissões? Está este texto em desarmonia com os princípios gerais do Direito Constitucional?

Parece-me que não. Mas, caso esteja, como se corrige o texto de uma Constituição?

Encare o ilustre senador por S. Paulo esta face da questão, que é importante, para perfeita elucidação do caso.

Pergunto a S. Ex^a como foi expurgado da Constituição paulista o texto inconstitucional relativamente ao estado de sítio, que também figurava na Constituição do Amazonas?

Foi o próprio Congresso do Estado, reunido em Constituinte, que o eliminou; mas esse texto podia também ser eliminado se qualquer cidadão da República o levasse ao Poder Judiciário para dizer sobre a sua constitucionalidade.

Mas esta questão é daquelas a que se pode aplicar o velho brocardo – de minimis non curat praetor.

Não vem ao caso, em assunto de tanta magnitude, como o que atualmente ocupa o nosso espírito... (Apoiados.)

O ato do Congresso do Amazonas foi praticado com todas as formalidades exigidas pela Constituição do Estado.

Quem é autoridade competente para dizê-lo, senão a própria Assembléia?

E esta o fez em telegramas dirigidos ao Parlamento, ao Presidente da República e aos representantes do Estado do Amazonas.

O Sr. Jônatas Pedrosa – Votada por mais de dois terços.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Votada por mais de dois terços.

O Sr. Gonçalves Ferreira – Não houve processo de responsabilidade.

O Sr. Jônatas Pedrosa – É crime de perda de mandato.

O Sr. Jorge de Moraes – Este é um ponto discutível; não quis tratar dele, por não julgar oportuno.

O Sr. Jônatas Pedrosa – A autoridade competente é o Congresso.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Aqueles que dizem que não se poderia aplicar a Constituição, porque não tinha sido promulgada a lei de responsabilidade e nem sequer havia sido criado o Senado, que é o poder competente, direi que isto é um absurdo, porque então esse Governador poderia a seu talante praticar as maiores violências, os maiores crimes.

Ter-se-ia de aplicar na hipótese, incontestavelmente, a lei anterior, para suprir a deficiência da legislação.

Mas, ainda esta questão, peço licença para taxar de somenos importância; a questão principal é outra.

Qual é o poder competente, com relação à própria autonomia dos estados, que todos nós devemos amparar? Qual o poder competente para julgar o impeachment do Governo do Amazonas?

Não me consta que, na nossa organização política, com referência à União, ou com referência aos estados, haja um outro poder além deste, que é soberano, que muitas vezes pode praticar injustiças flagrantes, atos provindos de uma intensa paixão política; mas a quem é dado aferir e remediar esses desvios e esses senões? Ao Poder Executivo da União?

Então, vós, Senadores republicanos, que amparais a autonomia dos estados, em última análise, ides colocá-la sob a inspiração do Executivo unionista?

Onde estaria a autonomia dos estados, se o juiz supremo fosse, na opinião de V. Ex^{as}, o Presidente da República...

O Sr. Francisco Glicério – O Presidente da República não é obrigado a cumprir uma ordem inconstitucional.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... para dizer em última instância, como têm sido sub-repticiamente, criminosamente, solvidos assuntos da maior magnitude, que dizem respeito à autonomia dos estados, como no falado caso da Bahia...

O Sr. Severino Vieira – Muito bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... em que processos de uma habilidade duvidosa impediram, com o silêncio de muitos daqueles...

O Sr. Severino Vieira – Muito bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... que hoje surgem indignados, amparando a autonomia do Amazonas, impediram que os representantes da Assembléia da Bahia pudessem ter ingresso no recinto de suas sessões?

O Sr. Gonçalves Ferreira – dá um aparte.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Tendo recebido telegramas do Governador da Bahia, do chefe político e da Assembléia desse Estado, respondi a eles, e até hoje a minha resposta não foi publicada, sem dúvida porque não estava de acordo com as suas opiniões.

Tenho, Senhores, errado muito, e, quando porventura ainda isso me aconteça, usarei de franqueza e, humilhando-me embora perante as minhas faltas, confessá-las-ei aos meus concidadãos.

Nesse terreno podeis respigar.

No meu passado, não há uma solução de continuidade. A minha ação tem sido sempre uniforme, no sentido de manter a pureza do regime republicano, e nem podia ser de outro modo, porque, se algum merecimento eu tenho, em política, é filho do amor entranhado a este regime... (muito bem), que representa para mim o principal elemento do meu espírito, que é como que a sombra do próprio corpo, que me acompanha, dando-me esperança, vigor e alento nos dias tormentosos da minha vida política, que tem um único escopo: ver esta Pátria feliz, a República amada e os seus princípios pregados e seguidos (apoiados; muito bem), e não a fórmula vã, a dedicação aparente ao regime e a prática mendaz aos seus princípios.

Não seria depois de trinta e tantos anos, em que prego e pratico a República, que iria falsear as minhas convicções, modificar as minhas opiniões perante um interesse político ocasional, que se desenhasse no extremo norte da República. (Apoiados.)

Peço licença ao Sr. Presidente e ao Senado para ocupar por mais alguns momentos a atenção dos meus ilustres colegas.

Sr. Presidente, eu tive tanta participação nos graves acontecimentos do Amazonas, como V. Ex^a, ou como qualquer dos nossos colegas, o mais estranho a eles.

Permiti que remonte a um passado recente e que traga à vossa lembrança a situação do Amazonas, antes do governo atual.

Todos vós sabeis que era chefe incontestado e acatado no Amazonas, do partido solidário, conosco, desde o tempo – lembre-se o ilustre Senador por S. Paulo – em que S. Ex^a, com tanto patriotismo, dirigia o Partido Republicano Federal.

O Sr. Francisco Glicério – Como?

O SR. PINHEIRO MACHADO – Estou dizendo a V. Ex^a que o Sr. Senador Néri era reconhecido e respeitado como chefe do Partido Republicano amazonense, antes que se constituísse o governo atual.

O Sr. Francisco Glicério – Há muitos anos.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Falava-se então que S. Ex^a, o Sr. Senador Néri, que já tinha sido governador do Amazonas, pretendia substituir a seu irmão, que estava na administração do Estado.

O Sr. Silvério Néri – Perdoe-me V. Ex^a. Eu não pretendi tal cousa; foram os meus amigos que indicaram candidato àquele cargo.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Eu não estou afirmando, estou dizendo que se propalava isso, sendo certo que, então, tal notícia havia adquirido direitos de verdade.

Há de lembrar-se o Senado de que, por esse tempo, forçado por um discurso que aqui proferiu o distinto ex-Senador Sr. Dr. Virgílio Damásio, fui obrigado a pedir a palavra, ocupando a tribuna em seguida a S. Ex^a.

Então, pretendia-se, a título de extirpar as oligarquias, apresentar um projeto, verdadeiro garrote à liberdade dos estados; e, como o espírito desta Casa acha-se muito prevenido contra abusos que praticavam nos estados os partidos dominantes, pelos seus presidentes ou governadores, eu, para impedir mal maior, que era a passagem de uma lei evidentemente em antagonismo com o regime republicano e com a autonomia dos estados, acudi pressuroso à tribuna e me referi às malsinadas oligarquias, fazendo-o, Sr. Presidente, com a mesma franqueza com que ora me pronuncio, franqueza com que trato todos os assuntos que provocam a minha atenção. (Apoiados.)

O Sr. A. Azeredo – E foi bem explorado o pensamento de V. Ex^a.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Qual, porém, não foi a minha surpresa, Sr. Presidente, quando vi que os jornais, que faziam campanha acirrada contra as oligarquias, e os espíritos que se diziam liberais e que pretendiam extirpar tais abusos, após o meu discurso silenciaram, passando a acolitar os oligarcas.

O Sr. Urbano Santos – V. Ex^a está escrevendo uma página da história da época.

O SR. PINHEIRO MACHADO – E por quê, Sr. Presidente? Porque eles não tinham ódio algum àqueles que praticavam abusos; porque eles, intimamente, não se sentiam rebelados por esses detentores do poder, qualificados de oligarcas; do que eles tinham ódio, Sr. Presidente, era da nossa arregimentação política, que contava com o apoio desses cidadãos, mais ou menos prestigiosos nos seus estados.

Vozes – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – É isto mesmo, Sr. Presidente, que agora se repete. Mas V. Ex^a, Sr. Presidente, o honrado Senador por S. Paulo e alguns outros amigos políticos hão de se lembrar de que, de quando em quando, tentam atirar sobre os meus ombros essa verdadeira túnica de Nessus, que se chama a chefia de partido; eles acreditam que,

para fazer vingar seus intentos, é necessário – usando de uma linguagem vulgar – dar-me cabo da pele. E então assestam as baterias contra mim, tornam-me o bode expiatório de alheias faltas.

É o que acontece agora no caso do Amazonas.

V. Ex^a disse ter notado o alvoroço que vai nos arraiais adversos, em todo o civilismo e até entre companheiros nossos, que não viram ainda, não atentaram com clareza para os sucessos; homens generosos, com o espírito educado no amor à liberdade contra a violência, vão fazendo coro, vão se incorporando e fortificando a campanha contra a nossa ação política.

Daí o alvoroço com que na imprensa e na Câmara se fala no “crime do Senador Pinheiro Machado”.

Porque eles entendem que sou eu a cabeça principal, e que, esmagado, liqüidado o Senador Pinheiro Machado, fácil será liqüidar o Sr. Glicério, em S. Paulo, o Sr. Azeredo, em Mato Grosso, e outros próceres da República, que nos dão a honra de sua companhia e de sua solidariedade política.

Mas eu peço licença para reatar as considerações que vinha fazendo relativamente aos sucessos do Amazonas. Nessa ocasião, quando havia esse alvoroço contra as oligarquias, eu me entendi com o ilustre Sr. Néri, que, de passagem direi, exerceu a chefia política no Amazonas com grande desprendimento de generosidade, como em raros estados da República se terá feito. Tanto isso é real, que S. Ex.^a acolheu em seu partido alguns de seus adversários e com eles estabeleceu relações de solidariedade política.

O Sr. Jônatas Pedrosa – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Aqui vemos ao seu lado o Sr. Pedrosa, que era o chefe do partido contrário a S. Ex.^a; na Câmara, o Sr. Pena e mesmo o Sr. Sá Peixoto, que se dizia ser o rival incubado do Sr. Néri.

S. Ex.^a, reconhecendo os seus méritos, deu-lhe o concurso de seu prestígio, para que ocupasse uma cadeira do Senado. Essa foi a política do Sr. Néri, uma política humana, generosa e sábia, porque agremiou em redor de si os elementos de força e prestígio de sua terra.

Eu me refiro à ação política do ilustre Senador; não me refiro à administração do Amazonas, porque não tenho dados para julgá-la; mas tenho-os para julgar sua ação política, e vós todos os possuís, porque tudo se tem passado a nossos olhos.

Interferi com S. Ex.^a para que não aceitasse o posto de governa-

dor do Amazonas, que seus amigos, segundo voz corrente, pretendiam confiar-lhe.

Mais de uma vez conferenciei a respeito com S. Ex^a. Finalmente, um dia, naquela janela (indicando uma das janelas do recinto), S. Ex^a me declarou que não seria candidato. Queira então, disse-lhe eu, escolher V. Ex^a, entre seus amigos, aquele que julgar em condições próprias para a função. E acrescentei: é preciso que no Amazonas se estabeleça o mesmo processo que se segue na minha terra.

Escolha um homem digno, deixe que ele administre livremente o Estado, não tendo os chefes políticos interferência na administração, de modo que, se o bem advier da sua gestão, lhe caiba a glória; se desastres, que a responsabilidade também lhe pertença.

O Sr. Artur Lemos – Apoiado. Esta é a boa doutrina política.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Esta é a boa, a digna doutrina política republicana, porque raramente produzirá a traição. Desde que homens dignos se encontram com funções separadas, os atritos desaparecem, os choques, provenientes do melindre ofendido, da vaidade ou do orgulho, raramente poderão surgir.

Em resposta, o Sr. Senador Néri – dou disto testemunho à Nação – citou vários nomes e falou-me no do Sr. Coronel Bittencourt.

O Sr. Coronel Bittencourt, como o Senado sabe, tinha sido candidato na eleição senatorial, sendo malograda a sua pretensão.

O Sr. Jorge de Moraes – Não me parece que com justiça.

O SR. PINHEIRO MACHADO – A mim foi atribuída uma parte da responsabilidade desse fracasso, e pareceu-me que era o menos competente para opor qualquer objeção à lembrança do ilustre Senador. Poderia S. Ex^a acreditar que eu punha as minhas prevenções contra a individualidade do Sr. Bittencourt acima dos interesses – que ele reputava legítimos – do seu Estado.

Perfeitamente, respondi eu. V. Ex^a confia nesse homem, acha que ele é digno, que vai fazer uma boa administração?

Confio, respondeu-me S. Ex^a.

No dia seguinte, fui ao Sr. Presidente da República, o malogrado Sr. Afonso Pena, que então se achava muito interessado em modificar os processos oligarcas, e declarei-lhe que, no Estado do Amazonas, a questão estava resolvida, com a iniciativa do Sr. Néri em indicar o nome do Sr. Coronel Bittencourt para o cargo de governador.

Respondeu-me o Sr. Presidente da República:

“Perfeitamente. Ele ou outro qualquer que o Sr. Néri indicar.”

Volta para o seu Estado o Sr. Silvério Néri, e, reunida ali a Assembléia Política, foi o seu nome indicado para o governo do Estado. S. Ex^a recusou e indicou o do Sr. Coronel Bittencourt, que foi eleito.

Logo depois, Sr. Presidente, desavieram-se os Srs. Bittencourt e Néri, estabelecendo-se a cisão.

Pergunto a V. Ex^a, Sr. Presidente, e a todos os meus colegas, qual deveria ser a minha conduta?

Ficar de certo com o Sr. Senador Néri.

Creio que não haverá homem de brio e de dignidade, zeloso da lealdade a seus amigos, que seguisse outro caminho.

Como poderá afirmar o meu nobre colega, Senador Jorge de Moraes, falei a S. Ex^a na necessidade de estabelecer um acordo na política do Estado.

O Sr. Jorge de Moraes – É a pura verdade.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Falei também com o Sr. Deputado Monteiro de Souza.

O Sr. Jorge de Moraes – Quanto à interferência junto à minha humilde individualidade, declarei que chegava a horas tardias.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Isto é outra cousa; V. Ex^a entendeu que chegava a horas tardias, mas também sabe que antes de falar a S. Ex^a eu já havia me dirigido ao Sr. Deputado Monteiro de Souza sobre a conveniência de um acordo na política do Amazonas, porque não podia dignamente deixar de dar o meu concurso, o meu apoio, ao Sr. Senador Néri, que havia deixado de aceder às rogativas de seus amigos e de presidir o Estado do Amazonas, a instâncias minhas.

Dada a cisão na política do Amazonas, era natural que eu empregasse qualquer valimento de que porventura dispusesse na política da União em benefício do meu correligionário, que estava decaído na política daquele Estado.

Fi-lo, fi-lo interessadamente e o farei amanhã, se a mesma conjuntura se der, com ele ou com qualquer outro companheiro.

O Sr. Urbano Santos – Esta nobre franqueza de V. Ex^a só pode honrá-lo.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Agora, Sr. Presidente, vou aludir a um fato que está correndo por aí nas sarjetas da intriga.

Pretendem fazer acreditar que concorri para a retirada do General Osório de Paiva do comando das forças do Amazonas, porque ele se negava ou se negaria a depor o Coronel Bittencourt.

Não posso crer que tal boato seja propalado pelo General Osório de Paiva. Tenho-o na conta de homem veraz e digno, incapaz de marear os bordados de sua farda, e não seria possível, portanto, que transmitisse a alguém uma inverdade desse jaez.

Não é exato. E bem perceberá o Senado a inverossimilhança de tal boato, refletindo que o General Osório de Paiva era pessoa grata do governador do Amazonas e, portanto, incontestavelmente o menos próprio para executar a missão que, segundo se dizia, eu pretendia confiar.

Direi mais ao Senado: aquele ilustre general alimentava, até há bem poucos dias, a ambição – naturalmente legítima e nascida, sem dúvida, de seus serviços ao Amazonas – de ser senador por aquele Estado.

É verdade, Sr. Presidente, que me esforcei pela retirada do General Osório de Paiva, porque entendi que as íntimas relações que mantinha com o Presidente do Amazonas, que já possuía bastante força e autoridade, eram eficientes para oprimir os meus amigos.

Esse governador, tendo a seu lado um oficial de suas íntimas relações, comandando a força federal, tinha mais um elemento, não direi de perseguição, mas para soffrear e aniquilar o valimento que, porventura, meus amigos políticos tivessem naquela terra.

Vindo S. Ex^a a esta Capital, a chamado, esteve comigo várias vezes, e devo dizer que, se não entretenho com o General Paiva íntimas relações, entretanto, mantemo-las cordiais, há muitos anos.

Várias vezes conversamos sobre este assunto, e até, em certa ocasião, estando ele em nossa casa, por sugestão minha, dirigiu um telegrama para o Amazonas (creio que se achava presente o Sr. Deputado Seabra, seu amigo íntimo), no intuito de conseguir estabelecer tréguas na política estadual.

Peço desculpas por estar descendo a estes detalhes; infelizmente, porém, a aleivosia tem desdobramentos inesperados, e não é difícil enodoar-se uma reputação, dar corpo a uma insinuação malévola e lançar suspeitas sobre um carácter, por mais ilibado que seja. É mais difícil anular o trabalho da perfídia. Torna-se preciso catar, aqui e ali, as pontas ferinas; estabelecer um esforço de cremalheira lento e forte; descobrir o rastilho da perversidade para dar ataque no antro onde ela se oculta e

rasteja, e infligir-lhe o merecido castigo, que não pode ser outro senão o confronto, perante a sociedade, da honra com a indignidade, da retidão com o deslize de caráter. É o que faço.

Mas, Sr. Presidente, por mais que os profissionais da injúria e da calúnia continuem a agitar esses acontecimentos em torno de minha pessoa, não pretendo voltar à tribuna, porque entendo que o meu país, esta digna e honrada Casa de que faço parte ficam com os elementos precisos para fazer um julgamento sereno sobre a minha conduta e sobre o meu procedimento, que não pode estar diariamente sofrendo acusações de indivíduos desclassificados que, como vibriões perigosos, só medram, vivem e crescem quando a sociedade atravessa uma fase de anarquia e de perturbação.

Vozes – Muito bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Continuo a minha exposição. Foi nomeado o Sr. Coronel Joaquim Teles para a guarnição do Amazonas, e, por esse tempo, o Sr. General Paiva telegrafou-me declarando que reputava desacertada aquela nomeação. Não respondi a S. Ex^a. Decorreram-se meses...

O Sr. Silvério Néri – Dez meses.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... e a deposição do governador do Estado do Amazonas não se efetuou.

O Governador do Amazonas, já em franca desinteligência com o Sr. Néri, organizou uma chapa para eleição de deputados estaduais. Essa chapa triunfou, e os amigos de S. Ex^a, em grande maioria, ou na quase totalidade, constituíram a assembléia. O vice-governador do Estado, o nosso ex-colega, o ilustre Sr. Dr. Peixoto, estava incorporado ao grupo do Governador. Correram os tempos; interesses da política triunfante no Amazonas fizeram com que chefes prestigiosos se desencontrassem em seus propósitos, separando-se. A prova disto tivemos em uma notícia de há meses sobre a votação naquela assembléia de uma moção em honra ao prestigioso Deputado Monteiro de Souza. A moção foi rejeitada.

Evidentemente, era um movimento que se desenrolava contra o Governador do Estado.

Mas quem era o diretor desse movimento?

O Senador Néri?

Não, porque S. Ex^a não tinha senão um ou dous amigos na assembléia.

Quem era então?

Os próprios amigos do Governador, já em franca divergência com S. Ex^a.

Ora, Sr. Presidente, era natural que o Sr. Néri e os seus amigos, sentindo a separação do Sr. Sá Peixoto do Governador, se unissem a este ou àquele agrupamento, razão por que procuraram apoiar o Sr. Sá Peixoto levando a S. Ex^a os elementos políticos de que dispunham. Mas a verdade iniludível é que, se a assembléia, com dous terços de maioria, agiu agora contra o Governador do Amazonas, fê-lo com as próprias forças políticas organizadas pelo próprio Governador.

Que culpa me poderá caber, portanto, nos sucessos internos, que se desenrolaram nos bastidores da política dirigida pelo Governador do Amazonas?

Não oculto, entretanto, a V. Ex^a que fazia votos – e faço ainda – pelo bem-estar de meus amigos e, assim, gozei com essa diminuição de forças do governo do Amazonas e os aconselhei a que prestigiassem o Sr. Sá Peixoto.

Mas, Sr. Presidente, não há uma comunicação minha, telegráfica ou epistolar, aos comandantes das forças no Amazonas, quer de terra quer de mar, aconselhando golpes de violência contra o Governador daquele Estado.

Faço perante o Senado do meu país esta declaração. E, se for apresentado um documento, partido de mim, dizendo a esses homens que concorressem para a política de violência, para destituir da direção do Estado o Sr. Bittencourt, não precisarei que meus adversários me inflijam castigo. Minha própria consciência há de se erguer para, humilhando-me, retirar-me do convívio de vós todos.

Agora, vós, que tendes acompanhado de perto todos os sucessos e tendes a agudeza de espírito, a experiência necessária para apreciar os acontecimentos, verificareis se, na rápida resenha de fatos que acabo de fazer e que sujeito à vossa e à crítica de meus adversários, há um único interstício em que se possa demonstrar que houve falta de sinceridade e que não foi calcado na inteiriça verdade dos acontecimentos políticos, que se tem sucedido aqui na União e no estado longínquo. Pedirei mais aos meus amigos e, como dizia há pouco, recomendo aos meus adversários que venham apontar a falha, porque serei pressuroso em demonstrar que, neste, como em todos os assuntos de interesse público, eu, por dignidade própria, em respeito a esta Casa, em acatamento à confiança que grande parte de vós me consagra, hei de continuar, como até hoje, dando

diariamente combate aos meus senões, procurando aperfeiçoar o meu caráter, de modo que, à míngua de outras qualidades, possa oferecer aos meus amigos a minha individualidade, despida de talentos, despida de serviços (não apoiados gerais), mas digna pela integridade, pelo respeito à honra, pelas virtudes privadas e públicas que todos os dias procuro cultivar, digna do vosso apreço e da estima do Partido Republicano Brasileiro. (Muito bem! Muito bem. O orador é muito cumprimentado e abraçado pelos Srs. Senadores.)

ACUSADO DE MANIPULAR O CÂMBIO

Sessão em 19 de novembro de 1910

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, é sempre com grande constrangimento que ocupo esta tribuna para rebater alusões que me são feitas no exercício das funções de homem público, porque, como já tive ocasião de dizer aqui, se eu tivesse de falar sempre que me atribuem a prática deste ou daquele ato, a interferência neste ou naquele assunto, em que as mais das vezes não tive participação alguma, teria incessantemente de estar abusando da atenção dos meus colegas para contestar as inverdades, as aleivosias que diariamente me são assacadas por aqueles que me distinguem com a sua oposição.

Quando, porém, Sr. Presidente, a acusação é formulada por quem, como há dias afirmei desta tribuna, tenha responsabilidades definidas na política ou autoridade perante a opinião pública, e que se articulem atos que me pareçam de gravidade, refluindo sobre a minha reputação privada ou pública, eu não me julgo forrado ao dever de dar explicações à Nação, afirmando ou negando as increpações que se me fazem.

É desta natureza, Sr. Presidente, uma que, com surpresa e desgosto, vejo formulada em uma vária do Jornal do Commercio, inegavelmente uma folha de grande e incontestável autoridade e redigida por homens que até agora têm merecido a minha deferência.

Disse “surpresa e desgosto” porque, na vária a que me refiro, a primeira daquela seção, incontestavelmente há insinuações que atingem o meu caráter. E jamais poderia passar pelo meu espírito a convicção de que o Jornal do Commercio, com o qual tenho mantido, até o momento atual, relações de apreço e estima, levado por qualquer interesse ou pai-

xão, fosse a ponto de ferir a reputação de um homem que tem procurado sempre pautar seus atos, quer na vida íntima, quer na vida pública, pelos ditames da integridade do dever cívico. (Apoiados.)

Incorrem aqueles jornalistas, Sr. Presidente, em lamentável equívoco, quando acreditam que qualquer interesse político ocasional pudesse levar-me a estabelecer acordo ao redor de interesses cardeais do meu país, protegendo-os ou ferindo-os, em questões que estão fora da alçada política.

Refiro-me à alusão feita pelo Jornal do Commercio sobre a última viagem do Sr. Olavo Egídio, secretário das finanças do Estado de S. Paulo, a esta Capital e sobre a baixa precipitada do câmbio.

Afirma esse órgão de publicidade:

“Enquanto o Sr. Ministro da Fazenda repetia os seus protestos de deixar na mais completa liberdade os fatores naturais...”

Refere-se o jornal à situação econômica e financeira do País.

“Confabulava com os seus amigos baixistas e com os grandes leaders da política nacional ao serviço da especulação.”

Eu estou classificado entre os grandes leaders políticos nacionais, ao serviço da especulação.

O próprio jornal ainda o torna patente, nas considerações que faz logo abaixo, quando diz:

“... mandando afixar taxas progressivamente mais reduzidas, ao saber dos interesses e palpites que há muito tempo aguardavam este momento auspicioso, e à feição do partidarismo a cujas conveniências é corrente que chefe conspícuo, em acordo completo e decidido com um membro de facção oposta, casualmente nesta Capital, e que nem representa a inteira minoria, teria sacrificado, condenando ao desvalor da moeda circulante os múltiplos e gerais interesses coletivos de toda a nação.”

Mais adiante acrescenta a vária:

“Antes, porém, que os desígnios a cujo influxo parecem atualmente abandonados os mais vivos interesses de uma nação que, apesar de tudo, evolui e prospera tenham podido decidir em última instância, hão de ter a palavra os fatores naturais cuja força não se dobra ao embate dos interesses particulares e cuja ação espontânea não transige com os altos e baixos da política, onde, aliás, ainda existe um Borges de Medeiros para dar conselhos aos formadores de partido.”

Vê o Senado como as referências à minha pessoa são patentes...

O Sr. Cassiano do Nascimento – É transparente.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... iniludíveis.

Sr. Presidente, dou graças à minha fortuna por poder neste momento dar ao Senado e ao País provas irrefragáveis, indiscutíveis, inderrogáveis, de que a baixa cambial não é o produto de qualquer intervenção minha, ou de qualquer acordo de minha parte com o Sr. Olavo Egídio, ou com qualquer outro interessado na exploração cambial.

O Sr. A. Azeredo – Muito bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Mantenho, Sr. Presidente, relações antigas e boas com o Sr. Olavo Egídio, cavalheiro que, sempre que vem a esta Capital, me distingue com as suas visitas.

Mas, felizmente, Sr. Presidente, providencialmente, nesta última viagem que S. Ex^a fez à Capital da República, eu não pude, apesar de muito desejar, por ocupações prementes e múltiplos afazeres, cumprir o dever de amizade, de cortesia, procurando aquele distinto cidadão. Não o visitei; do mesmo modo procedeu S. Ex^a, ou porque não achasse oportuno o momento, ou porque não me pudesse dar nesta emergência mais um testemunho do velho afeto que sempre nos reuniu e prendeu.

Só duas vezes falei com S. Ex^a, e foi nesta Casa; a primeira neste próprio recinto e a segunda na sala do café, perante oito ou dez colegas...

O Sr. Cassiano do Nascimento – Ou mais.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... ou mais, como muito bem diz o meu honrado colega...

O Sr. Cassiano do Nascimento – Diante de toda a gente.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... perante todo o Senado, e recaindo – na última palestra que tivemos, nessa ocasião – a conversa sobre questões políticas que estavam na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados, eu impugnei com calor, com decisão, a pretensão de serem elas retiradas da Ordem do Dia, para que fossem discutidos a questão cambial e os orçamentos.

Uma Voz – Muito bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – E fi-lo, Sr. Presidente, com certa rispidez.

O Sr. Bernardo Monteiro – É a verdade; dou o meu testemunho.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Ainda bem que o nobre Senador

pelo Estado de Minas Gerais, que assistiu à conversa, vem corroborar as minhas palavras, prestando o seu testemunho.

Retirou-se então o Sr. Olavo Egídio, convencido de que eu não propugnaria jamais para que a Câmara dos Deputados deixasse de cumprir o seu dever constitucional de discutir aquelas questões, defendendo-as como bem entendesse. Sou irredutivelmente contrário ao processo da obstrução como medida normal – porque entendo que este regime não admite as obstruções permanentes.

O Sr. Castro Pinto – Nem como arma de desespero.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Importa isto no próprio suicídio das corporações políticas, que se desacreditam perante a opinião, podendo, pelo abuso de tal processo, ir até o ponto de deixar de cumprir o seu mais elevado dever, que é o de fiscalizar as despesas públicas, fornecendo recursos à administração do País.

Sr. Presidente, a minha afirmação de que com o Sr. Olavo Egídio só tive os dois encontros, e ambos aqui, neste recinto, presente grande número de colegas, eu a faço sob minha honra.

Não tive outras confabulações com S. Ex^a, nem direta, nem indiretamente.

Se, pois, o câmbio tem descido da taxa reputada pelo Jornal do Commercio à taxa aferidora da fortuna do País, é devido a outros fatores, que não a minha intervenção.

E, Sr. Presidente, é de causar surpresa que, tendo o Governo passado enviado, há cinco meses, ao Congresso uma mensagem pedindo para se fixar a taxa de 16, reputada então como aquela que servia de padrão para a situação econômica e financeira do País pelo próprio Ministro, Sr. Leopoldo de Bulhões, cujos altos merecimentos ninguém proclama com maior sinceridade do que o orador que se dirige ao Senado...

O Sr. A. Azeredo – É justiça que V. Ex^a faz ao ex-Ministro da Fazenda, competência indiscutível.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... pelo grande afeto pessoal, pela completa solidariedade política que nos une, não precisando nesse particular dos conselhos ou da palavra de meu dileto amigo, Dr. Borges de Medeiros, para reconhecer os eminentes predicados do ex-Ministro da Fazenda...

O Sr. Cassiano Do Nascimento – Ninguém de boa-fé poderá contestá-los.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... a quem aliás me acho pessoalmente mais ligado do que o próprio Sr. Borges de Medeiros. Mas, Sr. Presidente, continuando: causa estranheza que, tendo o Governo, do qual era ilustre secretário o Dr. Leopoldo de Bulhões, há cinco meses, enviado uma mensagem, indicando a taxa de 16 para fixação do câmbio, dado o preenchimento do depósito da Caixa de Conversão ao tipo de 15, se faça agora grande celeuma e se estranhe que, em um pequeno prazo decorrido dali para cá, ainda continuemos a pensar que aquela ainda é a taxa normal indicadora da fortuna do País.

Pois é crível, Sr. Presidente, que, em quatro ou cinco meses, a fortuna pública se desenvolvesse de modo que subisse mais dois pontos e tanto?

Se esta taxa não é a verdadeira, então increpem-se primeiro os que tinham a responsabilidade da administração naquela ocasião, os quais, depois de estudos, que com certeza foram feitos, e de demorada meditação, entenderam oportuno, conveniente, chamar a atenção do Legislativo para modificar a taxa de 15 e indicar a de 16.

Eu, Sr. Presidente, não sou altista nem baixista. Acho mesmo que só o podem ser aqueles que fazem da alta ou da baixa do câmbio um meio de vida.

Nós devemos estar com a relação normal, verdadeira, natural, ante a produção do País, que representa a sua fortuna, o nosso crédito no exterior, que nasce e não pode deixar de nascer senão da nossa riqueza interna.

Devemos procurar o tipo que indique verdadeiramente qual é a balança do intercâmbio internacional do País, no momento em que se trata de fixar o câmbio. E lembro ao Senado que sobre este assunto há uma frase muito feliz, um conceito altamente criterioso, emitido pelo atual Chefe da Nação, que nos deve servir de craveira para decidir uma questão de tanta importância como esta, questão que não deve absolutamente entrar nas nossas cogitações políticas, porque ela se refere à fortuna do nosso País, à riqueza e à prosperidade do Brasil, não devendo, portanto, ser objeto do interesse político do momento.

O conceito é este: inquirindo-se do Sr. Marechal Hermes qual a taxa que S. Ex^a julgava oportuna para o País, S. Ex^a, com o natural bom senso que o caracteriza, respondeu que não sabia, mas que o seu Ministro da Fazenda faria um estudo exato da situação financeira e econômica do País e indicaria a taxa que este exame produzisse.

Eu também assim penso, e nós todos não devemos pensar de outro modo.

Se a taxa, que esse exame determinar, for de 17 ou de 18, esta será a taxa que devemos aceitar; se, porém, for abaixo de 17, não temos o direito de fantasiar uma situação de crédito ilusória, estabelecendo, portanto, uma taxa que não poderemos manter, porque, fatalmente, o ouro não afluirá para a Caixa de Conversão, e o Tesouro teria de fazer enorme sacrifício para manter uma taxa que não representasse exatamente a medida da nossa fortuna.

Portanto, Sr. Presidente, de uma vez para sempre, fique consignado, perante os baixistas e perante os altistas, que eu não pertenço a nenhuma dessas comunidades.

E, como da vária do Jornal do Commercio parece ressaltar, infelizmente, uma insinuação que fere profundamente a minha honra, declarando que faço parte do grupo dos leaders da especulação, sou obrigado, Sr. Presidente, a fazer uma declaração que não faria, se não se tratasse de assunto tão melindroso, que diz respeito àquilo que tenho de mais caro na vida – a minha honorabilidade pessoal.

Sr. Presidente, a minha correção neste assunto tem sido a tal ponto que, precisando, talvez, por motivos de saúde, afastar-me alguns meses do nosso País, convencido de que a taxa de 18,25 não exprima a verdade da situação cambial, e tendo algum numerário na filial do Banco da Província do Rio Grande do Sul, nesta Capital, não comprei uma libra, não fiz aquisição de uma cambial.

E, conquanto amigos me aconselhassem a isso, declarei-lhes que não o fazia, porque se poderia acreditar que eu retirava esse dinheiro do banco com o fito de obter lucros.

Aquela quantia está intacta na filial do Banco da Província de minha terra, não dispondo de outra qualquer em nenhum estabelecimento bancário desta Capital ou fora dela. É o que podem verificar.

Autorizo a quem quer que seja a indagar, do gerente desse estabelecimento, da verdade do que afirmo, apesar de todos os pródromos que rodeiam a questão cambial indicarem que íamos nos aproximando do momento em que a especulação baixista, também retraindo as letras, obrigaria fatalmente o Banco da República a baixar a sua tabela.

É assim, Sr. Presidente, que costumo responder às acusações que se me fazem às claras ou veladamente.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

ANISTIA PARA OS MARINHEIROS

Sessão em 24 de novembro de 1910

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, o Senado está sob a impressão da memorável e eloqüente oração que acaba de proferir o ilustre senador pela Bahia, que entendeu emitir vários conceitos referentes aos acontecimentos que preocupam a atenção dos habitantes desta Capital e de todo o País, justamente alarmados pela inesperada sublevação de parte da maruja da nossa gloriosa Armada.

Eu faço, Sr. Presidente, causa comum com S. Ex^a nos reparos e nas observações que o seu ilustrado espírito enunciou com relação às causas, aos motivos geradores de tão grave e insólita agressão aos princípios de disciplina, que constituem a base essencial das Forças Armadas.

Incontestavelmente, temos sobeja razão, afirmando que a insurreição é o produto de abusos inqualificáveis, criminosos. Alguns são flagrante violação da lei, contrários aos nossos sentimentos brandos e aos deveres que a humanidade impõe, condenatórios da prática de castigos aviltantes como recursos disciplinares.

Esses castigos degradam o homem, tirando-lhe o brio e as condições primárias para bem cumprir o dever e, com consciência, defender a honra e a dignidade da Nação. (Muito bem.)

Nós todos, quando surpreendidos pelo levante, reconhecendo as causas que o geraram, nos inclinamos, desde logo, a proclamar a justiça das reclamações que o determinaram: a alimentação escassa, serviço exagerado, castigos corporais, que não se coadunam mais com o nosso regime liberal, com a lei, nem com a civilização atual e a cultura democrática a que temos atingido.

E foi, Sr. Presidente, devido a reconhecermos a justiça dos protestos, que desde logo nos pareceu que tínhamos obrigação de procurar, por meios suasórios, gerar no espírito dos protestantes a certeza de que os poderes públicos da Nação, que eles reconhecem, tanto que a eles dirigiram suas súplicas, fariam justiça às suas reclamações. Nesse sentido, após uma audiência prévia de muitos Srs. Senadores...

O Sr. A. Azeredo –E deputados.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... e outros cidadãos altamente qualificados na República, tomamos a deliberação de solicitar o concurso do Comandante José Carlos de Carvalho, cuja ação parlamentar, em mais de uma ocasião, se assinalara pelo interesse que vota às classes armadas na defesa dos seus direitos, das reclamações justas.

Levando-as a marinhagem a efeito, com as armas na mão, praticaram com tal procedimento um ato de desvario. O dever de humanidade nos aconselhava que lhes fosse comunicado qual era a intenção generalizada de membros proeminentes da corporação legislativa da República.

Desde que se submetessem à autoridade dos poderes constituídos da República, reconhecendo a lealdade dos nossos propósitos, de modo algum faltaríamos ao cumprimento da palavra que lhes levara o nosso emissário, justiça lhes seria feita.

Vós todos conheceis, pelas explicações que aquele ilustre representante do Rio Grande do Sul dera à outra Casa do Congresso, do êxito da sua missão.

Ele não foi completo, porque, à última hora, os revoltosos, que se satisfaziam com a palavra daquele ilustre representante da Nação, exigiram depois, como condição imprescindível, a votação da medida que o ilustre senador pelo Estado da Bahia acaba de apresentar ao Senado, para então abaterem as armas.

Chamo a atenção dos Srs. Senadores para a situação difícil que nos criou essa exigência. Por mais justas que sejam – e o são – as reclamações dos revoltosos, eles as fazem com os canhões assestados sobre esta cidade. (Apoiados.)

Os poderes públicos estão em uma situação de coação.

O Sr. A. Azeredo – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – O ato que a generosidade do ilustre senador pela Bahia sujeitou ao conhecimento desta assembléia

não tem o característico primórdio que deve ter um ato de magnanimidade: a liberdade de agir sem coação.

Eu sou, Sr. Presidente, afirmo-o sinceramente ao meu ilustre colega, pela reparação de todos esses agravos, que, como bem disse S. Ex^a, aviltam mais a quem os pratica do que aos que os sofrem; mas precisamos refletir na situação em que podem ficar os poderes públicos, tomando a deliberação de atender à cessação desses gravames, não por um ato espontâneo e livre, mas sob a pressão do pânico e da ameaça do bombardeio desta Capital. (Muito bem.)

De modo que, nem na esfera moral, essa reparação atingiria o alcance que todos nós desejamos lhe dar.

Pode e deve surgir, dentro do País e fora dele, a suspeita, senão a humilhante convicção, de que o princípio da autoridade – que principalmente os governos democráticos devem manter forte e intangível – foi profundamente ferido, com a nossa responsabilidade e co-participação.

De modo que, Sr. Presidente, um receio de sérios perigos atuais, que são indiscutíveis, graves, pela possibilidade de ser parte desta cidade destruída pelos canhões da esquadra revoltada e perderem-se muitas vidas, não só dos combatentes mas da população, ceifadas pelo ato selvagem dos revoltosos; diante da própria carência de elementos de ação para reprimir a agressão, eu receio que esses perigos, que V. Ex^a, com sua palavra brilhante de sempre, acaba de descrever ao Senado e que na verdade existem, sejam menores do que esses outros que afetam fundamentalmente os princípios da defesa permanente da autoridade e das instituições republicanas.

Perturbando a ordem interna – esta é a minha convicção –, outros poderão amanhã levantar-se contra os poderes públicos; estarão prontos, ao primeiro movimento armado – embora proveniente de causas merecedoras de atenção, como as atuais. Para satisfazer a essas reclamações, é, a meu ver, condição primária a submissão à autoridade dos seus superiores e o reconhecimento de subordinação aos poderes constituídos.

O Sr. Urbano Santos – Será a velha razão de Estado impedindo a prática da justiça.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Aqui, meus senhores, não há razão de Estado; são razões de segurança para o dia de hoje, como para o dia de amanhã.

Aproveito a oportunidade para afirmar ao honrado senador pela Bahia que, quando a representação do Rio Grande do Sul apresentou a emenda aumentando o soldo das praças de pré, propalou-se que esse movimento fora um ardid da política, por mim empregado, para recomendar-se às suas simpatias.

Afirmo a V. Ex^a que, muito antes de se tratar nesta Casa do aumento de soldo dos oficiais do Exército, eu propunha que a medida fosse estendida às praças de pré. (Apoiados.)

Direi mais: nunca compreendi como na República se tenha feito, com tanta liberalidade, com tanta profusão (apoiados), aumentos de soldo, todos os anos, sob pretextos vários, às classes armadas, aos oficiais, ora sob pretexto de equiparação...

O Sr. Severino Vieira – Ora sob pretextos de etapas.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... ora modificando-se a organização do quadro dos generais, estabelecendo-se um quadro especial, de modo que temos no País um quadro numeroso de generais, sem termos soldados. Nunca compreendi que, para atender às necessidades da organização das Forças Armadas, fosse este o processo republicano, abandonando-se o interesse das praças e dos desfavorecidos.

Tanto entre as classes militares, quanto entre as classes civis, vejo bem com que dificuldades lutam aqueles que ocupam, na hierarquia dos funcionários públicos, os postos inferiores, quando solicitam do Congresso Nacional (apoiados) medidas que atendem a necessidades reais.

Agora mesmo fez-se a reforma dos Correios, e os estafetas foram esquecidos. (Apoiados.) Os direitos dos que trabalham, dos que mourejam, dos humildes, são os esquecidos neste regime de igualdade! (Apoiados.)

O Sr. Alfredo Ellis – São os deserdados da República oligarca.

O SR. PINHEIRO MACHADO – E não são novidades para o ilustre senador pela Bahia os sentimentos que acabo de externar, porque S. Ex^a, que me honrou com a sua amizade, sabe perfeitamente que sempre assim pensei. (Sinal afirmativo do Senador Rui Barbosa.)

Não estou, Sr. Presidente, trazendo, tumultuariamente, estas considerações ao conhecimento dos membros desta Casa, tendo em vista combater de frente a medida generosa e eqüitativa oferecida pelo ilustre senador pela Bahia, que aceito impugnando apenas a sua oportunidade.

O Sr. Castro Pinto – É oportuna.

O SR. PINHEIRO MACHADO – É sobre este ponto, que me acaba de apartear o ilustre senador pela Paraíba, que reside a dúvida no meu espírito, pois a anistia não deve ser concedida, penso eu, na permanência de atos de força, provenientes, embora, de agravos por todos nós reputados justos.

Receio que aqueles mesmos que se vão aproveitar dessa providência não acreditem que ela seja fruto do exame ponderado de nossas consciências, sobre fatos que precisam ser reparados, mas sim o resultado do temor, do medo e dos grandes perigos que pairam sobre a Capital da República. (Muito bem.)

Eu bem sei quão graves são eles, porque, tratando-se de uma revolta não capitaneada por nenhum chefe de responsabilidade, não dirigida por elementos que tenham um certo grau de cultura, suficiente para avaliarem os danos que podem causar, os males que podem resultar dos bombardeios desta Capital, que eles possam praticar todos os excessos, ceifando vidas preciosas e, direi mais, ocasionando o êxodo de uma população, em defesa da vida de mulheres e de crianças inermes, que não têm, como nós temos, o dever de repelir a agressão, se ela vier.

O meu espírito vacila, portanto, em descobrir onde está a maior gravidade: se nos perigos que confesso reais, se em cedermos desde já, sob a pressão dos dreadnoughts (couraçados), às medidas reclamadas pelos revoltosos e o esquecimento de suas faltas, tão prementes e tão graves.

Por isso dizia eu ao ilustre senador pela Bahia que não me oponho na essência à idéia apresentada por S. Ex^a, porque ela se acha de conformidade com o meu sentimento, mas sim tenho dúvidas sobre a sua oportunidade.

Se agora, quando ainda se estão realizando conferências entre emissários e revoltosos, em nosso nome e – por que não dizê-lo – em nome de S. Ex^a, porque o honrado senador também foi ouvido sobre o assunto pelo ilustre Senador F. Glicério e concordou com a oportunidade dessa providência mediatriz, eu não sei, Senhores, se foi precipitada a apresentação do projeto; se ele não poderá produzir outros inconvenientes, isto é, se, neste momento, quando voltam à nossa baía aqueles que fizeram tais imposições, souberem que o Congresso, antes de qualquer declaração de sua submissão, já está atendendo aos seus desejos, não se lembrarão de impor mais alguma condição, obrigando-

nos assim a enveredar por um caminho de concessões sucessivas, que poderá acarretar o aviltamento dos poderes públicos, da própria Pátria, cujos interesses não têm tido, eu o reconheço, mais estrênuo defensor do que o Sr. senador pela Bahia.

São estas, Srs. Senadores, as dúvidas que eu sujeito ao vosso elevado critério, à vossa meditação, neste momento amargurado para todos nós, brasileiros, em que vemos, como notou S. Ex^a, contristados e humilhados, os elementos de defesa do nosso País transformados pela maruja em instrumentos de coação e de ameaça aos poderes públicos da Pátria. (Muito bem.)

Nem por isso, Sr. Presidente, eu faço causa comum com o Sr. senador pela Bahia, quando censura as medidas que se tomaram para o aparelhamento da Nação, quanto à sua defesa interna e externa.

Lembra-nos S. Ex^a que esses elementos de defesa só têm servido para gerar revoluções e armar sedições contra a própria Nação, contra o governo por ela livremente escolhido.

Recordo a S. Ex^a que, em minha opinião, a grande parte das glórias na defesa do plano da organização da armada nacional neste recinto cabe à sua palavra conveniente ao serviço dessa causa. Foi S. Ex^a quem mais se esforçou para que vingasse esse programa que aí está em execução, representando na aquisição dos dreadnoughts. Incontestavelmente, apesar de todos nós aspirarmos à situação auspiciosa da paz neste continente, eles vieram trazer-nos a segurança de que a nossa soberania estaria amparada e defendida, toda vez que qualquer nação não tivesse para conosco os mesmos intuitos de paz e confraternidade. Lembro mais a S. Ex^a que não são os fortes armamentos que produzem revoluções, mas sim a indisciplina e a anarquia das classes sociais.

O Sr. A. Azeredo – Isso não é uma revolução, é uma insurreição.

O SR. PINHEIRO MACHADO – É um fato único na história da humanidade o que se dá neste momento: dois navios de guerra, os mais modernos e poderosos que existem no mundo, que põem o resto da Marinha evidentemente em situação de grande inferioridade. Eles estão em poder de uma parte da maruja revoltada, exercendo um domínio sem contraste, uma supremacia indiscutível, nas águas desta Capital. É um infortúnio lamentável, sem dúvida, mas nem por isso deixarei de pensar agora, como então, quando aplaudia a autoridade e os esforços

de S. Ex^a em favor da reorganização de nossa Marinha de Guerra, que obramos com acerto e com patriotismo.

Por mais que nossos espíritos estejam nutridos dos desejos de paz, é minha convicção que, para mantê-la, é indispensável que sejamos fortes para sermos respeitados; que necessitamos conservar esses instrumentos preciosos, destinados apenas a repelir as afrontas que porventura nos possam ser feitas. (Apoiados.)

Ao terminar, peço a S. Ex^a que não acredite absolutamente, como nenhum dos Srs. Senadores dos quais mereceu aplausos a medida da anistia, que não acreditem que tivesse a intenção de dar combate com minha palavra desvaliosa (não apoiados) à oração, por todos os títulos notável, de S. Ex^a, ao justificar essa medida.

São receios justos, legítimos, fundados, que povoam o meu espírito e que sujeito ao conselho refletido de meus ilustres colegas, a fim de verificarem se esta medida, que agora pode ser inoportuna, não será amanhã uma medida natural, legítima, tendo desaparecido os motivos a que aludi da coação, ainda neste momento existente, de uma esquadra revoltada, impondo aos poderes públicos as medidas, aliás, atendíveis em outro momento, quando verificar-se que a nossa iniciativa é livre e espontânea. (Muito bem! O orador é geralmente felicitado.)

O Sr. Rui Barbosa – Agradecendo, Sr. Presidente, ao honrado senador pelo Rio Grande do Sul nos generosos conceitos com que em relação a mim abundou o eloqüente discurso que acaba de proferir, vejo-me, todavia, obrigado, por várias considerações, qual a qual mais poderosa, a acudir às objeções de S. Ex^a com uma breve resposta.

Faço justiça à sinceridade com que o honrado senador pelo Rio Grande do Sul dotou o seu discurso.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Agradecido a V. Ex^a.

O Sr. Rui Barbosa – Esta sinceridade se revê na cordura e na reflexão da sua linguagem, na seriedade das observações a que S. Ex^a recorreu, na elevação dos sentimentos para que apela, nas dúvidas formuladas pelo honrado senador na sua oração.

Não se opõe S. Ex^a diretamente à medida por nós apresentada, não lhe recusa o apoio das suas simpatias e da sua estima, não põe em dúvida a gravidade dos sentimentos a que obedeceram os autores do projeto.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Apoiado.

O Sr. Rui Barbosa – Mas sentimentos desses, a que o espírito de patriota e de homem de Estado não poderá em ocasião como esta deixar de ser profundamente sensível, atuam no ânimo do honrado senador, para que oponha à nossa tentativa de anistia as observações que com tanta lucidez acaba de enunciar.

O que ao nobre senador se afigura, sobretudo, articulável contra o nosso projeto é a consideração de inoportunidade.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Perfeitamente.

O Sr. Rui Barbosa – O que ao mesmo tempo lhe parece enfraquecer é o receio de que o possam atribuir às imposições de pânico, aos efeitos da pressão exercida sobre o Congresso, à ausência de liberdade no Parlamento Nacional.

O que em último lugar moveu o honrado senador a levantar-se foi o receio que o nosso projeto não esteja estritamente de acordo com a natureza jurídica e política da medida por nós agora aconselhada à representação do País.

A estas três espécies da questão, sucessivamente encaradas pelo honrado senador, me permitirá S. Ex^a que eu venha com a mesma sinceridade, com a mesma ausência de pretensões, com a mesma sinceridade da minha consciência, dar a resposta que se me oferece manifesta e evidente.

Devo confessar à Casa e ao honrado senador que também no meu espírito não deixaram de atuar, por muito tempo, em presença dos fatos que se estão passando, dúvidas quanto ao receio do enfraquecimento do princípio de autoridade na adoção de medidas que podem aparentar tibieza nos legisladores republicanos diante de um conflito armado.

Não sou menos severo que o honrado senador na defesa do princípio de autoridade, que considero inseparável do princípio de liberdade, concomitantes um do outro, um ao outro necessários, e cada qual mais indispensável à ordem do progresso nos países bem organizados. E isto sou a tal ponto, Sr. Presidente, que não saberia dizer se, entre o meu zelo pelo princípio de liberdade e a minha convicção da necessidade do princípio de autoridade, sou mais propriamente um liberal ou mais propriamente um conservador. (Apoiados.)

Acredito que os dois elementos se ligam um ao outro e devem se equilibrar no espírito de todo patriota bem inspirado pelos verdadeiros móveis de ação que o sistema popular exige.

Não creio, Sr. Presidente, que a questão de anistia nas circunstâncias atuais se possa atribuir ao sentimento de pânico entre os legisladores.

Precisamos não esquecer, Sr. Presidente, a verdadeira situação em que nos achamos. Não é uma situação normal, em que os poderes constituídos do Estado exercem livremente a sua autoridade sobre seus jurisdicionados; é um caso de verdadeira guerra civil, com os mais graves de todos os seus sintomas, é um desses casos de guerra civil, nos quais a autoridade, reduzida ao mínimo da sua ação, não tem outro remédio senão lançar mão do único recurso que a sua situação lhe deixa para salvar os elementos essenciais à sua conservação. (Apoiados.)

Ainda nas guerras internacionais, Sr. Presidente, os bonapartes capitulam à frente de dezenas e centenas de milhares de homens, sem derogar a sua honra, nem a reputação do seu valor, sem que se possa atribuir à covardia ou ao medo a inspiração que os leva a erguer a bandeira da paz e se submeterem às exigências do inimigo.

Na guerra civil, há evidentemente situações semelhantes, em que a autoridade já não se dirige, como nas situações ordinárias, àqueles que lhe obedecem, mas tem de se entender com os reclamantes postos em campo contrário, lutando como adversários contra ela, de iguais a iguais, propondo as suas condições, estabelecendo a ameaça de represália, se tais condições não forem aceitas. Neste caso, ceder à necessidade, aceitar as condições daqueles que a fizeram e os quais, pelo menos por agora, não poderão ser vencidos, é ceder à razão humana (apoiados), é ceder à fatalidade iniludível das coisas, sem desonra nem quebra do decoro da autoridade.

Uma Voz – Muito bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Permite-me um aparte?

O Sr. Rui Barbosa – Pois não.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Em primeiro lugar não está provado que o movimento não possa ser vencido; pelo contrário, estou convencido que ele será fatalmente vencido, depois de produzir, é verdade, grandes males. E já agora devo informar ao nobre senador que a esta hora há emissários nossos negociando com os revoltosos a anistia, pois que eu estou comprometido em relação a esta medida, que na minha opinião só deverá ser concedida depois que os revoltosos abaterem as armas, submetendo-se às autoridades constituídas.

O Sr. Rui Barbosa – Permita-me o nobre senador...

O SR. PINHEIRO MACHADO – Devo adiantar mais ao nobre senador, que tudo me faz crer que as condições que estão sendo propostas pelos nossos emissários não serão repelidas.

O Sr. Rui Barbosa – Perdoe-me o nobre senador que contraponha à sua peroração, de que esse movimento poderá ser facilmente vencido...

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não disse facilmente, e sim fatalmente.

O Sr. Rui Barbosa – ... a convicção contrária em que estou de que a vitória sobre esse movimento será dificilmente realizada, senão absolutamente impossível.

Quais são, Sr. Presidente, os recursos de que poderá lançar mão o Governo para uma luta bem sucedida, sem os elementos armados que hoje desobedecem à autoridade constitucional? (Pausa.)

Sr. Presidente, para responder ao nobre senador, sou obrigado a entrar em considerações e particularidades que desejara ladear, a cuja análise me parece desnecessário proceder, porque elas são de evidência e devem estar no espírito de todos aqueles que me ouvem.

Suponhamos, recusadas as condições propostas pelos rebeldes, suponhamos que os movimentos dos rebeldes se precipitem com os elementos atuais de luta; quais serão as circunstâncias prováveis na série dos fatos que se desdobrarem, na perspectiva da previsão razoável? Esses homens, arrimados pelo espírito de não cederem, mantidos na sua decisão pela certeza de que sua capitulação importaria porventura a renúncia de suas próprias vidas, esses homens se acham encastelados em vasos de guerra, de cuja inexpugnabilidade ninguém duvida, no mar, entre os meios de luta congêneres, isto é, entre navios de guerra que constituem o resto de nossa esquadra. Não descubro os meios de nos opor ao movimento dos rebeldes.

O SR. PINHEIRO MACHADO dá um aparte.

O Sr. Rui Barbosa – Perdoe-me V. Ex^a, foi o nobre senador que há pouco afirmou a extrema inferioridade em que a nossa esquadra se acha perante os dreadnoughts.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Enquanto eles tiverem munição, que é muito pouca.

O Sr. Rui Barbosa – Logo, Sr. Presidente, a situação desses vasos de guerra é de não poderem ser vencidos pelo resto da nossa esquadra.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Durante dois ou três dias, mas sê-lo-ão afinal. A Nação brasileira inteira está contra os marujos que se apropriaram daqueles vasos de guerra. Eles não têm refúgio.

O Sr. Rui Barbosa – A situação mesma de toda a Nação brasileira pode ser tal que aconselhe a transação para evitar maiores males.

O SR. PINHEIRO MACHADO – É o que temos feito até aqui, propor transações.

O Sr. Rui Barbosa – Peço ao nobre Senador, cuja palavra ouvi silenciosamente desde o começo ao fim, que me permita continuar.

Não sei até que ponto vão os recursos de guerra acumulados no bojo desses navios, não sei para quantos dias poderiam dar suas munições.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sabemos perfeitamente.

O Sr. Rui Barbosa – Perdoe-me V. Ex^a.

Não é possível raciocinar assim. Preciso desdobrar aos ouvidos do Senado minha argumentação e não poderei prosseguir se tiver de interromper a cada momento para atender as interrupções do nobre senador.

Mesmo quando essas munições não sejam bastantes para prolongar por meses a luta, serão com certeza suficientes para um ataque resolutivo e decisivo, no qual os revoltosos possam obter imediatamente a vitória pelo desastroso resultado da sua artilharia contra as nossas costas e Capital do Brasil.

A destruição da Capital da República seria – ninguém se pode iludir – o aniquilamento do Governo atual, porque não é imaginável que a população de uma metrópole como esta, a despeito de toda a cordura, a despeito de toda a submissão, de todos os seus hábitos de docilidade e indiferença, se resigne à eliminação de tudo quanto constitui a sua existência, à destruição de tudo quanto representa para ela as razões de viver, sem ter um movimento de indignação e revolta contra o Governo

que imprevidentemente levasse a situação até esta extremidade. (Muito bem. Apoiados.)

Se é uma desgraça o espetáculo a que estamos assistindo, de ver a nossa sorte, a sorte da nossa Capital, a sorte da situação do País dependente da vontade, do capricho de dois navios de guerra revoltados, menor desgraça não seria, desgraça muito maior havia de ser, se os instintos violentos da gente refugiada nesses dois navios pudessem ser levados avante, até o ponto de privar a República e o Brasil de sua metrópole, de sua Capital, de sua cabeça, daquilo que representa toda a nossa história e diante do mundo civilizado é a expressão incomparável da civilização brasileira. (Muito bem. Apoiados.)

E essa calamidade, Sr. Presidente, é que sobretudo devemos estar empenhados em evitar. E é para evitá-la que eu, cedendo à minha repugnância de parecer intervir para que o princípio da autoridade se enfraqueça em meu País, não hesitei em aceitar a proposta do honrado senador pela Bahia, de ser o portador do projeto ante o Senado Federal.

Acredito, Sr. Presidente, que, se o princípio de autoridade alguma coisa tem de sofrer de mais grave do que aquilo que já sofreu, é a continuação da situação indecisa em que nos achamos, sem podermos responder ao País pela imprudência, a que alguns queriam levá-lo, de resistir ao irresistível.

Era o nobre senador pelo Estado de S. Paulo, O Sr. Francisco Glicério, quem, há pouco, me recordava como Lincoln, depois de manifestada a revolta que durante cerca de cinco anos envolveu os Estados Unidos na maior das guerras civis que a história conhece; como Lincoln quando chama os revolucionários e com eles se entende para com eles transigir.

E, todavia, nada mais odioso, nada menos justo, do que o princípio latente na luta que então se pronunciava da parte dos estados do Sul contra os estados do Norte, porque era o princípio o interesse da escravidão, que determinava este movimento e promovia esta luta.

Quanto aos escrúpulos constitucionais do honrado senador, quanto às objeções jurídicas, por S. Ex^a tão lucidamente formuladas no seu discurso, permita-me responder que as tradições de anistia em nosso País, tanto em um como em outro regime, nos tempos do Império e nos dias da Monarquia, respondem vitoriosamente a estas objeções.

O Sr. Castro Pinto – Desde a Guerra dos Farrapos.

O Sr. Rui Barbosa – Desde a Guerra dos Farrapos. Caxias era o homem que sabemos. Conservador, educado nos mais acrisolados sentimentos da escola política a que pertencia, ninguém mais obediente do que ele no princípio de autoridade, ninguém mais do que ele prestou a este princípio altos e inolvidáveis serviços.

Todavia, quando recebeu de Sua Majestade a missão de ir ao Sul debelar o movimento revolucionário, levou como arma decisiva para dominá-lo o ato de anistia concedida por Sua Majestade.

O SR. PINHEIRO MACHADO – O emissário levou a anistia condicional, que só seria concedida depois da submissão dos revolucionários.

O Sr. Rui Barbosa – Caxias levava lavrado o decreto de anistia, não levava somente uma promessa.

O Sr. Francisco Glicério – Muito bem; é diferente.

O Sr. Rui Barbosa – As promessas e, sobretudo, as promessas de homens políticos entre nós se acham bem desprestigiadas.

É natural que uma situação como a desses homens, que têm a sua segurança da tentativa cometida e dos perigos a que a sua própria vida está exposta, é natural que não se contentem de promessas e queiram o ato formulado e terminante.

Senhores, estou justamente respondendo às objeções do honrado senador, Caxias não levava o ato da anistia para se utilizar dele depois que os revoltosos tivessem deposto as armas; levava o ato da anistia para induzir os rebeldes a deporem-nas.

E, ainda no regime atual, o meu ilustre colega, o Sr. Campos Sales, foi nesta Casa o patrono de um projeto em relação à luta civil no Rio Grande do Sul, ao qual se estabelecia a anistia não só para os que já houvessem deposto as armas, como ainda para aqueles que não as haviam deposto.

O Sr. Campos Sales – Marcava até o prazo de noventa dias para que depusessem as armas.

O Sr. Rui Barbosa – Esses fatos eu os trago, não só para mostrar como a jurisprudência política entre nós se acha, a este respeito, concludentemente firmada, mas ainda para evidenciar como não repugna ao caráter político da anistia o proceder ela à terminação da luta que destina a apaziguar. (Apoiados.)

Convém, Sr. Presidente, neste ponto, não esquecer a distinção essencial que existe entre a anistia e o perdão. (Apoiados.)

O perdão, sim, pela sua natureza, pressupõe o arrependimento do criminoso, o abandono das armas, da luta. A anistia, pelo contrário, é um ato político pelo qual se faz esquecer o delito cometido contra a ordem, o atentado contra as leis e as instituições nacionais.

E se a situação se oferece na qual o único meio de pôr termo a esta sublevação é a anistia prévia, por que nos havemos de deter ante escrúpulos bizantinos (apoiados) e não devemos lançar mão, imediatamente, do remédio decisivo, pelo receio de que, deste modo, não satisfazemos rigorosamente a todos os bicos de uma anistia correta?

A anistia correta é regular, é jurídica, desde que ela oferece aos insurgentes uma medida para se pôr termo a um conflito irresolvível, esta alma decisiva de clemência, esta alma abençoada a que cedem os maiores movimentos de revolução contra as leis do Estado nos países civilizados.

Acredito, portanto, Sr. Presidente, que as objeções do honrado senador, apesar da sua grande autoridade sobre esta Casa, não terão abalado a força das considerações morais e políticas em que o nosso projeto o apóia.

Não compreendo; se S. Ex^a chegou até a anistia desde já oferecida aos rebeldes por meio de emissários, por que S. Ex^a se opõe à votação imediata da anistia, pelo receio infundado de que ela poderá produzir piores males? (Apoiados.)

O SR. PINHEIRO MACHADO – Devo dizer a V. Ex^a que não pesa exclusivamente sobre os meus ombros a ida de emissários a bordo para negociar a paz; essa resolução foi tomada não só por mim, mas por grande número de Srs. Senadores e Deputados, de homens de indiscutível responsabilidade política, entre eles, S. Ex^a. A proposta de anistia, entretanto, era condicional: só seria concedida depois que os rebeldes se submetessem às autoridades constituídas.

O Sr. Rui Barbosa – Reflita o honrado senador sobre o ponto um só momento e verificará que a situação moral e política na hipótese não é pior do que aquela criada pelo nosso projeto.

Os homens políticos de responsabilidade ouvidos pelo nobre senador não foram outros senão os membros desta e da outra Casa, que, pela sua influência sobre seus amigos...

O SR. PINHEIRO MACHADO – Para assegurar o bom êxito da anistia que prometeram em nome do Senado, em nome de nós outros.

Um Sr. Senador – Com a condição da submissão antecipada dos rebeldes.

O Sr. Rui Barbosa – Disso não se cogitou. É uma diferença que peço licença aos honrados senadores para qualificar de bizantina.

É uma diferença de uma sutileza que eu não poderia sem ofensas a V. Ex^{as} qualificar de outra maneira. Havia, pois, certeza da anistia, certeza de que ela havia de ser votada.

Importa na mesma coisa o projeto por nós apresentado. Reflita bem o honrado Senador se a sua objeção é procedente – a objeção de que esse ato pode enfraquecer o princípio da autoridade e incorre na suspeita de ceder ao pânico, essa suspeita se dá em um caso como no outro. (Apoiados.)

O Sr. A. Azeredo – É que eles haviam solicitado a anistia; haviam solicitado o perdão – foi o termo usado.

O Sr. Rui Barbosa – Mas solicitaram de armas na mão. Não apuremos palavras da parte de homens que não compreendem perfeitamente o valor dos termos jurídicos. (Apoiados.) Foi a anistia que requereram, estando ainda com as armas em punho e recebendo dos membros do Congresso o compromisso de que a anistia seria por eles votada. Nessa hipótese, não é enfraquecimento ainda maior tomar o compromisso antes de saber se seria votado? Não tendo havido compromisso assumido por essa forma, a deliberação do Senado e da outra Câmara sobre a anistia seria normal, seria das que a Constituição exige, no curso da qual nós poderíamos retroceder no juízo ou deliberação que tivéssemos tomado nas primeira e segunda discussões; mas, havendo compromisso certo de dar anistia aos rebeldes, nós nos despimos de nossa autoridade para deliberar e, quando aqui viéssemos ao Congresso, para promover o projeto de anistia, viríamos votar aquilo que não podíamos deixar de votar, porque nós mesmos, antes de o fazermos, teríamos amarradas as nossas mãos para não recuar. Homens de bem, os membros do Congresso não poderiam deixar de votar a anistia, a que se haviam previamente comprometido.

Portanto, Sr. Presidente, o projeto coloca a questão em um pé muito mais vantajoso para a nossa autoridade do que ela ficou pela oferta camarária da anistia aos revoltados.

Essa oferta, fizemo-la nós, fê-la o nobre senador, fizemo-la todos pela necessidade imperiosa da situação, como bons amigos da lei, como bons patriotas, como homens incapazes de arrastar a autoridade a um passo que lhe comprometesse a honra. E o fizemos sem medo, não obedecendo ao pânico, não privados da nossa natural liberdade. Porque, se se tratasse unicamente da conservação de cada um de nós, se se tratasse unicamente da minha vida, ou da de qualquer de nós, teríamos a coragem suficiente para renunciar a esta vida, se dela dependesse a salvação de tamanhos interesses da nossa Pátria, como aqueles que essa ameaça está fazendo. (Apoiados. Muito bem!)

Não obedecemos ao pânico; deliberamos em plena liberdade. Como lutadores, entendo que a arma decisiva era a clemência, a anistia, a ela dignamente recorreremos. (Apoiados.)

Agora, terminarei apenas com uma observação adicional, em resposta à peroração do discurso de S. Ex^a.

Ao que eu disse aqui sobre o perigo dos grandes armamentos, sobre a experiência dos grandes armamentos no Brasil, respondeu S. Ex^a recordando a minha parte na batalha que nesta Casa se feriu, em proveito do desenvolvimento da esquadra brasileira.

O Senado conhece o amor com que de longos anos estudei esta questão, o empenho com que advoguei – com que advogo –, há cerca de vinte anos, a restauração do nosso poder naval.

Não me arrependo ainda agora de o haver feito. Mas lamento, Sr. Presidente, que a nossa situação social e política, que o terreno onde lançamos tão generosas sementes esteja destinado a corromper e desnaturar tudo quanto recebe, convertendo do ótimo no péssimo e transformando em maus frutos os bons frutos que por toda parte produz.

É certo que, infelizmente, ainda até hoje, a defesa internacional dos grandes Estados lhes tem imposto a organização desses serviços de guerra, cuja posse lhes arruína os orçamentos.

Mas não menos certo é que, neste continente, que oferece às nações americanas uma situação especial, de cuja circunstância elas se devem aproveitar, para se servirem dos rumos traçados nos velhos continentes pelas ordens seculares, por essas chagas incuráveis abertas nas grandes nações, pela sua luta histórica, por essa formidável injustiça que mutilam essas nações cercadas de armas e de guerras, obrigando-as a desforras cujas ambições perpetua entre eles a necessidade da paz armada.

Mas que a paz armada é um grande mal, que os grandes armamentos são os maiores dos males dos países livres, estamos experimentando com uma dessas lições que devem servir de exemplo.

É certo que, há vinte anos, no Brasil, não se pensa, uma só vez, no desenvolvimento dos nossos recursos militares, que não seja para enfraquecer a nossa situação de liberdade. É certo que, todas as vezes que aumentamos os nossos sacrifícios para engrandecer as forças do Exército e da Armada, a situação das nossas instituições se torna mais precária, pois é sabido que, durante esses vinte anos, não sentimos a contingência de nos vermos ameaçados por inimigos estrangeiros, e são inúmeras as vezes que temos de enfrentar com inimigo interior, armado com armamentos adquiridos para defesa contra o estrangeiro.

É isto que me leva a dizer que as circunstâncias atuais constituem para os homens de Estado do Brasil uma lição útil contra os grandes armamentos. Conservemos apenas aqueles cuja conservação a necessidade nos impuser e consideremos que os grandes armamentos, em vez de servirem para preparar a nossa ruína, devem servir exatamente de baluarte do País contra o estrangeiro.

Foi nessa persuasão que nos embalamos durante esta campanha que há pouco aludiu o honrado senador, mas a verdade é que as nossas relações internacionais não correram até hoje perigo real. (Apoiados.)

Mas a situação que o Brasil acaba de correr, está correndo e tem corrido até hoje nestes vinte anos, dos maiores perigos, graças ao desenvolvimento já excessivo das instituições militares, para o qual temos contribuído com sacrifícios que pesam sobre o nosso desenvolvimento econômico, ao mesmo passo que ameaçam as nossas instituições e as nossas liberdades.

Eu acredito que, refletindo um pouco mais nos benefícios da paz, cuidando um pouco mais no desenvolvimento de relações amigas com as quais tratamos, assombrando-se um pouco menos com o fantasma com que nos amedrontamos muitas vezes, nós, sem nenhum desar para o País, poderemos chegar a um resultado no qual os nossos recursos militares sejam aqueles que não devem ser, aqueles que não podem deixar de ser para manutenção de defesa séria e permanente.

Quanto ao mais, Sr. Presidente, entendo que devemos ser parcós ao invés dos excessos a que até agora nos temos entregado.

Peço ao Senado perdão por me ter distraído assim do assunto originário do meu discurso.

Fi-lo para responder às considerações que eram devidas à peroração do discurso do honrado senador pelo Rio Grande do Sul.

Termino, Sr. Presidente, acreditando haver respondido às objeções de S. Ex^a, mostrando ao Senado como o projeto de anistia não incorre na taxa de inoportuno, articulada pelo honrado senador.

A sua oportunidade ou é esta, ou não haverá para ele mais oportunidade.

O Sr. Campos Sales – Apoiado.

O Sr. Rui Barbosa – A anistia, Senhores, surge no momento verdadeiro.

Se os honrados senadores entendem que devem adiar a medida proposta, eu vos convido a refletir um pouco e, após esta reflexão, estou certo que concordarão comigo, isto é, que ou a oportunidade desta medida é agora, e agora decretada produzirá seus frutos benéficos, ou ela será adiada e ressurgirá tarde, quando as posições se acharem invertidas e os males que, mediante ela, desejo obviar se acharem inteiramente consumados no País. (Muito bem!)

O Sr. Pires Ferreira só intervém no debate porque se aludiu, como uma das razões justificáveis do levante dos marinheiros, à exigüidade dos vencimentos, fazendo assim reverter sobre os poderes públicos uma parcela da tremenda responsabilidade, nessa situação de torturante ameaça que pesa sobre a população da cidade.

Só por esse motivo veio à tribuna, porque o modo de pensar do orador em matéria de anistia é bem conhecido e ainda recentemente foi manifestado de modo preciso no projeto de anistia aos revolucionários do Acre.

Nesse projeto, de que foi autor, se excluiu dessa medida de benevolência os militares, e o orador continua irredutível nesse princípio de rigor contra os soldados da Nação, quando se insurgem contra o poder constituído.

Apenas deseja, nesta hora, deixar patente que a sorte dos soldados de mar e terra não foi descurada nem a ela indiferentes alguns representantes da Nação no Congresso.

De momento poderá informar que, no seio da Comissão de Finanças do Senado, existem dois projetos nesse sentido, que referente aos inferiores da Armada, que tem o nº 137, de 1909, originário da Câmara, teve entrada no Senado em 29 de novembro do mesmo ano.

A essa proposição a Comissão de Marinha e Guerra deu o seguinte parecer:

“A Comissão de Marinha e Guerra foi presente a proposição nº 137, de 1909, da Câmara dos Deputados, fixando o soldo e as etapas dos sargentos ajudantes, primeiros e segundos sargentos dos corpos do Exército e dos oficiais inferiores da Armada que possam ser equiparados aos do Exército.

“A Comissão é de parecer que o Senado lhe dê a sua aprovação.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1909. – Pires Ferreira – Lauro Sodré – Felipe Schimidt – Vitorino Monteiro – Índio do Brasil.

E, em seguida, a 4 de dezembro de 1909, foi remetido para a Comissão de Finanças, sem que de lá, até hoje, tenha saído, embora o respectivo relator, o nobre Senador Artur Lemos, tivesse lavrado o seu parecer formal, nos últimos dias de dezembro do ano passado.

Estas palavras bastam para dar conhecimento ao País deste fundamento da sublevação.

Quanto às reclamações, que servem de pretexto ao infeliz e lamentável ato da maruja, não é momento oportuno para discuti-las, e o Poder Executivo, delas tomando conhecimento, está certo, não demorará a justiça do bondoso, porém, enérgico e leal marinheiro que se chama Batista de Leão.

Faz votos para que a calma volte a esses impacientes servidores, que, como um dos maiores castigos, terão sobre a consciência o peso dos crimes cometidos.

O Sr. Severino Vieira – O orador começa dizendo que se sente constrangido em ocupar a tribuna depois dos luminosos discursos dos honrados senadores do Rio Grande do Sul e da Bahia, tomando essa iniciativa somente por ter sido o autor do projeto em discussão.

Lamenta que o representante do Rio Grande do Sul não estivesse no Senado na hora em que tomou sobre os seus ombros a árdua tarefa de redigir o projeto de anistia aos revoltosos da nossa Marinha de Guerra.

Se o fez, foi unicamente por conhecer as disposições do honrado senador pelo Rio Grande do Sul e de outros preponderantes votos nesta e na outra Casa do Congresso.

Diz que a objeção levantada pelo seu eminente amigo e chefe, senador pelo Rio Grande do Sul, não tem procedência, nos termos em

que está formulado o projeto, porquanto só será efetiva a anistia depois de submissão dos insurrectos à autoridade constituída.

Nestas condições, o seu projeto nada mais é do que a tradução da promessa do Sr. Deputado José Carlos de Carvalho, nem de outra sorte poderia ser feita a promessa por um membro do Congresso.

Trata-se de uma lei, continua o orador, que tem de ser sancionada pelo Sr. Presidente da República, que, aliás, não foi ouvido em nenhuma dessas conferências particulares.

Diz ainda que, em última análise, esse projeto pode ser considerado uma medida de Governo.

Estendendo-se em outras considerações, diz estar reconhecido que não foi sem fomento de justiça que os marujos dos nossos navios de guerra se insurgiram, não sendo, portanto, por maus instintos ou perversidades que assim procederam.

Pergunta o orador, por que não ir ao encontro desses homens, que poderiam ter errado na escolha dos meios que lançaram mão para fazer efetiva a sua reclamação?

Pensa, portanto, que, considerada a questão por essa face e pelo modo condicional por que está formulado o projeto, o seu ilustre amigo e chefe senador pelo Rio Grande do Sul não poderá deixar de dar o seu voto, porque é a consagração da sinceridade pela parte daqueles que assumiram o compromisso a que se referiu o Sr. Senador Pinheiro Machado.

Termina dizendo que só se fará efetiva a anistia se o projeto, depois de votado, tiver a sanção do Sr. Presidente da República, depois da prévia submissão dos insurrectos.

O Sr. Mendes de Almeida – Sr. Presidente, sendo urgente, como decidiu o Senado, a deliberação sobre este caso momentoso, e tendo tido o nobre senador pela Bahia a missão de representar a opinião do primeiro daqueles que subscreveram o projeto, foi com bastante surpresa que vi o nobre senador pelo Rio Grande do Sul opor, com sua palavra autorizada, dúvida sobre a oportunidade de um assunto que merecera o apoio de quase todos os companheiros de lutas que o reconhecem como chefe.

Entretanto, acabo de verificar que S. Ex^a laborou, apenas, em um equívoco.

Em primeiro lugar, o projeto não implica o desconhecimento do valor dos nossos bravos e decididos defensores de terra e mar que não se acham ao lado da maruja revoltada. Trata-se, simplesmente, de uma questão de fato, e que cumpre ao Congresso, como um dos poderes públicos de maior responsabilidade, acudir de pronto, para que o Governo nacional fique completamente garantido e isento o País desta mancha enorme que o procedimento desses marinheiros acarretou sobre nós.

Trata-se de uma medida de caráter condicional.

O Senado acaba de ir em auxílio da palavra comprometida de um de seus membros, que, no caráter de intermediário patriótico do honrado senador pelo Rio Grande do Sul e de outros preponderantes votos desta e da outra Casa, se fora entender com a maruja revoltada.

Portanto, nada há que possa deslustrar os esforços daqueles que lutam na defesa de direitos e ao mesmo tempo concorrem para auxiliar a conservação da paz, evitando-se assim perigos e desgraças cuja extensão ninguém pode avaliar.

O Sr. João Luís Alves – É para uma declaração de voto favorável ao projeto.

Voto a favor do projeto, porque no movimento atual não há, como toda a Nação sabe e como os seus representantes reconheceram, nenhum pensamento político.

Voto a favor do projeto, porque nele só enxergo uma greve de operários da Nação, reclamando melhoria das condições de existência material e moral.

Voto a favor do projeto, porque, apesar de estar convencido de que o Governo, com algum tempo, dadas as condições morais de apoio que recebeu de toda a Nação e do apoio material de que dispõe, poderá debelar esse movimento, mas só conseguirá mediante sacrifício da população desta Capital na sua vida e propriedade.

Nestas condições, e educado sempre na escola conservadora, tendo como norma da minha vida pública o prestígio da autoridade constituída, voto a favor do projeto.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, nesta, como nas demais questões de interesse público que são sujeitas ao meu exame, nunca procuro agir senão eliminando do meu espírito outro móvel que não seja o de bem servir o País. (Apoiados.)

O honrado senador pela Bahia, Sr. Severino Vieira, acaba de declarar que, apresentando este projeto, não tivera em vista senão desenvolver uma

combinação prévia, que tinha sido feita – com o intuito de debelar, por meios suasórios, a revolta – por vários senadores ou entre quase todos os membros do Senado, a cuja ação se acha conjugada a de S. Ex^a.

Sabe o Senado que quem teve a iniciativa deste movimento foi o senador que agora tem a honra de lhe dirigir a palavra.

O Sr. Severino Vieira – Apoiado; perfeitamente.

O SR. PINHEIRO MACHADO – As objeções que opus ao projeto de anistia foram, como me fez a honra de reconhecer o ilustre senador, O Sr. Rui Barbosa, nascidas do justo receio de que aquele nosso movimento inicial tivesse excedido muito, e que, ao invés de trazer benefício, produzisse inconvenientes ao País.

A argumentação desenvolvida por S. Ex^a para justificar o seu intuito e daqueles que subscrevem o mesmo projeto destruiu, o confesso, em aparte, as objeções que tinha oferecido à apreciação de S. Ex^a e do Senado.

O projeto é indiscutivelmente condicional (apoiados). A anistia só se poderá tornar efetiva depois da submissão por parte dos rebeldes. Este foi o ponto capital...

O Sr. Cassiano do Nascimento – Para V. Ex^a, desde ontem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... da argumentação por mim produzida, porque parece-me que podemos perfeitamente conciliar a necessidade da amargurada hora presente com outros interesses não menos superiores, os quais jamais devemos deixar de zelar. (Apoiados.)

Sr. Presidente, tenho a fortuna neste momento de poder comunicar a V. Ex^a e ao Senado a grata nova de que a mediação exercida pelo Sr. Deputado José Carlos de Carvalho, como emissário de homens de indiscutíveis responsabilidades neste regime, acaba de ser coroada de êxito.

Vozes – Muito bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Os revoltosos acabam de comunicar ao Sr. Presidente da República que se submetem à autoridade legal, pedindo em troca anistia.

Vozes – Muito bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Portanto, no momento que dirijo a palavra ao Senado, não subsistem mais as objeções que formulei quando pela primeira vez ocupei esta tribuna.

Junto, portanto, o meu aos esforços daqueles que apresentaram o projeto de anistia. Não tenho absolutamente dúvidas em concorrer para que, com a maior presteza, se estabeleça a paz na República, para que tenhamos ocasião de louvar os nossos propósitos, mantendo a palavra empenhada, fazendo justiça às reclamações daqueles que, urgidos por tratos desumanos, por medidas e processos violentos e ilegais, perderam a noção da disciplina e insurgiram-se contra as autoridades constituídas do País.

Podemos, pois, sem a sombra do terror...

O Sr. Mendes de Almeida – Não havia! (Apoiados.)

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... votar pelo projeto, certo de que estamos deliberando livremente, após a terminação da revolta; podemos agora praticar a obra de humanidade, eliminando com a nossa fiscalização, por meio da lei, por meio de nossa palavra, que deve ser cumprida com atos (apoiados), para que jamais se reproduzam os atentados que produziram a revolta.

O Sr. Urbano Santos – É o essencial.

O SR. PINHEIRO MACHADO – De modo que as horas de aflição por que passou a República sirvam de ensinamento de que devemos procurar cumprir os dogmas do nosso regime, mantendo a igualdade em todas as esferas sociais e, sobretudo, amparando e zelando pela sorte dos humildes.

O SR. PRESIDENTE – Antes de submeter à aprovação do Senado o projeto cuja discussão se encerrou, julgo-me obrigado a dar conhecimento à Casa de uma notícia que acabo de receber da seção central dos Telégrafos, declarando que há ali um telegrama, dirigido de bordo dos navios insurgidos, para o Presidente do Senado.

Não recebi o telegrama, senão a comunicação de que existe. Mas seja qual for o seu contexto, não embaraça a votação do projeto.

Os Srs. que aprovam o projeto que acaba de ser discutido, queiram levantar-se. (Pausa.)

Foi aprovado unanimemente.

O Sr. Severino Vieira (pela ordem) – Sr. Presidente, de acordo com o que faculta o art. 195 do Regimento, requero urgência para que o projeto entre em terceira discussão imediatamente.

Posto a votos, é aprovado o requerimento de urgência do Sr. Severino Vieira.

ANISTIA AOS INSURRECTOS DE POSSE DE NAVIOS DA ARMADA NACIONAL

Entra em terceira discussão o Projeto do Senado nº 50, de 1910, anistiando os insurrectos de posse dos navios da Armada Nacional, se dentro do prazo que lhes for marcado pelo Governo se submeterem às autoridades constituídas.

Ninguém pedindo a palavra, encerra-se a discussão.

Posto a votos, é o projeto aprovado unanimemente.

O Sr. Sá Freire (pela ordem) – Achando-se pronta a redação final do projeto que acaba de ser votado, envio-a à Mesa.

O SR. PRESIDENTE – Tendo sido julgada urgente a matéria do projeto, vou submeter à redação imediatamente à discussão.

É lido, posto em discussão e sem debate aprovado o seguinte:

PARECER Nº 146, 1910

Redação final do Projeto do Senado nº 50, de 1910, que concede anistia aos insurrectos de posse dos navios da Armada Nacional:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida anistia aos insurrectos de posse dos navios da Armada Nacional, se os mesmos dentro do prazo que lhes for marcado pelo Governo se submeterem às autoridades constituídas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1910. – Valfredo Leal – Sá Freire.

ANISTIA PARA OS MARINHEIROS (II)

Sessão em 2 de dezembro de 1910

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, tenho grande esquivança de ocupar esta tribuna. Sempre que dela me aproximo é com muito constrangimento.

Entretanto, ultimamente, tenho sido forçado a ocupar com freqüência a preciosa atenção do Senado, com assuntos reputados, ao menos por mim, de grande importância e gravidade.

Desta espécie têm sido aqueles que têm exigido de minha parte esclarecimentos à opinião pública e mesmo à ilustre corporação de que faço parte.

Estamos, Sr. Presidente, atravessando um período singularmente delicado, em que a confusão, a anarquia e a desordem vão perturbando a sociedade de modo tal que é preciso grande serenidade de espírito, grande vigor de ânimo e muita calma, para não nos deixarmos saturar pelos perniciosos fluídos deste ambiente perigoso que todos nós respiramos. O boato, a intriga e a maledicência procuram, por todos os meios, a assaltar a verdade, deturpando fatos, incontestáveis alguns, que, passando até sob nossas vistas, são, no dia seguinte, com ousadia e petulância, desfigurados, adulterados e – por que não dizê-lo? – com tal habilidade que até testemunhas presenciais dos acontecimentos são também levadas na onda e – fenômeno digno de registro! – às vezes chegam a fazer causa comum com aqueles que tomaram a si a inglória missão de assim perturbar a sociedade, adulterando fatos, com o fito único de lançar suspeitas sobre homens de reputação, ou imputar-lhes a responsabilidade de acontecimentos que eles repudiaram ou condenaram. Deste modo, as relações políticas, governamentais e sociais, estão diariamente sob a pressão desse

aluvião de espíritos trêfegos, verdadeiros díscolos que grande mal fazem, não só à estabilidade das instituições, como ao respeito e ao acatamento que todos devemos aos poderes constituídos.

Faço estas considerações, Sr. Presidente, porque eu próprio tenho sido alvo, tenho sido uma das vítimas dessa campanha, não direi – de difamação, mas de solapamento, de insídias, mais ou menos ardilosas, tendentes, indiscutivelmente, a chamar sobre a minha pessoa a animadversão ou a odiosidade pública.

Nunca cultivei, Sr. Presidente, a popularidade. A minha carreira política começou em 1880, no Rio Grande do Sul, fundando ali o primeiro clube republicano, e, desde esse tempo, a minha vida e minha conduta foram baseadas no cumprimento sereno do meu dever cívico, preferindo sempre, para juiz das minhas ações, a minha consciência.

Até hoje não provoquei aclamações das multidões. Nunca pratiquei um ato público com o fito único de conquistar aplausos e também não tenho por hábito manejar intencionalmente a clava da agressão contra indivíduos ou contra classes.

Os homens, quando no exercício de funções públicas, são passíveis da crítica e da censura pelo ato que praticam e assim também as corporações.

Se alguma vez, porém, exerci esse direito, jamais o fiz, Sr. Presidente, com intuítos inconfessáveis, e só com a preocupação de cumprir o meu dever no exercício de uma função que a todos nós cabe, qual a de emitir, com a maior franqueza, o nosso pensamento sobre atos públicos que dizem respeito à administração do País.

Estava, Sr. Presidente, aparelhado para partir hoje, em uma rápida digressão para fora desta Capital, quando fui ontem à noite avisado por um amigo meu, da Câmara dos Deputados, de que o ilustre deputado por esta Capital, Sr. Barbosa Lima, se dignara ocupar a tribuna daquela Casa do Congresso para fazer comentários a um discurso por mim proferido há dias, a propósito do projeto de anistia, e em resposta ao Sr. Senador Rui Barbosa.

S. Ex^a o nobre deputado de quem trato, dando-me a honra de examinar alguns conceitos por mim então externados, estribado, certamente, em informações menos verdadeiras, atribuindo-me intenções que não tive a atos que não pratiquei.

A crítica cortês que aquele digno representante do País fez sobre a mencionada oração não me arrastaria a vir prestar esclarecimentos

àquele ilustre deputado, se não estivesse convencido de que S. Ex^a mal informado, repito, foi levado a praticar flagrante injustiça, baseando-se em notícias anteriormente publicadas pela imprensa e não rebatidas por mim, que adulteravam completamente os acontecimentos a que S. Ex^a aprouve referir-se.

Demais, Sr. Presidente, a minha pessoa pouco valor tem (não apoiados); mas esta Casa, da qual tenho a honra de fazer parte, tem indiscutivelmente o direito, por suas tradições, por sua composição de homens cheios de serviços ao País, que encaneceram em situação em que revelaram merecimentos que os tornaram dignos dos sufrágios de seus concidadãos, até viram a ser aqui os representantes de seus estados, esta Casa, repito, assim como a outra, a Câmara dos Deputados, deve merecer de todos nós acatamento e respeito. O que, com mágoa profunda o digo, não se dá de parte do ilustre deputado pela Capital Federal, que sempre se distinguiu pela cultura de seu espírito, vigoroso nas agressões, mas cortês e delicado, espírito conservador, um dos elementos mais brilhantes da constituinte republicana. Por isso mesmo, causou-me surpresa que S. Ex^a ferisse tão fundo a dignidade do Senado, considerando-o um cofre cuja chave está em minhas mãos. (Apoiados.)

Felizmente, Srs., para nós todos, do próprio contexto do discurso daquele ilustre parlamentarista, está fulgente a resposta ao conceito deprimente que S. Ex^a em má hora fez desta ilustre corporação.

Assim é, Sr. Presidente, que o projeto de anistia a que se refere o Sr. Deputado Barbosa Lima foi, como todo o Senado sabe, formulado pelo Sr. Senador Severino Vieira, que obteve do ilustrado representante da Bahia, Sr. Rui Barbosa, aquiescência para justificá-lo da tribuna.

Não me achava presente...

O Sr. Cassiano do Nascimento – É certo.

O Sr. Severino Vieira – É a verdade. Peço a palavra.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Vou ler uma das tais notícias a que me referi e que, acredito, influíram no espírito do Sr. Barbosa Lima para supor que o que se deu no Senado foi uma tramóia ou uma farsa.

O Século, do dia 25, ocupando-se dos acontecimentos que produziram a apresentação do projeto de anistia no Senado diz:

As ocorrências naquela Casa Legislativa são para ser registradas com pesar neste instante doloroso. Ali se representou uma farsa em que tomaram parte os Srs. Severino Vieira, Pinheiro Machado, Rui Barbosa

e outros, sendo levada à tribuna até a declaração falsa que os revoltosos haviam deposto as armas.

O Sr. Severino Vieira – Poucas vezes o Senado da República se terá mantido em uma atitude tão elevada. É o meu conceito. (Apoiados.)

O SR. PINHEIRO MACHADO – Nem eu, Sr. Presidente, nem os ilustres cavalheiros a que se refere esse jornal são capazes de praticar um ato ignóbil, uma comédia, uma farsa para iludir o Senado e a Nação.

O Sr. Severino Vieira – Haverá ao menos o merecimento de não ter tido essa farsa conluio prévio.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Todo o Senado é testemunha do fato.

Uma corporação em cujo seio me vanglorio de ter prestimosos e dignos amigos...

O Sr. Severino Vieira – E os ataques que V. Ex^a sofre são muitas vezes filhos da inveja. (Apoiados.)

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... ao quais me honro de estar associado e aos quais em mais de uma emergência tenho acompanhado, pondo de parte as minhas opiniões, uma corporação que em assuntos de maior gravidade, como aquele que se referia à anistia, agiu espontânea, livre, consciente e deliberadamente sem a minha audiência, não é, Srs. Senadores, uma corporação que se possa comparar a um cofre, cuja chave eu tenha em meu poder. (Apoiados.)

É bem de ver, é natural mesmo, e o próprio Sr. Barbosa Lima, que foi líder da minoria na Câmara, teve a honra de contar, em mais de um incidente desta última campanha parlamentar, com o apoio unânime da maioria.

Mas de onde nasce este apoio se não da deliberação consciente de homens autônomos, que entendem – e bem – que na vida de relações, como é a vida política, todos nós sabemos que é necessário fazer concessões, abrir mão de idéias pessoais, para podermos colaborar, unidos, coesos e fortes na vida coletiva?

Não foi, pois, Sr. Presidente, o ato de previsão política iniciado pelo Sr. Senador Severino Vieira, secundado pela palavra do Sr. Senador Rui Barbosa e combatido por mim, não foi, Sr. Presidente, uma farsa.

O Sr. Severino Vieira – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não foi também uma farsa, a da declaração dos marinheiros revoltados dos nossos dreadnoughts, de que se submetiam ao poder constituído.

O Sr. Severino Vieira – Os atos o confirmaram.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sou forçado, bem a contragosto, Sr. Presidente, a rememorar parte desses sucessos, incontestavelmente penosos para todos nós, mas faço a fim de, uma vez para sempre, dar combate à intriga e à perversidade, que em seu velho acouto ainda andam por aí a perturbar a nossa sociedade, que tanto deseja e aspira pela ordem e pela calma.

Sr. Presidente, o Sr. Deputado Barbosa Lima declarou no discurso a que me refiro:

Parece que o senador rio-grandense procurou colocar-se fora e acima de todas as responsabilidades a que não tem o direito de fugir, na solução dada ao grave problema, nenhum dos membros da administração pública, nenhum representante do Congresso.

Ora, Sr. Presidente, a afirmação de S. Ex^a está em desacordo flagrante com a verdade.

Sr. Presidente, se alguma acusação eu mereço, não é por ter fugido à responsabilidade, mas por ter-me adiantado a ela.

O Sr. Severino Vieira – Não merece acusações; merece louvores, fique certo disso.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Vou narrar, Sr. Presidente, o que se deu naquela ocasião.

Após a revolta, tendo os marinheiros dirigido um telegrama ao Governo, precisando as suas reclamações, o Governo deu, como sabem o Senado e a Nação e foi publicado na imprensa, resposta categórica, dizendo que não estava fora de ouvi-las, toda a vez que eles se subordinassem às autoridades legais.

Posteriormente, tive conhecimento de um radiograma dos mesmos marinheiros em que, de novo articulando as suas reclamações e referindo-se ao argumento do soldo, declaravam que se satisfaziam com o soldo fixado em uma emenda apresentada pelo Deputado José Carlos de Carvalho, na Câmara.

Havia no radiograma um qualificativo em referência a esse ilustre representante da Nação que me fazia acreditar que a pessoa de S. Ex^a era benquista pelos marinheiros, e assim devia ser, uma vez que S. Ex^a tinha sido advogado, no Congresso, de uma das justas reclamações desta classe.

Vendo que o Governo não se entendia e não podia entender-se com os reclamantes de posse daqueles poderosos navios de guerra, ao retirar-me do Palácio, sem audiência do Sr. Presidente da República, meditando sobre a situação difícil e perigosa que atravessávamos naquele momento, ao tomar o automóvel para recolher-me à minha residência, encontrei-me com o Sr. Rodolfo Miranda e convidei-o a acompanhar-me.

Durante todo o trajeto, não trocamos palavra.

Querendo S. Ex^a entabular palestra, disse-lhe:

“Estou refletindo sobre os acontecimentos, a fim de encontrar uma solução conveniente.”

Chegados à casa, disse-lhe:

“Rodolfo, não desembarque. Siga imediatamente, vá procurar o José Carlos – tratamo-nos com intimidade, em sua casa ou onde quer que ele esteja – diga-lhe que tenho a certeza de que ele será bem acolhido pela maruja; que vá ao Arsenal de Marinha, procure uma lancha, dirija-se a um dos navios revoltados e declare aos rebeldes que, das reclamações feitas, uma já consta de lei (a que proíbe os castigos corporais), outra, a do soldo, já foi apresentada em emenda na Câmara dos Deputados e, tendo sido aceita por quase unanimidade daquela corporação, será indiscutivelmente aprovada pelo Congresso e sancionada pelo Presidente da República, porque é uma medida justa.

Resta a liberdade, que é o perdão.

Sobre este ponto, será bom dizer ao José Carlos que não tome compromisso formal, mas por ele pode adiantar que, desde que eles se submetam, a anistia será natural como consequência”.

O ilustre representante do Rio Grande do Sul, Sr. José Carlos de Carvalho, não vacilou, aceitando aquela tarefa perigosa.

Convém notar que eu acrescentei às palavras, que pedira fossem transmitidas àquele representante da Nação, que não passasse em Palácio, nem se entendesse com nenhum dos membros do Governo.

Vindo ao Senado, tratei de conferenciar com vários colegas...

O Sr. Cassiano do Nascimento – É verdade.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... para ver se aprovaram a mediação que estávamos tentando com os marinheiros e para saber até onde podíamos ir, que promessas deveríamos fazer.

Recordo-me de que entre as muitas pessoas então ouvidas estavam V. Ex^a. Sr. Presidente, o Sr. Senador Glicério, que me ouviu e pode dar seu testemunho.

O Sr. Francisco Glicério – É exato.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... o Sr. Senador Campos Sales, enfim, grande número de senadores. Ouvidos os colegas, solicitei do Sr. Senador Glicério que comunicasse as ocorrências ao Sr. Senador Rui Barbosa e ouvisse a opinião de S. Ex^a.

O Sr. Cassiano do Nascimento – Sou testemunha disso.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Ouvido O Sr. Rui Barbosa pelo Sr. General Glicério, S. Ex^a manifestou-se de inteiro acordo, acrescentando que podíamos ir até a anistia.

Regressando de bordo, o Sr. Deputado José Carlos trouxe-nos a auspiciosa notícia de que os marinheiros se submetiam, uma vez que lhes fosse garantida a não-punição pela indisciplina cometida, não se referindo eles, nessa ocasião, à questão do soldo.

No dia seguinte, presentes os Srs. Campos Sales, Rodrigues Alves...

O Sr. A. Azeredo – E o Sr. Vice-Presidente da República.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... o Sr. Vice-Presidente da República e cerca de quarenta representantes da Nação, instei com o Sr. Deputado José Carlos, presentes os Srs. Deputados João Simplício e outros, perguntou-me S. Ex^a:

“Falo em nome do Congresso?”

Respondi: “Não, fale em nome de homens políticos de responsabilidade, não em nome do Congresso”.

Esses são os fatos, tais quais se deram. Já vê V. Ex^a que, mesmo naquela situação apremiante, tive o cuidado de não comprometer a responsabilidade do Congresso e sim de homens políticos, incontestavelmente proeminentes, diretores de grupos e partidos políticos importantes de nosso País, que me representavam e representam a maioria do Congresso; mas aconselhei S. Ex^a a não falar em nome do Congresso.

Estava o Sr. José Carlos a bordo do Minas, quando chegava eu a este recinto, tendo-me demorado mesmo mais do que de costume, por ter necessidade de conversar largamente com o nosso emissário.

Quanto entrei, ocupava a tribuna o ilustre Senador Rui Barbosa. Sentando-me, depois de cinco minutos de audição do discurso, perguntei ao meu companheiro de bancada, Sr. Senador Cassiano do Nascimento:

“De que se trata?”

“Da anistia?”

“Quem apresentou o projeto?”

“Foi o Rui, que o está justificando; quem o formulou, quem teve a iniciativa foi o Severino.”

O Sr. Cassiano do Nascimento – Dou testemunho de que V. Ex^a está reproduzindo perfeitamente a verdade.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Ouvi com a atenção que as orações daquele ilustre brasileiro impõem sempre e, terminando S. Ex^a, fiz as observações que constam do Diário do Congresso e foram publicadas nos jornais diários. S. Exa. voltou à tribuna, desenvolveu seus argumentos com grande lucidez, grande cópia de razões e exemplos. Entendi retorquir e quando iniciava a resposta a S. Ex^a tive a comunicação, que acabava de ser confirmada pelo ilustre senador pelo Piauí, do radiograma expedido de bordo pelos marinheiros, declarando que estavam arrependidos do ato que praticaram e que se submetiam.

O Sr. Cassiano do Nascimento – Telegrama que foi aliás afixado nas portas do jornais.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Se fatos, portanto, que se deram com a inspeção de todos nós, têm sido desnaturados fora e dentro do Congresso, razão tinha eu quando chamava a atenção desta Casa e da Nação para o momento singular que estamos atravessando, de verdadeira anarquia. (Apoiados.)

Equivoca-se, pois, o ilustre deputado pelo Distrito Federal. Não me esquivei então, como não me esquivo nunca, de assumir a responsabilidade, que o meu dever impõe, de qualquer ato praticado no exercício das funções legislativas que desempenho.

O Sr. Severino Vieira – E V. Ex^a até, pelas considerações que aduziu, manifestou o seu voto a favor do projeto.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Declarei apenas que não me parecia oportuno.

Este aparte do nobre senador desperta a minha atenção para um outro ponto de que preciso tratar.

Lembra-se o Senado, e é fácil verificar do discurso que estão proferi, que não articulei acusações, não fiz nenhuma referência desairosa à oficialidade da Marinha Nacional. (Apoiados.) Nem tinha que fazer: em primeiro lugar, conheço pessoalmente muitos oficiais da nossa brilhante Marinha, de valor, de coragem temerária, demonstrados nos lastimáveis recontros que se deram por ocasião da revolta de 6 de setembro – almirantes e oficiais intrépidos, como Altino Correia, Perry, Silvinato, Leitão e inúmeros outros.

Ninguém pode, em suma, desconhecer que a oficialidade da Marinha brasileira é adiantada, culta e com grande interesse se consagra à sua profissão. Esta tradição ela tem desde os tempos imemoráveis da campanha do Prata, nos atos que despertaram a admiração do mundo, como a Batalha do Riachuelo, a passagem de Humaitá e outros. Não podia eu, pois, que me prezo de ser um homem sincero, ir, naquela hora amargurada, deturpar o brio, o lustre de uma classe nobilíssima das Forças Armadas de meu País.

Fiz, Sr. Presidente – e não tenho que modificar uma palavra – a crítica da nossa conduta, esquecendo-nos de atender às classes inferiores, aos humildes, quando se tratava de melhorar as condições pecuniárias de todas as classes, quer civis, quer militares. Não retirei minha pessoa da censura geral que fiz, porque também me honro de fazer parte do Congresso.

Nem há desdouro, Sr. Presidente, em confessar a falta, quando se tem a intenção de remediar o erro e de emendá-lo; mas os chicanistas da intriga começaram a propalar que eu tinha também ferido profundamente os oficiais do Exército, no discurso que publiquei, aqui proferido.

No Jornal do Commercio de ontem vem publicada uma carta que me foi mostrada pelo Sr. Senador Pires Ferreira, na ocasião em que eu vinha para a tribuna.

O Sr. Pires Ferreira – Li-a e achei-a inconveniente, não verdadeira.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Nesta carta se articula este aleive:

Ao passo que para si, como disse o General Pinheiro Machado, multiplicava os quadros e os proventos, para a praça de pré continuam a ter ao colchete da espada a vara de marmelo e o chicote.

Sabe o Senado que isto é uma falsidade; tal não disse, nenhum dos Srs. Senadores ouviu, e não está no meu discurso publicado, cujas notas existem, e quem contestar o que digo pode verificá-lo.

O Sr. Artur Lemos – Ninguém ouviu semelhante coisa.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, este fato obedece ao intuito de levar por diante esta campanha de difamação, de maledicência e de perfídia, que já muito tempo se faz ao redor da minha obscura individualidade e tanto me incomoda com ela, Sr. Presidente, porque, como há pouco declarei, não procuro a popularidade, não tenho uma pretensão atual ou remota a fazer vingar, que me leve a pleiteá-la pelos sufrágios de quem quer que seja. Mas, como esse é um sintoma – e pernicioso — que traduz indiscutivelmente o intento desses elementos desclassificados de destruir tudo quanto há organizado para, depois de feita tábua rasa pela difamação, pelo aniquilamento dos caracteres, pelo nivelamento que esse intuito de sapa, se não for combatido, há de irremediavelmente estabelecer, deliberei vir desfazer mais essa meada, para que não mais pare essa suspeita, absolutamente, em espíritos como o do ilustre deputado pela Capital Federal.

S. Ex^a; incontestavelmente, está saturado da convicção de que esse boato, essa falsa notícia, não rebatida, traduz, se não toda, alguma parte da verdade, a suspeita de que os fatos se passaram como S. Ex^a expôs na Câmara.

Demonstrei, primeiro, que tomei ostensivamente a parte que podia e que devia tomar nas responsabilidades que a todos nós couberam no projeto de anistia; e segundo, que mantenho a crítica que fiz sobre vencimentos, crítica que não teve o intuito de detrair esta ou aquela classe.

O Sr. Severino Vieira – Foi antes ao Congresso.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Perfeitamente, reflete mais diretamente sobre nós, e não há quem não saiba das minha afinidade com a classe militar.

Fui soldado, pois foi esta a carreira que escolhi na minha juventude, partindo para o Paraguai aos 15 anos de idade, de onde voltei de tal modo enfermo que tive de abandonar a carreira. Mas, Sr. Presidente, apesar

disto, tenho mantido sempre relações amistosas com os representantes dessa milícia.

Está presente o Sr. Senador Pires Ferreira, bem mais velho do eu (riso), a quem conheci no Paraguai, como cadete, datando, pois, a nossa amizade de mais de quarenta anos.

Acresce mais, Sr. Presidente, que, tendo sido eu republicano de propaganda, sempre proclamei e continuo a proclamar que o advento da República foi apressado, devido, incontestavelmente, à cooperação decisiva das classes armadas.

O Sr. Cassiano do Nascimento – Nem há dúvida.

O SR. PINHEIRO MACHADO – É claro, portanto, que, se eu já tinha ligações com essas classes desde minha infância, natural seria que no meu espírito se estabelecesse, depois do advento da República, um forte sentimento de gratidão a esse elemento, agente principal do triunfo dos meus ideais.

Se digo, Sr. Presidente, não é porque pretenda agradar aos meus antigos camaradas, porque deles só desejo que continuem servindo ao País, defendendo as instituições e a nossa soberania fora das nossas fronteiras com o mesmo valor, com a mesma abnegação com que até hoje têm procedido, mas para que a calúnia e a intriga perversa não possam abrir brecha no espírito desses ilustres e denodados servidores da Pátria.

(Muito bem. Muito bem. O orador é cumprimentado pelos senadores presentes.)

VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO

Sessão em 13 de dezembro de 1910

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, por poucos momentos ocuparei a atenção do Senado. Pedi a palavra apenas para contestar uma notícia, evidentemente falsa, do Correio da Manhã de hoje.

O informante desse jornal adulterou por completo a verdade. Ontem, na sala contígua ao recinto do Senado, tive com o honrado Senador Glicério numa rápida palestra, mas sobre assunto completamente diferente daquele a que se refere o aludido jornal; e durante a conversação que ali mantivemos não se interrompeu entre nós a habitual cordialidade das nossas relações e S. Ex^a, que se acha presente, pode, se quiser, atestar o que acabo de afirmar.

O Sr. Francisco Glicério – Apoiado. De pleno acordo.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não foi objeto da palestra que então tivemos a moção que se pretendeu apresentar na Câmara. Isso também pode atestar o honrado senador, que, creio, não tinha ainda conhecimento da tal moção. Não é verdade que à nossa conversação estivesse presente o honrado Senador Sr. Campos Sales...

O Sr. Campos Sales – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... sendo, portanto, tudo quanto disse o Correio da Manhã completamente destituído de fundamento.

Estava fora das nossas cogitações, Sr. Presidente, naquele momento, a moção referida, pois, contando ela com o apoio de toda a maioria da Câmara dos Deputados, não podíamos supor, de leve sequer, que ela não merecesse os votos de todos nós, amigos e correligionários da maioria daquela Casa do Parlamento. Assim, penso que, aprovada a moção na

outra Casa, não podíamos negar-lhe os nossos votos, atendendo, sobretudo, à delicada situação política do País; portanto, quaisquer que fossem as considerações do ilustre senador por S. Paulo, o Sr. Glicério, e do não menos digno Sr. Senador Campos Sales, não vacariámos prestar todo o nosso concurso àquela medida.

Entendêsemos nós ser aquela providência parlamentar necessária a resguardar os magnos interesses da nossa Pátria, iríamos por diante, não modificando absolutamente o nosso propósito, que seria conjugado, a decisão tomada pela maioria da outra Casa do Parlamento; mas já declarei, Sr. Presidente, tal assunto não foi tratado por nós e nem eu, nem o ilustre Senador Quintino Bocaiúva, pretendemos apresentá-lo à consideração do Senado.

Posteriormente à palestra que tivemos com o Sr. Senador Glicério, é que vieram a esta Casa os dignos Presidente e Líder da Câmara e então já nos trouxeram a notícia da proposta do acordo com a minoria, isto é, a votação do estado de sítio e dos orçamentos, sendo portanto completamente inútil a apresentação da aludida moção.

Se julguei fazer esta retificação, foi para que não adquirisse foros de verdade a alusão a fatos que absolutamente não se deram neste caso.

É o que tenho por enquanto a declarar, de modo que fique a Nação sabendo que os homens que, neste momento difícil para a ordem e tranquilidade da República, se acham ao lado do poder constituído, não trepidariam, solidariamente, em apresentar e votar as medidas que julgassem precisas para segurança da República. (Muito bem; muito bem.)

O Sr. A. Azeredo – A redação era um pouco diferente da que nós votamos em 1892.

O Sr. Francisco Glicério – Perdoe-me o honrado senador por Mato Grosso. Em 1892, havíamos já votado os orçamentos.

O Sr. A. Azeredo – Perfeitamente. E estávamos em janeiro.

O Sr. Francisco Glicério – Tínhamos votado os orçamentos regularmente e resolvemos, por uma moção, adiar os trabalhos legislativos, então convocados, extraordinariamente.

Mas, por melhor que tivesse agido em 1892, considero o ato de agora acima de todo e qualquer elogio, e os políticos que tiverem a responsabilidade desse passo, bem merecem da República e da Pátria os mais calorosos aplausos. (Muito bem. Muito bem.)

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, as palavras do ilustre Senador por São Paulo vêm confirmar, sem restrições, a afirmação que, há pouco, fiz desta tribuna, isto é: que a moção a que se referiu S. Ex^a não foi objeto da conversação que tivemos na sala contígua ao recinto do Senado. Mas como a S. Ex^a aprouve referir-se a essa moção, discordando dos seus termos e dos seus intuitos, pensando eu de modo completamente diferente, sou forçado a fazer algumas observações, que sujeito ao exame patriótico do meu nobre colega.

S. Ex^a acaba de qualificar – e muito bem – como ato de sabedoria e de elevado patriotismo aquele que produziu a concordância parlamentar...

O Sr. Francisco Glicério – Muito bem! Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... de modo a ser dada ao Governo, não só a medida imprescindível, neste momento de agitações e desordens, suspensão das garantias individuais – o estado de sítio e também as leis de meios.

Pergunto a S. Ex^a qual foi o ato originário que produziu esse resultado.

O Sr. João Luiz Alves – Essa idéia.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Eu já declarei que não tive a iniciativa da moção...

O Sr. A. Azeredo – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... tendo tido dela conhecimento depois de redigida e aceita por muitos correligionários meus. A idéia dessa moção nasceu na outra Casa do Congresso (apoiados), onde vários de seus membros tiveram a percepção exata das dificuldades que atravessamos e do remédio preciso para removê-las. Achando, desde logo, a idéia benéfica e proveitosa, aceitei, como os membros da maioria, na sua totalidade, a providência indicada, que se tornava mais necessária ainda após o discurso do ilustre senador neste recinto, em que S. Ex^a externou a sua opinião de que o Governo se aproximava de terreno revolucionário toda vez que não tivesse orçamentos.

Embora discordante da opinião de S. Ex^a é forçoso, entretanto, confessar que este conceito, emitido por uma individualidade de tão grande responsabilidade no regime, como é S. Ex^a, parlamentar projecto, cujas opiniões têm eco no espírito nacional, como os juízos enunciados

por S. Ex^a renunciando a revolução antes de se ter dado a Revolta da Maruja.

É verdade e não vai – peço a S. Ex^a que acredite – insinuação alguma de minha parte, nas palavras que acabo de proferir desdourante do alto conceito que faço do patriotismo de S. Ex^a.

Na opinião de S. Ex^a, como de outros assinalados repúblicos, a falta de orçamentos votados regularmente coloca o poder público em situação revolucionária. Foi esta opinião de S. Ex^a, opinião que não se refere só à situação atual, mas a quaisquer outras que se possam dar na República.

É isto que eu estou tratando de acentuar; S. Ex^a não fazia pregão de desordem quando enunciava, com a sua costumeira franqueza, a sua opinião sobre a situação melindrosa em que ficaria o Poder Executivo sem orçamentos votados pelo Congresso.

O Sr. Urbano Santos – Mas exagerava um pouco os resultados.

O SR. PINHEIRO MACHADO – A opinião do ilustre senador é antiga e sincera, tanto que aqui, neste recinto, em legislaturas passadas, S. Ex^a, tem-se esforçado por uma medida que possa fazer adiantar o trabalho orçamentário, de modo que o Senado, concomitantemente com a Câmara, fosse tratando do orçamento da despesa e de outros, cuja iniciativa podia, na opinião de S. Ex^a, ser tanto da Câmara como do Senado.

Eu, realmente, penso como o honrado senador pelo Maranhão e vou mais longe.

Não acho somente exagerado o juízo de S. Ex^a, relativamente à falta de orçamentos na República, quando o Poder Legislativo, seja porque causa for, deixar de votá-los.

Não será isto motivo para que a situação se transforme de paz em revolução.

Que culpa caberia, por exemplo, no momento atual, ao Executivo, pela desídia, pelo descaso do Parlamento, deixando, em oito meses de sessão, de votar os orçamentos?

Se tal acontecesse, a vida da Nação não poderia estacionar.

Basta refletir, senhores, que os orçamentos são, em sua estrutura principal, fruto de leis permanentes, como as que se referem aos impostos de consumo, aos de importação, etc.

Essas leis não desapareceriam, porque os orçamentos não fossem votados, pois elas só poderiam ser derogadas por outras leis. A sua obrigatoriedade subsiste enquanto não revogadas pelo Congresso.

Ficaria, portanto, o Executivo armado de recursos para, legalmente, atender às despesas públicas e à cobrança dos impostos, sem poder levantar contra seus atos o tumulto ou a insurreição.

Indiscutivelmente, a todos nós muito mais deve contentar uma decisão como a que foi tomada, ultimamente, pela maioria e minoria parlamentar, trazendo o funcionamento regular dos poderes nacionais. (Apoiados.)

Faço, portanto, causa comum com S. Ex^a nos aplausos que lhe mereceram tais providências.

Ocorre-me, porém, lembrar ao honrado senador que elas só foram possíveis depois da iniciativa da moção, que não mereceu a aprovação do meu ilustre colega.

Seja, pois, justo S. Ex^a. Estenda os seus encômios e seus louvores à moção sugerida pela maioria da outra Casa do Congresso.

Não me alongarei mais nas considerações que atropeladamente vinha fazendo sobre o assunto, deixando acentuado, porém, que, tendo dado a minha aquiescência àquela medida, não podia deixar em silêncio a reprovação que ela mereceu do honrado senador por São Paulo. (Muito bem! Muito bem!)

REFUTANDO ACUSAÇÕES

Sessão em 24 de dezembro de 1910

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, o ódio impenitente e desvairado de meus adversários tem me prestado serviços relevantíssimos, fornecendo-me oportunidade para, rebatendo perfídias e agressões à minha reputação, perversidades dia a dia assacadas à minha obscura individualidade, trazer a público tais fatos que, aliás, com justo recato tenho ocultado e que em vez de desabonarem e de prejudicarem o conceito em que me prezo ter de homem de honra, vêm confirmar os foros de honestidade que sempre, com esmero e carinho, procuro manter e cultivar, quer nas minhas relações privadas, quer na minha vida pública. (Apoiados.)

O Senado conhece a situação, que seria, talvez para outro, infelizmente, em que diariamente me acho colocado, de ser transformado em alvo das agressões de alguns adversários da atual política dominante.

Para eles, o obscuro representante do Rio Grande do Sul, que agora tem a honra de dirigir a palavra ao Senado, é o responsável por tudo quanto se dá na República.

Ausente muitas vezes desta Capital, entretanto, a mim me atribuem atos e fatos que se passam na intercorrência do meu afastamento do cenário político.

Não me assombram as tempestades que sinto rugirem sobre a minha cabeça, nem os raios desferidos pelos meus adversários. São ataques que, longe de enfraquecerem, fortificam ainda mais a minha intenção, a minha impavidez em manter-me inalteravelmente na diretriz que me tracei, seguro de que bem estou servindo à República (apoiados), desde que prescindindo dos elementos do lado oposto, que jamais concorreram

com um sacrifício sequer para a estabilidade do regime, para o seu aperfeiçoamento e...

O Sr. Cassiano do Nascimento – E para a sua implantação.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não direi, como me aparteia o meu ilustre amigo e companheiro de representação, para sua implantação, mas para o exercício normal, regular das instituições republicanas.

Sr. Presidente, a inépcia daqueles que me agridem vai ao ponto de, podendo com facilidade, com a habilidade que sempre tem a calúnia fértil em expedientes, me atribuir senões intelectuais, inteligência apoucada, o que não contesto...

Vozes – Não apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... e outros defeitos, sai deste terreno, para procurar ferir-me no reduto inexpugnável da minha honra, que tem desafiado os golpes impotentes de todos os caluniadores.

Recordo-me, Sr. Presidente, defrontando o ilustre representante de São Paulo, o meu nobre amigo, o Sr. Dr. Campos Sales que, quando S. Ex^ª felizmente para o Brasil, dirigiu os seus destinos (apoiados), nessa época já esses caluniadores professos procuravam marear a minha dignidade, a minha honra, propalando aqui e fora daqui, até na imprensa de meu estado, que eu constituíra fortuna avultada, graças às liberalidades que me facultavam as arcas do Banco da República, onde eu dispunha de grossas quantias...

Fui obrigado, então, Sr. Presidente, a contestando essa vilania, afirmar ao Senado que, felizmente para mim, eu me achava numa situação singular entre a generalidade dos homens políticos relativamente a transações com aqueles estabelecimentos bancários; porque Sr. Presidente, jamais tivera, nem com aquele, nem com qualquer outro banco deste País, transação de classe alguma, não tendo recebido deles favores por empréstimos ou outro qualquer meio.

Não é, Sr. Presidente, que eu ache que qualquer cidadão abonado de crédito não possa, utilizando-se dele, obter recursos nesses estabelecimentos bancários. Mas, como eu dizia ao Senado, a minha situação era especial, porque não tinha precisado de ter contato com bancos e pude então, com essa afirmativa categórica, desfazer o aleive, autorizando meus adversários, como autorizo neste momento, a reverem a escrituração do Banco da República, verificando se lá encontram alguma transação por

mim entabulada em qualquer fase da República, a não ser o depósito, numa conta corrente, de uma pequena quantia, que ali tive há poucos anos.

Mas os caluniadores não cessaram. De quando em quando inventavam algum outro fato para molestar-me; a todos tenho, quando vêm a público, dado combate.

Não posso por isso deixar passar em silêncio uma notícia, que, em letras garrafais, na primeira página, o Diário de Notícias, aliás redigido por um conterrâneo meu, insere hoje sob os seguintes títulos. "Enorme escândalo no Rio Grande do Sul. Contrabando de charque. A imprensa rio-grandense ataca o Senador Pinheiro Machado como protetor e talvez sócio dos contrabandistas" – telegramas de Porto Alegre, que diz ter recebido do seu correspondente especial, declarando ter causado enorme sensação ali a revelação do contrabando de charque que aqui tentava introduzir Santerre Guimarães, charque que segundo a Gazeta, era acompanhado de guias falsas, arranjadas pelo Coronel João Francisco a pedido do Senador Pinheiro Machado." Sr. Presidente, este Sr. Santerre Guimarães é irmão do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Sr. Guimarães Natal.

Realmente, ele esteve há pouco tempo no Prata e no Rio Grande do Sul; afirmo, porém, ao Senado, solenemente, sob minha honra, que não levou carta minha de recomendação, nem ao Sr. Coronel João Francisco, nem a pessoa alguma daquela região.

Não creio que ele praticasse o delito de contrabando que lhe imputam. O Correio da Manhã, que vinha se preocupando com esse fato há dias, declara hoje em uma local o seguinte:

Procurou-nos ontem o Sr. Santerre Guimarães, proprietário do vapor Guarani, o navio a que nos temos referido como suspeito de transportar charque estrangeiro como sendo nacional.

Com os melhores e mais legais documentos, o proprietário do Guarani provou-nos que os 9.461 fardos recebidos a bordo, a que se refere a notícia do Telégrafo Marítimo, que ontem transcrevemos, foram embarcados como charque oriental, estando nessa conformidade todos os documentos, inclusive do consulado brasileiro.

Destruída assim cabalmente a informação que nos fora enviada e cabalmente justificada a notícia do Telégrafo Marítimo, noticiamos estes fatos por amor à verdade, pois aqui só estamos para fazer justiça a quem de direito.

O Correio da Manhã contesta, portanto, a existência do contrabando.

Não sei se houve, ou não; o que sei, porém, e afirmo ao Senado mais uma vez, é que o Sr. Guimarães, a quem se atribui a autoria do

contrabando, não levou para o Prata, ou para o Rio Grande do Sul, carta minha de recomendação a quem quer que seja.

Sr. Presidente, não há dentre os representantes do Rio Grande do Sul quem se tenha ocupado com mais interesse das questões de contrabando, que têm empobrecido o meu estado, do que eu.

Logo após a constituinte, apresentei ao Senado um projeto regulando a repressão do contrabando, posterior a um que tinha sido apresentado pelo Sr. Ramiro Barcellos; e há pouco tempo ainda colaborei com o ex-Ministro da Fazenda a fim de serem estabelecidas medidas acauteladoras do Fisco, que cerceassem, quanto possível, a prática de contrabandos tão comum nos estados fronteiriços, principalmente no Rio Grande do Sul, cujos limites com a República Oriental são estabelecidos, em alguns pontos, em terrenos planos, sem empecilhos, de modo que os contrabandistas podem transpor facilmente as divisas do Rio Grande do Sul para o Estado Oriental, e deste para aquele.

O Sr. Cassiano do Nascimento – Desde a nascente do Jaguarão, até a Coxilha Negra, não há absolutamente empecilho.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sabe perfeitamente o meu ilustre colega de representação o interesse vivaz que tenho sempre revelado por esta questão.

O Sr. Cassiano do Nascimento – É verdade.

O SR. PINHEIRO MACHADO – O regulamento agora existente é quase toda obra da minha experiência, e tem produzido resultados benéficos, pois os meus ilustres colegas devem ter lido diariamente, na imprensa desta Capital, telegramas do Rio Grande do Sul, noticiando continuarem apreensões de contrabandos, depois que essas medidas foram postas em prática.

O Sr. Cassiano do Nascimento – A administração do Rio Grande do Sul tem se esforçado muito a esse respeito, fazendo tudo quanto é possível.

O SR. PINHEIRO MACHADO – O contrabando de charque é, incontestavelmente, um cancro permanente...

O Sr. Cassiano do Nascimento – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... na minha terra, prejudicando essa indústria...

O Sr. Cassiano do Nascimento – Nacional.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... nacional...

O Sr. Cassiano do Nascimento – Apoiadíssimo.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... e só pode ser reprimida pela ação conjunta do Governo Federal e do Estadual, porque se trata de exportação.

Há repartições estaduais que fornecem as guias para as diversas charqueadas para a exportação dos produtos aí fabricados.

Ora, não é de crer que o Governo do Rio Grande do Sul, que tem sido, como acabou de afirmar o honrado senador pelo Piauí – e de fato o é – tão zeloso nesse assunto, tenha se descuidado em premunir o Fisco estadual das medidas necessárias para vedar ou diminuir o contrabando do charque preparado no Rio Grande do Sul para o Estado Oriental.

Todos sabemos que diversas charqueadas que se estabelecem na fronteira e se associam com outras no Estado Oriental matam, por exemplo, vinte ou trinta mil cabeças e fornecem-se de guias em muito maior número, a fim de que o produto do Estado Oriental entre nos portos do Brasil como procedente do Rio Grande do Sul.

Todos sabemos que os contrabandistas são férteis em expedientes.

Em países antigos, policiados perfeitamente como a França e a Suíça, é tradicional o contrabando. Extingui-lo é impossível. A ação dos administradores, por mais enérgica que seja, apenas consegue restringir, principalmente quando as condições topográficas existentes entre o meu estado e a República Oriental do Uruguai são aquelas que há pouco expus.

O Sr. Pires Ferreira – Não podem ser mais propícias.

O Sr. Cassiano do Nascimento – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Mas, Sr. Presidente, achei realmente bastante importante a trama ultimamente ideada pelos meus adversários, trama que tem como principal enredo o de virem me agredir em um terreno em que tenho fatos inúmeros demonstrativos da minha correção; acrescento, Sr. Presidente, que neste caso particular, para esmagar de modo irrefragável essa torpe calúnia, a fortuna deparou-me um documento precioso.

Sr. Presidente, todos conhecem os serviços inestimáveis à República prestados, no Rio Grande do Sul, por ocasião da revolução passada, pelo

Coronel João Francisco, valente cabo de guerra e os não menos valiosos serviços prestados por S. S^a após a terminação daquela luta, mantendo a ordem na fronteira do Rio Grande com o Estado Oriental.

É bem de ver, Sr. Presidente, que, terminado um cataclismo social, como é uma revolução, no local onde tais lutas se dão ficam muitos bandos de salteadores, elementos acostumados às correrias, que se alimentam do saque e do morticínio, compostos de gente sem lei nem roca, que constituem o pavor das populações inermes que habitam os campos.

Os serviços que o Sr. Coronel João Francisco prestou, nos anos seguintes ao da terminação da revolução, garantindo a vida e a propriedade dos fazendeiros daquela zona, foram de tal monta que todos os nossos adversários os proclamaram, confessando que S. S^a tinha representado um elemento de ordem e garantia àqueles habitantes sem distinção de cor política.

V. Ex^a (dirigindo-se ao Sr. Cassiano do Nascimento) pode dar testemunho.

O Sr. Cassiano do Nascimento – É a verdade.

O SR. PINHEIRO MACHADO – As ligações do Sr. Coronel João Francisco com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul fortaleceram-se, Sr. Presidente, desta ordem de serviços que acabo de enumerar, e essas relações foram muito mais íntimas entre S. S^a e o inolvidável e malgrado chefe político, o Sr. Dr. Júlio de Castilhos, do que com o orador, ...

O Sr. Cassiano do Nascimento – De saudosa memória.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... porque habitava a região alta do estado, e raras vezes me encontrava com S. S^a na capital, uma ou duas vezes.

Quando S. S^a esteve pela última vez nesta Capital, eu ponderei que me causava estranheza a organização de tantas charqueadas acumuladas nos municípios da fronteira. E disse-lhe: “Em Livramento, por exemplo, trata-se de organizar mais uma charqueada, de seu irmão Bernardino (infelizmente assassinado pouco depois em Livramento).

Já existem ali duas outras. O Município de Livramento não tem gado suficiente para abastecer tantos estabelecimentos fabris de charque. Você certamente pretendem manter o contrabando. Não o devem fazer.”

Respondeu-me o Coronel João Francisco:

– Não. Há muito gado nos Municípios de Alegrete, Uruguaiana e D. Pedrito, que são circunvizinhos, e até da Serra virá para ser abatido na charqueada do Livramento.

Mas tanta impressão causou no espírito do Coronel João Francisco aquela minha observação que, indo para o Rio Grande do Sul, escreve-me de Montevideú, onde se achava a 24 de setembro deste ano. Aqui está o envelope em que veio a missiva desse nosso concidadão, com o carimbo do correio.

Eu, Sr. Presidente, que tenho o mau hábito de não guardar papéis, casualmente conservei essa carta porque, ao recebê-la, logo após os lastimáveis sucessos de Livramento, onde foram mortos dois irmãos de S. S^a, vi que a carta expunha, notadamente com a maior franqueza, as intenções do Coronel João Francisco. Guardei esse documento para que o meu prezado amigo, o íntegro chefe de partido republicano rio-grandense pudesse, em tempo, verificar que muitas informações que lhe foram aos ouvidos eram falsas.

Sr. Presidente, o Coronel João Francisco escreveu-me naquela ocasião e aludindo à organização da charqueada, que S. S^a com outros capitalistas pretendiam estabelecer no Município de São Borja, assim se exprimiu: “Agora aqui estou (Montevideú) tratando deste negócio... deste negócio de saladeiros na fronteira; lembro-me que V. Ex^a me disse que os saladeiros na fronteira tinham de fazer contrabando de gado para terem o suficiente para a matança. Não duvido, meu General, que alguém tenha essa mira, porém eu devo dizer-lhe que não passo, nem consentirei que os meus sócios passem tal contrabando. Garanto-lhe isso sob minha palavra de honra, juro mesmo por tudo quanto me é caro que não o faço, nem o farei”.

Ora, Sr. Presidente, estas expressões do Sr. Coronel João Francisco indicam que a minha linguagem e os meus conselhos a S. S^a tinham sido tão severos que ele julgou obrigado, tendo de estabelecer uma charqueada, a vir afirmar-me – o sócio dos contrabandistas – que jamais passaria contrabando.

A carta aqui está, os meus colegas poderão dela tomar conhecimento.

O Sr. Índio do Brasil – É esmagador.

O SR. PINHEIRO MACHADO – E sou eu esse homem que torpes gazeteiros classificam de interessado, protetor e sócio dos contrabandistas! É esse homem que de um de seus amigos íntimos recebe a segurança de

que sua conduta será pautada pelos princípios de honra, respeitadores do interesse público, do Erário da União e do Estado.

Mas, conclui o Sr. Coronel João Francisco: “Em primeiro lugar, devo zelar pela minha própria honra e afugentar de vez qualquer suspeita nesse sentido. Para mim vale mais a honra que todo dinheiro do mundo”.

Mas, Sr. Presidente, o que queria tornar patente ao Senado é que a minha ação, contínua, ininterrupta, impedindo a prática desses como de outros desmandos, tem sido de tal ordem, que tenho obrigado os meus amigos a me darem explicações, nos termos que acabei de ler, relativamente às empresas comerciais que estão fundando na fronteira do Rio Grande do Sul.

Esta notícia sensacional, a qual não acho qualificativo bastante para deprimir, foi indiscutivelmente preparada – conhece-se pela sua engrenagem – pelos miseráveis que aqui existem, de acordo com outros que habitam a minha terra.

Eu precisava dar esta informação ao Senado e à Nação; não que os meus colegas, correligionários ou não, precisem de justificação da minha conduta neste terreno. (Apoiados gerais.)

Quem é que não sabe neste País e neste recinto onde se sentam homens que têm ocupado posições de Governo, Ministros e Presidentes da República, quem não sabe do escrúpulo que tenho tido, talvez excessivo em certos pontos, de jamais amparar perante a Administração Pública um interesse particular? (Apoiados gerais.)

Assuntos que, aliás, me parecem lícitos, não têm recebido o meu apoio para levá-los ao conhecimento dos administradores do meu País. É uma linha de conduta que me tracei e que tenho mantido invariável.

Nunca, por afeição, ou por interesse, transformei a minha influência política, se é que a tenho, em clava para arranjar negócios ilícitos. (Apoiados.)

Não há quem possa – e isso me contenta, como deve causar satisfação a todos os meus amigos... (apoiados gerais) – lançar em rosto um único desvio da prática serena do dever que a honra impõe. (Muito bem.)

Estranham e maldizem do meu bem-estar material, porquanto os maldizentes acreditam que fortunas só podem ser feitas por meio da prevaricação ou do roubo. Não sabem que o trabalho constante, a economia, a parcimônia, a previsão...

O Sr. Coelho E Campos – Apoiado.

O Sr. Índio do Brasil – E a felicidade.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... são os elementos principais para a conquista, não só do bem-estar material, como também do bem-estar moral. (Apoiados.) Por isso disse aos meus ilustres colegas que me ufano com os raios expedidos contra mim pelos meus inimigos, porquanto, tranqüila a minha consciência, sereno o meu espírito, pouco me importa a maledicência, ainda que ela se avolume ao ponto de constituir multidão.

Há dias disse aqui no Senado e repito: nunca fui e jamais serei um cortesão da popularidade.

Passando há pouco tempo, pela frente do meu ilustre colega, Sr. Senador Glicério, S. Ex^a, com a bondade com que sempre me trata e honra, disse, sorridente: “Pinheiro, estou vivendo da tua impopularidade”. (Riso.)

Não me entristeceu a notícia que S. Ex^a me dava, por saber que já possuía alguma coisa que pudesse partilhar com o meu nobre amigo.

Sr. Presidente, não há quem não conheça e principalmente V. Ex^a a discrição com que tenho procurado me conduzir nestes últimos tempos.

Tendo deliberado formalmente, sinceramente ir ocupar nas fileiras do Partido Republicano a posição de soldado dessa agremiação; não tive nem procurei ter a menor intervenção na direção de assuntos políticos confiada a cidadãos prestimosos. Entretanto, Sr. Presidente, foi mesmo depois que se tornou público este meu intento que contra mim avultaram as agressões, constituindo-me os meus adversários em bode expiatório de tudo quanto por aqui ocorre.

Ora, Sr. Presidente, devo declarar que, amigo pessoal do Sr. Marechal Hermes da Fonseca há muitos anos, pela admiração que tributo ao seu caráter, pelos seus serviços ao País, pelas suas virtudes privadas e públicas, não fui levado a dar o meu apoio à sua candidatura pela afeição que a S. Ex^a consagro, mas porque me pareceu que o seu nome era a solução que se impunha naquele momento político.

Jamais, Sr. Presidente, em hipótese alguma, poderei ser levado pela amizade ou pela malquerença a resolver assuntos que entendam com os interesses gerais do País: tenho por hábito nortear a minha conduta, pautando-a sempre por aquilo que me parece melhor.

Tenho ido várias vezes ao Palácio do Catete, não há dúvida; mas S. Ex^a, o Presidente da República, poderá atestar que nem uma só vez procurei

a S. Ex^a para fazer um pedido de ordem pessoal, seja de nomeação, seja de demissão. As vezes que ali tenho ido, ou têm sido simplesmente em visita ao meu amigo pessoal, ou para ocupar a atenção de S. Ex^a com assuntos de interesse público, tais como a questão orçamentária e outras. Entretanto, os jornais estão cheios do alívio de que eu procuro exercer uma ação dominadora sobre o Chefe da Nação, quando, Sr. Presidente, quem quer que conheça o espírito altivo, independente e sobranceiro do Marechal Hermes da Fonseca, deve compreender desde logo que uma tentativa desta ordem importaria, por parte de S. Ex^a, o alheamento de sua confiança e de sua estima a quem quer que a tal se abalançasse.

E quem iria fazer essa tentativa?

Um homem como eu, que se preza de amar o regime republicano? De respeitar o princípio de autoridade? Que entende que neste regime, sobretudo, saindo autoridade do povo e voltando para o povo, precisa mais do que outro qualquer das demonstrações constantes do apreço e do respeito de seus concidadãos?

Mas, Sr. Presidente, creio que será esta a última, mesmo porque seria um nunca acabar se eu tivesse todos os dias de vir à tribuna, cansando a atenção de meus colegas (não apoiados) com a lavagem desta roupa suja.

Bem sei que amanhã eles terão mais um rosário de inverdades a desfiar; novas invenções serão engendradas; novas perfídias me serão assacadas, mesmo porque eles sabem que à la longue, eu não posso estar diariamente na estacada, nesse trabalho exaustivo, fatigante de desfazer os manejos dos noveleiros.

Agora mesmo intrigas fervilham, ora mandam dizer para os estados – ainda há pouco recebi um telegrama dizendo que eu tinha sido desfeito nas ruas desta Capital; de outras vezes assoalharam que eu tinha sido assassinado e ontem correu no Rio Grande do Sul, em S. Sepé, que o Marechal Hermes tinha sido morto.

Recebi, há pouco, um telegrama do juiz seccional do Espírito Santo informando-se de minha saúde. Causou-me surpresa, mas já esse juiz havia dirigido igual telegrama ao Sr. Ministro do Interior, porque estava alarmado com o boato de meu assassinato.

O Sr. Senador Valadão recebeu também notícia de seu estado propalando a mesma coisa.

Essas mentiras são as de menor importância – tratam da extinção material do indivíduo. Mas as que se referem à honra são as mais graves

para os que, como eu, a cultivam e não permitem que impunemente nela se toque.

Entre essas balelas, propalaram que o digno moço, distinto e culto, honrado cavalheiro que o é, o filho mais velho do Presidente da República, me desrespeitara. Falsidade revoltante. Isso se mandou dizer em telegrama para os estados do Norte. Sempre mantive com aquele distinto moço as mais afetuosas relações.

Há três ou quatro dias, ao retirar-me do Senado, fui visitar o meu velho amigo General Mena Barreto, que se acha ferido, felizmente em convalescença, no Quartel General. Em palestra com S. Ex^a, soube que se achava ali preso o marinheiro João Cândido. E, como o Sr. General Mena Barreto me havia dito que esse homem era filho do Rio Grande do Sul e que tinha sido meu soldado durante a revolução, naturalmente a minha curiosidade despertou-se para a ele próprio inquirir sobre essas particularidades. Pedi ao General que mandasse vir à nossa presença o marinheiro, que compareceu. Quando chegou notei que se achava evidentemente assustado, por ter sido chamado à presença do General e de outros oficiais. Perguntei-lhe: é verdade que é filho do Rio Grande do Sul? – Sim, do Rio Pardo, respondeu-me ele.

Ficam assim os Senhores. sabendo que a versão que corre, de ser filho de Campos, não é verdadeira.

E conheço a V. Ex^a, acrescentou ele, desde a Revolução. Fiz parte de suas forças, e quando o senhor em companhia do Presidente da República, foi a Buenos Aires, eu era da guarnição do Riachuelo. Estava também no Minas Gerais quando há pouco tempo veio da Ilha Grande para a Capital.

Para tranquilizar o prisioneiro, que, como disse, pareceu-me alarmado, disse-lhe que a sua prisão obedecia naturalmente a medidas de acautelamento tomadas pelo Governo, devido a atos posteriores à anistia. E acrescentei: nada receie, a nossa palavra será mantida.

E assim o dizia, Sr. Presidente, porque, como sabe o Senado, tive, como todos os senadores, parte no projeto de anistia e, mais ainda, na intervenção extraparlamentar de meu ilustre amigo, Deputado José Carlos, quando foi a bordo do Minas por solicitação minha.

E então declarei, na presença dos oficiais: “Não sei dos sucessos primários da revolta. Mas, durante a revolta, o procedimento deste homem foi bom, porque impediu que o Deodoro e o S. Paulo bombardeassem a cidade”.

Afirmava eu isto porque tive conhecimento de um radiograma em que o comandante do Minas Gerais, que ficara fora da barra, dizia ao outro que combinava, por meio de telegrafia sem fio, dar uns tiros: “Não façam isso; estou ouvindo o que vocês conversam”.

Era do meu dever tornar público esta circunstância, principalmente com o fim de inocular naquela alma atribulada de prisioneiro a convicção de que mal maior não lhe sucederia.

Bem; retirou-se o homem da minha presença. Fui então sabedor que a intriga apoderou-se desse fato accidental, desse meu gesto magnânimo e nobre, para propalar que eu conferenciava com o marinheiro João Cândido e que muitos oficiais do Exército e da Marinha estavam indignados pelos conceitos que eu externava relativamente à conduta desse marinheiro.

O fato passou-se na presença do bravo General Mena Barreto, de alguns de seus ajudantes-de-ordens e de outros oficiais.

É como acabo de relatar: nem mais, nem menos. Pois bem; ao redor desse fato, se fez, e creio que ainda está fazendo, uma grande exploração contra o Senador Pinheiro Machado, que conferenciou com o chefe da revolta da Marinha!

Declarei, há dias, no Senado, que talvez me retirasse do País. Já estou em dúvida se o farei; pareceu-me que devia sair para gozar um pouco de sossego; mas tendo notado – e o Diário de Notícias de hoje alude a isso – a grande alacridade que vai nos arraiais adversos, pela minha aludida viagem, talvez não o faça, porque, em regra, quando os meus adversários querem uma coisa, eu não quero.

É uma balda velha (Riso). Estão contentes e desejosos que eu me vá embora e que lá demore bastante.

Acredito, Sr. Presidente...

Ora, eu acredito que, apesar dos grossos petardos que me são atirados, estou com a maioria da Nação (apoiados), que não estou em má companhia, e que, se tenho erros, e infelizmente devem ser muitos, esses não têm sido funestos, não têm prejudicado a minha Pátria.

Não há tranqüilidade, não há amor ao remanso da vida que me leve a abandonar aquilo que eu considero o cumprimento do meu dever cívico.

Se amanhã em meu espírito se impuser a convicção de que a minha permanência no País é útil para, ao lado dos elementos estáticos da República, concorrer para a manutenção da ordem e para cumprimento

da vossa, Sr. Presidente, e da nossa palavra dada desde a propaganda, de procurar fazer o Brasil feliz, eu ficarei. (Muito bem.)

Se me ausentar, não creiam os meus adversários que o faça receando suas agressões ou temendo os seus arreganhos. Não.

Já disse e repito: tenho energia e força de vontade precisas para jugular o medo. Tenho concluído. (Muito bem! Muito bem! O orador foi muito cumprimentado.)

DEBATE SOBRE VOTAÇÃO EM PLENÁRIO

Sessão em 29 de dezembro de 1910

O Sr. Alfredo Ellis – V. Ex^a está pontificando quando, apesar de ser chefe de partido, não é o presidente do Senado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não sou chefe de partido, mas sou tão bom senador quanto V. Ex^a.

O Sr. Alfredo Ellis – V. Ex^a está deliberando e resolvendo como se fosse o Presidente do Senado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Eu estou apenas fazendo ponderações às observações de V. Ex^a.

O Sr. Alfredo Ellis – Poderá fazê-las depois, usando da palavra com mais brilhantismo do que eu.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não, Senhor. Estou combatendo as palavras de V. Ex^a, porque neste ponto V. Ex^a não tem razão.

O Sr. Alfredo Ellis – Sr. Presidente, invoco o art. 206 do Regimento. A ele me submeterei, porque entendo que, se o Regimento é a nossa lei interna, ninguém se pode antepor à lei.

Se havia sido iniciada essa votação, entendo que a Mesa, com todo o seu poder e autoridade, não podia absolutamente organizar ordem para os nossos trabalhos, sem ser de acordo com os dispositivos do Regimento, e é nesse sentido, Sr. Presidente, que eu invoco a justiça de V. Ex^a, pedindo e reclamando nada mais, nada menos do que o cumprimento da lei, e o cumprimento da lei determina que a votação iniciada seja terminada antes da discussão e votação de qualquer outro assunto.

Eram estas as observações que tinha a fazer, aceitando, entretanto, qualquer outro reparo dos Srs. senadores, e o Senado é testemunha de que, neste recinto, ninguém mais do que eu se curva não só às injunções da lei como às injunções do afeto.

Estranhei que o honrado senador pelo Rio Grande do Sul interrompesse as minhas ligeiras observações, porque eram justas e porque são bem conhecidos os respeito e a submissão com que sempre acatei as deliberações do Presidente do Senado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, causou-me estranheza a repulsa insólita do honrado senador por S. Paulo a um simples aparte. O honrado senador fazia uma reclamação diretamente à Mesa...

O Sr. Severino Vieira – Como sempre deve ser.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... como sempre deve ser, mas, nem por isso, eu, ou qualquer outro senador, estava impedido de, no correr do discurso, dar um aparte elucidativo da questão.

Sr. Presidente, o honrado senador por S. Paulo labora, evidentemente, em equívoco.

A lei da Casa não foi infringida pela Mesa, desde que não se havia iniciado a votação, nos termos do Regimento.

O Sr. Gonçalves Ferreira – Não apoiado. Tinha sido iniciada a votação. Votaram vinte contra dois.

O Sr. Alfredo Ellis – Tinha-se iniciado a votação.

O Sr. Francisco Glicélio – V. Ex^a estava ausente, e nós votamos.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Mas os senadores que estiveram presentes me relataram os fatos ocorridos.

O Sr. Francisco Glicélio – Não é possível. Eu apelo para o testemunho do honrado senador pela Bahia.

O Sr. Severino Vieira – Nesse caso, peço a palavra. (Hilaridade.)

O SR. PINHEIRO MACHADO – Em primeiro lugar, Srs. Senadores, o projeto a que se refere o honrado senador por S. Paulo não podia ter sido submetido à votação, porque o Sr. Azeredo havia requerido...

O Sr. João Luís Alves – O Sr. Senador Glicério mesmo formulou um requerimento de urgência, que não foi votado; portanto, não podia ser votado outro assunto.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não devemos levantar tempestade em um copo d'água, e eu lamento a acrimônia com que S. Ex^a rebateu uma simples observação.

O Sr. Alfredo Ellis – O meu tom refletiu o de V. Ex^a.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não fui agressivo. Fiz uma observação muito moderada, contestando o início da votação, e tinha motivos para fazê-lo, como vou provar.

O Sr. Senador Azeredo havia requerido urgência para a votação de proposições concernentes a convenções postais, de sorte que essa matéria fosse votada em primeiro lugar, depois dos orçamentos.

O Sr. Cassiano do Nascimento – A urgência não importa no início da votação.

O SR. PINHEIRO MACHADO – O requerimento de urgência foi deferido pelo Senado.

O Sr. Alfredo Ellis – Apelo para o ilustre Presidente da Mesa, para que declare se iniciou ou não a votação.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não é necessário, pois estou fazendo a narrativa minuciosa e fiel de um fato presenciado por todo o Senado.

O Sr. Francisco Glicério – V. Ex^a não estava presente.

O SR. PINHEIRO MACHADO – O requerimento de urgência foi feito na hora do expediente, e eu estava presente.

O Sr. Francisco Glicério – Quando se iniciou a votação, não estava.

O Sr. Alfredo Ellis – O requerimento de urgência foi posterior.

O SR. PINHEIRO MACHADO – V. Ex^a está confundindo os fatos. Há equívoco.

O Sr. Alfredo Ellis – Não, Senhor.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sim, Senhor.

O Sr. Francisco Glicério – O honrado senador pelo Rio Grande do Sul tem razão quando diz que foi anterior, mas o requerimento de urgência, apresentado pelo nobre senador por S. Paulo, foi apresentado ontem. (Trocam-se muitos apartes.)

O SR. PINHEIRO MACHADO – Desejo demonstrar que o requerimento de urgência, nos termos em que foi feito pelo nobre senador por Mato Grosso, foi de modo a preferir outras urgências, e o Senado deferiu.

O Sr. Francisco Glicério – Mas não pode ser. (Há outros apartes.)

O SR. PINHEIRO MACHADO – Como não pode ser? Admira-me que V. Ex^a, velho parlamentar, conteste um fato que se dá todos os dias.

Um requerimento de urgência pretere as matérias da ordem do dia. E, sendo feito nos termos em que o fez o honrado senador por Mato Grosso, pretere indiscutivelmente todas as outras matérias. Assim, teria de ser submetido à votação em primeiro lugar as proposições relativas às convenções postais.

Entretanto, no correr da sessão, o ilustre Presidente da Casa pretendeu submeter à votação a matéria a que aludiu o honrado senador por S. Paulo, e verificou-se que não havia número.

O Sr. Alfredo Ellis – Depois de iniciada a votação.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não foi iniciada.

O Sr. Pires Ferreira – Foi anunciada a votação, eu fiz notar que não havia número no recinto, e o Sr. Presidente mandou proceder à chamada. (Apoiados; não apoiados.)

O Sr. Gonçalves Ferreira – Não apoiado. A votação foi iniciada, verificando-se até que haviam votado vinte Srs. Senadores e dois contra.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Pois bem, dou de barato que se tenha iniciado a votação.

O Sr. Francisco Glicério – De barato, não.

O Sr. Severino Vieira – V. Ex^a argumente por aí que vai muito bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Eis ao que quero chegar: anunciou-se a votação, verificou-se que não havia número, mas, nos termos do Regimento, a votação não foi iniciada.

O Sr. Francisco Glicério – É boa!

O SR. PINHEIRO MACHADO – O Regimento determina que não se poderá interromper uma votação iniciada quando já se tiver votado o primeiro artigo.

É isto o que o Regimento determina, e não se pode considerar iniciada uma votação simplesmente pelo ato de verificar que não há número.

O Sr. Francisco Glicério – Foi o Presidente quem iniciou essa votação.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Como considerar iniciada uma votação, se falta para esse processo elemento primordial, substancial, imprescindível: o quorum?

O Sr. Alfredo Ellis – A votação foi interrompida.

O Sr. Francisco Glicério – Foi ou não foi iniciada a votação?

O SR. PINHEIRO MACHADO – Demonstrando que não foi iniciada a votação é que me permito fazer estas considerações, pois entendo que, em face do Regimento, não se pode dar por iniciada a votação sem que haja número legal. (Muito bem! Muito bem!)

O Sr. Severino Vieira – Venho corresponder ao apelo com que me honrou o honrado senador por S. Paulo.

Parece-me, antes de mais nada, que nesta desinteligência de ter sido ou não iniciada a votação, ambos têm igualmente razão.

DEBATE COM FRANCISCO GLICÉRIO

Sessão em 16 de dezembro de 1911

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, permitam-me V. Ex^a e o Senado que eu ocupe, por alguns momentos, a atenção desta Casa.

Tenho em vista restabelecer um fato adulterado, por comentários feitos pela imprensa desta Capital e dos estados. Refiro-me a um incidente ocorrido, em uma das últimas sessões, entre mim e o ilustre senador por S. Paulo, cujo nome peço licença para declinar, o Sr. Glicério.

É falso, como afirmaram alguns jornais, que eu fosse, propositadamente, entender-me com esse meu digno colega, interpelando-o sobre assuntos que dizem respeito ao Estado de S. Paulo. Não é real.

Passava eu pela frente da bancada em que senta o honrado senador quando, pelo Senador Lauro Muller, que se achava a seu lado, fui chamado. Acudi ao apelo desse meu amigo e colega.

S. Ex^a o Senador Lauro Müller tinha, como pode testemunhar o Sr. Senador Glicério, me chamado para mostrar-me um mimo que a sua bondade generosa fê-lo trazer da Europa, destinado à minha pessoa.

O Sr. Francisco Glicério – É exato.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Na narração, Sr. Presidente, que me proponho fazer no Senado, não necessito de outro testemunho senão o do próprio Sr. Senador Glicério.

Demorei-me, Sr. Presidente, então, em palestra com esses colegas, sobre assuntos referentes aos trabalhos parlamentares e – por que não dizê-lo – o nosso colóquio prendia-se a questões graves que preocupam, neste momento, a atenção de todos os homens de responsabilidade da República.

Falávamos sobre a situação financeira do País, de despesas avultadas, do déficit orçamentário já confessado e dos remédios que nos acudiam para solver esta situação, que a todos atormenta, sendo o Sr. Glicério e o Sr. Lauro Müller manifestaram-se inteiramente de acordo comigo.

O Sr. Francisco Glicério – Apoiado. Foi justamente isto.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Recordo-me bem, Sr Presidente, que, entre as providências por mim indicadas, eu consultava S. Ex^{as}, nos seguintes termos: “Não seria muito mais conveniente, fazendo um apelo ao nosso patriotismo, nos congregarmos para reduzir a despesa que tanto cresce, restringir vencimentos aumentados, em vez de procurarmos criar novos encargos para o Tesouro?”

Na ocasião em que pronunciava essas palavras, fui interpelado pelo Sr. Senador Glicério, que me dirigiu a seguinte apóstrofe: “Como tratar de finanças e de orçamento, num País em revolução, sendo você co-responsável por esta situação, pois que, ainda há pouco, em Caldas, numa entrevista, aconselhava a intervenção em S. Paulo?”

É ou não verdade (dirigindo-se ao Sr. Glicério), Sr. Senador?

O Sr. Francisco Glicério – Positivamente é a verdade. V. Ex^a está expondo o caso com muita fidelidade. Devo, aliás, dizer que, se não fosse a confiança que tenho em V. Ex^a, jamais lhe dirigiria aquelas palavras.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Eu, que estou habituado à polidez, à cortesia, à amizade com que S. Ex^a sempre me distinguiu e a cuja voz de comando eu obedeci durante muitos anos, fiquei deveras surpreso com a interpelação de S. Ex^a e respondi:

– Você não tem razão, Glicério. Não há tal. Eu não aconselhei a intervenção em S. Paulo.

Nesse momento, foi chamada a nossa atenção, pela Mesa, porque íamos votar. Retirei-me de junto de S. Ex^a e fui sentar-me ao lado do Senador Lauro Müller.

Concluída a votação, prossegui nas explicações que começara a dar ao senador por S. Paulo, procurando esclarecer seu espírito, que, na minha opinião, laborava em dúvida sobre meus propósitos e o alcance dos conceitos que proferira na entrevista aludida.

S. Ex^a insistiu, afirmando que eu ferira de frente a autonomia dos estados. E acrescentou:

– Pois você disse que, caso houvesse tais desmandos em São Paulo, providências haveriam de ser tomadas, a respeito, pelo Presidente da República. Que autoridade tem ele para isso?

O Sr. Senador Lauro Müller, então, interveio, dizendo:

– Eu acho que o Pinheiro não disse bastante. Dada a hipótese figurada, ele não deveria dizer “o Presidente, naturalmente, providenciará”; mas, sim: “o Presidente deverá providenciar”.

O ilustre chefe republicano, Sr. Glicério, replicou:

– “Bem. Então, era melhor que você dissesse: “o Presidente intervirá, porque isso é constitucional”

Disse eu a S. Ex^a:

– Nem tanto pretendia eu; e estranho que você me censure por eu ter procurado uma fórmula muito mais branda.

O Sr. Senador, então, me disse:

– Você deveria contentar-se com as providências tomadas pelo Presidente de S. Paulo.

Respondi eu:

– Lá está isso mesmo, na entrevista: que eu esperava que não seriam necessárias providências tomadas por parte do Chefe da Nação, porque o Presidente de S. Paulo, naturalmente as tomaria.

Disse S. Ex^a:

– Mesmo porque isso é assunto de ordem jurídica, que pertence à jurisdição do estado.

Repliquei:

– Mas, ao Chefe da Nação, sem ferir a autonomia do estado, cabe o dever de, onde quer que, no território da União, se exerçam a compressão e a violência, providenciar para que cesse este estado anormal.

E disse mais, *strictis juris*, no terreno em que coloca a questão, a providência, se não pode vir do Chefe da Nação, não pode ser do Presidente do Estado, caso a questão devesse ser encarada pelo lado jurídico. Mas, há outras providências a tomar, inúmeras, indiretas, que podem fazer cessar um estado de lutas, de litígios sanguinolentos.

O Sr. A. Azeredo – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – O meu velho amigo estava de mau humor (riso), porque as considerações que eu, placidamente, serenamente, externava não foram, por S. Ex^a, acolhidas com a sua benignidade costumeira. S. Ex^a levantou-se, então, e, com gesto irado (perdoe-me a expressão) disse-me:

– Não! São Paulo não tem medo de caretas. E lá não se fará intervenção, impunemente.

O Sr. Francisco Glicério – V. Ex^a não está referindo exatamente o que se passou. Não falei em caretas.

O SR. PINHEIRO MACHADO – V. Ex^a é que não se recorda, tal o estado de excitação em que se achava.

O Sr. Francisco Glicério – Afirmo que não disse. Nunca as minhas manifestações assumiram este caráter.

O SR. PINHEIRO MACHADO – V. Ex^a exaltou-se, sem motivo. Estranhei, realmente, a atitude irritada do meu velho amigo e, nessa ocasião, (porque não confessar?) levantei-me, também, dizendo que S. Ex^a não tinha razão, que outro era o meu intuito, mas que ficasse sabendo que, em qualquer parte da República onde correligionários meus, esgotadas todas as providências, sofressem violências ou fossem vitimados, como afirmara o meu interlocutor, na entrevista, estaria pronto, ao lado deles, a repelir a violência com a violência.

E assim fechou-se o incidente.

O Sr. Francisco Glicério – Perdoe-me, V. Ex^a, que lhe diga. Não é resposta de um homem de Estado. Um homem de estado, da violência apela para a lei.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não me tenho como homem de estado.

O Sr. Francisco Glicério – Mas é.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Mas, a proposição que acabo de enunciar, creio que será adotada, se não pelos homens de Estado, por todos os homens de coração que sabem prezar a sua responsabilidade e prender-se por laços de solidariedade a outros entes humanos.

O Sr. A. Azeredo – Estava, implicitamente, no discurso do honrado senador por S. Paulo, quando disse que S. Paulo não morria de caretas.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Eu, então, depois de tudo serenado – menos quanto a mim, que sempre estive sereno – em palestra presenciada por quase todo o Senado, disse ao meu ilustre colega:

– Glicério, não tens razão, porque, em tempo, vieste à tribuna censurar os desmandos e violências que se deram em S. Paulo.

Procurei, nos Anais, o discurso do meu distinto colega pronunciado naquela ocasião, mas não o encontrei.

O Sr. Francisco Glicério – Vou buscá-lo para mostrá-lo a V. Ex^a.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Encontrei, entretanto, o discurso do Sr. Galeão Carvalhal, respondendo às censuras que S. Ex^a, então, irrogava ao Governo de S. Paulo. Mas o meu objetivo, Sr. Presidente, não é apurar, agora, se, em S. Paulo, se deram ou não violências e se elas continuam a ser praticadas.

O Sr. Francisco Glicério – Isto foi quando eu estava no Congresso Apurador, ao lado de V. Ex^a, politicamente.

O SR. PINHEIRO MACHADO – O meu fim é, simplesmente, desfazer a intriga perversa, que está procurando abrir caminho no espírito dos incautos, aqui e nos Estados, atribuindo-me uma proposição que não proferi.

Disse eu a S. Ex^a, naquele momento: “Fique V. Ex^a sabendo que, em salvaguarda da autonomia dos Estados, entre os homens políticos e os meus colegas, nenhum ainda atirou a barra tão longe como eu: sou até acusado de ser um federalista intransigente e defensor extremado das regalias concedidas aos estados, pela Constituição.

Acho, pois, curioso que, depois de tantos anos de vida pública ativa, se me venha increpar de estar promovendo a intervenção na vida dos Estados.

Eu já tive ocasião de, na capital do estado de S. Ex^a, há poucos dias, ao regressar de Caldas, tornar manifesto o meu pensamento e a minha conduta a respeito deste assunto, em discurso que foi transcrito nos jornais desta Capital.

Direi mais, Sr. Presidente: não há um ato meu – e concito a todos os noveleiros que andam a bordar notícias falsas em torno da minha obscura individualidade, a provarem o contrário – praticado na República, ferindo os princípios lídimos da Federação. (Apoiados.)

Vou mais longe: quando outros silenciavam perante atentados contínuos do Governo Central, praticados contra a autonomia dos Estados, eu, sempre, quer perante os próprios chefes do Governo, quer desta tribuna, procurei amparar as franquias que a Constituição concedeu aos Estados.

Referir-me-ei, rapidamente, a alguns fatos:

Tal tem sido o abuso, nesse ponto, consentido pelo Congresso e pelo Governo Central, por homens como os Srs. Prudente de Moraes,

Campos Salles, Joaquim Murтинho, Rodrigues Alves, Leopoldo de Bulhões e outros que têm ocupado posição de governo, neste País, que é, hoje, doutrina corrente, normal e aceita até pelos tribunais, apesar da Constituição ter conferido aos Estados todas as terras devolutas, que à União cabe o direito de fazer a delimitação dessas terras e de considerar que os terrenos que fazem parte das praias não são devolutos e constituem patrimônio do Estado, que até se transformou em industrial, concedendo, como concedeu, as areias monazíticas a diversos exploradores que tentaram esse negócio.

Entretanto, é evidente que o pensamento dos constituintes foi conferir aos estados todo o território, qualquer partícula de terra que não estivesse sob o domínio particular. E, ainda mais, note bem o Senado, até os próprios edifícios pertencentes à União, desde que esta deles não carecesse, mandou a Constituição que fossem entregues aos estados.

A Constituição não fez nenhuma delimitação, porque os terrenos de marinha, já no antigo regime, estavam sendo utilizados pelas Câmaras Municipais e, quando desocupados, faziam parte das terras devolutas.

Contra tudo isso me tenho insurgido e, ainda há pouco tempo, quando se achava no Governo S. Ex^a o Sr. Dr. Nilo Peçanha, fui dizer-lhe: "O Senhor que, fora do Governo, intentou uma ação contra a União pela usurpação dos terrenos pertencentes ao Estado do Rio, aproveite o momento e restabeleça a Constituição violada, reconhecendo o direito dos Estados".

Ainda hoje, falava eu ao ilustre Senador por Mato Grosso, sobre a disposição inclusa no projeto do Código Civil vindo da Câmara, reconhecendo como pertencente à União o domínio dos rios navegáveis nos Estados, quando a Constituição, claramente, limitou esse direito exclusivamente à navegação.

Lembrei a S. Ex^a a apresentação de uma emenda...

O Sr. A. Azeredo – É verdade.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... para corrigir esse desvio constitucional.

E é esse o homem, Sr. Presidente, acusado pelos mercadores de certa imprensa, de andar atentando contra a autonomia dos estados!

Não há interesse mediato ou imediato, paixão ou afeição, que me façam abandonar os princípios que têm sido o alimento do meu espírito e da minha fé republicana.

Fui informado, ao ocupar esta tribuna, por um ilustre colega, de que alguns jornais de S. Paulo, adulterando o incidente a que acabo

de me referir, declararam que eu ameaçara o Estado de S. Paulo com a revolução, por causa da questão política que lá está travada entre os nossos correligionários e aqueles que militam em fileiras opostas.

Sr. Presidente, faço, na verdade, os mais ardentes votos para o triunfo da causa abraçada pelos nossos correligionários...

O Sr. Quintino Bocaiúva – Apoiado.

O Sr. A. Azeredo – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Nem nós podemos, Sr. Presidente, não devemos mesmo, visando um interesse passageiro, efêmero – a vitória num pleito estadual – sepultar, nos seus escombros, a nossa honra de homens políticos, de mantenedores da lei.

O Sr. Quintino Bocaiúva – Apoiado.

O Sr. A. Azeredo – Muito bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Todos os que ocupam cadeiras no Parlamento Nacional são homens traquejados na política e nenhum de nós desconhece que, dentro da lei, dispomos de recursos, tais como a persuasão, a prédica, o apoio que nos vem de uma agremiação numerosa, alentada e fortalecida por adesões de cidadãos ilustres deste País, para atingirmos o desideratum que visamos. E este é o nosso dever.

Não temos por hábito abandonar os companheiros nas dificuldades.

O Sr. Quintino Bocaiúva – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não emprestamos a nossa responsabilidade – e jamais a emprestaremos – a atos que deturpem o nosso programa, que nos enxovalhem perante a Pátria.

Não somos malabaristas, pelo que aqueles que estiverem conosco devem contar com o nosso esforço, com a nossa dedicação, com a nossa solidariedade.

O Sr. Quintino Bocaiúva – Apoiado.

O Sr. A. Azeredo – Muito bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Aproveito-me, Sr. Presidente, desta oportunidade para rebater uma acusação, que há muito nos vem sendo feita, qual a de sermos propugnadores do regime da força e da espada. Acusação essa que se repete todos os dias, em todos os tons e que precisa ser pulverizada.

Sr. Presidente, a maioria dos homens políticos deste País deliberou dar o seu apoio e empregar o seu esforço para a eleição do Sr. Marechal Hermes.

Somos acusados de ter ido buscar um homem estranho à política para nosso candidato, a fim de destruir uma candidatura governamental.

Sr. Presidente, há políticos e politicueiros; há política e politicagem. Na boa e lata acepção da palavra, o Marechal Hermes foi sempre um político.

O Sr. Quintino Bocaiúva – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – E vou declinar fatos, que comprovam esse asserto, alguns dos quais desconhecidos da Nação, mas que acho oportuno referi-los, a fim de que sejam registrados e façam parte de nossa história política – fatos estes que comprovam a afirmação que acabo de fazer.

Por ocasião da proclamação da República, ao lado do Marechal Deodoro, quando entrou no quartel desta praça, estava o Marechal Hermes. Foi ou não, um ato político, esse praticado por S. Ex^a? Na minha opinião, é dos mais caracteristicamente políticos, pois que se passou no momento supremo em que era arriscada a vida por um ideal político.

É, geralmente, sabido que, em várias revoltas e tentativas de revoltas havidas neste País, o Sr. Marechal Hermes ocupou lugar saliente, em defesa da autoridade. E todos sabemos que, se as forças do Campinho tivessem podido vir dar braço forte às forças da Escola Militar, a revolta de 14 de novembro de 1905 teria sido vencedora. Graças à energia, decisão e coragem do Marechal Hermes, o movimento da Escola do Realengo foi sufocado.

Fato mais importante é o que vou referir ao Senado: quando se agitou, no Governo do Sr. Rodrigues Alves, a candidatura do Sr. Bernardino de Campos, eu, regressando do Rio Grande do Sul, fui distinguido e honrado com um banquete, que correligionários meus me ofereceram, no Hotel dos Estrangeiros.

A questão da sucessão presidencial estava, então, em plena ebulição. Comandava o Distrito Militar, nesta Capital, o Sr. Marechal Hermes, que, também tomou parte do banquete.

Concluído este, chamou-me e disse: “Vou pedir demissão, porque entendo, como vocês, que o Presidente da República não pode impor a candidatura de seu sucessor. Sou amigo do Presidente da República, leal ao seu governo. Ocupando este posto, não posso continuar a pres-

tar-lhe os meus serviços, uma vez que ele se mantém irredutível nessa deliberação”.

Respondi, ao Sr. Marechal Hermes, que tudo fazia crer, dado o patriotismo do Presidente da República, que ele não insistiria nesse propósito e abriria mão da candidatura Bernardino. E acrescentei: “A sua assistência, ao lado dele, muito melhor atende aos interesses nacionais, neste momento, porque os conselhos de um homem desinteressado podem pesar muito no espírito do Presidente. Não peça demissão, ainda”.

S. Ex^a, aceitando a minha solicitação, não levou avante o seu propósito e, dias após, realizava-se, como prevíamos, o ato patriótico do Sr. Rodrigues Alves, desinteressando-se daquela candidatura.

Já vêem o Senado e a Nação que a relutância do Sr. Marechal Hermes, com Ministro do malogrado conselheiro Affonso Penna, em concordar com a candidatura do Dr. David Campista não foi um ato de ocasião e sim produto de uma convicção já manifestada em iguais circunstâncias, em outro momento.

Conhecíamos, éramos sabedores de sua dedicação ao regime republicano e da demonstração de seu amor às instituições vigentes por atos eminentemente políticos. Não o fomos buscar só porque tivesse ao seu lado uma espada, mas por ser um concidadão íntegro, probo, que comungava as mesmas idéias, sentia a mesma paixão pela liberdade, que nos anima.

O Sr. A. Azeredo – E que refletia, já, a confiança de muitos estados.

O Sr. Lauro Müller – Republicano, antes da República. (Apoiados).

O SR. PINHEIRO MACHADO – Perfeitamente.

Agora, há um outro fato, de que os membros da célebre reunião que se congregou em nossa residência são sabedores e que a Nação também precisa conhecer.

Sr. Presidente, a maior dificuldade que tivemos, na candidatura do Marechal Hermes, foi conseguir que ele a aceitasse.

Na véspera da reunião, em que estiveram presentes os próceres da República, entre os quais os Srs. Senadores Glicério, Azeredo, Lauro Müller, Francisco Sá e outros, eu fui, pela manhã, à casa do Marechal Hermes e, ao penetrar em sua residência, encontrei-me com o sobrinho de S. Ex^a, o Dr. Amarílio, que me recebeu com alvoroço, dizendo-me: “V. Ex^a chegou a tempo. É necessário que se entenda com o meu tio, porque ele, absolutamente, não aceita a sua candidatura à Presidência da República”.

Devo dizer ao Senado que, até esse momento, eu não havia trocado uma palavra sequer, com o Marechal Hermes, sobre a Presidência da República...

O Sr. A. Azeredo – É verdade.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... apesar das relações íntimas existentes entre nós. O Senador Azeredo sabe disto.

O Sr. A. Azeredo – Já disse que era verdade.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Tive grande contentamento, Sr. Presidente, ao ver o alarma do sobrinho do Marechal, porque, S. Ex^a não aceitava a candidatura. Tinha encontrado o homem digno que eu esperava, sem ambição, sem preocupações pessoais, o amigo ao qual me achava ligado por incidentes que a Nação conhece e que a ele me vincularam, para a vida e para a morte, o homem nobre e digno, visando apenas aos altos interesses do País e da República.

Entrei. Conduziu-me, o Marechal, para uma sala reservada, onde me declarou, desde logo:

– “Pinheiro, anda-se falando na minha candidatura. É preciso que saibam que eu, absolutamente, não a posso aceitar; embora político, não tinha tomado parte na vida partidária; agora sim, faço parte do partido de vocês, sentei praça. Vejam um candidato digno e eu lhe darei o meu esforço. A vocês compete resolver: eu é que não posso aceitar. Depois do incidente que se deu, há de se dizer que provoquei esta crise para ser Presidente da República. Não me fica bem isto. Não cogitem do meu nome”.

Respondi a S. Ex^a: “Penso do mesmo modo”.

Ele, então, lembrou-me vários nomes, entre os quais, devo declarar, estava incluído o do Sr. Senador Rui Barbosa.

O Sr. A. Azeredo – Muito bem. É a verdade. Principalmente quanto aos Srs. Rui Barbosa e Rio Branco, S. Ex^a falou muito carinhosamente.

O SR. PINHEIRO MACHADO – S. Ex^a concluiu essa conferência dizendo-me:

– Escolham vocês um cidadão digno e contem com a minha solidariedade.

Ao retirar-me, disse ao Sr. Marechal:

– “Marechal, este assunto não pode ser resolvido por mim. Estou agindo ao lado dos homens políticos aos quais a minha res-

ponsabilidade está presa. É uma ação conjunta, compreendendo a gravidade do momento. Nenhum de nós pode ter candidato. Candidato será aquele que a maioria da Nação indicar, pelos seus líderes. Não tomo nenhum compromisso com o senhor. Vou ouvir os meus correligionários”.

Chegando ao Senado, convidei-os para uma reunião em nossa casa. Eram uns seis ou sete. Felizmente, nesse dia, ali apareceram muitos senadores e deputados e a reunião tornou-se numerosa.

Convidei, então, todos os congressistas, depois de ter consultado os nossos amigos do comitê revolucionário, porque era, realmente, uma revolução pacífica, que deslocou o eixo da política, na palavra do Sr. Quintino Bocaiúva, nosso venerável chefe, a entrar para a sala onde ia realizar-se a conferência.

Tem-se dito que nós deliberamos, então, sob a ameaça de militares que, afirma-se, ali estavam presentes Dantas Barreto, Menna Barreto, Joaquim Ignácio e outros. É isso, também, uma falsidade.

Sr. Presidente, casualmente, a nossa casa, que é sempre freqüentada pelos antigos camaradas do Exército, nesse dia não o foi, exceção do Sr. Lauro Müller, que na estava de espada à cinta.

O Sr. A. Azeredo – E o Sr. Glicério, que também é general, e V. Ex^ª.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Mas, nós não estamos no quadro; não temos montepio nem soldo. (Riso.)

No correr da reunião, depois de longa discussão, tendo eu sido concitado, pelos meus amigos, a externar a minha opinião, recusei-me e declarei:

– “O meu papel é de apurador. Vou registrar a opinião da maioria.”

Depois que a maioria deliberou que a candidatura do Sr. Marechal Hermes era a única aceitável, eu lembrei a necessidade de nomear-se uma comissão para ir entender-se com aquele cidadão para ver se o demovia do propósito obstinado em que estava, de não aceitar a indicação do seu nome.

Aceito o meu alvitre, a assembléia constituiu essa comissão com o nome do Sr. Dr. Francisco Salles e o do obscuro orador que, neste momento, dirige a palavra ao Senado.

Para que a Nação conheça do escrúpulo excessivo mesmo, do cuidado que desenvolvemos nessa ocasião, quando tratávamos da escolha daquele que tinha de dirigir os destinos da Pátria republicana, neste

quatriênio, devo informar ao Senado que, certos de que o Marechal não poderia esquivar-se às imposições dos seus patrícios, combinamos, desde logo, fazer o rascunho do nosso programa político. E o fizemos.

Esse rascunho, que foi grafado a lápis pelo Sr. Francisco Salles, ainda existe. Feito esse rascunho, levamo-lo à assembléia, onde, após a sua leitura, foi aprovado.

Era um documento sintético.

Isto posto, dirigimo-nos à casa do Sr. Marechal Hermes. S. Ex^a, como eu supunha, terminantemente, negou-se a nos dar o seu consentimento à apresentação do seu nome. Foi uma luta porfiada; e, quase perdida a esperança da aquiescência de S. Ex^a, eu acrescentei:

– “Neste caso, a responsabilidade da crise – que será ameaçadora para os interesses da Nação – caberá, diretamente, a V. Ex^a. Reflita, pois já não procedem seus escrúpulos, diante da expressiva manifestação da maioria dos líderes da opinião política do País. A situação é delicadíssima. Há interesses vários, em choque, que nos impedem de escolher outro nome para substituir o de V. Ex^a.”

Após um esforço exaustivo, S. Ex^a, pesando as razões soberanas que, então, apresentávamos, não teve outro remédio senão, embora a contragosto, subordinar-se à deliberação da maioria dos seus correligionários.

Obtido o placet de S. Ex^a, eu lembrei a necessidade de tornar conhecido o nosso programa político, para ver se S. Ex^a com ele concordava. Foi lido o programa político e, terminada a leitura, o Sr. Marechal Hermes da Fonseca declarou que o subscrevia, inteiramente. E essa declaração foi, fielmente, cumprida porque ninguém ousará contestar que a plataforma de S. Ex^a, apresentada ao País, não seja aquele mesmo programa, embora muito mais desenvolvido.

Se, pois, Sr. Presidente, candidatura houve que tivesse todos os signos de civil, essa foi, incontestavelmente, a do Sr. Marechal Hermes da Fonseca.

Vozes – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Se, agora, Sr. Presidente, políticos têm procurado o prestígio do poder, à sombra do Marechal Hermes, para apresentar candidaturas militares aos Estados, isto não pode correr à conta de S. Ex^a, porque todos nós sabemos que o Sr. Presidente da República tem dito aos que lhe têm lembrado candidaturas militares para os estados, como para o Piauí: “Não procurem militares só porque são militares”.

Faço essa declaração, Sr. Presidente, porque a regra é esta: os interessados nestas lutas políticas, como muito bem disse, em um dos seus artigos destes últimos dias o Jornal do Commercio – surgem, irritados, violentamente, contra a idéia de intervenção, quando a intervenção não atende a seus interesses;mas, quando eles precisam de intervenção para conquistar o domínio que ambicionam, procuram mil traços para obtê-la, naturalmente, desfigurando a serpente entre flores, de forma que o vulgo a aceite sem grandes reclamos.

Nós, que, somente levados por interesses magnos de nosso País, decidimos aceitar a candidatura Hermes, o fizemos em sã consciência, acreditando que prestávamos um serviço relevante ao Brasil. E mantemos essa confiança, seguros de que S. Ex^a saberá honrar seu nome, os compromissos de seus correligionários e os altos deveres que o destino lhe reservou, concedendo-lhe a suprema honra de dirigir, por quatro anos, a sorte desta Pátria que todos amamos. (Muito bem; apoiados.).

O Sr. Pires Ferreira – Seus atos estão provando isso mesmo; quem se engana é porque quer.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Aos difamadores profissionais, aos que representam o ódio, a inveja e a corrupção, eu não responderei; passo de largo, deixando-os vinculados, eternamente, no círculo dantesco, onde estão enclausurados esses ignóbeis sentimentos dos que não podem levantar a frente no meio dos homens de bem. (Muito bem; muito bem!).

O Sr. Francisco Glicério – Desejo ser muito breve. Entretanto, requeiro a V. Ex^a consulte o Senado se consente na prorrogação da Hora do Expediente.

Consultado, o Senado consente na prorrogação da hora.

O Sr. Francisco Glicério – Estou de perfeito acordo com o honrado senador pelo Rio Grande do Sul, a respeito da origem, desenvolvimento e desenlace da candidatura à Presidência da República do ilustre Marechal Hermes da Fonseca. Fui parte mínima...

O Sr. A. Azeredo – Não apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Importante.

O Sr. Francisco Glicério – ... nesse movimento e, absolutamente, não me arrependo de ter a ele ligado a minha responsabilidade e, quero crer, até hoje, os que se encarregaram de o apresentar ao eleitorado brasileiro

não têm motivos de arrependimento e, pelo que tem ocorrido no País, os que a ela se opuseram já têm tido sobra de tempo para se arrependem da guerra violenta que lhe moveram.

Sr. Presidente, tal foi a prudência dos homens políticos que assumiram responsabilidades, naquela situação, tais foram as cautelas com que ampararam os seus atos, que, no momento em que os elementos congregados contavam assegurada a vitória eleitoral, em torno de qualquer candidatura adotada, ainda nós tentamos um acordo com o então Presidente da República para se modificar a situação.

O Sr. A. Azeredo – Apoiado. V. Ex^a falou no dia 10 de maio. Preciso, o dia, porque me recordo perfeitamente.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Antes de adotada a candidatura do honrado Marechal Hermes.

O Sr. Francisco Glicério – Sim, porque, depois de adotada a candidatura do Sr. Marechal Hermes, não poderíamos mais propor acordo.

Fui eu o encarregado, pelo nobre senador pelo Rio Grande do Sul, chefe daquele movimento, de levar ao Sr. Presidente da República a segurança da nossa melhor vontade em dirimir as divergências, de acordo com os princípios constitucionais e sob a ação de uma política sã, moderada e reconciliante.

Procurei o Sr. Presidente da República e me desempenhei dessa missa, investido da mais ampla autorização, por parte do meu nobre amigo senador pelo Rio Grande do Sul.

Tentei, efetivamente, o acordo e é público e notório o meu esforço de então. Expus a S. Ex^a a situação, nos seguintes termos:

“Nós temos assentado na seguinte atitude: Se V. Ex^a desejava retirar a candidatura Campista, que é para nós ponto capital, sem embargo do muito respeito que todos tributamos a essa pessoa, submetemos à escolha de V. Ex^a alguns nomes dignos de escolha para a alta investidura.”

Apresentei, em primeiro lugar, o nome do Sr. Quintino Bocaiúva; parecia-me que S. Ex^a não tinha motivos para recusá-lo (Apoiados.) S. Ex^a não recusou, dizendo-me, entretanto, que estava disposto a não mais tomar parte no caso da sucessão presidencial.

“Acho altamente recomendável o nome do Sr. Quintino Bocaiúva, mas peço desculpa ao meu amigo para não me ocupar deste assunto.”

Em seguida, apresentei os nomes dos Srs. Rui Barbosa, Rodrigues Alves e, em quarto lugar, o nome do Sr. Ubaldino do Amaral, cidadão dos mais ilustres, principalmente entre os que pregaram o novo regime.

Nenhum destes nomes conseguiu probabilidades para acordo, não por falta de simpatia, mas porque S. Ex^a, decididamente, renunciava sua intervenção no caso.

Refiro estes fatos, com semelhantes detalhes, para que a história dê a cada um a responsabilidade que lhe cabe. De minha parte, empenhei todo o meu esforço nas tentativas de acordo.

Conforme as instruções que recebera, declarei ao nobre Presidente: “Em tal caso, peço licença para declarar que vamos apresentar à Nação o nome do Sr. Marechal Hermes da Fonseca.”

Desejo, com a narração fiel dos fatos, demonstrar à Nação que a candidatura do Sr. Marechal Hermes da Fonseca foi trabalhada, desde o seu início, com a maior prudência e patriotismo e que o voto nacional não fez mais do que consagrar, pela eleição, uma escolha muito cautelosa. Devo declarar que fiquei satisfeito, vendo a minha intervenção amparada pelo voto da Nação. S. Ex^a é, efetivamente, o representante da Nação brasileira (apoiados) e, se a Nação amparou a nossa escolha, muito maior é a responsabilidade, perante ela, do Presidente da República.

O Sr. A. Azeredo – E continuo a confiar nos seus propósitos.

O Sr. Francisco Glicério – Ditas estas palavras, Sr. Presidente, passo a atender às referências do honrado senador pelo Rio Grande do Sul, sobre a suposta intervenção no Estado que represento.

O meu reparo fundou-se no que li em uma entrevista concedida pelo meu nobre amigo a um jornalista, em que se declarava que o Presidente da República não podia ser indiferente aos assassinatos de amigos em São Paulo. Até aí, nada de estranhável. O Presidente da República não pode ser indiferente aos assassinatos, até dos próprios adversários. Mas, é que o honrado senador pelo Rio Grande do Sul acrescentou: “E o Presidente da República providenciará para a repressão desses delitos”.

Contra essa parte da entrevista é que protesto, com a devida vênia do meu nobre amigo. Constitucionalmente, a repressão dos crimes comuns, nos Estados, está entregue à Justiça local.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Perfeitamente.

O Sr. Francisco Glicério – O Sr. Presidente da República não tem nenhum poder constitucional para intervir nos Estados...

O SR. PINHEIRO MACHADO – Intervir, não; providenciar.

O Sr. Francisco Glicério – ... para que ali se verifique a repressão de delitos comuns.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Mas, se o Presidente da República não pode providenciar, também não o pode o Presidente do Estado.

O Sr. Francisco Glicério – Respondo a V. Ex^a: o Presidente da República tem, como seus órgãos nos Estados, apenas os procuradores seccionais. Representantes judiciários de sua confiança, esses funcionários nenhuma intervenção têm na repressão dos crimes locais.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Providenciar, mandando fazer o julgamento, não é intervir. V. Ex^a sabe que providências são dadas, todos os dias.

Ainda agora mesmo, V. Ex^a vê o Presidente da República providenciando, em Pernambuco, de acordo com todos os partidos. Essas providências são naturais e até V. Ex^a, com o seu alto valor, pode providenciar.

O Sr. Francisco Glicério – Ouvi o honrado senador, com a maior atenção.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Com o meu aparte, eu quis tornar claro o meu pensamento.

O Sr. Francisco Glicério – Os procuradores seccionais podem receber instruções do Sr. Presidente da República para agir na defesa de interesses particulares, porventura sacrificados, mas, nos estritos termos da Constituição e das leis federais. Exemplo: um habeas corpus concedido pelo Juiz Federal, não respeitado pelo Presidente do estado, pode provocar intervenção da União, para fazer respeitada a sentença, na forma da Constituição.

O Presidente do estado, no entanto, tem agentes diretos, os Promotores Públicos das Comarcas, os Delegados de Polícia encarregados da manutenção da ordem e pode, assim, perfeitamente, por esses órgãos, providenciar a repressão dos delitos.

E o Governo de S. Paulo tem sabido cumprir seu dever. Vou até recordar um fato: durante o congresso apurador, deu-se, em S. Paulo, um crime lamentável, em virtude da eleição de 1º de março: foi o assassinato de um chefe político de muito valor que concorrera, com seu

esforço inteligente, para a eleição do nosso candidato. Refiro-me ao chefe hermista de Bauru.

Reclamei, da tribuna do Senado, contra esse fato, declarando que confiava, absolutamente, na repressão dele, pelo ilustre Presidente do Estado, que é o atual.

O Presidente do Estado agiu neste sentido e, com ele, os chefes do Partido Republicano. O Município de Bauru foi transformado em comarca, para ter um juiz de Direito insuspeito, e foi nomeado um promotor digno, a fim de reprimir os fatos delituosos ali ocorridos e, o que é mais, o diretório civilista local perdeu o direito de se entender com a comissão central do partido. Os hermistas, que eram em grande número, se preparavam para a eleição municipal a decidir-se, fazendo unanimidade na Câmara Municipal de Bauru, composta, na sua unanimidade, de hermistas, aceitaram, espontaneamente, a candidatura do Sr. Rodrigues Alves.

Não se pode exigir, de gente digna como a de Bauru, consagração mais solene, mais completa ao espírito de ordem e de justiça que anima o Governo de S. Paulo.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Este assunto não está em discussão.

O Sr. Francisco Glicério – Então, dou por encerrado. Mas V. Ex^a referiu-se a ele, ainda há bem poucos minutos.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Referi-me ao fato de V. Ex^a ter feito, naquele tempo, reclamações sobre violências.

O Sr. Francisco Glicério – V. Ex^a, agora mesmo, no seu discurso, referiu-se ao caso de Bauru. Se ele veio, impertinentemente, à discussão, não foi por iniciativa minha.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não trouxe à discussão senão o fato de haver V. Ex^a feito reclamações.

O Sr. Francisco Glicério – O Presidente da República, homem de Estado, executor da jurisprudência republicana, não tem meios legais para providenciar, nos casos de crimes comuns.

Sei bem que o Sr. Presidente da República dispõe de meios particulares, de meios suasórios para providenciar, junto dos Governos dos estados. O Presidente da República não é o presidente de seus amigos, é o

Presidente da Nação brasileira e, com tais condições, não há que distinguir entre adversários e correligionários. É esta a doutrina republicana.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Ninguém contesta. É isso mesmo.

O Sr. Francisco Glicério – E S. Ex^a, agora mesmo, teve uma oportunidade feliz para providenciar, dirigindo uma carta ao Presidente de S. Paulo, que é, perfeitamente, a manifestação, clara e iniludível, de sua intervenção amigável.

O SR. PINHEIRO MACHADO – V. Ex^a está me dando razão. Estamos de perfeito acordo. Tout est bien que finit bien.

O Sr. Francisco Glicério – O que precisamos é distinguir entre providenciar, coercitivamente e amigavelmente.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Quase sempre esse segundo modo é mais eficaz.

O Sr. Francisco Glicério – Sr. Presidente, a carta que o Sr. Marechal Hermes da Fonseca acaba de dirigir ao Presidente do meu estado é um documento, sumamente, político. S. Ex^a dirigiu-se ao representante daquele estado, afirmando que o respeito à Federação é um dogma. E S. Ex^a não está pregando, abstratamente; está exercitando um princípio que deve merecer todo o respeito e acatamento.

A redação, os termos dessa carta pertencem, exclusivamente, ao temperamento pessoal do Sr. Presidente da República e a ninguém é dado o direito de estranhar que, na transmissão dos seus sentimentos, S. Ex^a usasse uma redação que melhor lhe parecesse.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Documento eloqüentíssimo, no fundo e na forma.

O Sr. Francisco Glicério – No fundo, Sr. Presidente, que disse S. Ex^a ao Presidente do Estado de S. Paulo? Que é um dogma insofismável o respeito devido à soberania dos estados...

O Sr. Quintino Bocaiúva – A autonomia.

O Sr. A. Azeredo – Apoiado.

O Sr. Francisco Glicério – ... à autonomia dos estados. Nada mais nobre, nada mais digno, nada mais de acordo com os sentimentos republicanos.

Portanto, já vê o honrado senador, que, por meios suasórios e convenientes, que podem, perfeitamente, ser exercitados pelo Sr. Presidente da República, à sombra de sua autoridade política, podemos conduzir à situação amigável as desinteligências que, por acaso, existam na política nacional.

Creio mesmo, Sr. Presidente, que nenhum homem de opinião ponderada se irritará contra o ato do Sr. Presidente da República. Washington, Jefferson e tantos outros, em ocasião semelhante, procederam da mesma forma e até com mais veemência.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Perfeitamente. Entretanto, do estado de V.Ex^a têm sido dirigidos, à imprensa desta Capital, telegramas estranhando aquela carta.

O Sr. Francisco Glicério – Mas os telegramas da minha terra nada mais representam que a manifestação completa da liberdade de pensamento.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Mas V. Ex^a dizia que nenhum homem de opinião podia estranhar...

O Sr. Quintino Bocaiúva – De opinião moderada.

O Sr. Francisco Glicério – Eu dizia, Sr. Presidente, que duvido que homens públicos, de responsabilidade, não vejam na carta do Sr. Marechal Hermes da Fonseca um documento de alto valor político, de alta significação nacional.

Uma Voz – Apoiado.

O Sr. Francisco Glicério – É um documento político que a mim me agradou.

Sr. Presidente, não sou contraditório. Como o nobre senador pelo Estado do Rio Grande do Sul, também sou mais propenso a seguir até o fim e, principalmente na desventura, os meus amigos políticos. Mas, há sempre um limite para essa solidariedade: é quando a comunhão de idéias cessa ou quando não é possível identificação acerca da compreensão e exercício de nossos deveres políticos.

Quero crer que V. Ex^a não se dirigiu a mim, quando se referiu a malabaristas...

O SR. PINHEIRO MACHADO – Absolutamente! Nem V. Ex^a o é.

O Sr. Francisco Glicério – Mas, aproveito a oportunidade para alguns reparos.

Dei o meu apoio aos políticos que, sob a chefia do meu nobre amigo, levantaram a candidatura da Convenção de maio; esforcei-me, no meu estado, tanto quanto a mim coube, para aumentar a votação do atual Presidente da República; e continuei firme nos compromissos políticos até à organização do Partido Conservador, cujo programa e direção merecem o meu maior respeito. Infelizmente, não pertenço a esse partido.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Nós é que nos devemos lamentar.

O Sr. Francisco Glicério – Separei-me dos chamados hermistas quando eles se transformaram em conservadores. Eu poderia dizer que me conservei liberal...

O Sr. A. Azeredo – Mas o programa dos conservadores é meu também.

O Sr. Francisco Glicério – O certo é que não faço parte do Partido Conservador e, ao tempo em que se fez a sua organização sem o meu contingente, de que, efetivamente, não necessita o partido ao qual eu estava agremiado – o Partido Republicano de S. Paulo – mantinha em aberto o meu lugar na sua direção superior, tendo considerado, em relação a mim, a eleição do Marechal Hermes um mero incidente. Eu estava desligado de responsabilidades, desde que meus antigos companheiros se haviam transformado no Partido Conservador, organizado à minha revelia.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Neste ponto, peço licença para contestar. O Partido não foi organizado à revelia de V. Ex^a e até o nosso programa foi submetido à apreciação de V. Ex^a, que, lendo, disse: “Este é o meu programa”.

O Sr. Francisco Glicério – V. Ex^a fez-me a honra de me convidar, reiteradamente, para esse partido; mas o programa foi organizado à minha revelia, porque foi discutido em assembléias a que não estive presente.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Porque V. Ex^a não quis.

O Sr. Francisco Glicério – Sr. Presidente, nada mais me ocorre a tomar em consideração, no que disse o Sr. representante do Rio Grande do Sul.

S. Ex^a referiu-se à espécie de altercação que entre nós houve. De fato, houve e, como disse S. Ex^a, eu estava de mau humor. É possível...

É-me muito desagradável, quando respondo, mesmo a uma agressão pessoal, de um modo menos delicado e atencioso.

Todo homem, particular ou de vida pública, perde quando compromete a sua circunspeção e a sua linha de moderação.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Perfeitamente.

O Sr. Francisco Glicério – Por consequência, se estive de mau humor, se me tornei irritante para com o nobre Senador, nada mais justo do que esperar as desculpas de S. Ex^a.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Eu é que as peço.

O Sr. Francisco Glicério – Nada tenho com a feição pessoal do caso.

O aspecto legal, constitucional e político é que me impressiona. Não posso compreender o Presidente da República que não seja a representação genuína da prudência, da paz, do bom conselho e da ordem. Estou convencido de que o Sr. Marechal Hermes é fundamentalmente bom, fundamentalmente justo. Tenho notado que S. Ex^a, em qualquer assunto, sempre que assenta as suas deliberações as mais graves, o faz sob a preocupação de acertar. Através dos seus atos, dos quais tenho discordado algumas vezes, através deles, sente-se a manifestação do sentimento que o anima de contínuo: o sentimento de acertar, de não ser órgão de partido nenhum, de ser justo (apoiados).

O nobre Presidente tem, entretanto, dificuldades muito naturais. Não esperava que as circunstâncias lhe impusessem o dever de aceitar semelhante posição. Seus hábitos de modéstia e de obediência às leis militares mantinham-no muito longe dessas obrigações convencionais do meio político, que induzem, pela conveniência, os mais puros sentimentos do coração humano a se submeterem ao domínio de interesses que nem sempre representam a verdade e a justiça. Sente-se que o Sr. Marechal Hermes luta, quando delibera, entre o sentimento do dever e o sentimento de gratidão por aqueles que lutaram em favor de sua pessoa, contra as investidas dos seus adversários.

É muito natural que o Presidente da República não possa esquecer-se daqueles que o defenderam, no momento em que seus adversários o acusavam.

É muito difícil que ele, nesse exame das circunstâncias e dos homens, não pratique, uma ou outra vez, um erro de apreciação, desejando, antes de tudo, ser grato. No ânimo de S. Ex^a, pesam dois sentimentos dos mais nobres: a gratidão e o sentimento do dever e da justiça.

S. Ex^a acaba e completar o seu primeiro ano de governo. Quer dizer que fez o seu noviciado e, agora, com a lição da experiência que o tempo lhe deu, não lhe faltarão momentos de reflexão para se recomendar à justiça dos seus concidadãos.

E, na verdade, de um homem nestas condições só os cegos por interesse e os surdos por conveniência e ambição deixarão de confiar.

São estas as minhas impressões, meu caro amigo Senador Pinheiro Machado, que desejo ver bem compreendidas por todos do Partido Republicano Conservador, a quem desejo longos e dilatados anos na direção política da Nação. (Muito bem; muito bem.).

O Sr. A. Azeredo – Muito bem. Lá para diante nos encontraremos.

DEBATE COM FRANCISCO GLICÉRIO (II)

Sessão em 21 de dezembro de 1911

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, estava longe das minhas previsões ter de ocupar neste momento a atenção do Senado. Devo, porém, esta honra à oração que o ilustre Senador por S. Paulo acaba de proferir, na qual, como V. Ex^a e o Senado devem ter notado, S. Ex^a em mais de uma ocasião fez evidentes referências à minha obscura individualidade.

Devo notar desde já, Sr. Presidente, que tem sido com magoada surpresa que tenho acompanhado nestes últimos tempos a modificação das idéias e das convicções do meu ilustre correligionário, O Sr. Francisco Glicério, um dos chefes dos republicanos brasileiros.

S. Ex^a parece que está no estado de espírito de Saulo na estrada da conversão, tais os louvores contínuos do velho repúblico às instituições que desapareceram a 15 de novembro.

O Sr. Francisco Glicério – Não apoiado; nunca tive uma palavra de louvor.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não há momento em que S. Ex^a, ilustrando a tribuna com a sua palavra, não se refira às excelências do regime monárquico, pondo-as em confronto com os costumes e processos republicanos.

E é tal a consideração e respeito que votamos ao grande propagandista, que, surpresos e magoados, sem poder e sem querer examinar as causas que têm levado o velho e digno correligionário a se insurgir contra um passado ilustre, que constitui incontestavelmente uma auréola de imarcescível glória à sua vida de político e patriota, temos ouvido

silenciosos e humilhados esses libelos cruéis contra as instituições de que S. Ex^a foi ardoroso defensor.

Sinto-me feliz neste momento, vendo acusações expressas anônimas, continuamente editadas contra nós, encontrarem agora a responsabilidade do meu digno colega, que, perfilhando-as, me ofereceu oportunidade para, como há pouco desejara S. Ex^a precisar e aclarar situações, definir com a maior franqueza o que somos, o que temos feito e o que pretendemos fazer.

Nunca, jamais, pretendi na política do meu País ocupar um posto de comando, e se, nas várias emergências das lutas políticas que tem atravessado a República, alguma posição me foi conferida pela confiança dos nossos correligionários, eu a tenho ocupado momentaneamente, provisoriamente, intermitentemente na ocasião do perigo, abandonando-a em seguida.

S. Ex^a mesmo é testemunha que, quando, há anos, em um banquete, julgou oportuno indicar-me o posto de chefe de uma agremiação política, que então S. Ex^a classificou de bloco, eu imediatamente fui ao encontro de seu convite, recusando a honra que me conferia.

E o fiz, porque jamais almejei dirigir e dominar consciências, como aprouve há pouco a S. Ex^a fazer crer que eram os meus propósitos.

O Partido Republicano Conservador, para cuja organização concorri, tem chefia eleita, reconhecida e proclamada pelos meus correligionários.

Nunca tive nessa organização política, para a qual concorri com meus dignos amigos, a direção dos trabalhos, desde que foi definitivamente constituída.

Nunca intervim nas suas deliberações.

Vozes – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Nunca fui a uma única reunião das convocadas por V. Ex^a, chefe do partido, para tratar de assuntos pertinentes à sua direção.

Embora continue completamente solidário com essa organização política, pronto a colaborar com os seus adeptos, jamais avoquei a prática de atos de direção e de comando, que pertence a V. Ex^a, Sr. Presidente, escolhido solenemente como foi, em assembléia pública, para presidente do Partido Republicano Conservador.

Não tem, pois, razão o honrado senador por S. Paulo de, continuamente, em suas orações, casar a minha responsabilidade a atos de

direção desse partido, atos não praticados por mim, mas com os quais, aliás, sou solidário.

Felizmente, Sr. Presidente, para o Partido Republicano Conservador, ele possui um chefe dispondo de todos os predicados, morais, políticos e intelectuais...

Vozes – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... para exercer com o maior prestígio, com exemplar dignidade, com a máxima elevação de vistas, esse comando augusto sobre consciências livres...

Vozes – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... espontaneamente conjugadas para concorrer a essa obra de conjunto, posta aos serviços dos interesses supremos da Pátria brasileira.

Vozes – Muito bem.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Diariamente, Sr. Presidente, leio na imprensa que me honra com as suas invectivas as mais injustas acusações; injustas por não assentarem em fatos reais, razão pela qual não me tenho julgado obrigado a rebatê-las. Mas não assim as que são feitas pelo honrado senador por S. Paulo, com quem sempre, durante muitos anos, mantive o mais completo acordo de vistas, tendo acompanhado S. Ex^a nos transe mais difíceis da sua vida política, prestando-lhe o meu concurso no momento em que outros desertavam, indo no dia do ostracismo comungar com S. Ex^a o pão da desgraça, sem nunca ter uma palavra de desagrado, de censura ou de repulsa à sua conduta, quando chefe do Partido Republicano Federal. E em seguida, quando sucessos assaz conhecidos do País produziram o eclipse na vida política de S. Ex^a, eclipse lamentável, triste e injusto...

Vozes – Apoiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... jamais lhe dirigindo uma palavra que pudesse magoar, cumprindo destarte o meu dever.

Calcule, pois, Sr. Presidente, o pesar com que ouvi as frases proferidas pelo meu velho companheiro, repassadas de pungente ironia, atribuindo-me responsabilidade de atos que não pratiquei, acobertando as agressões da imprensa adversa, a que há pouco me referi. Dou, porém, graças à minha fortuna, porque tenho uma ocasião para, publicamente,

estudando-as, apalpando-as e rebatendo-as, explicar à Nação até onde se prende a minha responsabilidade a tais fatos. Sr. Presidente, o Partido Republicano Conservador foi ostensivamente acusado pelo digno senador por S. Paulo de estar falseando os princípios republicanos, admitindo a prorrogação dos orçamentos, quando é um dever iniludível do Parlamento votar anualmente as leis de despesa e receita.

Ora, Sr. Presidente, não há injustiça mais clamorosa do que a articulada por S. Ex^a.

Que responsabilidade cabe ao Partido Republicano Conservador por, neste como nos anos anteriores, se arrastarem os orçamentos na Câmara dos Deputados, em discussões procrastinadas, com tentativas de obstrução?

O Sr. Francisco Glicério – A que partido pertence a maioria da Câmara? (Apartes e protestos.) Não, Senhor, a representação de S. Paulo jamais obstruiu.

O Sr. Vitorino Monteiro – No ano passado, ela obstruiu franca e abertamente.

O Sr. Francisco Glicério – Nunca.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sabemos todos nós que, no fim das sessões, ao encerrar-se o Parlamento, dois ou três homens bastam para dificultar o andamento dos trabalhos legislativos.

O Sr. Francisco Glicério – Mas onde está esta maioria?

O SR. PINHEIRO MACHADO – Aqui mesmo já tivemos necessidade de recorrer a uma reforma regimental, para impedir que o malogrado senador alagoano, Sr. Mendonça, continuasse a obstruir, com sucesso, a passagem dos orçamentos.

O Sr. Francisco Glicério – Mas achamos meios de impedir.

O Sr. Pires Ferreira – Deixando de cumprir o Regimento. É o que se tem feito sempre.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Vamos discutir com calma. Que responsabilidade tem o Senado da demora na remessa dos orçamentos?

Prefere V. Ex^a que continuemos, como no ano passado, e outros anteriores, a votar orçamentos...

O Sr. Cassiano do Nascimento – Sem os ler sequer.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... que todos reputam verdadeiras monstruosidades?

Acha que é preferível dotar a Nação de leis defeituosas, com dotações orçamentárias ordinárias, que na maioria dos casos desconhecemos, porque nem sequer temos tempo para as ler? Prefere V. Ex^a essa situação de mentira perante a Nação, aparentando colaboração em orçamentos cujo contexto desconhecemos?

O Sr. Francisco Glicério – Mas por que não se convoca uma sessão extraordinária para janeiro?

O Sr. Cassiano do Nascimento – A convocação do Congresso compete ao Poder Executivo.

O SR. PINHEIRO MACHADO – E direi mais: que todos nós entramos com a nossa responsabilidade como prevaricadores; porque prevaricar também é apresentar à Nação leis – e leis importantíssimas, por entenderem com as despesas públicas, com os impostos, com os sacrifícios exigidos aos contribuintes – sem delas termos pleno conhecimento.

Que é preferível? Prorrogar um orçamento já conhecido e, direi mais, cujos senões já foram afastados, ou repetir a mesma comédia? E ainda se afirma que nós estamos alterando as práticas republicanas.

O Sr. Francisco Glicério – Sem dúvida.

Temos nas nossas mãos o recurso de prorrogar as nossas sessões. Pode ainda o Governo convocar o Congresso extraordinariamente.

O SR. PINHEIRO MACHADO – O Governo, apoiado pela maioria desta e da outra Casa, não tem, felizmente, até este momento, deixado de cumprir as suas promessas...

O Sr. Francisco Glicério – Não tem cumprido as promessas do Partido Republicano Conservador.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... reformando costumes públicos, impedindo que a Administração Pública possa ser suspeitada de andar de parceria com velhacos e ladrões. Até este momento, não consta que

perante o governo atual tenham passado negócios escusos, que não possam ser analisados em plena luz. Isto já é uma grande remodelação...

O Sr. Francisco Glicério – Igual procedimento têm tido os governos anteriores. V. Ex^a acusa os governos anteriores?

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não estou acusando, rebato as acusações.

Pergunto eu: que há na vida administrativa atual que nos faça corar?

O honrado Senador por S. Paulo é presidente da Comissão de Finanças do Senado. Pergunto a S. Ex^a: qual o ato legislativo que tem sido aprovado nesta assembléia sem o estudo apurado, refletido, de todos os senadores? Qual a medida que aqui tenha passado patrocinada pelo empenho e não pautada pelo interesse público, pela intenção reta de bem fazer?

Refiro-me aos atos legislativos que entendem com a vida nacional. Não aludo às concessões de favores pessoais, como licenças, etc., os quais bem sabemos que, como medidas de benevolência, dependem dos empenhos.

Pergunto: quais são os atos impessoais que aqui tenham sido votados sem audiência e análise pormenorizada de cada um de nós?

O Sr. Francisco Glicério – Os orçamentos têm sido votados sem exame.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Volta V. Ex^a a falar dos orçamentos. Estes têm sido votados, como sabe V. Ex^a, devido à angústia do tempo.

O Sr. Francisco Glicério – Mas podíamos prorrogar as sessões.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Chegados aqui à última hora, não dispondo de outro recurso, forçoso era votá-los para obviar maiores males.

A idéia da prorrogação dos orçamentos não foi lançada em conciliábulo político; ela o foi pela primeira vez lembrada pelo íntegro senador, patriota como os mais que o forem, o Sr. Feliciano Pena, cuidando assim, mais uma vez, com solicitude dos interesses do País. Foi S. Ex^a que um dia me disse: "Por que vocês não se previnem, não tomam medidas

garantidoras contra o perigo de termos este ano, como nos outros, de engolir orçamentos não conhecidos?”

Agora permita V. Ex^a que eu entre no terreno jurídico e constitucional da prorrogação.

Eu não estava preparado para este debate. Esta missão cabia de direito ao relator do parecer, o Sr. Senador Urbano Santos, cujos talentos e prática parlamentar devem merecer muito mais ao Senado do que a palavra tarda (não apoiado), gaguejada do obscuro orador. (Não apoiado.)

O Sr. Urbano Santos – V. Ex^a está-se desempenhando tão brilhantemente deste encargo que me escuso de fazê-lo.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Que é prorrogação de orçamento?

É a votação pelo Parlamento de uma medida estendendo para o ano seguinte os orçamentos vigentes.

Que é que determina a Constituição?

A Constituição prescreve que o Congresso votará anualmente os orçamentos, tendo a Câmara a preferência da iniciativa das leis de impostos.

O senão encontrado no luminoso e benéfico projeto apresentado pelo ilustre Sr. Severino Vieira foi o de ter sido iniciado nesta Casa, porque, sendo incontestavelmente um projeto que diz respeito à votação dos orçamentos e leis que se relacionam com os impostos, devia ter tido origem na Câmara.

O Sr. Feliciano Pena – Não há criação de impostos.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Mantinha os impostos atuais, que não existiriam sem a prorrogação, que viria dar-lhe vida.

Desde, porém, que a lei viesse da Câmara, este motivo de discordância desapareceria inteiramente, e eu votaria essa disposição de caráter genérico, determinando que sempre que o Congresso não cumprisse o seu dever e, por desídia, por descaso, por falta de patriotismo ou por outro qualquer motivo, deixasse de votar os orçamentos, o Poder Executivo prorrogaria os vigentes.

O Sr. Lauro Müller – É uma lei de previsão.

O Sr. Francisco Glicério – De previsão contra a preguiça.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Uma lei contra a preguiça, estimulante e ao mesmo tempo forçando obstrucionistas profissionais, que esperam os últimos dias de sessão para nos impor a aceitação de medidas, na sua generalidade, eleitorais, a tratar, a cogitar das leis de meios, do orçamento da República, porque ficavam sabendo que os processos obstrucionistas esbarrariam diante das providências salutares constantes da prorrogação.

Pergunto ao ilustre senador por S. Paulo, em que ponto as nossas atribuições ficariam afetadas? Nessa competência de decretar a lei? Não, porque exerceríamos, com a mesma amplitude, o nosso delito, teríamos o mesmo lapso de tempo para discutir os orçamentos.

Ao terminar a época da sessão, se não estivessem votadas as leis de meios, executar-se-iam as disposições da prorrogação.

Penso assim conscienciosamente.

Se esta culpa cabe ao Partido Republicano Conservador, é uma culpa leve e de que todos nos devemos regozijar, em vez de temermos as amargas censuras de que nos ameaçou o ilustre senador, merecendo antes essa nossa conduta os aplausos de todos aqueles que pagam impostos e que sofrem neste País o resultado de medidas tumultuárias, votadas por nós sem o menor exame.

Um dos jornais desta Capital declarou ontem, ou anteontem, que se não passassem os orçamentos, o responsável seria o Sr. Senador Pinheiro Machado.

Ora, o Sr. Senador Pinheiro Machado há muito que se tem transformado em tábua de lavar roupa, arcando com as responsabilidades de atos que até desconhece inteiramente.

Já declarei há pouco que o chefe efetivo, real e nobre do Partido Republicano Conservador é o nobre senador pelo Estado do Rio.

Eu e os meus amigos políticos, aos quais de longa data estou ligado, temos ferido várias campanhas, nas quais, em muitas ocasiões, tive a honra de ter como chefe o Sr. Senador por S. Paulo; e àqueles ilustres homens que deliberadamente, refletidamente, conscienciosamente, se agruparam e se congregaram para um fim político, não cabe a grave injúria que há pouco V. Ex^a irrogou, de obedecerem maquinalmente ao mando, aos influxos de uma vontade discricionária, como se depreende das entrelinhas do seu discurso.

O Sr. Francisco Glicério – O Senado está admirado por não ter ouvido isto.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Mas é isto o que se depreende das palavras veladas de S. Ex^a; é este o pensamento do seu discurso.

O Sr. Antônio Azeredo – Pelo menos a intenção.

O Sr. Francisco Glicério – Sim; eu não compreendo partido sem disciplina.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, é natural que em ocasiões graves, os homens políticos se procurem entender, a fim de uniformizarem a sua ação; e, às vezes, havendo discordância nessas agremiações, quantas vezes cada um faz cessão de uma parte de sua autonomia, a fim de que a ação do partido seja harmônica e possa conduzi-lo ao triunfo.

Uma Voz – Sem isso não há partido.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não há homem político que, diariamente, não tenha de fazer concessões em relação a pontos de vista pessoais. Eu mesmo, Sr. Presidente, neste terreno sou talvez o que mais concessões tem feito.

O Sr. Francisco Glicério – E é isso mesmo o que caracteriza o chefe político: não ter opinião, seguindo a média da dos seus amigos.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Vou mais adiante, Sr. Presidente. No terreno das concessões, não é somente aos meus correligionários, até aos próprios adversários as tenho feito, desde que não se refiram a princípios políticos, pontos de fé do meu ideal cívico.

Quantas e quantas vezes não tenho cedido ante a sugestão do próprio senador por S. Paulo, com cuja solidariedade, infelizmente, o Partido Republicano Conservador não pode contar em toda a sua plenitude, embora S. Ex^a, como há poucos dias declarou da tribuna, nutra o desejo de nos ajudar, de cooperar conosco para que levemos a bom termo a cruz que pesa sobre os ombros de todos nós, pelas responsabilidades que os acontecimentos políticos nos têm trazido ultimamente.

Dizia eu há pouco, Sr. Presidente, que desconhecia a origem dessas acusações, tal como a da responsabilidade que pesará sobre nós pelo fato de não dispormos do tempo preciso para dotarmos o Governo com as leis de meios, e de fato a desconheço.

Talvez essa responsabilidade se pareça com essa outra que vou referir.

No estado do honrado senador está-se fazendo agora uma campanha ativa contra a intervenção; câmaras municipais já se manifestaram, meetings houve, ou vão haver... em suma, uma agitação, que parece intensa, contra a intervenção.

Quem é que pretende, Sr. Presidente, intervir contra a autonomia dos Estados, estabelecida na Constituição?

O Sr. Antônio Azeredo – Seria verdadeiro absurdo.

O SR. PINHEIRO MACHADO – O Partido Republicano Conservador? Esse, por palavras de um de seus membros, que é o orador que ora se dirige ao Senado, e que passando em S. Paulo, com a maior franqueza, com a maior decisão, expôs o ponto de vista do nosso partido; posteriormente aqui, nesta tribuna, teve ocasião de se referir ao mesmo assunto e sob o mesmo aspecto.

O Sr. Alfredo Ellis – Apesar das declarações feitas por V. Ex^a, não só em S. Paulo, como aqui, os correligionários de V. Ex^a continuam a afirmar que subirão ao poder, embora lhes faltem elementos eleitorais, levados pelas baionetas federais.

O Sr. Antônio Azeredo – Não será com o apoio do Partido Conservador, nem do Governo.

O Sr. Vitorino Monteiro – Que baionetas? Em S. Paulo não há um soldado.

O Sr. Francisco Glicério – Há muito mais de mil, em Ipanema.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Essas afirmações, se foram feitas, não o foram publicamente, porque não há, na imprensa de S. Paulo, nenhum jornal hermista que o tenha feito.

O Sr. Vitorino Monteiro – É engano, em S. Paulo não há soldados.

O SR. PINHEIRO MACHADO – A direção do partido existe, e essa em manifesto solene...

O Sr. Vitorino Monteiro – Mas, como afirma V. Ex^a que há mil e tantos soldados em Ipanema? (Apartes.)

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... também com a responsabilidade do Sr. Presidente da República, já fez declarações claras e positivas a respeito. Quem, pois, pretende intervir em S. Paulo? O chefe da Nação? Vós conheceis sua plataforma, seus atos. Há bem poucos dias ainda um incidente na Bahia fez com que ele tivesse que se dirigir a um representante do Governo Federal, em termos os mais categóricos, declarando que era ponto de honra do seu Governo a manutenção da autonomia dos Estados. Para que, pois, esta agitação?

O Sr. Alfredo Ellis – Essa agitação em S. Paulo é promovida pelos correligionários de V. Ex^a.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Então os meus correligionários constituem a maioria da municipalidade de Ribeirão Preto? E a de Rio Pardo, que telegrafou nesse sentido ao Senador Glicério?

O Sr. Alfredo Ellis – Desde que se promove ataque é de esperar a defesa.

O SR. PINHEIRO MACHADO – O Partido Republicano Conservador só deseja a paz e a ordem na República. Essas agitações extemporâneas sem motivo, sem causa, podem talvez produzir outras agitações e atritos, que amanhã incomodarão a todos nós.

Devemos lançar mão do conselho da nossa autoridade para que não adquiram foros de cidade, agitações, sem dúvida patrióticas, se tivessem objetivo, mas sem causa nenhuma, porque não encontram apoio na realidade dos fatos.

Disseram há dias que eu diariamente aconselho ao Governo a intervenção manu militari nos Estados.

O Sr. Severino Vieira – Não posso crer que semelhante conselho parta de V. Ex^a.

O SR. PINHEIRO MACHADO – V. Ex^a devia dizer que não crê absolutamente. (Apoiados.)

O Sr. Pires Ferreira – Para honra de V. Ex^a e do Governo.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Felizmente, no mesmo jornal em que se encontra este aleive grosseiro, lê-se uma outra local afirmando “que o Senador Pinheiro Machado está fazendo grande esforço perante o espírito do Sr. Presidente da República para impedir que os militares vão governar os Estados”.

Eu relato este fato para chamar a atenção de todos os homens políticos para que se precavendam [sic] contra as intrigas que toldam a atmosfera, perturbam a visão e fazem com que homens de acentuado critério, dominados pelo ambiente, dêem impulso a uma porção de ardis, habilmente preparados pelos adversários para semear a confusão no nosso acampamento.

O Sr. Alfredo Ellis – V. Ex^a dá-me licença para um aparte?

Depois das declarações do nobre senador pelo Rio Grande do Sul, só me cumpre, para firmar justamente o aparte que acabei de dar a S. Ex^a, ler um pequeno trecho de um jornal, órgão do Partido Republicano Conservador, que se publica na capital do meu Estado.

Ouçã o Senado! Ouçã o País! (Lendo):

“É mister que a bandeira do Partido Republicano Conservador tremule nas ameias do palácio de S. Paulo, ainda que crivada de balas e enlameada de sangue.”

O SR. PINHEIRO MACHADO – Que jornal é esse?

O Sr. Alfredo Ellis – É o jornal A Tarde, que se publica em S. Paulo, sendo impresso nas oficinas do S. Paulo.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Este jornal não é órgão do partido.

O Sr. Alfredo Ellis – Mas é impresso nas mesmas oficinas e pertence ao chefe do partido, em S. Paulo. que [sic] é órgão do Partido Republicano Conservador.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Agora pergunto eu a V. Ex^a: que responsabilidade cabe ao partido de V. Ex^a, ou aos dirigentes da política paulista, com os dichotes, com os insultos que, diariamente, correspondentes filiados ao seu partido publicam nos jornais de S. Paulo contra nós?

O Sr. Alfredo Ellis – Mas não se ameaça senão com o direito de defesa, que, este, será ilimitado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Há bem pouco tempo, na Câmara, um deputado por S. Paulo, referindo-se à suposta intervenção em S. Paulo, disse: “Nós estamos nos armando e ainda não estamos bastante armados”.

Armando para quê?

O Sr. Alfredo Ellis – Para nos defendermos.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Contra quem?

O Sr. Alfredo Ellis – Contra os ataques.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Para este ponto é que eu chamo a atenção de V. Ex^{as}.

O Sr. Francisco Glicério – A frase do deputado foi esta: “Estamos nos armando, porque não estamos suficientemente armados para o nosso policiamento”.

O Sr. Alfredo Ellis – E S. Paulo armado nunca será uma ameaça para a República, será antes uma garantia.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Chamo a atenção dos ilustres senadores para as considerações que venho fazendo, porque me parecem oportunas.

Com a nossa responsabilidade perante a Nação, devemos de antemão aconselhar, de parte a parte, aos nossos amigos que não se prestem a estes manejos de acirramento de ódios e paixões que possam perturbar a ordem em qualquer ponto do território nacional.

O Sr. Alfredo Ellis – Estimamos ouvir da boca de V. Ex^a esta afirmativa.

O SR. PINHEIRO MACHADO – E não podia ser outra, desde que declarei que não havia interesse mediato ou imediato que nos pudesse levar, a nós, republicanos, a quebrar o nosso ideal atrás de uma vitória efêmera e nos transformar em perturbadores da ordem constitucional, pela qual temos arriscado até a nossa vida.

Sr. Presidente, peço desculpa a V. Ex^a e ao Senado por esta arenga desordenada que fui obrigado a fazer bem a contragosto, porque o ilustre Sr. Glicério, puxando-me pela gola, me obrigou a vir a esta tribuna, a qual sempre ocupo com grande constrangimento, não só porque reconheço a insuficiência da minha palavra (não apoiados), como por ter de me colocar em antagonismo com a experiência parlamentar, com o talento de polemista de primeira água de S. Ex^a e, mais do que isto, pelo desgosto de contestar e de contrariar proposições emitidas por um velho companheiro de crenças que, não sei por que motivo, se acha agora tomado de amores pelo regime que ele ajudou a derrocar. (Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado por muitos Srs. Senadores.)

O Sr. Francisco Glicério – Sr. Presidente, começo restabelecendo a verdade dos fatos, adulterados pelo honrado senador pelo Rio Grande do Sul, aos impulsos de interesses respeitáveis da sua vida política.

O Partido Conservador tem um presidente legal, se me posso assim exprimir, que é o meu nobre amigo Vice-Presidente do Senado, mas o chefe de fato é o nobre senador pelo Rio Grande do Sul.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Não apoiado!

O Sr. Francisco Glicério – Para que estarmos alimentando essa vã ilusão? Para que o nobre senador se quer esconder atrás de uma tela transparente...

O SR. PINHEIRO MACHADO – É mais uma injustiça de V. Ex^a.

O Sr. Francisco Glicério – ... quando a opinião pública do País o aponta com verdade e justiça como chefe efetivo do Partido Republicano Conservador? É essa uma prática anti-republicana.

O regime republicano brasileiro e assim o regime republicano norte-americano repousam na responsabilidade direta, clara e expressa de cada um dos chefes dos respectivos partidos.

CONFLITOS ENTRE EXÉRCITO E FORÇAS POLICIAIS

Sessão em 30 de maio de 1912

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, os lamentáveis fatos que se deram anteontem na capital do Estado de Minas emocionaram, como era natural, vivamente o espírito do ilustre senador pelo Ceará, bem como o de todos nós. S. Ex^a, porém, atribuiu àqueles acontecimentos um alcance e uma origem que eles de fato não têm.

O meu ilustre amigo, na rápida e vibrante narração que acabou de fazer ao Senado sobre aqueles sucessos, relembrou que antes da República, naquele mesmo Estado, e após a proclamação do novo regime, fatos idênticos ocorreram, e – por que não dizer? – se têm dado não só ali, como em outras circunscrições do País e até nesta Capital.

Ninguém, porém, jamais deu a autoria desses conflitos sangrentos ao Poder Público. São fatos provenientes de uma certa prevenção que existe entre as praças do Exército e as das Polícias.

Aqui mesmo, desde o Império, esses conflitos entre a Polícia e forças do Exército se reproduzem constantemente, sem que, jamais, alguém arrogasse ao Governo a responsabilidade de tais ocorrências.

Parece-me, portanto, Sr. Presidente, que tendo sido tomadas, como afirmam telegramas publicados nos jornais desta manhã, providências que contentaram o Governo de Minas e os seus legítimos representantes nesta Capital, como o ilustre Sr. Ministro da Fazenda, que para ali telegrafara, conforme anunciam os jornais, declarando que o Governo Federal providenciara energicamente para a repressão dos atos criminosos que ali se deram por parte das forças do Exército, parece-me, repito, que foi muito longe o pensamento e a palavra irritada do meu

ilustre amigo, atribuindo a quem não tem parte em tais conflitos a responsabilidade deles.

Apele para o espírito ponderado, sisudo e criterioso do meu ilustre colega, para que, com calma, refletindo sobre as proposições que acaba de emitir, avalie bem a injustiça de suas frases severas em relação a esses fatos.

O conflito acaba de se dar. As providências estão sendo tomadas exclusivamente pelo Governo, sem prévia audiência de quem quer que seja, sem o conclave e sem as conferências a que aludiu o meu ilustre colega. Eu, pelo menos, delas não tenho conhecimento e posso afirmar a S. Ex^a, sob minha palavra, que não troquei com o chefe da Nação, quando ontem estive em Palácio, uma só palavra em relação a esses lamentáveis acontecimentos.

O Sr. Francisco Sá – Disto estou eu certo. Nem atribuí a conferência de V. Exa. sobre estes acontecimentos.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Mas V. Ex^a disse que tinha havido conferências de líderes para tomar providências.

O Sr. Francisco Sá – Referi-me às conferências havidas sobre outros fatos da política nacional.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Foi por isso que apelei para o espírito ponderado, para o critério e para a clarividência nunca desmentidos do meu ilustre colega, para não calcar sobre um incidente, que todos nós lamentamos, acusações que excedem a meta do seu propósito.

Os demais fatos a que se referiu o meu amigo, em sua sempre brilhante oração, são sucessos vários que têm caído sob o exame e sob a apreciação da opinião pública da nossa Pátria. É natural que eles sejam examinados sob prismas diferentes, conforme os interesses e paixões que se debatem em seu derredor.

Terei oportunidade, quando me parecer o ensejo apropriado, de discutir até aonde vai a responsabilidade da atual situação política sobre os lamentáveis acontecimentos a que o meu ilustre colega se referiu, e então, examinando-os, estudando-os, em relação ao estado que o meu ilustre amigo representa nesta Casa, poderei chamar o seu próprio testemunho para contraditar as proposições que há pouco emitiu da tribuna.

O honrado senador bem sabe que o Poder Central não teve a menor intervenção nos distúrbios que conflagraram o Estado do Ceará.

O Sr. Francisco Sá – Não discuti os distúrbios do Ceará. Hei de discuti-los oportunamente.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Mas V. Ex^a referiu-se a eles...

O Sr. Francisco Sá – Referi-me à falta de disciplina.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... como capítulo de acusação ao Governo da República.

Sr. Presidente, nós, homens públicos, não podemos ter a pretensão de nunca praticar desvios, erros e faltas, que só nos podem, entretanto, acabrunhar a consciência, quando esses desvios, esses erros e essas faltas forem bem-intencionados.

O Sr. Francisco Sá – De boas intenções está calçado o inferno.

O SR. PINHEIRO MACHADO – E das más. Quase sempre as más intenções são frutos da paixão que conturba o espírito, alucina o nosso entendimento e faz com que homens como o meu ilustre amigo, que é um poder intelectual neste Parlamento, que é uma alma até hoje, e espero que até amanhã, consorciada sempre ao lado de todos os cometimentos nobres, patrióticos e liberais, se tenham desviado da sua trajetória, de modo que, arremessando os raios de sua cólera, fra, não direi intencionalmente, inocentes que não tiveram absolutamente co-participação direta ou indireta nos sucessos que tanto têm irritado o espírito do meu ilustre amigo.

Aprazo, pois, o meu velho correligionário para tranqüila e patrioticamente esmiuçarmos esses sucessos...

O Sr. Francisco Sá – Às ordens de V. Ex^a.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... a fim de verificarmos se os graves e deploráveis acontecimentos que a todos nós têm contristado são, antes, fruto de elementos anárquicos que já existiam, de erros acumulados num longo passado, que o resultado, como aprovou a V. Ex^a afirmar, do arbítrio, da prepotência e da violência do atual Governo.

Tenho concluído.

(Muito bem; muito bem.)

CRISE NO CEARÁ

Sessão em 7 de junho de 1912

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, sou arrastado à tribuna, com grande constrangimento, pelos conceitos manifestados e flagrantemente injustos de meu honrado e estimado amigo, o ilustre Senador pelo Ceará, que falou na primeira hora do expediente em referência aos fatos ocorridos no Estado do Ceará, fatos cuja responsabilidade direta, na opinião de S. Ex^a, cabe ao Sr. Presidente da República.

Conhecedor, Sr. Presidente, de todos os incidentes que têm perturbado a política do Ceará, anteriores mesmo à deposição do ilustre governador, sei também de todas as medidas tomadas pelo Governo, e assim, eu não posso me conservar silencioso perante invectivas evidentemente injustas, articuladas pelo ilustre senador contra o Sr. Presidente da República, aliás acusado, pela facção adversa, como protetor dos interesses políticos a que se acha vinculado o meu ilustre amigo.

Sr. Presidente, ainda não nos tinham chegado os rumores da agitação revolucionária que derrubou o Governo legal do Ceará, quando o Sr. Presidente da República, atendendo às solicitações dos políticos do Ceará, para ali enviou um delegado da sua confiança e insuspeito à situação dominante do Ceará e amigo do Sr. Presidente daquele estado. Esse delegado foi o Sr. Coronel José Faustino.

O Sr. Pedro Borges – E que só foi indicado depois de ser consultado o Presidente do Ceará.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Perfeitamente. Como é, pois, que se vem dizer hoje que o facho da discórdia e da anarquia naquele estado foi levado pelo Sr. Presidente da República?

E o que mais admiro é que seja esta acusação levantada por um ilustre representante da política então ali dominante, à qual nos achamos estreitamente ligados.

Para ali seguindo, o Coronel José Faustino encontrou intensa agitação popular, e nós sabemos – e melhor do que nós sabe o ilustre senador, que ali se achava presente – a natureza, o ímpeto e a surpresa das lamentáveis e sangrentas ocorrências que se desenrolaram na cidade de Fortaleza, e que tiveram como epílogo a deposição do governador.

Se ao delegado do Governo Central faltou energia e autoridade para dominar os seus comandados e conter a desordem, o Sr. Presidente da República não pode ser responsabilizado.

O Sr. Pedro Borges – E o delegado foi dispensado.

O Sr. Francisco Sá – E elogiado.

O SR. PINHEIRO MACHADO – Posteriormente para ali seguia o Sr. Coronel Celestino...

O Sr. Pedro Borges – Cujo nome foi por mim lembrado.

O Sr. Pires Ferreira – É um oficial muito distinto.

O SR. PINHEIRO MACHADO – ... indicado pelo Sr. Senador Pedro Borges para comandar as forças daquela região. O Sr. Presidente da República ainda dessa vez não o escolheu, como podia fazê-lo, como era do seu direito, de seu exclusivo alvedrio.

O Sr. Pedro Borges – Perfeitamente.

O SR. PINHEIRO MACHADO – E agora mesmo está comandando aquela região o velho republicano e intrépido soldado, o Sr. General Mesquita, a quem conheço pessoalmente, e que foi escolhido pelo Sr. Presidente da República, de acordo ainda com os amigos do Sr. Acióli. O espírito de ordem, os sentimentos republicanos desse ilustre oficial eram uma garantia bastante para que a paz fosse mantida naquele estado.

Como, pois, se vem dar ao Sr. Presidente da República a autoria de um fato lamentável, deplorável, digno de maior censura e do maior castigo (apoiados), e contra o qual sou o primeiro a me insurgir e a clamar para que a repressão venha enérgica e pronta. (Apoiados. Muito bem; muito bem.)

O homem que acaba de ser atingido por atentado tão inominável é um ilustre brasileiro (apoiados), notável pelo seu caráter, pelo seu espírito altamente republicano, pelas suas virtudes cívicas e privadas. (Apoiados. Muito bem; muito bem.)

FALECIMENTO DE QUINTINO BOCAIÚVA

Sessão em 12 de junho de 1912

O SR. PINHEIRO MACHADO – Sr. Presidente, ao penetrar neste recinto, ouvi dos lábios do grande patriota e excelso servidor da República, o ilustre senador por São Paulo, Sr. Campos Sales, uma sentença digna de ser registrada pela história, como síntese dessa individualidade que acaba de desaparecer.

S. Ex^a, que conheceu Quintino Bocaiúva desde os tempos da propaganda e foi seu companheiro de Governo, sempre a seu lado, unidos pela afinidade dos mesmos ideais, conhecendo bem aquele extraordinário brasileiro que a morte acaba de separar de nós, disse: “Quintino foi um homem feliz; morreu como viveu – nobre, grande, generoso, cheio de virtudes, exemplo a todos nós, pela sua conduta imaculada, pelo seu patriotismo sem jaça, pela sua abnegação e pela sua dedicação sem limites aos interesses supremos da Pátria”.

Essas palavras serviram para mitigar a dor profunda, a mágoa intensa que me atribulam a alma neste momento pela perda irreparável que acabamos de sofrer, nós, seus companheiros de luta, e a Pátria.

O vocabulário humano é escasso para traduzir as grandes dores, as angústias supremas. Não podemos diluir em palavras sonoras as lágrimas que nos afagueiam os olhos, agora que não mais contemplam o vulto sugestivo e venerando que honrava essa cadeira.

Ao lado do leito mortuário do Patriarca da República, senti ontem uma comoção que ficará para sempre indelével no meu espírito; ali naquela pobre morada, na maior singeleza, jazia inanimado o corpo daquele que, como bem o disse o honrado senador por S. Paulo, foi o desbravador do regime republicano e, naquela atmosfera de pobreza

honrada, de grandeza moral, o meu patriotismo, volvendo sobre o passado, se exaltou, constatando naqueles despojos os vestígios materiais de uma glória nacional, de que se ufanaria qualquer pátria onde os ideais da liberdade constituíssem uma aspiração.

Servidores da estatura de Quintino Bocaiúva, de vida imaculada, com serviços tão extraordinários ao seu País, não são comuns nem podem ser avaliados pela metragem vulgar. Homem, como V. Ex^a há pouco disse, sereno, impertérrito, de uma impavidez extraordinária, jamais, nem mesmo nos momentos das violentas lutas políticas, perdeu a linha cavalheiresca e digna. Ao embate das paixões em tumulto, sempre enroupado o seu espírito na clâmide nobre da tolerância, mesmo neste recinto, presidindo as sessões do Congresso, ele conseguiu manter a superioridade singular de sua personalidade, ouvindo tranqüilo injúrias, agressões cruéis, com que procuraram atingi-lo e não se deixou arrastar no torvelinho das paixões.

Quintino Bocaiúva, presidente daquela Assembléia memorável, pela sua tolerância, pela sua cultura e pela inquebrantável envergadura do seu caráter, se impôs, subjugou e venceu os que, dominados pelas paixões candentes do momento, pretenderam diminuir-lhe o prestígio e ferir na justa medida, agora que a dor conturba o nosso espírito e a memória.

Particularmente, além dos motivos cívicos que me prendiam a Quintino Bocaiúva, tinha razões de ordem pessoal muito íntimas e afetuosas para sentir dolorosamente, como sinto, a morte de ontem. Eram tais a afeição, o respeito e a admiração que tributava àquele grande vulto que sinto um grande vácuo em torno de mim, parecendo-me que se estalou no meu organismo a fibra mais sensível da minha natureza.

O Sr. Senador Azeredo e outros colegas presenciaram ontem, Sr. Presidente, um lance pungente, ao mesmo tempo sugestivo ao nosso patriotismo. Ouvindo as razões que a família do morto apresentava para dar, aos despojos do pranteado chefe, um funeral singelo, o ilustre chefe da Nação, presente, e que pretendia cercar das maiores honras os funerais do ilustre extinto, curvando sobre o corpo do seu grande amigo, declarou que, submetendo-se às disposições expressas, deixava de cumprir esse dever, convencido de que muito maiores homenagens lhe prestará o povo brasileiro, guardando para sempre na sua memória, a lembrança imorredoura do grande fundador do regime. Efetivamente, o desejo do Sr. Presidente da República era cercar a memória do eminente morto das maiores honras, mas de um lado, foi S. Ex^a obstado pelas disposições

da família, e de outro, nem o luto nacional pôde ser decretado, por não permitir a Constituição.

Resta-me, secundando os meus ilustres colegas, pedir, além das homenagens requeridas, a V. Ex^a se digne dirigir aos nossos colegas um convite, para que reunidos levemos à sua última morada o corpo do saudoso companheiro, Vice-Presidente desta Casa. (Muito bem! Muito bem!)

ELEIÇÃO PARA VICE-PRESIDÊNCIA DO SENADO

Sessão em 22 de julho de 1912

ORDEM DO DIA

ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE VICE-PRESIDENTE DO SENADO

São recolhidas 45 cédulas que, apuradas, dão o seguinte resultado:

Votos:

Pinheiro Machado.....36

Rui Barbosa.....8

Ferreira Chaves.....1

O SR. PRESIDENTE – Está eleito, e eu proclamo Vice-Presidente do Senado o Sr. Pinheiro Machado, a quem convido a assumir a Presidência.

(Assume a Presidência o Sr. Pinheiro Machado).

O SR. PRESIDENTE – Srs. Senadores, meus ilustres colegas, em obediência à maioria dos vossos sufrágios, ocupo agora este elevado posto.

Não é a impressão de contentamento, embora honrosíssima a posição que me conferistes, que me satura o espírito, mas a de profunda tristeza, de intensa melancolia, de magoada saudade por sentir que este ato representa a substituição de um vulto querido de nós todos, sagrado, do inesquecível Quintino Bocaiúva, que se apartou dentre nós, pela morte, e cujas virtudes excelsas de patriota e brasileiro ilustre constituem para todos nós, republicanos, um código de civismo para nortear-nos no cumprimento do nosso dever, ao servirmos a nossa grande Pátria.

Sentimos a sombra deste augusto e majestoso vulto que, pairando sobre este recinto, nos instrui, com os exemplos que nos legou, como devemos servir o regime que ele pregou e concorreu para fundar, como devemos servir a República, afastando-nos das contumélias e das paixões individuais, separando da nossa ação e da nossa trajetória cívica as preocupações subalternas, oriundas das competições pessoais (muito bem), tendo sempre perante os nossos olhos o amor da Pátria e os interesses cardeais deste grande País, no qual tivemos a felicidade e a honra de nascer.

Colocado aqui nesta posição eminente pelos vossos votos, à qual não poderei jamais dar o lustre que lhe deu o grande morto, posso vos afiançar que procurarei manter nela a mesma dignidade, a mesma serenidade no cumprimento do dever, que jamais o meu espírito, à frente desta ilustre corporação, será toldado pelas paixões do partidarismo, e que procurarei, com a maior imparcialidade, cumprir o meu dever para honrar-me a mim próprio e aos votos com que acabais de me elevar à direção desta Casa, quando ausente o Sr. Presidente.

Serei um sereno intérprete da lei que rege os trabalhos do Senado, procurarei inspirar-me sempre nos vossos conselhos e nas vossas luzes, para que mais fácil me seja o cumprimento da árdua missão que me delegastes.

Não trarei para o exercício dessa função outro escopo, outra intenção que não seja a de procurar, como os notáveis e dignos brasileiros que a têm exercido, manter elevado o conceito desta distinta corporação, um dos sustentáculos da ordem e do regime liberal que felizmente rege os destinos da nossa Pátria. (Muito bem! Muito bem)

SENADORES CONTEMPORÂNEOS DE PINHEIRO MACHADO

Alfredo Ellis	SP
Almeida Barreto	PB
Álvaro Machado	PB
Antônio Azeredo	MT
Aquelino do Amaral	MT
Arthur Rios	BA
Artur Lemos	PA
Benedito Leite	MA
Bernardino de Campos	SP
Bernardo Monteiro	MG
Bezerril Fontenelle	CE
Campos Sales	SP
Cassiano do Nascimento	RS
Castro Pinto	PB
Coelho e Campos	SE
Coelho Rodrigues	PI
Costa Azevedo	AM
Domingos Vicente	ES
Érico Coelho	RJ
Esteves Júnior	SC
Feliciano Pena	MG
Francisco Glicério	SP
Francisco Sá	CE
Gomes de Castro	MA
Gonçalves Chaves	RS
Gonçalves Ferreira	PE
Índio do Brasil	PA

Joaquim Pernambuco.....	PE
João Cordeiro.....	CE
João Luiz Alves	ES
Joaquim Catunda	CE
Joaquim de Souza.....	GO
Jônatas Pedrosa	AM
Jorge de Moraes.....	AM
Júlio Frota.....	RS
Lauro Müller	SC
Leite Oiticica.....	AL
Leopoldo Bulhões	GO
Lopes Trovão	DF
Mendes de Almeida.....	MA
Moraes Barros	SP
Pinheiro Machado.....	RS
Pires Ferreira.....	PI
Quintino Bocaiúva	RJ
Ramiro Barcellos	RS
Rui Barbosa.....	BA
Sá Freire.....	DF
Severino Vieira.....	BA
Silvério Néri	AM
Urbano Santos.....	MA
Vicente Machado.....	PR
Virgílio Damásio.....	BA
Vitorino Monteiro.....	RS

Também é possível entrever, por trás de todos os discursos aqui enfeixados, os traços mais marcantes desse homem peculiar. Sua dedicação à causa republicana, sua fidelidade ao partido, sua firmeza, sua habilidade política e até mesmo seu senso de humor. Há muitas confissões espalhadas em meio aos acesos debates de plenário. São inúmeras referências a posturas éticas, a princípios, ao credo político. Num pronunciamento em que comenta a morte do vice-presidente Silviano Brandão – recém-eleito e que seria substituído, depois, por “Affonso Penna” –, fato que poderia colocá-lo na linha de sucessão da Presidência da República, Pinheiro Machado lembra “uma declaração expressa que dessa Tribuna já fiz de que jamais ocuparei cargo algum de governo”.

Pedro Simon